



Governo do Estado
do Espírito Santo

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

www.es.gov.br

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018

Oportunidades: Programa CNH Social 2018 beneficia 9 mil no ES

As inscrições para a primeira fase, onde serão disponibilizadas 3 mil vagas, começam hoje e vão até 05 de abril

>>> O cidadão capixaba poderá ter acesso à Carteira Nacional de Habilitação gratuita a partir de agora. Na manhã de ontem, o Governo do Estado – por meio da Secretaria de Estado de Segurança

Pública e Defesa Social (Sesp), do Departamento Estadual do Espírito Santo (Detran|ES), da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) e da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvi-

mento Social (Setades) – lançou o 'Programa CNH Social 2018', que oferece formação, qualificação e habilitação profissional para condutores de veículos. **Página 3**



LEONARDO DUARTE / SECOM

>>> O programa social possibilitará o acesso gratuito de pessoas de baixa renda à obtenção da primeira habilitação nas categorias A ou B e, para aqueles que já são habilitados, a adição de categoria A ou B e mudança de categoria C, D ou E

GOVERNO DO ESTADO

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
GOVERNADOR

governador@es.gov.br

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI
VICE-GOVERNADOR

vicegovernador@es.gov.br



*Governo do Estado do
Espírito Santo*

Secretários de Estado

ANGELA MARIA SOARES SILVARES
Governo
gabinete@seg.es.gov.br
3636-1221

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Gestão e Recursos Humanos
secretario@seger.es.gov.br
3636-5200

BRUNO FUNCHAL
Fazenda
gabinete@sefaz.es.gov.br
3636-4000

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Economia e Planejamento
gabinete@planejamento.es.gov.br
3636-4255

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador Geral do Estado
gabinete@pge.es.gov.br
3636-5051

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Controle e Transparência
secretario@secont.es.gov.br
3636-5352

HAROLDO CORREA ROCHA
Educação
secretario@sedu.es.gov.br
3636-7702

RICARDO DE OLIVEIRA
Saúde
gabinete@saude.es.gov.br
3347-5647

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Segurança Pública e Defesa Social
gabinete@sesp.es.gov.br
3636-1500

WALACE TARCÍSIO PONTES
Justiça
gabinete@sejus.es.gov.br
3636-5700

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
gabinete@setades.es.gov.br
3636-6821

JÚLIO CÉSAR POMPEU
Direitos Humanos
gabinete@sedh.es.gov.br
3636-1443

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
gabinete@seama.es.gov.br
3636-2500

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
secretario@seag.es.gov.br
3636-3703

RODNEY ROCHA MIRANDA
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
secretaria@sedurb.es.gov.br
3636-5041

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELOS
Cultura
gabinete@secult.es.gov.br
3636-7100

VANDERSON ALONSO LEITE
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
gabinete-secti@secti.es.gov.br
3636-1801

ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
Esportes e Lazer
assessoria.sesport@gmail.com
3636-7019

NERLEO CAUS DE SOUZA
Turismo
gabinete@turismo.es.gov.br
3636-8001

ANDRÉIA DA SILVA LOPES
Superintendente Estadual de Comunicação Social
gabinete@secom.es.gov.br
3636-4350

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Desenvolvimento
gabinete@sedes.es.gov.br | 3636-9701

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Transportes e Obras Públicas
gabinete@setop.es.gov.br
3636-9600

JOSÉ CARLOS DA FONSECA JUNIOR
Casa Civil
sec@casacivil.es.gov.br
3636-1495

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JUNIOR
Casa Militar
gabinete@casamilitar.es.gov.br
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

RAQUEL LESSA
Primeiro secretário
raquellessa@al.es.gov.br - 3382-5221

SANDRO LOCUTOR
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

ENIVALDO DOS ANJOS
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

AMARO NETO
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br - 3334-7701

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7697

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luciano.vieira@tce.es.gov.br - 3334-7608

Tribunal de Justiça

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

NEY BATISTA COUTINHO
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

Ministério Público Estadual

ELDA MARCIA MORAES SPEDO
Procuradora-geral de Justiça
gabinete@gj.mpes.mp.br - 3194-4510

EDER PONTES DA SILVA
Subprocurador-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

GUSTAVO MODENESI MARTINS DA CUNHA
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
defensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Corregedora Geral
corregedoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT
Subdefensor Público Geral
subdefensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

EDUARDO CALIMAN
Diretor Presidente

MARIA BEATRIZ BARROS KILL
Diretora Administrativa e Financeira

MILTON SIMON BAPTISTA
Diretor de Produção e Comercialização

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficial



Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes



www.es.gov.br



[@governoes](https://www.youtube.com/governoes)



[@governoes](https://www.instagram.com/governoes)



[@governoes](https://twitter.com/governoes)



[@governoes](https://www.whatsapp.com/governoes)

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

HABILITAÇÃO GRATUITA

Governo lança programa CNH Social 2018

As inscrições, para a primeira fase, já estão abertas e seguem até o dia 05 de abril



LEONARDO DUARTE / SECOM-ES

>>> Para se inscrever no programa, será necessário que o candidato esteja ou venha a se inscrever no CadÚnico – Cadastro Único do Governo Federal –, seja maior de 18 anos e tenha renda familiar de até dois salários mínimos

O cidadão capixaba poderá ter acesso à Carteira Nacional de Habilitação gratuita a partir de agora. Na manhã de ontem, o Governo do Estado – por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (Sesp), do Departamento Estadual do Espírito Santo (Detran|ES), da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) e da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades) – lançou o 'Programa CNH Social 2018', que oferece formação, qualificação e habilitação profissional para condutores de veículos.

O programa social possibilitará o acesso gratuito de pessoas de baixa renda à obtenção da primeira habilitação nas categorias A (moto) ou B (carro) e, para aqueles que já são habilitados, a adição de categoria A ou B e mudança de categoria C (caminhão com até 6 mil Kg), D (van, micro-ônibus, ônibus) ou E (caminhão e carreta).

Para se inscrever no programa, será necessário que o candidato esteja ou venha a se inscrever no CadÚnico – Cadastro Único do Governo Federal –, seja maior de 18 anos e tenha renda familiar de até dois salários mínimos.

Durante a solenidade, o governador Paulo Hartung destacou que o país precisa avançar no desafio de retirar as políticas públicas do controle das minorias. "Infelizmente, em nosso país, proporcionalmente, os pobres são quem pagam mais impostos.

9 mil carteiras de habilitação

Serão ofertadas em 2018 pelo Programa CNH Social

Temos que fazer nossas políticas públicas chegarem aos desvalidos. Temos que virar esse jogo. Esse programa prevê um investimento de R\$15 milhões, com 9 mil carteiras. Estamos utilizando esse recurso para abrir portas e janelas de oportunidades para gente simples poder ter uma qualificação e possibilidade de renda".

O diretor-geral do Detran|ES, Romeu Scheibe Neto informou detalhes do Programa. "Neste ano, serão disponibilizadas 9 mil vagas que serão distribuídas em três fases de inscrição. Deste total, 40% das vagas serão distribuídas para a região metropolitana da Grande Vitória e 60% para o interior do Estado. É importante ressaltar que 5% do total das vagas serão disponibilizadas para pessoas portadoras de deficiência".

O secretário de Estado de Direitos Humanos, Júlio César Pompeu, ressaltou que o lançamento do Programa CNH Social 2018

é mais uma oportunidade de inclusão social que poderá favorecer aos jovens. "É mais difícil para um jovem conseguir o primeiro emprego, num país que está tendo alto índice de desemprego, então, esse programa vem contribuir para reduzir as desigualdades, gerar janelas de oportunidade, principalmente para a juventude".

A secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Andreza Rosalém, reforçou a importância de utilizar o Cadastro Único como sistema base para a seleção dos candidatos. "Diversos programas sociais utilizam o registro no CadÚnico como requisito para concessão. Isso traz mais transparência ao processo e garante que o benefício seja destinado a quem mais precisa."

SAIBA MAIS

❖ O programa CNH Social 2018 foi instituído pelo Governo do Estado por meio da Lei Nº 10.786, de 2017, e lançado por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (Sesp), do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES), da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) e da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades).

RECONHECIMENTO

Paulo Hartung vai receber condecoração Ordem Nacional do Mérito Educativo

O governador Paulo Hartung recebe, hoje, a condecoração Ordem Nacional do Mérito Educativo, entregue pelo Ministro da Educação, José Mendonça Filho. A condecoração será feita em Brasília, em cerimônia que contará com a presença do presidente Michel Temer. O evento será realizado no Salão Nobre do Palácio do Planalto, Sede do Poder Executivo Federal.

Criada sob o Decreto nº 38.162 de 28 de outubro de 1955 e modificada pelo Decreto nº 4.797 de 31 de julho de 2003, a honraria tem por finalidade reconhecer personalidades, nacionais e estrangeiras, que se destacaram por serviços excepcionais prestados à Educação.

Coordenador fundamental em todas as ações ligadas à educação pública estadual, a política educacional implementada pelo governador Paulo Hartung recebe o reconhecimento do Ministério da Educação (MEC). Entre as ações transformadoras estão a implantação do Programa Escola Viva, que oferece ensino integral e tem pedagogia inovadora, e o Pacto pela Aprendizagem – ambos voltados para a melhoria da qualidade da Educação pública estadual.

EDUCAÇÃO - Em coletiva de imprensa realizada no final de fevereiro, o governador Paulo Hartung anunciou a liberação de créditos no valor global de R\$ 160,8 milhões. Desse total, R\$ 50 milhões são para a melhoria da educação básica.



LEONARDO DUARTE / SECOM-ES

>>> A honraria tem por finalidade reconhecer personalidades, nacionais e estrangeiras, que se destacaram por serviços excepcionais prestados à Educação

NOVO CURRÍCULO CAPIXABA

Base Nacional Comum Curricular é tema debate no Espírito Santo

A BNCC é o documento que define os conhecimentos que todos os alunos da Educação Básica têm o direito de aprender



DIVULGAÇÃO / SEDU

>>> Ao determinar com clareza o que os alunos têm o direito de aprender, a BNCC poderá ajudar a melhorar a qualidade do ensino em todo o Brasil

Profissionais da Educação de todo o Estado estão participando do Dia D de Discussão da Base Nacional Comum Curricular. Esse é o início do debate dentro das escolas para a construção do novo currículo capixaba. As atividades começaram ontem e seguem até amanhã.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é o documento que define os conhecimentos essenciais que todos os alunos da Educação Básica têm o direito de aprender. Prevista em lei, ela deve ser obrigatoriamente observada na elaboração e implementação de currículos das redes públicas e privadas, urbanas rurais.

Ao determinar com clareza o que os alunos têm o direito de aprender, a BNCC poderá ajudar a melhorar a qualidade do ensino em todo o Brasil. Como referência comum para todos os sistemas de ensino, a BNCC contribui para promover a equidade educacional. O Dia D é uma iniciativa colaborativa entre Ministério da Educação (MEC), Conselho Nacional dos Secretários de Educação (Consed), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e as escolas.



Vamos debater as novas orientações que a BNCC traz para nosso país. É um ponto de partida muito importante para potencializar a educação brasileira. Durante o Dia D, sugiro que nossos professores, pedagogos, coordenadores, toda a equipe pedagógica possam ler a base, discutir e se preparar para a implementação do novo currículo.

Haroldo Rocha
Secretário da Educação

Cronograma: novo currículo capixaba deve ser lançado em abril

Com a aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Espírito Santo já está trabalhando para construção do novo currículo capixaba. De acordo com o cronograma, a construção terá duas fases: contribuição nas escolas e contribuições nos encontros regionais.

“A Base Nacional Comum Curricular é um avanço na longa luta para melhorar a educação brasileira. Sem dúvida a Base tem que ser a nossa referência para dar vazão à criatividade e fazermos o que há de melhor para a Educação. Ela é um importante instrumento para a redução das desigualdades educacionais. Ela será um parâmetro para que as escolas e os professores tenham um importante instrumento de gestão pedagógica. A ideia é que, com o documento, o País possa garantir maior equidade no acesso aos conteúdos considerados essenciais”, ressaltou o secretário de Estado da Edu-

cação, Haroldo Rocha.

A previsão é que em abril seja lançada pela Secretaria de Estado da Educação (Sedu) e pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime-ES) a primeira versão do documento. A partir daí, esse documento será analisado pelas escolas (estaduais, municipais e privadas) até julho. Todos farão contribuições/críticas e sugestões por meio de um sistema online de consulta pública.

A partir de agosto, já com as contribuições analisadas no sistema, será lançada uma segunda versão revisada por todas as escolas do Estado. Serão realizados encontros regionais com profissionais da educação e com a sociedade civil para que seja analisada essa segunda versão e feito um novo ajuste coletivo para que em dezembro seja lançada a versão final do currículo capixaba, para implantação em 2019.

AGRICULTURA

“Esmeralda Capixaba”: Espírito Santo inicia produção de azeite

O primeiro resultado expressivo da produção veio da colheita realizada no município de Santa Teresa, região Serrana do Estado

Mais um marco na história da agricultura capixaba: o Espírito Santo produziu o seu primeiro azeite puro, sob a orientação do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper). A primeira colheita expressiva foi realizada na última quinta-feira (1º) no município de Santa Teresa, na região Serrana do Estado.

Foram colhidos aproximadamente 150kg de azeitonas, diretamente transportados para a agroindústria Estância do Pinheiro, de propriedade do agricultor Moacir Batista do Nascimento, em Catas Altas de Noruega (MG), onde os frutos foram processados a frio. Já a decantação e o envase foram realizados em terras capixabas. A produção foi de aproximadamente 50 embalagens de 250 ml de azeite, de baixa acidez, com aroma e sabor diferenciados, que serão comercializados a preço compatível com o padrão de qualidade”, explicaram os extensionistas do Incaper Carlos Sangali e Ranusa Coffler.

Batizado pelo escritório local do Incaper de Santa Teresa de “Esmeralda Capixaba”, o produto final tem origem de mudas plantadas em 2012, da Unidade de Observação na propriedade do agricultor Geraldo Magdalon, localizada na comunidade de Alto Caldeirão, em Santa Teresa, com altitude média de 830m, e de oito plantas da propriedade do agricultor Anúncio José Marim, em Alto Caxixe, Venda Nova do Imigrante.

Na Unidade foram plantadas 40 oliveiras das variedades Arbequina, Ascolano, Grappolo 541, Grappolo 575 e Maria da Fé, onde foram observados o desenvolvimento vegetativo, o vigor, a resistência a pragas e doenças e principalmente a produção. “Em 2017, completando cinco anos, a Unidade sinalizou uma produção média de 6kg/planta, confirmando nossa expectativa, fator esse que motivou a equipe do escritório local do Incaper a envidar esforços para o fomento da atividade”, disse Carlos Sangali.

Para o diretor técnico do Incaper, Mauro Rossoni Junior, “o Governo do Estado, por meio dos escritórios locais

>>> A olivicultura é a redenção da agricultura de montanha, uma vez que o mercado é promissor, mas o Espírito Santo o Brasil são totalmente dependentes da importação de azeitona e azeite, deixando de arrecadar mais de um bilhão de dólares



DIVULGAÇÃO / INCAPER

do Incaper, deu um grande destaque para uma cultura pouco comentada. Atualmente temos 150 hectares de área plantada e queremos chegar até 200ha até o final do ano”.

Rossoni também reforçou a importância do cultivo de oliveiras especialmente para os produtores rurais potenciais que possuem uma área de atuação entre 900 a 1200 metros de altitude e para aqueles que têm áreas degradadas, de baixa rentabilidade, antes ocupadas com pastagens, cafés mais antigos ou eucalipto. “Agora é hora de buscar uma renda extra e inserir outras culturas potenciais,

agregando valor à produção”, disse.

O projeto de introdução das oliveiras nas propriedades capixabas conta com a parceria da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG)

Expectativa

“O manejo das oliveiras é simples e são plantas rústicas. Agora a nossa expectativa é plantar até 500 pés”

Geraldo Magdalon Agricultor

- Instituição referência na atividade, da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (EZALQ/USP) e da Prefeitura Municipal de Santa Teresa.



O Estado possui mais de 100 mil hectares de áreas aptas ao cultivo de oliveira, abrangendo 23 municípios, hoje ocupadas com pastagens degradadas e café arábica com baixa produtividade.

Carlos Sangali
Extensionista
do Incaper

CULTIVO

•• A olivicultura é vocacionada para a região serrana do Estado com altitudes superiores a 800 metros, que possui condições edafoclimáticas favoráveis ao desenvolvimento da atividade, semelhantes às regiões produtoras do país, como Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. De acordo com Sangali e Coffler é um momento histórico para o Estado e para a agricultura capixaba, potencializando assim o fomento da atividade, a difusão de tecnologias e a viabilização de material geneticamente melhorado, permitindo alcançar a meta de 300 hectares de área plantada até 2020, o que viabiliza a construção da Indústria de beneficiamento.

SAÚDE

Residência inédita tem Hospital Dr. Jayme como referência

A residência em Medicina de Emergência é uma especialidade nova no Brasil e inédita no Espírito Santo

O Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, na Serra, recebeu a primeira turma da residência em Medicina de Emergência, uma especialidade nova no Brasil e inédita no Espírito Santo. O curso, com duração de três anos, tem o objetivo de capacitar médicos para o atendimento a urgências e emergências.

Segundo o supervisor da residência em Medicina de Emergência, Leonardo Goltara, a especialidade é estratégica para os atendimentos no Sistema Único de Saúde (SUS).

“A Medicina de Emergência foi reconhecida há pouco tempo como especialidade e entendemos que a área é fundamental para garantir acesso a todos os usuários do SUS. Ao final do curso, o profissional estará preparado para liderar o atendimento em diferentes níveis de gravidade, per-



DIVULGAÇÃO / SESA

>>> O curso, com duração de três anos, tem o objetivo de capacitar médicos para o atendimento a urgências e emergências

Cerca de 6 mil atendimentos

São realizados mensalmente no setor de Urgência e Emergência do Hospital Dr. Jayme Santos Neves.

fazendo todas as áreas da medicina”, explicou Goltara.

O setor de Urgência e Emergência do Hospital Dr. Jayme é o maior do Estado, registrando cerca de seis mil atendimentos por mês. O volume de pacientes e a gravidade dos casos permite que os profissionais desenvolvam habilidades e competências clínicas e cirúrgicas, incluindo o atendimento pré-hospitalar e o suporte intensivo.

Para a médica Tamara Fialho, a escolha da residência levou em conta a paixão pela área. “Já atuo em emer-

gências e me sinto motivada na área. A adrenalina e a pressão do dia a dia me fazem querer melhorar sempre, por isso, escolhi essa residência. A especialização é uma necessidade da profissão e a Medicina de Emergência é uma novidade no mercado”, contou Tamara Fialho, residente de Medicina de Emergência.

O programa, com apenas duas vagas, estabelece novos padrões de atendimento e perfil dos profissionais.

Para o diretor técnico do Hospital Dr. Jayme, Eric Teixeira Gaigher, a

especialidade pode contribuir para otimizar o tempo de resposta e preparar médicos com uma visão multidisciplinar dos casos.

MODALIDADE - A residência médica é uma modalidade de ensino de pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização. O programa de residência em Medicina de Emergência é ofertado pela Faculdade Multivix, em parceria com o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves e Hospital Evangélico de Vila Velha.



Secretaria da Saúde inicia oficinas da planificação na Região Sul

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) realiza, até a próxima sexta-feira (09), a primeira semana de Planificação da Atenção Primária à Saúde, na Região Sul de Saúde, que compreende os municípios de Alegre, Alfredo Chaves, Anchieta, Apiacá, Atílio Vivácqua, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Divino de São Lourenço, Dorcas do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama, Iconha, Irupí, Itapemirim, Iúna, Jerônimo Monteiro, Marataízes, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui, Piúma, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul,

São José do Calçado e Vargem Alta.

Para as oficinas, facilitadores da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), juntamente com os municípios, irão realizar dinâmicas de exercícios em grupos e abrir para discussões sobre os temas trabalhados. Ao todo, 4.260 profissionais de saúde participaram das atividades.

Nessa primeira semana, a oficina terá o tema “Redes de Atenção à Saúde”, e a tutoria virá com o tema “Pactuação com equipes e organização geral das tutorias”. As oficinas

fazem parte de um conjunto, e a cada semana avança-se um pouco mais na reorganização dos processos de trabalho da Atenção Primária à Saúde.

A planificação da atenção à saúde é um processo de planejamento que visa integrar a Atenção Primária à Saúde (APS) e a Atenção Ambulatorial Especializada (AAE), propondo um atendimento multiprofissional resolutivo e mais próximo do cidadão a partir da reorganização da Rede de Atenção e da implantação da Unidade da Rede Cuidar em Guaçuí.

4.260 profissionais

De saúde estão participando da semana de Planificação da Atenção Primária da Saúde, na Região Sul.

CURSOS

Esesp: confira as vagas para a próxima semana

Os servidores podem realizar as inscrições até amanhã, no RH do órgão onde atuam



DIVULGAÇÃO / ESESP

>>> São seis cursos presenciais programados para a próxima semana, confira: **Elaboração do Reluci; Oratória; Excelência no Atendimento; Excel Básico; Gestão Orçamentária e Financeira; e Gestão Documental**

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp) está com vagas abertas em seis cursos presenciais programados para a próxima semana. São eles: Elaboração do Reluci; Oratória; Excelência no Atendimento; Excel Básico; Gestão Orçamentária e Financeira; e Gestão Documental. As inscrições podem ser realizadas até amanhã.

Participe!

>>> Para integrar qualquer uma dessas ações, os servidores estaduais e aqueles que atuam em empresas de economia mista devem procurar o setor de Recursos Humanos do órgão onde atuam para solicitar a participação. Já os profissionais das prefeituras e membros de órgãos parceiros que possuem Termo de Cooperação firmado com a Escola de Governo devem preencher a ficha de pré-inscrição, no site da Esesp, e enviá-la por e-mail para inscricao@esesp.es.gov.br.

Confira abaixo os detalhes das ofertas:

• **Oratória:** aberta a profissionais do Estado e dos Municípios, essa capacitação tem como foco trabalhar teorias e técnicas da oratória e da postura, melhorar a comunicação verbal e não verbal, entre outros, ajudando os participantes a transmitirem ideias de maneira assertiva por meio da fala.

• **Excelência no Atendimento:** com o intuito de atuar na melhoria da qualidade nas práticas cotidianas da administração pública, o curso é aberto a todos os servidores do Estado e dos Municípios. Entre os seus objetivos, está promover uma reflexão sobre as práticas adotadas no atendimento ao público interno e externo, nas mais diferentes organizações.

• **Excel Básico:** essa capacitação que desejam ampliar os conhecimentos no uso do software Excel, atuando com planilhas e fórmulas que facilitam as tarefas do dia a dia.

• **Elaboração do Reluci:** o curso é destinado aos servidores estaduais que se encontram como membros das Unidades Executoras de Controle Internos nas secretarias e órgãos do Poder Executivo. O objetivo é falar sobre a elaboração do Relatório e Parecer do Controle Interno (Reluci).

• **Gestão orçamentária e Financeira:** são abordados temas como o planejamento e as práticas de gestão pública à luz dos instrumentos institucionais focados no alcance de resultados para a sociedade. Entre os assuntos que compõem o curso estão o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

• **Gestão Documental:** essa ação é destinada os membros das Comissões de Avaliação de Documentos (CADs) e profissionais dos setores de arquivo e protocolo. A intenção é contribuir para a melhoria dos procedimentos relativos à gestão documental, enfatizando a classificação, avaliação de documentos, destinação final de documentos, tipos de plano de classificação e tabela de temporalidade de documentos bem como sua aplicabilidade.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

07h00 - FAIXA RURAL -
VITRINE DO CAMPO
07h30 - BOM PARA TODOS
08h00 - JORNAL VISUAL
08h15 - HORA DA CRIANÇA
12h00 - ERNESTO, O EXTERMINADOR DE SERES MONSTRUOSOS
12h30 - TROMBA TREM
13h00 - REPÓRTER BRASIL TARDE
13h30 - HORA DA CRIANÇA
15h00 - SESSÃO DA ASSEMBLEIA
18h00 - CENÁRIO ECONÔMICO
18h30 - NOS CORREDORES DO PODER
19h00 - STADIUM - AO VIVO
19h45 - REDE BRASIL NOITE
20h30 - TEMPO ENTRE COSTURAS
21h30 - A GRANDE VIAGEM
22h00 - FUTURANDO
22h30 - BOM DIA ARQUEOLOGIA
23h00 - CINEMA- NARRADORES DE JAVÉ
01h00 - VISUAL
01h15 - NOVA ÁFRICA
01h45 - SEM CENSURA
02h45 - A GRANDE VIAGEM
03h15 - FUTURANDO
03h45 - BOM DIA ARQUEOLOGIA
04h15 - TELECURSO TECENDO O SABER

PREVISÃO DO TEMPO

>>> A quarta-feira se mantém instável na metade norte do Estado, que tem sol entre muitas nuvens e chuva ocasional. As proximidades do Caparaó e o oeste da Região Serrana e Noroeste têm sol e pancadas de chuva acompanhadas de trovoadas, a partir da tarde.

Mais informações:
incaper.es.gov.br





DIZEM QUE
PRA VALER,
A LEI TEM QUE

SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA
QUE SOMOS

100%

DIGITAL._

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL._

é da AMPLO

www.dio.es.gov.br

DESDE 1890

O QUE FAZ O
ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI
PRIMEIRO AQUI.



IMPRESA
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 270-S, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos III, da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de atender demanda da Secretaria de Estado da Educação - SEDU no que tange ao quantitativo de vagas de estágio, sem aumento de despesas, visto que as vagas somente estão sendo redistribuídas,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado o quantitativo de vagas de oferta de Estágio - Bolsa de Complementação Educacional, estabelecido no Decreto nº. 1.195-S, publicado em 09 de novembro de 2009 e republicado em 13 de novembro de 2009, bem como alterada a distribuição do quantitativo de vagas, conforme anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias de março de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO	VAGAS ATUAIS	VAGAS PARA REMANEJAMENTO	NOVA DISTRIBUIÇÃO
PMES	302	35	267
SEDU	55	-	90

Protocolo 381767

DECRETO Nº 271-S, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no processo nº 80969011

e, no Edital nº 01/2006 - SEJUS e ainda, a decisão judicial nos autos da Apelação Cível nº 0132194-64.2015.4.02.5005,

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar

nº. 46 de 31 de janeiro de 1994 c/c o artigo 1º da Lei nº. 369 de 29 de junho de 2006, o candidato **VALCIMAR PINTO DE LIZ**, classificado na prova objetiva em 558º lugar, no cargo de Agente Penitenciário, cargo com nova nomenclatura de Inspetor Penitenciário, de acordo com a Lei Complementar nº 743/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, por decisão judicial transitada em julgado.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias de março de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

WALACE TARCISIO PONTES

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 381778

DECRETO Nº 272-S, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo nº. 76686795,

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 373-S, publicado em 14 de março de 2017, que nomeou, por decisão judicial, a candidata **ROSIANA PEREIRA SOBREIRA BUTER**, no cargo de Professor P, do Quadro do Magistério Público Estadual.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias de março de 2018, 197º da

Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

Protocolo 381789

DECRETO Nº 273-S, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo nº 76686795 e, considerando os termos do Edital nº. 014/SEGER/SEDU, publicado em 01 de julho de 2010, que homologou o resultado final do concurso público, e o acórdão nos autos da Ação Mandamental nº 0002266-78.2011.8.08.0000;

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994 c/c os artigos 11 e 13 da Lei Complementar nº 115 de 13 de janeiro de 1998, a candidata **ROSIANA PEREIRA SOBREIRA BUTER**, para provimento no cargo de Professor P, do Quadro do Magistério Público Estadual, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória aos 06 dias de março de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

HAROLDO CORREA ROCHA

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 381797

DECRETO Nº 274-S, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e nos termos do art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78,

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, o **Sd QPMP-C CLAUDIO LUCIO LOPES AZEREDO**, RG 12365-3/NF 827384, em razão de haver sido esgotado o prazo que caracteriza o crime de deserção, previsto no Código Penal Militar, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso VII, da Lei Estadual nº 3.196/78, a contar de **02.12.2017**.

Art. 2º AGREGAR os Militares Estaduais abaixo relacionados, aos respectivos Quadros da Polícia Militar - PMES, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso I, da Lei Estadual nº 3.196/78, por terem sido julgados incapazes, temporariamente para o serviço da PMES, por Junta Médica Militar de Saúde.

Nome	RG	NF	A contar de	Processo nº
Cabo QPMP-C Odair Santos Botelho	15393-5	851222	25.12.2015	80685579
1º Sargento QPMP-C Plínio Dias Zen	18531-4	879001	17.12.2016	80468047

Cabo QPMP-C Rosamaria Borges da Silva	19689-8	2673185	24.03.2017	80782620
Cabo QPMP-C Rubens Batista	16654-9	861926	14.05.2017	80467628
Soldado QPMP-C Danilo Lobo Rocha	24207-5	3590429	20.09.2017	80780970
Cabo QPMP-C Leandro Wilson Alvarenga Nunes	20104-2	2737841	11.10.2017	80782523
2º Tenente QOAM Ercilio Silva da Rocha	11962-1	824486	14.10.2017	80692745
2º Sargento QPMP-C Ozana Lucia Batista Chalito	11995-8	824619	05.11.2017	80781187
Soldado QPMP-C Rafael Coutinho dos Santos Ribeiro	24221-0	3247490	22.11.2017	80407579
Cabo QPMP-C Ricardo de Oliveira Vailante	18200-5	875767	26.11.2017	80407501
Cabo QPMP-C Sandra Ferreira	17105-4	865830	08.12.2017	80623590
Soldado QPMP-C Nilton Almeida Nogueira Junior	20254-5	2924587	09.12.2017	80623344
3º Sargento QPMP-C Marcos de Souza Salermo	12789-6	830656	13.12.2017	80660975
Soldado QPMP-C Micharison Ferreira Costa de Oliveira	22591-5	2785889	28.12.2017	80783163
Soldado QPMP-C Wesley Endlich Guisso	24683-6	3663124	29.12.2017	80782752

Art. 3º REVERTER os Militares Estaduais abaixo indicados, aos respectivos Quadros da Polícia Militar - PMES, por haver cessado o motivo que determinou a agregação, nos termos do art. 77, § único da Lei Estadual nº 3.196/78:

Nome	RG	NF	A contar de	Processo nº
3º Sargento QPMP-C Cleres Gomes da Silva	18765-1	880787	23.11.2017	80467954
2º Tenente QOAM Ercilio Silva da Rocha	11962-1	824486	04.12.2017	80692745
Soldado QPMP-C Wesley Silva Marins	22791-2	3499502	05.12.2017	80467792
Soldado QPMP-C Leandro Bassetti Barbosa	23866-3	3263347	05.12.2017	80548725
1º SGT QPMP-M Raphael Fadini da Luz	19682-0	2673053	15.12.2017	80749658
Cabo QPMP-C Odair Santos Botelho	15393-5	851222	18.12.2017	80955525
Cabo QPMP-C Sandra Ferreira	17105-4	865830	19.12.2017	80749470

Vitória, 06 de março de 2018.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

Protocolo 381818

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO Nº 275-S, DE 06.03.2018

AGREGAR ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, o **Major WEVERSON FERRARI**, RG 17206-9/NF 442425, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "a" e § 2º da Lei Estadual nº 3.196/78, c/c Decreto nº 2145-N/1985, em razão de sua nomeação para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/ SESP, a contar de **26.01.2018**.

Protocolo 381824

DECRETO Nº 276-S, DE 06.03.2018.

AGREGAR ao respectivo Quadro do

CBMES, o **1º SGT BM ALEXANDRE DA ASCENÇÃO MACHADO DE PAULA**, NF 901663, por haver ultrapassado 06 (seis) meses contínuos em licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso IV da Lei Estadual nº 3.196/78, c/c o art. 25 da LC nº 101/97, a contar de **24.06.2017**.

Protocolo 381837

DECRETO Nº 277-S, DE 06.03.2018.

DEMITIR e **TRANSFERIR** ex-offício para a Reserva Não Remunerada, nos termos do art. 43, §3º da Constituição Estadual, art. 84, inciso III, §único e 106 da Lei Estadual nº 3.196/1978, c/c art. 1º da Lei Federal nº 9.297/1996, o **Capitão QOCPM FELIPE LYRA DA CUNHA**, RG 19.449-6/NF 883533, em razão de ter sido empossado em novo cargo público, a contar

de **16.11.2017**.

Protocolo 381843

DECRETO Nº 278-S, DE 06.03.2018.

REVERTER ao Quadro dos Servidores da Secretaria de Estado da Educação, **CLAUDIA MARA DE OLIVEIRA BELONIA VIEIRA**, nº. funcional 297498/51, ao cargo de Professor A, na forma do Artigo 8º, inciso VI, combinado com o Artigo 51, § 1º, ambos da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994.

Protocolo 381856

DECRETO Nº 279-S, DE 06.03.2018.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **IARA KELLY DA SILVA LINO**, para exercer o cargo de

provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Terapia Ocupacional do Centro de Atendimento Psiquiátrico Dr. Aristides Alexandre Campos, ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 381857

DECRETO Nº 280-S, DE 06.03.2018.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **SUZANA FERNANDES DE MIRANDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Recursos Humanos do Centro de Atendimento Psiquiátrico Dr. Aristides Alexandre Campos, ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 381859

**NÃO DÁ PARA SER INDIFERENTE
EM CASOS DE AGRESSÃO.
VOCÊ PODE FAZER A DIFERENÇA.**

**SÓ QUEM É MULHER
SABE, MAS TODO MUNDO
PODE AJUDAR.**

**DENUNCIE:
181**

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

DECRETO Nº 281-S, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.897.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 81157258;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.897.000,00 (Quatorze milhões, oitocentos e noventa e sete mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017 na fonte 0271 -Arrecadado pelo órgão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 de março de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e

Planejamento

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

ROMEU SCHEIBE NETO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social -

Respondendo

CRÉDITO SUPLEMENTAR		- ANEXO I -		SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		R\$ 1,00	
		NATUREZA		F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
45.202	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
06.333.0860.4516	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL				
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0671		14.897.000
TOTAL					14.897.000

Protocolo 381860**DECRETO Nº 4223-R, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

Regulamenta a Lei nº 9.665, de 01/07/2011, que institui o Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições da Lei nº 9.665, de 01/07/2011, e com as informações constantes do processo nº 81288158,

DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º A implementação do Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, instituído pela Lei nº 9.665 de 01/07/2011, observará as normas estabelecidas neste decreto, nos termos previstos no art. 8º da referida lei.

§ 1º O Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, também denominado CNH Social, para fins de divulgação institucional, tem por finalidade possibilitar às pessoas de baixa renda a obtenção gratuita da primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categorias A ou B, bem como, a adição das categorias A ou B e a mudança para

as categorias C, D ou E.

§ 2º Para os fins deste Projeto, serão consideradas de baixa renda as pessoas com renda familiar mensal, igual ou inferior a dois salários mínimos, compreendidos os rendimentos brutos auferidos por todos os integrantes da família.

Art. 2º Durante o exercício de 2018 serão disponibilizadas, aos destinatários do Projeto CNH Social, 9.000 (nove mil) inscrições para a obtenção de CNH ou alteração de categorias, distribuídas nas seguintes proporções e localizações geográficas:

I. 40% (quarenta por cento) para a Região Metropolitana da Grande Vitória - RMGV;

II. 60% (sessenta por cento) para as demais regiões do Estado.

§ 1º As inscrições previstas no caput deste artigo serão disponibilizadas em 3 (três) etapas, ao longo do exercício 2018, conforme cronograma que será estabelecido pelo Diretor Geral do DETRAN/ES.

§ 2º Para realizar a inscrição, para obtenção da CNH Social, a pessoa deverá estar cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, com os dados atualizados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

§ 3º Serão reservadas 5% (cinco por cento) das inscrições, disponibilizadas para os destinatários da CNH Social, para as pessoas com deficiência.

Art. 3º As quantidades de inscrições disponibilizadas para CNH Social,

observarão as seguintes limitações:

I. 75% para a obtenção da primeira CNH;

II. 10% para adição das categorias A ou B; e

III. 15% para mudança para categorias C, D ou E.

Parágrafo único. O Diretor Geral do DETRAN/ES poderá determinar o remanejamento de inscrições, por categoria, quando não houver o preenchimento integral de alguma das quantidades previstas neste artigo.

Art. 4º Os candidatos inscritos serão classificados, dentro do número de inscrições disponibilizadas, observando-se critérios de desempate, dentre os candidatos inscritos, na seguinte ordem:

I. menor renda per capita;

II. maior número de componentes no grupo familiar;

III. inscrição no Programa Ocupação Social;

IV. Ensino Fundamental completo;

V. beneficiário do Programa Bolsa Família; e

VI. data e hora de inscrição.

Art. 5º As inscrições e seleção dos candidatos à CNH Social, bem como, os processos de distribuição equitativa daqueles selecionados para a rede credenciada do DETRAN/ES, objetivando a realização das etapas do processo de formação do condutor, serão realizados, exclusivamente, de forma eletrônica, por meio do endereço eletrônico www.detrans.gov.br.

Art. 6º Os candidatos selecionados para obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH, adição da categoria A ou B, ou para a mudança nas categorias C, D e E, deverão atender a todas as exigências e etapas previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e normas regulamentadoras do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pelo DETRAN/ES.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogados:

I. o Decreto nº 2.804-R, de 13 de julho de 2011;

II. o Decreto nº 3.284-R, de 18 de abril de 2013;

III. o Decreto nº 3.326-R, de 18 de junho de 2013;

IV. o Decreto nº 3.344-R, de 08 de julho de 2013;

V. o Decreto nº 3.539-R, de 28 de fevereiro de 2014.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de março de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

Protocolo 381863**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria nº 312 de 01 de março de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-servidora, **JUDITH LEAL RODRIGUES**, número funcional 188570/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **NICANOR DA MOTTA RODRIGUES**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, c/c art. 38, inciso IX, b, "6", da referida lei, alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 26/12/2017. **(Processo: 80673775)**

Portaria nº 321 de 02 de março de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais, a partir de 13 de novembro de 2017, com fundamento no art. 6-A da EC nº 41/2003, publicada no D.O de 31/12/2003, incluído pela EC nº 70/2012, promulgada em 29/03/2012 e publicada no D.O de 30/03/2012, c/c art. 30 da LC nº 282, publicada no D.O de 26/04/2004, ao ASSISTENTE OPERACIONAL II-13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **LEVI GONÇALVES FERNANDES**, nº funcional 2790386/1, computados 31 anos, 10 meses e 2 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 52625419)**

Portaria nº 322 de 05 de março de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, a partir de 24 de outubro de 2017, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 30 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, ao INSPETOR PENITENCIÁRIO II-3, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES**, nº funcional 2989387/1, com proventos fixados na forma do art. 40 § 1º, observando o limite estabelecido no § 2º do mesmo artigo da Constituição da República Federativa do Brasil. **(Processo: 42385695)**

Portaria nº 323 de 05 de março de 2018

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o SUBTENENTE PM **LUIZ CARLOS DOS SANTOS FERREIRA**, NF 821722-1, a contar de 14/01/2016,

percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, c/c o parágrafo único do Art. 25, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 81036116)**

Portaria nº 324 de 05 de março de 2018

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **GEDILSON BROETTO**, NF 837122-1, a contar de 14/10/2016, com os proventos mensais calculados com base no soldo da graduação de 1º SARGENTO PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o inciso II do Art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81 e pelo Art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87 e CONCEDER o Adicional de Inatividade no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei nº 2.701/72, alterado pelo Art. 3º da Lei n. 3.973/87. **(Processo: 81036140)**

Portaria nº 325 de 05 de março de 2018

REFORMAR "EX-OFFICIO" o CABO PM **ZAQUEU TEODORO DE CASTRO**, NF 856724-1, a contar de 29/05/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 15, na graduação de 3º SARGENTO PM, de acordo com o Art. 11, caput, c/c Art. 12 incisos IV e § 1º do Art. 13, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 592/2011, 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 81022832)**

Protocolo 381562

Ato 017 SCT/GBA/DT 2018

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de

Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

**Órgão / Nome / Nº Funcional-
Vínculo / Regime / Período.**

SEJUS

DIEGO FERNANDO DA COSTA PINTO
3179370-1
RPPS - UNIÃO
06/03/2003 a 23/11/2003

RGPS

01/10/2006 a 11/11/2006
18/06/2007 a 29/02/2008
01/09/2008 a 26/01/2010

SESA

EDINEIA NUNES DA SILVA MAIA
1510177-52
RGPS
20/06/1984 a 28/02/1998
11/09/1998 a 30/09/2000

TJ

MARGARETH VIRGINIO SOARES
205623-80
RGPS
01/08/1983 a 08/05/1985
21/09/1987 a 23/03/1998

MOACYR DE ANDRADE
799
RGPS
01/10/1960 a 30/06/1962
11/07/1962 a 31/07/1967
01/08/1967 a 31/10/1968
01/08/1972 a 31/12/1972

REGINA SIQUEIRA KRETCHETOFF
205824-87

RGPS
01/11/1973 a 31/08/1976
01/07/1978 a 31/03/1986
17/04/1986 a 16/04/1988

Protocolo 381688

Ato 011/SCT/GBA/DT 2018

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Averbações de Tempo Serviço/Contribuição constante no Ato nº 036 publicado no DOES em 09/07/2015, em nome da servidora EDINEIA NUNES DA SILVA MAIA, em virtude de retificação.

Protocolo 381693

The poster features a road signpost with two signs. The top sign is blue with white text that reads "VIVER LONGE DAS DROGAS". The bottom sign is green with white text that reads "É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA VIDA". The background shows a road leading towards hills under a cloudy sky.

At the bottom of the poster, there are three logos:

- Encare a Vida**: A logo featuring a globe with the text "Encare a Vida" above it.
- Conselho Estadual Sobre Drogas Espírito Santo**: A logo featuring a stylized 'i' and the text "IMPrensa OFICIAL/ES".
- GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**: The official coat of arms of the state of Espírito Santo.

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -**ORDEM DE SERVIÇO nº. 009, de 06/03/2018.**

CONSIDERAR, interrompidas, por necessidade de serviço, as férias referente ao exercício de 2017, do servidor **VINICIUS CAPPELETTI** nº funcional 2994330 a partir 01/02/2018, ressaltando-lhe o direito de gozar os 14 (quatorze) dias restantes oportunamente.

ORDEM DE SERVIÇO nº. 010, de 06/03/2018.

ALTERANDO a escala de férias/2018 aprovada pela Ordem de Serviço nº. 045, publicada em 21 de novembro de 2017, para incluir e excluir o servidor abaixo relacionado.

Incluir
375382 Marcos Antonio dos Santos
- Outubro/2018

Excluir
375382 Marcos Antonio dos Santos
- Março/2018

ORDEM DE SERVIÇO nº. 011, de 06/03/2018.

ALTERANDO a escala de férias/2017 aprovada pela Ordem de Serviço nº. 040, publicada em 08 de novembro de 2016, para incluir e excluir o servidor abaixo relacionado.

Incluir
2754975 Mariana Machado B. Fontão - Março/2018

Excluir
375382 Mariana Machado B. Fontão
- Abril/2018

Vitória, 06 de Março de 2018.
ANDRESSA LEAL SANTOS
GERENTE TÉCNICO
ADMINISTRATIVO
Protocolo 381620

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 036 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, AUTARQUIA ESTADUAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 22 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão na Tabela de Subsídio ao servidor da carreira de Especialista em estudos e Pesquisas Governamentais, abaixo relacionado, de acordo com a Lei Complementar nº 763/2014, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 65519213.

Nº Func.	Nome	Cargo	Data da Progressão	De	Para	Vigência
3227812	Thiago de Carvalho Guadalupe	Especialista em Est. e Pesquisas Governamentais	14/02/2018	II-3	II-4	01/03/2018

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação com os efeitos retroativos a data da vigência informada no artigo anterior.
GABRIELA GOMES DE MACÊDO LACERDA
Diretora Presidente

Protocolo 381555**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****PORTARIA Nº. 99-S, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Publica Tabela de Preços Referenciais.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº. 14-R de 14/03/2010, Art. 2º, inciso 8º, publicada em 24/03/2010, e conforme Decreto nº 3608-R, de 09/07/14.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, por meio do site da SEGER - www.seger.es.gov.br e no Portal de Compras - www.compras.es.gov.br, no link PREÇOS REFERENCIAIS, a seguinte tabela de preços referenciais com validade de 01/03/2018 a 28/02/2019:

- Serviço de fornecimento de alimentação prisional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIO AUGUSTO MENDES DE MATTOS

Subsecretário de Estado de Administração Geral
Protocolo 381529

Ordem de Serviço Nº 027/2018

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do decreto nº 704-S, de 08 de maio de 2012, resolve conceder 03 (três) meses de **férias prêmio** aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96:

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios SEGER

Vitória, 06 de março de 2018.

SHIRLEY DE CASTRO KOURY GUIMARAES - Cargo: FARMACEUTICO - QES - Nº Funcional: 351298 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 03/06/2001 à 02/06/2011

Protocolo 381819**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****RESUMO DE CONTRATO.****Contrato nº:** 001/2018**Processo:** 79911064

Dispensa de Licitação, art. 24, inciso XVI da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, CNPJ: 35.964.162/0001-24.

CONTRATADO: Instituto de Tecnologia da Informação do Estado do Espírito Santo - PRODEST CNPJ: 28.162.790/0001-20

OBJETO: Prestação de serviços de tecnologia da informação, para manutenção de 01 (um) ponto de acesso da Rede Metro/ ES, para a ESESP.

VALOR MENSAL: R\$ 458,78 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos).

VALOR GLOBAL (12 MESES): R\$ 5.505,36 (cinco mil, quinhentos e cinco reais e trinta e seis centavos).
Vitória, 06 de Março de 2018.

Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 381795

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**EDITAL DE INTIMAÇÃO GETRI/SUJUP II/8ª TURMA DE JULGAMENTO N.º 004/2018**

O Presidente da 8ª Turma de Julgamento de 1ª Instância da SUJUP II, considerando o disposto no art. 147 da Lei 7.000, de 27/12/01, científica que foi Julgado **PROCEDENTE** em primeira instância o Auto de Infração listado a seguir e intima o sujeito passivo a satisfazer o crédito tributário correspondente a sua condenação nesta instância administrativa, no prazo de 20 (vinte) dias, ou que opte por apresentar recurso ao

PORTARIA Nº 017-S, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a Escala de Férias referente ao exercício de **2017**, aprovada pela Ordem de Serviço SUBSAD nº 79 publicada em 24/11/2016.

II - ALTERAÇÃO DE FRACIONAMENTO (2º PERÍODO)

Nome do Servidor	N.º Funcional	Excluir	Incluir
Fabiana Alves da Silva	2711311	Dezembro/2017	Janeiro/2018

Conselho Estadual de Recursos Fiscais, no prazo de 20 (vinte) dias, na forma do § 1º do art. 834 do RICMS/ES, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, na forma do § 5º do art. 812 do RICMS/ES.

O contribuinte está relacionado contendo as seguintes indicações:

Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - N.º do Auto de Infração - N.º do Processo (SEP) - TJ/N.º Resolução/Ano:

OLIVEIROS ALVES DE SOUZA JUNIOR - 410.055.117-72 - 20058687 - 32322577 - 8ª TJ/372/2017

Vitória/ES, 05 de março de 2018.

José Luiz B. de Menezes Filho
Presidente da 8ª Turma de Julgamento/SUJUP II/GETRI
Protocolo 381560

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO GETRI/SUJUP II/10ª TURMA DE JULGAMENTO N.º 001/2018

O Presidente da 10ª Turma de Julgamento de 1ª Instância da SUJUP II, Gerência Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo, vem por meio deste Edital cientificar o Requerente de que foi Julgado IMPROCEDENTE, em instância definitiva, o Pedido de Restituição de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD, por deixar de atender ao previsto nos arts. 166 e 168, I, da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966.

O Requerente está relacionado contendo as seguintes indicações:

Requerente - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - N.º do Processo (SEP) - TJ/N.º Resolução/Ano:

ELZA SENA DE ARAÚJO - 038.820.121-53 - 7.408.172-1 - 10ª TJ -007/2018

Vitória, 06 de março de 2018.

Gustavo Lopes de Souza
Presidente da 10ª Turma de Julgamento/SUJUP II/GETRI
Protocolo 381744

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de março de 2018.

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 018 -S, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a Escala de Férias referente ao exercício de **2018**, aprovada pela Ordem de Serviço SUBSAD nº 116 publicada em 24/11/2017.

I - SUBSTITUIÇÃO DO MÊS

Nome do Servidor	N.º Funcional	Exclui	Incluir
Fabiana Alves da Silva	2711311	Janeiro/2018	Agosto/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de março de 2018.

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 381830

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2018

Pregão Eletrônico nº 001/2018
Processo nº 80095127/2017

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Contratada: Sertel Serviços Técnicos Ltda. - EPP.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de grupo gerador, com fornecimento total de peças.

Vigência: Início a partir do dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Valor Mensal: R\$4.000,00.

Dotação Orçamentária: Atividade 04.122.0615.2070; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte 0101, do orçamento da SEFAZ.

Vitória, 1º de março de 2018.

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 381772

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS nº 001/2018

Processos nº 74891120/79437168

Doador: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES.

Donatário: Município de Pinheiros - ES.

Objeto: Doação de bens móveis (01 veículo e 02 microcomputadores), no valor total de R\$ 21.663,18

(vinte e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

Vitória - ES, 26 de janeiro de 2018.

Bruno Funchal

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 381791

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS nº 004/2018

Processo nº 78789060

Doador: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES.

Donatário: Município de Bom Jesus do Norte - ES.

Objeto: Doação de 02 (dois) microcomputadores, no valor total de R\$ 2.272,51 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Vitória - ES, 26 de fevereiro de 2018.

Bruno Funchal

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 381793

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

PORTARIA Nº 021/2018

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais determinadas no inciso XVII, art. 25 do Decreto nº 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18/11/94, e, tendo em vista o deferimento do **Processo nº 18/000418-2**,

RESOLVE:

1º - PROCEDER à matrícula da **Sra. FLÁVIA DE OLIVEIRA ROCHA**, sob o nº **063/2018**, para o exercício da profissão de **Leiloeiro Público Oficial** na jurisdição da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 05 de março de 2018

Letícia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES

Protocolo 381582

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÍVIDA AO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, Nº 97221.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X SERGE SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

OBJETIVO:- Com base na CCT 2017/2018 reajustar o valor mensal por posto de trabalho conforme abaixo:

-R\$ 2.876,45, no período de 01/01/2017 a 30/04/2017;

-R\$ 2.992,25, no período de 01/05/2017 a 28/06/2017;

- Declarar que pela efetiva prestação de serviços durante o período de 01/01/2017 a 28/06/2017, foram realizados os pagamentos no montante de R\$ 19.333,05, e por previsão dos reajustes o devedor irá realizar o pagamento à Contratada no valor de R\$ 759,78, relativo ao saldo remanescente, a ser creditado até dia 10/03/2018

Vitória, ES, 05/03/2018.

GEACO/COSER

Protocolo 381754

TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÍVIDA AO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS POR POSTO DE TRABALHO PARA GARÇOM, Nº 97294.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X SERGE SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

OBJETIVO:- Com base na CCT 2017/2018 reajustar o valor mensal por posto de trabalho conforme abaixo:

-R\$ 2.782,02, no período de 01/01/2017 a 30/04/2017;

-R\$ 2.893,45, no período de 01/05/2017 a 21/07/2017;

- Declarar que pela efetiva prestação de serviços durante o período de 01/01/2017 a 21/07/2017, foram realizados os pagamentos no montante de R\$ 20.769,29, e por previsão dos reajustes o devedor irá realizar o pagamento à Contratada no valor de R\$ 868,42, relativo ao saldo remanescente, a ser creditado até dia 10/03/2018.

Vitória, ES, 05/03/2018.

GEACO/COSER

Protocolo 381762

TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÍVIDA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE CARGA E DESCARGA DE MÓVEIS E OUTROS MATERIAIS, BEM COMO REMANEJAMENTO E INCINERAÇÃO DE DOCUMENTOS, Nº 96883.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X SERVIMAR SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA ME.

OBJETIVO:- Com base na CCT 2017/2018 reajustar o valor global mensal conforme abaixo:

-R\$ 31.280,59, no período de 01/01/2017 a 30/04/2017;

-R\$ 32.570,66, no período de 01/05/2017 a 03/06/2017;

- Declarar que pela efetiva prestação de serviços durante o período de 01/01/2017 a 03/06/2017, foram realizados os pagamentos no montante de R\$ 190.787,77, e por previsão dos reajustes o devedor irá realizar o pagamento à Contratada no valor de R\$ 6.232,46, relativo ao saldo remanescente, a ser creditado até dia 10/03/2018.

Vitória, ES, 05/03/2018.

GEACO/COSER

Protocolo 381764

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE IMOBILIÁRIO / CARTORÁRIO, Nº 118438.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; BANESTES SEGUROS S.A. E BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA X FIDUCIAL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETIVO:- Excluir a Contratante BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.;- Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, a contar de 02/05/2018 e a terminar em 01/05/2019, sendo os valores inalterados, conforme negociação entre as partes.

Vitória, ES, 05/03/2018

GEACO/COSER

Protocolo 381769

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESOLUÇÃO CES Nº. 1027/2018

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 185ª Reunião Ordinária,

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

realizada em 22 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o nome da Conselheira Roberta Steffânia Fernandes Queiroz para compor a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde na vaga destinada aos Profissionais de Saúde.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art.3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br

Vitória-ES, 23 de fevereiro de 2018.

JOSENI VALIM DE ARAÚJO

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1027/2018 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 381632

RESOLUÇÃO CES Nº. 1028/2018

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 185ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o nome da Conselheira Eliana Baptista para compor a Câmara Técnica de Assessoramento para Formulação da Política de Sangue, Componentes e Hemoderivados do Estado do Espírito Santo.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art.3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br

Vitória-ES, 23 de fevereiro de 2018.

JOSENI VALIM DE ARAÚJO

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº.

1028/2018 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 381644

RESOLUÇÃO CES Nº. 1030/2018

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 185ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO:

que a Proposta Orçamentária da Secretaria Estadual de Saúde (SESA) para o ano de 2018 foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo através da Lei nº 10.784, publicada no DIO em 19/12/2017;

que a Comissão Intersetorial de Orçamento e Finanças (CIOF) não teve condições de apresentar parecer sobre o tema antes da aprovação supracitada;

os diversos debates ocorridos com o objetivo de dar conhecimento ao CES e possibilitar sua deliberação e;

ainda que o entendimento de que o teto estabelecido pelo Executivo Estadual, correspondente às diversas fontes de recursos.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar proposta orçamentária da SESA para 2018 com as seguintes recomendações:

I - Que sejam garantidos recursos suficientes para as ações do Conselho Estadual de Saúde (CES) no exercício de 2018, de acordo com sua programação anual independente do montante aprovado no Orçamento 2018;

II - Que os setores competentes da SESA colaborem com o Comitê Intersetorial de Orçamento e Financiamento - CIOF na análise e compreensão do orçamento aprovado;

III - Que este tema seja objeto de monitoramento através de relatórios trimestrais, especialmente os gastos de manutenção do CES visando à suplementação de recursos para atender às necessidades programadas.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br

Vitória-ES, 23 de fevereiro de 2018.

JOSENI VALIM DE ARAUJO

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1030/2018 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 381647

RESOLUÇÃO CES Nº. 1031/2018

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 185ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Regimento Interno dos Conselhos Gestores de Saúde das Unidades de Saúde a que se refere a Portaria SESA 066/2016, em anexo.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art.3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br

Vitória-ES, 22 de fevereiro de 2018.

JOSENI VALIM DE ARAUJO

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1031/2018 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

REGIMENTO INTERNO CONSELHO GESTOR DE UNIDADES DE SAÚDE/SUS

CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO

a RESOLUÇÃO Nº. 971/2016 do Conselho Estadual de Saúde e em consonância às deliberações do Plenário na 65ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de setembro de 2016 e a Portaria Nº.066-R/2016 - SESA.

RESOLVE:

Art.1º - Institucionalizar e estabelecer as competências dos Conselhos Gestores de Unidades Estaduais de Saúde, sob a coordenação do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Art.2º - Criar Conselhos Gestores de Unidades Estaduais de Saúde, públicas, privadas e filantrópicas, contratualizadas com a Secretaria de Estado de Saúde - SESA e nas unidades próprias da SESA sob gestão de Organizações Sociais (OS), Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), Consórcios Intermunicipais de Saúde e outras estruturas de gestão sob a coordenação do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES.

CAPÍTULO II DA NATUREZA E FINALIDADE

Art.3º - O Conselho Gestor de Unidades Estaduais de Saúde, é um órgão de deliberação coletiva, normativo, planejador, consultivo, orientador, fiscalizador e disciplinador das atividades concernentes ao Sistema de Saúde da Unidade Hospitalar.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art.4º - São competências do Conselho Gestor de Unidades Estaduais de Saúde:

I. Reforçar o processo de democratização nos mecanismos gerenciais dos serviços de saúde;

II. Acompanhar fiscalizar e avaliar o desempenho dos programas e planos de trabalho da Unidade estabelecido no Plano Operativo Anual, principalmente sobre os seguintes aspectos:

- Resolutividade;
- Qualidade dos serviços;
- Cumprimento da jornada de trabalho;
- Taxas e indicadores preconizados pela OMS - Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde;
- Execução orçamentária e financeira dos recursos públicos;
- Solicitação de compras e estoque de materiais;

g) Execução da Capacitação e Treinamento dos Servidores.

III. Fiscalizar a execução do plano de ação, segundo seu perfil de atendimento, em consonância com o Plano Estadual de Saúde, e Plano Municipal de Saúde;

IV. Promover a articulação da Unidade com a Comunidade, servidores/trabalhadores, outras Unidades, Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde;

V. Propor a implantação de serviços e programas na Unidade;

VI. Convidar os ocupantes de cargos gerenciais e o Conselho Estadual de Saúde - CES para esclarecimentos e discussões acerca dos serviços de saúde da unidade;

VII. Ter conhecimento das Leis relativas à organização do Sistema Único de Saúde no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

VIII. Dar conhecimento à Comunidade através de reuniões e documentos, das diretrizes e normas do Sistema Único de Saúde;

IX. Apresentar relatório quadrimestral de suas atividades ao Conselho Estadual de Saúde, conforme modelo elaborado pelo Conselho;

X. Criar mecanismos para avaliar a qualidade do atendimento nas Unidades de Saúde.

CAPÍTULO IV DA COMPOSIÇÃO

Art.5º - O Conselho Gestor de Unidade de Saúde será composto com representação de 50% (cinquenta por cento) dos usuários do SUS, 25% (vinte e cinco por cento) dos trabalhadores da Saúde e 25% (vinte e cinco por cento) dos representantes da Gestão.

Parágrafo 1º. Nos Conselhos Gestores de Unidades Estaduais de Saúde, públicas, privadas e filantrópicas, contratualizadas com a SESA, assim como, nas gerenciadas por OS, OSCIP, Consórcios Intermunicipais de Saúde e outras estruturas de gestão será obrigatório a representação da gestão estadual/SESA na composição do segmento da gestão da respectiva unidade.

Art.6º - O Conselho Gestor será constituído pelos seguintes membros:

I - Dois representantes da Gestão da Unidade e respectivos suplentes, sendo o Diretor Geral da Unidade, Membro Nato;

II - Quatro representantes dos Usuários e respectivos Suplentes;

III - Dois representantes dos Trabalhadores da Unidade e respectivos Suplentes.

Parágrafo Único - Nas Unidades públicas, privadas e filantrópicas contratualizadas e naquelas gerenciadas por OS, OSCIP, Consórcios ou outras estruturas de gestão, os dois representantes da gestão e respectivos suplentes serão:

I - 01 representante da gestão da unidade

II - 01 representante da gestão estadual/ SESA

Art.7º - O Conselho Gestor será presidido por um de seus membros titulares, eleito por ocasião da realização da 1.ª Reunião Ordinária do colegiado

Art.8º - As Entidades representantes dos usuários do SUS e os dos trabalhadores da Saúde serão escolhidos mediante processo eleitoral, de acordo com calendário e regimento eleitoral elaborado pelo CES/ES;

Art.9º - Os Representantes dos Gestores e Trabalhadores no Conselho Gestor:

a) Não podem ocupar cargos eletivos político partidários;

b) Não podem estar ocupando cargos ou funções de confiança no Poder Público ou chefia nas unidades contratualizadas;

c) Não podem ter sido condenados em inquérito administrativo;

d) Devem ter disponibilidade de tempo e serem interessados nas questões de saúde;

e) Devem estar lotados e com exercício na Unidade em questão;

f) Serão liberados de suas atividades nos horários de reuniões do Conselho Gestor;

g) Não terão remuneração adicional de nenhuma espécie para participar do Conselho Gestor;

h) Os trabalhadores eleitos membros do Conselho Gestor de Unidades de Saúde Estaduais e Públicas, Privadas ou Filantrópicas contratualizadas com a Secretaria de Estado de Saúde - SESA, bem como daquelas gerenciadas por OS e OSCIP Consórcios Intermunicipais e outras estruturas de gestão, terão imunidade funcional para exercer suas atividades até completar 06 (seis) meses após a conclusão do mandato, não podendo sofrer quaisquer sanção que prejudique o exercício deste, salvo quando praticar atos de improbidade previstos na legislação em vigor.

Art.10º - Os representantes das Entidades de usuários do SUS no Conselho Gestor:

a) Não podem ocupar cargos eletivos político partidários;

b) Não podem estar ocupando cargos ou funções de confiança em

órgão do Poder Público;

c) Não podem ser servidores lotados em serviços públicos de saúde, trabalhadores de serviços públicos, privados ou filantrópicos contratualizados ao SUS ou privados;

d) Devem ter disponibilidade de tempo e serem interessados nas questões de saúde;

e) Devem pertencer à população da área de abrangência da Unidade;

f) Não receberão remuneração sob nenhuma espécie, para participarem do Conselho Gestor.

CAPÍTULO V DAS ELEIÇÕES

Art.11º - As Entidades representantes dos usuários e os trabalhadores da Saúde serão escolhidos mediante processo eleitoral, de acordo com calendário e regimento eleitoral elaborado pelo CES/ES, com 60 dias antes do termino do atual mandato.

Parágrafo Único - Nas Unidades públicas, privadas e filantrópicas contratualizadas e naquelas gerenciadas por OS, OSCIP, Consórcios ou outras estruturas de gestão, os dois representantes da gestão e respectivos suplentes serão:

I - 01 representante da gestão da unidade

II - 01 representante da gestão estadual/ SESA

Art.12º - Fica vedada a qualquer dos membros dos segmentos de usuários e trabalhadores a participação em mais de um Conselho Gestor de Saúde.

Art.13º - O mandato dos membros dos Conselhos Gestores de Saúde será de 3 (três) anos, sendo permitida a sua recondução por uma única vez.

Art.14º - O Conselho Gestor será presidido por um de seus membros titulares, eleito por ocasião da realização da 1.ª Reunião Ordinária do colegiado.

Parágrafo Único- Dentre os membros titulares do Conselho Gestor será eleito um secretário.

CAPÍTULO VI DIREITOS E DEVERES DOS CONSELHEIROS

Art.15º - Os Representantes dos gestores e trabalhadores no Conselho Gestor:

a) Não podem ocupar cargos eletivos político partidários;

b) Não podem estar ocupando cargos ou funções de confiança no Poder Público ou chefia nas unidades contratualizadas;

c) Não podem ter sido condenados em inquérito administrativo;

d) Devem ter disponibilidade de tempo e serem interessados nas questões de saúde;

e) Devem estar lotados e com exercício na Unidade em questão;

f) Serão liberados de suas atividades nos horários de reuniões do Conselho Gestor;

g) Não terão remuneração adicional de nenhuma espécie para participar do Conselho Gestor;

h) Os trabalhadores eleitos membros do Conselho Gestor de Unidades de Saúde Estaduais e Públicas, Privadas ou Filantrópicas contratualizadas com a Secretaria de Estado de Saúde - SESA, bem como daquelas gerenciadas por OS e OSCIP Consórcios Intermunicipais e outras estruturas de gestão, terão imunidade funcional para exercer suas atividades até completar 06 (seis) meses após a conclusão do mandato, não podendo sofrer quaisquer sanção que prejudique o exercício deste, salvo quando praticar atos de improbidade previstos na legislação em vigor.

Art.16º - Os representantes das Entidades de usuários do SUS no Conselho Gestor:

a) Não podem ocupar cargos eletivos político partidários;

b) Não podem estar ocupando cargos ou funções de confiança em órgão do Poder Público;

c) Não podem ser servidores lotados em serviços públicos de saúde, trabalhadores de serviços públicos, privados ou filantrópicos contratualizados ao SUS ou privados;

d) Devem ter disponibilidade de tempo e serem interessados nas questões de saúde;

e) Devem pertencer à população da área de abrangência da Unidade;

f) Não receberão remuneração sob nenhuma espécie, para participarem do Conselho.

CAPÍTULO VII DAS ATRIBUIÇÕES DA PRESIDENCIA E SECRETÁRIO

Art.17º - Ao Presidente do Conselho Gestor compete:

a) Convocar as reuniões do Conselho Gestor da Unidade;

b) Representar o Conselho Gestor Judicial ou Extra Judicial;

c) Deliberar atribuições temporárias a qualquer Membro do Conselho;

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

d) Expedir pedidos de informações e formular consultas às autoridades públicas, nos limites da competência legal do Conselho;

e) Assinar atos da competência do Conselho e mandar publicar o que for de direito;

f) Exercer outros encargos que o Conselho lhe atribuir ou forem inerentes as suas atribuições regimentais;

g) Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho;

h) Promover a eleição com voto aberto de Conselheiros, para ocupar a função de Secretário do Conselho, na primeira reunião do início do mandato;

i) Assinar o Livro de Ata juntamente com o Secretário e demais Membros do Conselho.

Art.18º - Ao Secretário do Conselho gestor, eleito entre os Conselheiros Titulares compete:

a) Fazer a leitura da Ata das reuniões para aprovação dos conselheiros;

b) Assinar o livro de Ata juntamente com o presidente e demais Membros do Conselho;

c) Ajudar o Presidente na coordenação das reuniões;

d) Encaminhar e divulgar as deliberações tomadas pelo Conselho;

e) Assinar expedientes oriundos das reuniões do Conselho Gestor;

f) Comunicar aos Conselheiros as convocações de reuniões Ordinárias e Extraordinárias;

g) Divulgar aos Conselheiros o cronograma de reuniões, com local e horários;

h) Manter atualizados os arquivos de Leis, Normas, Pareceres e correspondências recebidas pelo Conselho Gestor e;

i) Exercer outras atividades próprias da secretaria ou que lhe forem atribuídas pela Presidência.

CAPÍTULO VIII DAS REUNIÕES E DAS DELIBERAÇÕES

Art.19º - O quórum para deliberação nas reuniões do Conselho Gestor será de metade mais um de seus membros titulares em primeira chamada, no horário estipulado para o início da reunião, e em segunda chamada 15 (quinze) minutos após, com qualquer número. As deliberações do Conselho serão aprovadas por maioria simples dos membros efetivos, registrada em Ata, lavrada em livro próprio e dado conhecimento imediato Estadual de Saúde, através do extrato de sua

ata.

Art.20º - O conselho Gestor se reunirá ordinariamente, uma vez por mês, obedecendo ao calendário previamente definido, e em caráter extraordinário quando convocado pelo Presidente do Conselho ou por no mínimo 1/3 (um terço) dos conselheiros efetivos.

Art.21º - As reuniões extraordinárias serão convocadas para deliberar sobre matéria URGENTE E INADIAVEL ou que o conselho assim achar necessário, com antecedência mínima de até 48 (quarenta e oito) horas.

Art.22º - As deliberações do Conselho Gestor serão formalizadas através de Resoluções conjuntas de seus membros presentes à reunião que deliberou, devendo ser acatada por todos os Conselheiros.

Art.23º - Publicação das Resoluções em locais de livre acesso ou em quadro de avisos da Unidade Hospitalar para conhecimento dos funcionários e usuários.

Art.24º - Nos afastamentos legais e eventuais dos membros efetivos assumirão os respectivos suplentes que passarão a ter direito a voto.

Parágrafo Único - Os Membros suplentes do Conselho Gestor, também deverão ser convocados para as reuniões ordinárias, cabendo aos mesmos o direito a voz.

Art.25º - Em caso de vacância, será procedida nova assembleia para eleição dos membros faltantes para completarem o mandato vigente, prevalecendo tantos para usuários ou trabalhadores.

CAPÍTULO IX DAS PENALIDADES

Art.26º - Os membros do Conselho Gestor poderão ser destituídos de suas funções por deliberação do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, se no exercício de seu mandato forem detectados quaisquer atos ou ações não condizentes com as diretrizes do SUS, com as deliberações do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES e do próprio Conselho Gestor, após apuração dos fatos, com direito a defesa através de Sindicância, sem prejuízo das sanções legais previstas na Legislação da União, do Estado e do Município.

Art.27º - Os integrantes do Conselho, representantes dos trabalhadores e de Usuários que faltarem a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, deverão ser substituídos pelos seus suplentes imediatamente.

Parágrafo único: Será garantido aos membros representantes dos usuários e trabalhadores o transporte e a declaração de comparecimento e demais insumos que facilite a participação

nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Gestor.

Art.28º - Em caso de vacância, será procedida nova assembleia para eleição dos membros faltantes para completarem o mandato vigente, prevalecendo tanto para usuários ou servidores.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.29º - O quórum para deliberação nas reuniões do Conselho Gestor será de metade mais um de seus membros titulares.

Art.30º - Os membros do Conselho Gestor escolhidos por eleição direta serão designados por ato do Secretário Estadual de Saúde - CES/ES

Art.31º - Cabe a Direção Geral da Unidade fornecer toda a infraestrutura necessária para o funcionamento do Conselho Gestor, sendo: sala com toda estrutura necessária como mesas, cadeiras, computadores, impressora, telefone, armários, internet e Secretaria Executiva como alimentação, vale transporte, passagens e diárias para viagens para tratarem de assuntos do Hospital e do SUS,

Art.32º - Compete ao Conselho Estadual de Saúde - CES/ES em parceria com o Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos - NUEDRH, a realização de cursos de capacitação para os Conselheiros Gestores.

Art.33º - O mandato dos atuais membros dos Conselhos Gestores encerrar-se-á a partir da posse dos novos conselheiros eleitos com base nas regras estabelecidas neste Regimento e na Portaria Nº 066-R, de 10 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 16/11/2011.

Art.34º - Integram o presente regimento as determinações constantes da Portaria Nº 066-R, de 16 de novembro de 2016, a Lei do Conselho Estadual de Saúde de Nº 7.964, de 27 de dezembro de 2004, e alterada pela Lei Estadual 10.598, de 08 de dezembro de 2016

Art.35º - Os casos não tratados neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Conselho Estadual de Saúde.

Art.36º O presente Regimento Interno entrará em vigor na data da sua publicação, só podendo ser modificado pelo pleno do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES.

Art.37º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de fevereiro de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Protocolo 381656

RESOLUÇÃO CES Nº. 1032/2018

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 185ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Recompôr a Comissão Intersetorial de Municipalização e Acompanhamento dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde passando a fazer parte da mesma os seguintes representantes:

☐ Sra. Eliana Aparecida do Nascimento

☐ SINDIENFERMEIROS - Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Espírito Santo - Andressa Barcellos de Oliveira (titular) Valeska Fernandes Moraes (suplente)

☐ SIMES - Sindicato dos Médicos do Espírito Santo - Andreia Fiorim (titular), Rogenir Roque Rodrigues (suplente)

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br

Vitória-ES, 23 de fevereiro de 2018.

Joseni Valim de Araujo

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1032/2018 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

Ricardo de Oliveira

Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 381657

RESOLUÇÃO CES Nº. 1029/2018

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 185ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar as Atas da 184ª Reunião Ordinária e 70ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde, em anexo.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art.3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br

Vitória-ES, 23 de fevereiro de 2018.

JOSENI VALIM DE ARAÚJO

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1029/2018 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Conselho Estadual de Saúde - CES/ES**ATA - 184ª Reunião Ordinária - Ano 2017**

21 de Dezembro de 2017

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, reuniu-se para a 184ª (centésima octogésima quarta) Reunião Ordinária no período de 14:00 às 18:00 horas no auditório da Secretaria de Estado de Saúde (SESA), localizada na Enseada do Suá, Vitória-ES sob a Presidência da Presidente do CES, conselheira Joseni Valim de Araujo e do Secretário Executivo do Conselho Estadual de Saúde, Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos Conselheiros (as): Fabrício Gaeede (Serviços Privados pelo SUS), Rogenir Roque Rodrigues (SIMES), Maria Maruza Carlesso (SINFES), Willian Fontes (SINDPISI-ES), Fabiano Marily (SESA), Engre Beilke Tenório (SESA), Eliana Baptista (SINODONTO), Eliana Aparecida do Nascimento (SINDSAÚDE), Carmen Lúcia Mariano da Silva (Serviços Privados pelo SUS), Daniel Pereira da Silva (SINDSAÚDE), Dauri Correia da Silva (FAMOPES), Valeska Fernandes Moraes (SINDIENFERMEIROS), Antônio Onofre de Souza Oliveira (SINDIENFERMEIROS), Alexandre de Azevedo Correia (SINODONTO), Vera Lúcia Peruchi (COSEMS-ES), Gleicy dos Santos da Vitória (FAMOPES), Maria Lucia dos Santos Mariano (FAMOPES), Gilson Mesquita de Faria (ACAPEMA), Lindomar Alves Scalfoni (FAMOPES), João Carlos dos Santos (SINTAPI), Elci Lobão Medeiros (CUT), Maria das Graças Loureiro da Silva (Núcleo Estadual de Luta Antimanicomial),

Mônica Ribeiro Mesquita Vasconcellos (AMAES). Justificaram a ausência: Francisco José Dias (SESA), Robertta Steffanya Fernandes Queiroz (SINDPISI-ES), José Aprígio Barbosa (UNICEP), Marcos dos Santos (FAMOPES). A presidente do Conselho Estadual de Saúde, conselheira Joseni Valim deseja boa tarde a todos. Após a contagem dos presentes e a constatação do quórum se inicia a reunião. A Presidente Joseni Valim de Araujo nesse momento convoca a secretaria executiva para que permaneça dentro da sala e segue fazendo menção de gratidão a todos os conselheiros e colaboradores salientando a importância da confraternização durante todo ano, após esta fala solicita ao Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga que apresente os INFORMES: Of. 286/2017 - AEBES - Recebimento de verbas oriundas de emendas parlamentares para aquisição de equipamentos, materiais hospitalares diversos e veículo, totalizando R\$ 3.263.000,00 (três milhões e duzentos e sessenta e três mil reais). Relatório de Auditoria realizada no município de Itarana Of. 222/2017 - Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Vitória - Dá conhecimento do convênio nº 823718/2015, firmado entre a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Vitória e o Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Of. 210/2017 - Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina - Hospital Nossa Senhora da Penha - Informa a aquisição de equipamentos através do Convênio 835092/2016 celebrado junto ao Ministério da Saúde, proveniente de emenda parlamentar do Dep. Federal Max Filho. Reunião do CNS com os CES e Coordenação Nacional de Plenárias de Conselhos de Saúde. Após a apresentação dos informes a presidente Joseni Valim, informa que em 2018 será dada continuidade as reuniões com representantes dos Conselhos Estaduais para uma agenda e ressalta que começaram com o evento Conselho Presente para trabalharem essa base. Estiveram reunidos com vários presidentes e coordenação de plenária para poder trabalhar. Diz que a agenda continua em 2018, os encontros com os presidentes e coordenadores de Conselhos Estaduais, representantes do Estado nessa reunião, da mesma forma estão tentando trabalhar com os municípios. A presidente informa que o Conselho Estadual está fazendo um calendário que será apresentado até fevereiro. Nesse momento o secretário executivo Alexandre de Oliveira complementa ao dizer que um dos objetivos dessa reunião foi dar início ao processo de construção da Décima Sexta Conferência Nacional de Saúde, que diferente das últimas duas que aconteceram tanto a décima quarta, quanto a décima quinta, deverão ocorrer no primeiro semestre de dois mil e dezenove, diferente das outras, realizadas em novembro e dezembro,

inclusive o tema será a "Oitava Conferência de Saúde, mais oito". Pretende-se com isso fazer um processo de avaliação da construção do SUS. Diz que estão trabalhando para que ocorra no primeiro semestre de dois mil e dezenove, dessa forma certamente os calendários das etapas municipais e estaduais deverão acontecer a partir do final de dois mil e dezoito. Os prazos devem ser divulgados a partir de fevereiro, por tanto, devem estar preparados. A presidente Joseni Valim informa que esteve presente em Guarapari, com a presença do ministro da saúde, pois, foi convidada para solenidade, surgiu à questão de emendas parlamentares, que trouxe dinheiro da bancada, que está trazendo dinheiro para o Estado. Cabe agora ao conselho fiscalizar esse dinheiro, como vai ser aplicado e seu direcionamento. No município de Cariacica, a questão do Hospital Geral, quatrocentos leitos, não é pouco dinheiro que será investido. Estiveram presentes no Palácio Anchieta o conselheiro João Carlos e o conselheiro Fabrício Gaeede, representando o Conselho Estadual de Saúde. Fala sobre a importância da gestão na utilização do dinheiro e faz destaque a presença da Senhora Margarete, salientando novamente a importância da fiscalização. Nesse momento a Conselheira Graça denuncia a falta de respeito com os que fazem o controle social, por parte do coordenador Nacional de Saúde Mental, senhor Quirino, que fez uma apresentação da nova política em Saúde Mental, na Comissão Intercetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora CISTT. Prossegue ao dizer que a falta de respeito é tão grande que uma simples apresentação, conseguiu apresentar o desmonte da Saúde Mental. Informa terem trabalhado trinta anos defendendo um modelo de Saúde Mental que garante autonomia, o direito de ir e vir, o tratamento em liberdade para pessoas com transtorno mental e agora, com essa nova política, a volta dos manicômios, onde as pessoas não têm direito de ser sujeitos de direitos. Denuncia essa política e discorda totalmente dela, uma vez que fazem um discurso que não tem dinheiro pra aumentar e implementar a rede de atenção psicossocial, modelo no qual acredita, no entanto, a política que é apresentada, vai gastar muito mais. Informa que tentou colocar em pauta esse assunto, porque os secretários estaduais tem prazo para dar uma resposta. Deixa registrado seu descontentamento em relação a nova política de saúde mental, aprovada nessa comissão. Diz que defendem uma sociedade sem manicômios. O Senhor Gilson Mesquita deixar registrado que: Está decepcionado com a atuação de todos os usuários. Essa transição de governo para usuários devem observar o que os une, o que os separa, qual avanço teve até agora, o que melhorou no conselho. Informa que chamou a atenção do conselheiro Marcos Santos, no sentido de se reunirem em 2018, para estabelecer

uma meta a seguir, em relação a leitos, cirurgias, especialidades, judicialização da saúde, aos privilegiados dessas informações que passam na frente. Segundo o mesmo, no Vitória Apart tem cinco cirurgias compradas a mando da justiça e o conselho não tem conhecimento, porém, deveria ter. A justiça deveria receber do conselho quem são essas pessoas que estão agindo assim. O Estado deixa de ofertar o serviço ao cidadão. Diz que o conselho não pode continuar desconhecendo a existência desse furo de filas, e cobrar da gestão a questão da fila única da regulação de marcação de especialidades, pois, o paciente fica um ano e seis meses esperando, é tratado com descaso e para realizar um exame de mamografia é um caos. Diz estar decepcionado, que a estrutura do conselho tem que se renovar. Informa que não conseguiram fiscalizar o investimento no Hospital Jayme. Prossegue ao se dirigir a presidente Joseni Valim quando diz que é fácil dizer que devem fiscalizar. Diz estarem caindo na mesma ladainha de sempre e se não mudar, vai denunciar, pois, aprovar contas e atos administrativos é muito fácil. Fica registrada sua indignação. A presidente Joseni Valim reforça a informação de que a oportunidade é para informes e passa a palavra ao conselheiro Dauri Correia que cumprimenta o pleno e informa que: no dia 05 de dezembro na sessão plenária do Conselho municipal de Cariacica fizeram um questionamento quanto ao município descumprir o parágrafo segundo do artigo 36, da lei nº 141/2012. Explica qual é o objetivo efetivo desse parágrafo e a importância dos instrumentos que organizam a saúde, ressaltando que há uma questão que é o Plano Anual da saúde 2018, que a prefeitura não apresentou no prazo, embora houvesse uma justificativa de que a maioria absoluta dos municípios do Brasil faz isso, no entanto, enquanto controle social de Cariacica exige o cumprimento da lei, e a lei é extremamente objetiva. Informa ainda que traz este relato a pedido dos companheiros do conselho em Cariacica e que no dia 13 de janeiro de 2018, haverá reunião da FAMOPE, na APAE de Cariacica. Acrescenta que a Pastoral da Saúde e a CADE discutirão acerca de ações a serem empreendidas e que o Ministério Público divergiu da decisão do município. A conselheira Valeska informa que no dia 19-12-17, ocorreu o seminário de terceirização, altamente enriquecedor. Ressalta que perguntou o que será feito com mais da metade do salário da enfermagem, que pela OS, recebe quatro vezes menos, mais a pessoa responsável pela apresentação não soube informar por não saber o valor do salário pago pelas OSS, continua ao dizer que foi respondido que o dinheiro correspondia ao aumento de metas. Finaliza convocando os membros dos conselhos gestores dos hospitais, que façam uma reflexão. A presidente novamente salienta qual o objetivo do momento dos informes, tendo no regimento

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

outro espaço para tribuna livre. O Secretário Executivo do CES Alexandre de Oliveira Fraga informa que o conselheiro João Carlos dos Santos apresentou um requerimento com o seguinte texto: "Ao Conselho Estadual de Saúde, requerente Eu, João Carlos dos Santos, conselheiro suplente do CES, considerando as denúncias que venho recebendo de usuários do SUS referente ao aumento dos casos de óbitos registrados no HIMABA, venho requerer que o Conselho Estadual de Saúde delibere por solicitar completa investigação de todos os óbitos ocorridos no referido hospital através do Comitê Estadual de Investigação de Mortalidade Infantil e da gerência de auditoria da SESA e que no prazo de sessenta dias seja apresentado relatório para CES para conhecimento e encaminhamento, Vitória 21/12/2017"- João Carlos dos Santos, conselheiro suplente - representante do SIDINAPI. O Conselheiro João Carlos (Barata) diz ter feito esse requerimento e apesar de não ter o dom com as palavras, quando precisa pede ajuda e é atendido. Continua ao dizer que por vezes se exalta, briga, mas, é por ser usuário do SUS e precisar dos serviços que são prestados, que é 100% usuário. Informa que 2018 é seu último ano, pois, está findando seu mandato. Diz que faz parte do Conselho Municipal de Saúde de Vitória e convida a todos os Conselheiros Estaduais a irem à posse que ocorrerá às 18 horas daquele dia. A presidente complementa a informação do conselheiro dizendo que será no Auditório da Prefeitura Municipal de Vitória, às 18 horas. Informa ainda que o encaminhamento solicitado pelo conselheiro será seguido e que a Comissão de Direitos Humanos vai acompanhar a resposta, pois, o momento que chegam encaminhamentos é automático para o Conselho. Informa que o conselheiro João Carlos dos Santos pediu para constar que será encaminhado oficialmente, e que todo o Conselho Estadual de Saúde delibere automaticamente. Foi consultado ao Pleno para manifestar-se a favor do procedimento. Informa o segundo ponto de pauta. - Pauta 2: Aprovação da Ata 183º Reunião Ordinária. O secretário executivo Alexandre de Oliveira agradece ao conselheiro Dauri Correia pela série de correções de português feitas na ata. A conselheira Eliana Baptista fez considerações às linhas duzentos e vinte e oito a duzentos e trinta e dois, destacando que não entendeu bem, mas é automaticamente identificado que já foram feitas as adequações nas linhas citadas. A conselheira Maria Maruza salienta que a ata está sendo transcrita e muitas vezes não se entende o que foi transcrito pela forma que foi falado. A servidora Vânia Chisté assume a palavra e informa que fala em nome da Secretaria Executiva do CES que as atas são transcritas e se alguns dos conselheiros não sabem se expressar ao microfone, não cabe ao apoio administrativo fazer as correções, porque português é o mínimo que os conselheiros

deveriam saber. Se o Pleno não estiver de acordo com a transcrição da ata, que devolva por email a secretaria executiva com as devidas correções, não precisa grifar, nem fazer observações inadequadas, pois, toda ajuda construtiva para a equipe administrativa é bem vinda. O conselheiro Gilson Mesquita destaca a importância das condições adequadas de trabalho para uma melhor resolutividade. A presidente Joseni Valim pergunta ao Pleno e a conselheira Maria Maruza se essas correções alteram o sentido do texto? A conselheira Maria Maruza responde que Vânia falou o que ela disse na reunião passada e não há alteração. Prossegue ao dizer que quem não estiver presente na reunião, ao ler a ata tem que entender o que se passou, e quando transcrita, tem coisas que se lê e não se entende, pois foi transcrito. Da razão a fala do apoio executivo. Diz que a dificuldade não é por falta de equipamento, é o que se fala e a maneira como a pessoa se expressa ao microfone, pois, quem transcreve a ata não tem autoridade e nem pode mudar o que foi falado. A presidente Joseni Valim ressalta que o conselheiro quando eleito não se pergunta sua graduação, principalmente os usuários. A secretária executiva é o apoio, se o conselheiro disser que não sabe escrever o apoio estará lá para isso. Prossegue para o processo de aprovação. O Pleno se manifesta, a ata é aprovada, a presidente agradece. Pauta 3 - Apreciação e aprovação da Proposta Orçamentária da Secretaria de Estado da Saúde para o ano de 2018. O conselheiro João Carlos dos Santos diz ter ouvido falar que não haveria necessidade de aprovação, pois, já passou pela Assembleia Legislativa e o orçamento foi aprovado. Porém, o Ministério da Saúde defende que deve haver aprovação sim do Conselho Estadual e por isso propõe, não só para a Proposta Orçamentária, mas também, para o Contrato de Gestão e que pela primeira vez se fizesse valer o regimento e convocassem uma Audiência Pública com todas as Entidades que estão envolvidas no Conselho e após essa Audiência o tema voltasse para o Conselho para ser aprovado. O conselheiro Dauri Correia da Silva se inscreve para falar e diz que toma a liberdade não só acerca do orçamento de 2018, mas também do posicionamento da Comissão de orçamento acerca das demais decisões, principalmente com relação ao contrato do Hospital Jayme Santos Neves, foi analisado por último na comissão e os pareceres, pois, até sair de casa não havia recebido, portanto, não estaria à vontade para aprovar nada. O conselheiro Gilson Mesquita admite que a CIOF recebeu o contrato 2018 e em face dos desconfortos, da estrutura que possuíam, não apreciaram adequadamente. Diz estarem perdendo tempo discutindo uma matéria que já está vencida e a mesma deve ser aprovada com ressalva. A conselheira Gleicy dos Santos após cumprimentar o pleno ressalta que vai fornecer uma explicação sobre a CIOF. Informa

que ainda estão recebendo documentos, se dirige aos conselheiros, Gilson Mesquita e Dauri Correia ao dizer que a Assembleia Legislativa aprovou, mas, como dia doze foi a última reunião e haviam acabado de receber os documentos por CD e alguns conselheiros como a Maria Maruza possui computador que não faz leitura de CD, no dia vinte o material não havia chegado. Quanto à proposta do conselheiro Gilson Mesquita, aconselha que passe a pauta, pois não iria dar parecer sem analisar o documento, ressalta neste momento que a comissão precisa analisar as planilhas e processos, documentos que chegaram no Conselho dia doze e dia quatro. Ressalta que os pareceres que os conselheiros solicitaram necessitam da análise, pois, os documentos chegaram no dia anterior. Afirma que os documentos chegaram ao Conselho, mas o Conselho não conseguiu repassá-los. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira informa que está havendo uma pequena confusão por parte da Conselheira Gleicy dos Santos, pois, essa matéria está em debate no Conselho desde agosto e veio em pauta, saiu de pauta, foi feito seminário, audiência pública. Diz não ter chegado nada dia 12, toda documentação que estava no conselho tem meses e inclusive foi mandado emails pra cada um dos conselheiros solicitando que quem tivesse interesse do contrato do Hospital Jayme Santos Neves que passassem no Conselho pra pegar o CD, com todos os arquivos que estão digitalizados, não sendo possível encaminhar por email. Informa que o CD está à disposição de cada conselheiro que o solicitou e que esse assunto está registrado na ata. Informa que é para esclarecer e eximir a Secretaria Executiva de qualquer responsabilidade nesse caso. O conselheiro Gilson Mesquita diz ser preciso ter clareza e aprovar com ressalva pela CIOF. Havendo descumprimento ou alguma irregularidade, a CIOF vai apreciar todo o material, encaminhar ao colegiado, se aprovar lá na frente, ou desaprovando. Conclui sua fala propondo novamente que seja aprovado com ressalva. A Conselheira Maria Maruza se recorda das duas reuniões com a presença de Eloá Ribeiro para explicar e esclarecer as dúvidas e a CIOF depois dessas reuniões se reuniu duas vezes. A primeira vez, depois da reunião. Diz que o conselheiro Francisco José Dias esteve na reunião passada e fez a contra proposta do orçamento, que já está aprovado na Assembleia Legislativa e se não aprovarem esse orçamento não vai adiantar nada. Prossegue ao dizer que podem até não apreciar, no entanto, tiveram tempo hábil sim. Informa que os documentos estavam desde agosto no conselho, nesse tempo participou de três reuniões, duas com Eloá Ribeiro. Aponta sobre a falta de foco nas reuniões. Na reunião passada havia quatro pontos de pauta. Explana sobre os mesmos. Informa que o contrato do Jayme tem um contrato mãe com dezenas

de aditivos, questiona como irá analisá-lo, não sendo economista, administradora, e sim farmacêutica. Informa que precisa de um tempo ou alguém para fornecer a assessoria contábil que não possuem. Precisa que ao menos venha alguém da contratualização e esclareça essas questões e que não tiveram capacidade de centrar forças num único ponto e analisar. A senhora Eloá Ribeiro diz só querer ajudar porque são dois pontos diferentes. Para que não precise recomeçar, pois se o tempo é curto, o tempo da gestão é ainda menor. Informa que a correspondência dos prazos da gestão é muito difícil de acontecer e o esforço no Estado é muito grande para que se tenha data de cumprimento. Informa que está começando o ano, e o relatório deve ser feito até 30 de abril. Diz não estar se justificando, mas a legislação criou um conflito para gestão, com a questão de prazos. Informa que estiveram duas vezes com o grupo e uma reunião não aconteceu. Relata terem feito à proposta orçamentária a luz da programação anual, inclusive da programação do conselho que citada anteriormente. Diz que em vários momentos tentaram fazer essa explanação e acredita que a última reunião foi proveitosa porque conseguiu mostrar onde se vê despesa, por exemplo, do Conselho, como era a nomeação contábil, e ajudou a entender a proposta orçamentária. Diz que nenhum plano e nenhuma programação é estática. Prossegue ao dizer que a política da saúde tem que ser movimentada pela dinâmica da sociedade, do mundo real, que é o território. A proposta Orçamentária tem essa fundamentação, o quanto tenho de teto e recursos disponíveis, então se faz uma discussão importante. O conselheiro João Carlos diz que fez uma proposta para se realizar a Audiência Pública e isso não impede que a proposta seja aprovada ou não, pois, a Audiência Pública nada mais é que dar conhecimento aos que não participam do conselho e até mesmo para os conselhos municipais, é uma forma de dar transparência ao que se passa no conselho. Prossegue ao dizer que a lei deve ser cumprida e também os prazos. Refere-se à discussão anterior sobre a falta de capacidade da CIOF para concluir a análise, diz que se a comissão não tem parecer não deve ser discutido. Solicita que sua sugestão quanto a Audiência Pública seja votada. A presidente do Conselho Estadual Joseni Valim diz que existem dois encaminhamentos a serem votados, sendo o primeiro a aprovação com ressalva, questiona qual é a ressalva da comissão? A senhora Vera Peruch sugere que a ressalva seja redigida da seguinte forma: considerando que a CIOF não conseguiu analisar tempestivamente antes da aprovação pela Assembleia Legislativa a Peça Orçamentária da SESA esse Conselho aprova com ressalva. A senhora Gleicy dos Santos da Vitória informa que a ressalva deve ser redigida pelos membros da CIOF ou seu coordenador. O senhor Gilson Mesquita diz que o colegiado é

soberano para decidir, deliberar independente das comissões, pois, o assunto está pautado e uma vez vencido a matéria pela Assembleia Legislativa diante da intempestividade, da incompetência de avaliação e aprovação pela comissão, uma vez lido, qualquer voto contrário, procedimento da comissão ou não, que se faça uma declaração de votos, porque está votando que sim e porque está votando que não e depois acompanhar o desenrolar. O que não pode é ficar protelando. A Presidente Joseni Valim diz mais uma vez que existem duas propostas de encaminhamento que é a aprovação com ressalva e a proposta encaminhada pelo conselheiro João Carlos sobre uma Audiência Pública, diz serem assuntos independentes. Antes da votação a senhora Gleicy dos Santos da Vitória contribui com o texto da ressalva, diz que a ressalva é que o orçamento está em processo de análise na CIOF e dirige-se ao Senhor Gilson Mesquita ao dizer que não é questão de incompetência, pois, a comissão não tem condições de dar parecer antes de analisar. O conselheiro João Carlos solicita que seja retirado de pauta já que a comissão não tem parecer. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira diz que a matéria estava pautada para reunião passada 183ª e por decisão da maioria do plenário a matéria foi retirada da pauta para que a comissão pudesse analisar no prazo de 30 dias até a próxima Reunião Ordinária que é a que ocorria no momento. Responde a questão de ordem do conselheiro João Carlos ao ler o "Art. 17 Sempre que um conselheiro julgar conveniente o adiamento da discussão de qualquer proposição poderá requerê-lo verbalmente: I - o requerimento de adiamento poderá ser apresentado a qualquer momento; II - quando for apresentado mais de um requerimento de adiamento para a mesma proposição o plenário deliberará pelo acolhimento de um dos requerimentos; III - tendo sido adiada uma vez a discussão da matéria, só será novamente adiada quando requerida pela maioria dos conselheiros; Regimento Interno do CES". Prossegue ao dizer que a matéria saía de pauta se a maioria dos conselheiros votarem em que a mesma saia, não sendo acolhida a retirada de pauta o conselho irá votar se vai aprovar a Proposta Orçamentária da forma que está, vai aprovar com ressalva ou se vai reprovar. A maioria dos conselheiros decidem pela retirada do ponto de pauta com 11 votos a favor, 4 contrários. Pauta 4: Relato dos Comitês intersetoriais. Comitê 1- Comissão Intersectorial da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora-CISTT. A conselheira Maria Maruza informa que haveria uma oficina no mês de novembro em parceria com a CISTT Nacional que foi transferida para dezembro, mas infelizmente não poderia ser feita segundo o Ministério da Saúde por falta de dinheiro para passagens e outras desculpas. Informa que não houve a

última reunião devido ao desencontro de informações quanto ao horário em que a mesma ocorreria. Informa que a proposta da oficina é tentar fazer com que os 78 municípios tenham suas Comissões Intersectoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, e que venham participar das reuniões, pois, os municípios estão muito apagados neste contexto. Informa que dos 78 municípios existem 13, e funcionando provavelmente só 5. Relatoria do Comitê 5- Conselhos Gestores. A senhora Eliana Aparecida do Nascimento diz acreditar que seu comitê é o único que está se reunindo, pois, estão fazendo as eleições de conselhos gestores, faltando a Região Sul e terminando o Norte, mas, 70% foi feito. A conselheira Maria Lúcia dos Santos complementa ao dizer que na semana passada estiveram em Barra de São Francisco e Nova Venécia para realizar as eleições, considera um avanço e elogia a recepção que tiveram. Informa que esteve na Rede Cuidar e percebeu que o local estava vazio enquanto o HIMABA está lotado. A Presidente Joseni Valim se dirige a conselheira Maria Lúcia ao dizer que o processo da Rede Cuidar não é Superlotar o local. Prossegue ao dizer que o tema proposto não é falar das atividades que estão fazendo, pois, não estão avaliando, mas quando chegar o momento será pontuado cada ponto positivo e negativo, será avaliado cada sistema, cada serviço. Por isso a comissão está agilizando, para que cada Unidade de Saúde tenha um "olhar lá dentro" e passe para o conselho. O senhor Gilson Mesquita fala em nome da Comissão de Meio Ambiente, diz que a mesma nunca se reuniu, não tem estrutura. Informa que a comissão é importante, pois, vai tratar dos desastres provocados pela Vale do Rio Doce. Solicita que a presidente Joseni Valim determine a Secretaria Executiva que repasse os contatos dos membros da Comissão de Meio Ambiente para que possam definir uma agenda. A Presidente Joseni Valim diz ter conversado com o Secretário Executivo Alexandre de Oliveira para ajudar essas comissões, portanto, serão convidadas outras entidades para participar, assim como fez a CISTT. Foi levada uma lista de Entidades para CIOF, mas a mesma não deliberou. Diz que irá fazer junto com o conselheiro Gilson Mesquita outra listagem de algumas entidades e levar o encaminhamento para comissão decidir e avaliar essas entidades e o mesmo processo com outras comissões. O conselheiro Dauri Correia solicita que após agendada a reunião com a Comissão de Meio Ambiente que a representatividade do Fórum Alternativo Mundial da Água- FAMA seja convidado a participar. 5º ponto de pauta: Renovação do Contrato do Hospital Jaime Santos Neves. O conselheiro João Carlos questiona a comissão se existe um parecer, ao ser respondido que não é solicitado a retirada do ponto de pauta. Seu pedido é aprovado. 6º ponto de pauta: Apreciação e Aprovação do

Modelo de Gestão das Unidades de Saúde da SESA, conforme previsto na meta da Diretriz IV do Plano Estadual de Saúde 2016/19. A presidente Joseni Valim informa que o conselheiro Fabiano Marily, representante da SESA iria apresentar o tema, mas, solicitou a retirada do ponto de pauta para a próxima reunião plenária, em virtude de estar em reunião com outros diretores dos hospitais. 7º ponto de pauta: Apreciação e Aprovação do Calendário do Conselho Estadual para o ano de 2018. A presidente Joseni Valim informa que o calendário anual está pronto e é necessária apenas a aprovação do pleno, no entanto a primeira Reunião Ordinária de 2018 ficou agendada para o dia 22 de fevereiro, pois, não foi possível agendar para a terceira quinta-feira do mês. O secretário Alexandre de Oliveira explica a razão desta data ao dizer que as reuniões do conselho sempre aconteceram na 3ª quinta-feira do mês, no entanto, fizeram a proposta para apresentar na mesa diretora, a própria exigiu que a reunião fosse passada para o dia 22 (vinte e dois) de fevereiro em virtude de o dia 15 de fevereiro ser na quinta-feira logo a pós o feriado de Carnaval e a possibilidade de não ter quórum, as demais seguiriam com a 3ª quinta-feira do mês. Outro debate discutido foi em questão dos horários das reuniões, que atualmente se iniciam às 14 horas e terminam às 18 horas. Foi apresentada uma sugestão pela conselheira Elci Medeiros que as reuniões acontecessem no horário matutino ao invés de serem no horário vespertino. A conselheira Eliane Baptista diz ver problema em questão do horário, pois, não mora em Vitória e teria que sair de casa muito cedo e também deve se respeitar o horário de almoço. Solicita que essas situações sejam levadas em conta pelos demais conselheiros. A presidente coloca em votação a proposta de manter o horário da reunião às 14 horas e a mesma é aprovada sendo a primeira reunião a ocorrer no dia 22 de fevereiro. 8º ponto de pauta: Apresentação da Agenda de Atividades do CES para o ano de 2018. O Secretário Executivo do CES Alexandre de Oliveira explana sobre o primeiro item da agenda: curso de capacitação de conselheiros está na programação anual e essa matéria será realizada com os cursos feitos com o Conselho Estadual de Saúde em parceria com o SEAC do Rio Grande do Sul, sendo agraciados por mais um curso para o Espírito Santo, pois, já havia um mercado para os dias 8 e 9 e agora terá mais uma turma para os dias 22 e 23, foi proposto na Mesa Diretora a divisão desses grupos, nos dias 8 e 9 terão um público de 80 participantes, duas turmas de 40 e será dedicado os dias 08 e 9 para região metropolitana e o conselho Estadual de Saúde e desse total de participantes 70% são conselheiros e os outros 30% são atores das Sociedades Organizadas. Informa que as inscrições ocorrem no site do programa de capacitação e o Conselho irá divulgar. Informa

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

que as turmas dos dias 22 e 23 serão divididas em dois grupos, onde uma turma irá para região Sul em Cachoeiro de Itapemirim para atender aos conselhos municipais daquela região e as entidades da Sociedade Organizada daquela região e o outro grupo será em Linhares para atender a região Norte, Central, conselhos e as Entidades Organizadas da região. Deixa claro que o Conselho Estadual de Saúde não é o responsável pelas inscrições, mas sim, cada indivíduo do público alvo que tenha interesse em participar. Informa que o processo de seleção será feito pelo Conselho Estadual de Saúde. A conselheira Valeska sugere que seja inserido o curso de relacionamento interpessoal. O Secretário Alexandre de Oliveira informa que o curso é oferecido pelo Conselho Nacional e são módulos fixos, no entanto, sua sugestão seria acolhida e seria encaminhada a comissão pertinente. A conselheira Eliana Baptista questiona se serão dois dias de curso e recebe a resposta afirmativa da presidente do Conselho Joseni Valim. O Secretário Executivo Alexandre Fraga discorre sobre a agenda do CES. Ressalta que durante o mês de junho haverá a eleição do Conselho Estadual de Saúde e o processo deve ser aberto na Reunião Ordinária do mês de abril com a divulgação do calendário eleitoral. Prossegue ao dizer que em junho é realizado o processo eleitoral e posse no início do mês de julho. A presidente Joseni Valim coloca a programação apresentada em votação. A mesma é aprovada. Prossegue ao expor o calendário de atividades: Fevereiro: Encontros Regionais; 27 a 02/03 - Etapa Nacional da 1ª CNVS. Março: 08 e 09 - Oficina de Formação para o Controle Social do SUS - Região Metropolitana e CES; Fórum Social Mundial; 22 e 23 - Oficina de Formação para o Controle Social do SUS - Região Sul e Regiões Norte/Central. Abril: 02 a 08 - Semana da Saúde; 19 - Abertura do Processo Eleitoral do CES. Informa que o calendário foi colocado até um determinado momento, pois, será complementado com outras atividades. O senhor Dauri Correia questiona sobre a logomarca do governo que foi utilizada nos materiais entregues no último evento realizado ao invés da logomarca do CES. A presidente do CES Joseni Valim responde que o material foi fornecido pelo Conselho Nacional de Saúde, por isso, a logomarca utilizada era dos mesmos. A presidente elogia o evento realizado "conselho Presente". A reunião Ordinária é encerrada.

JOSENI VALIM DE ARAUJO

Presidente
Conselho Estadual de Saúde - CES/E

ALEXANDRE DE OLIVEIRA FRAGA

Secretário Executivo
Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Protocolo 381727

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

13

PORTARIA 016 - R/2018
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017; de acordo com a Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2018; a Portaria SEP nº. 37-R, de 26 de dezembro de 2017; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541, de 12 de Março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do (s) crédito (s) orçamentário (s) prevista no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº. 002/2018, de 06/03/2018, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira para a **"Implantação do Espaço Lilás nas Dependências da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo"**.

II - VIGÊNCIA: Data de início: 06/03/2018 - Data de Término: 31/12/2018.

III- DE/Concedente:

Órgão: 44 - Secretaria de Estado da Saúde

UO: 44901 - Fundo Estadual de Saúde

UG: 440901 - Fundo Estadual de Saúde

IV - PARA/Executante:

Órgão: 45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

UO: 45102 - Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

UG: 450102 - Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

V - CRÉDITO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG/ EMITENTE	440901 - FES		UG/FAVORECIDA	450102 - PCES				
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	UG	PLANO ORÇAMEN- TÁRIO	VALOR (R\$)
	UG	PROGRAMA DE TRABALHO						
2	440901	10.305.0231.2961	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0671000000	3.3.90.39	440901	000001	28.820,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	—		MAI:	—		SET:	—	
FEV:	—		JUN:	—		OUT:	—	
MAR:	28.820,00		JUL:	—		NOV:	—	
ABR:	—		AGO:	—		DEZ:	—	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Espírito Santo, 06 de março de 2018.

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 381712**PORTARIA 090-S, DE 06 DE MARÇO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975 e tendo em vista o que consta do processo 80894011/2018/SESA,

RESOLVE

Art.1º - EXCLUIR, do Termo de Cessão de Pessoal do Município de Cariacica, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 1998, **SONIA MAURA DO**

NASCIMENTO, nº funcional 1567195/52, auxiliar de serviços gerais, estatutário, da Secretaria de Estado da Saúde.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos em 12 de janeiro de 2018.

Vitória 06 de março de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 381766**PORTARIA 091-S, DE 06 DE MARÇO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº 81175221/2018/SESA, e,

CONSIDERANDO

o disposto na Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017 e o Decreto nº 4131-R, de 18 de julho de 2017, publicado em 19/07/2017,

RESOLVE

Art.1º - Instituir a Unidade Executora de Controle Interno - UECI no âmbito do **HOSPITAL ESTADUAL DRA. RITA DE CÁSSIA**.

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

Art.2º - As competências da UECI são as estabelecidas no art. 3º, do Decreto nº 4131-R, de 18 de julho de 2017, publicado em 19/07/2017, e suas alterações posteriores.

Art.3º - As atividades de competência da UECI serão exercidas por uma Comissão Permanente de Controle Interno, diretamente subordinada ao Diretor Geral do Hospital.

Parágrafo Único - A comissão referida neste artigo será composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
Coordenador	Gilson de Souza Cabral	1562061
Membros	Silvina Maria Silva Pimentel	1547453
	Elizabeth de Araújo Miranda	1554646
	Hariadne Patrício de Lima	2858908

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória 06 de março de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 381777**PORTARIA 092-S, DE 06 DE MARÇO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº 81176996/2018/SESA, e,

CONSIDERANDO

o disposto na Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017 e o Decreto nº 4131-R, de 18 de julho de 2017, publicado em 19/07/2017,

RESOLVE

Art.1º - Instituir a Unidade Executora de Controle Interno - UECI no âmbito do Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória.

Art.2º - As competências da UECI são as estabelecidas no art. 3º, do Decreto nº 4131-R, de 18 de julho de 2017, publicado em 19/07/2017, e suas alterações posteriores.

Art. 3º - As atividades de competência da UECI serão exercidas por uma Comissão Permanente de Controle Interno, diretamente subordinada ao Diretor Geral do Hospital.

Parágrafo Único - A comissão referida neste artigo será composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
Coordenador	Patrícia Nascimento Passos	1567020
Membros	Kerley Merlo Sibien	3730034
	Paula Silva de Aquino Souza	2432110

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória 06 de março de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 381781**PORTARIA 093-S, DE 06 DE MARÇO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº 79818269/2017/SESA,

RESOLVE

Art.1º - **ALTERAR**, a Portaria 377-S, de 23 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial de 24/10/2017, que instituiu a Unidade Executora de

Controle Interno - UECI no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, para incluir, na função de membro, a servidora abaixo relacionada:

	FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
INCLUIR	MEMBRO	RENATA DE SOUZA PICOLI CALLEGARI	3452530

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória 06 de março de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 381796

ORDEN DE SERVIÇO Nº 010, DE 06 DE MARÇO DE 2018
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DO PROGRAMA JOVENS VALORES

ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONCEDENTE:

ESTAGIÁRIOS/VIGÊNCIA

BRENER DE OLIVEIRA NOGUEIRA
01/01/2018 a 31/12/2018

DANIELLI SOUZA SANT'ANA
01/01/2018 a 31/12/2018

JHONATAN BISSA PAULINO
01/01/2018 a 31/12/2018

LUCAS ENOCK VIEIRA ROBERTO
01/01/2018 a 31/12/2018

PEDRO DE FARIA GUSMÃO
01/01/2018 a 31/12/2018

MARIANY LEMOS SILVA
01/01/2018 a 31/12/2018

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Atividade 10.122.0800.2690

NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.36.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.

FONTE DE RECURSOS: 104

AMPARO LEGAL: Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Complementar nº 88, Art. 70, de 26 de dezembro de 1996, combinado com o Decreto nº 1195-S, de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 09 de novembro de 2009.

Vitória 06 de março de 2018

MARCELA BUAIZ ROCIO DE SOUZA
Chefe do Núcleo Especial de Recrutamento e Seleção de Contratos Temporários
Protocolo 381803

ORDEN DE SERVIÇO Nº 011, DE 06 DE MARÇO DE 2018
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DO PROGRAMA JOVENS VALORES

ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONCEDENTE:

ESTAGIÁRIOS/VIGÊNCIA

AUGUSTO SARQUIS SERPA
01/01/2018 a 31/12/2018

LETICIA MEDICI ROCHA
07/02/2018 a 30/12/2018

NICOLAS BENTO DA COSTA SILVA
07/02/2018 a 30/12/2018

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Atividade 10.122.0800.2690

NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.36.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.

FONTE DE RECURSOS: 104

AMPARO LEGAL: Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Complementar nº 88, Art. 70, de 26 de dezembro de 1996, combinado com o Decreto nº 1195-S, de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 09 de novembro de 2009.

Vitória 06 de março de 2018

MARCELA BUAIZ ROCIO DE SOUZA
Chefe do Núcleo Especial de Recrutamento e Seleção de Contratos Temporários
Protocolo 381806

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

15

TERMO DE ADESÃO Nº 0010/2018
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA - MENDELI REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

OBJETO - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 0009/2017 -HIMABA, Lotes 16 e 17, com vencimento em 16/04/2018, no valor total de R\$ 2.146,00 (dois mil cento e quarenta e seis reais) e às Cláusulas nele contidas para

atender ao HEMOES, conforme Anexo I do Termo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho - 2044 9011030200302720, Elemento de Despesa 339030 Fonte 0104000000, do orçamento da SESA, para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA - 05/03/2018
PROCESSO Nº 80353681/2017
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 381643

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº. 002/ 2018

PROCESSO Nº 76090213

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 002/ 2018.

OBJETO: "Implantação do Espaço Lilás nas Dependências da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo".

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Março/18 a Março/2022

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 28.820,00 (vinte e oito mil oitocentos e vinte reais)

UG/ EMITENTE:		440901 - FES		UG/FAVORECIDA:		450102 - PCES		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	UG	PLANO ORÇAMEN-TÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROGRAMA DE TRABALHO						
2	44901	10.305.0231.2961	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0671000000	3.3.90.39	440901	000001	28.820,00

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 05 de Março de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2018.

ASSINAM: Pelo Órgão Concedente: **RICARDO DE OLIVEIRA** Secretário de Estado da Saúde
e pelo Órgão Executante: **GUILHERME DARÉ DE LIMA** Delegado-Chefe da Polícia Civil

Protocolo 381709

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0313/2018
PROCESSO - 75924633/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1068/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Imatinibe Mesilato 400mg, valor total R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 06/03/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 381624

Despesa 339030, Fonte 0134000004, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 06/03/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 381639

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0318/2018
PROCESSO - 79496121/2017
PREGÃO - 0656/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
CONTRATADA: EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME.
OBJETO: Aquisição de Geladeiras doméstica, valor total R\$ 16.047,00 (dezesseis mil e quarenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030502314692, Elemento de Despesa 449052, Fonte 0334000004, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 06/03/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 381788

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA - SRSC

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA, através da Superintendência Regional de

Saúde de Colatina - SRSC, torna público que, referente à publicação de Resumo de Contrato no Diário Oficial dos Poderes do Estado no dia 06/03/2018 na página 10.

Onde se lê:**RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2018**

Leia-se:
RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO Nº 80153682/2017

LUCIANE RÉGIA PINHEIRO CARDOZO
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 381585

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0058/2011
CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA - ELISEU BRIDI.
OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0058/2011, pelo prazo de 02 (dois) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 3ª, a contar de 17/03/2018.
DATA DA ASSINATURA - 05/03/2018
PROCESSO Nº 48039616/2010
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 381625

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0051/2015
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
CONTRATADA - SPECTROLAB DO BRASIL EIRELI - EPP.
OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 0051/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 16/04/2018.
DATA DA ASSINATURA - 27/02/2018
PROCESSO Nº 63846969/2013
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
MARCUS VINÍCIUS SOUZA COELHO
Coordenador Geral do HEMOES
Protocolo 381628

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0030/2017
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
CONTRATADA - SPECTROLAB DO BRASIL EIRELI - EPP.
OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 0030/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 15/03/2018.
DATA DA ASSINATURA - 27/02/2018
PROCESSO Nº 75036746/2016
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
MARCUS VINÍCIUS SOUZA COELHO
Coordenador Geral do HEMOES
Protocolo 381630

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0033/2016**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.**CONTRATADA** - SPECTROLAB DO BRASIL EIRELI - EPP.**OBJETO** - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 0033/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 16/03/2018.**DATA DA ASSINATURA** - 27/02/2018**PROCESSO Nº 70529671/2015 FABIANO MARILY****MARCUS VINÍCIUS SOUZA COELHO**

Coordenador Geral do HEMOES

Protocolo 381633**Hospitais****TERMO DE ADESÃO Nº 00012/2018****CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA** - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**OBJETO** - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 1794/2017 (SSAS), Lote 14, no valor total de R\$ 5.931,60 (Cinco mil novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos) e as Cláusulas nele contidas para atender ao HESJC, conforme Anexo I do Termo.**DATA DA ASSINATURA**

06/03/2018

PROCESSO Nº 81166753/2018 São José do Calçado, 06 de março de 2018.

Ana Francisca Gonçalves da Cruz

Diretora Geral/HESJC

Protocolo 381682**CONTRATANTE: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 118/2018****REF. ATA DE REGISTRO DE****PREÇOS Nº 2466/2017****PREGÃO Nº 0065/2017****Proc. Lic. Nº 77271718****Proc. De Pag. Nº 81154780****CONTRATADA: ENGECOSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.****OBJETO:** Material de Consumo

1ª PARCELA - Lote 1 - Jogo de Broca para Madeira com 6 Peças de 3mm a 10mm, Marca: Lotus, Quant. 2 JG. V. Unit. R\$ 40,56 - Valor do Item R\$ 81,12 **Lote 2** - Jogo de Brocas 3mm a 10 mm com 7 peças, Marca: lotus, Quant. 2 JG V. Unit. R\$ 40,84 - Valor do Item R\$ 81,68 - **Lote 3** - Jogo de Broca Chata para Madeira com 8 Peças de 3/8, 5/8, 1/2, 3/4, 7/8, 1", 1.1/8, 1.1/2, Marca: Lotus, Quant. 2 JG. V. Unit. R\$ 135,43 - Valor do Item R\$ 270,86 - **Lote 5**: Jogo de Broca para Concreto sentido corte direita, ponta metal duro 300mm, Jogo com 3 Und, Marca: Lotus, Quant. 2 JG. V. Unit. R\$ 64,14 - Valor do Item R\$ 128,28 - **Lote 6**: Jogo de Broca para Concreto sentido corte

direita, ponta metal duro 400mm, Jogo com 3 Und, Marca: Lotus, Quant. 2 JG. V. Unit. R\$ 64,16 - Valor do Item R\$ 128,32 - **Lote 7**: Jogo de Broca para Concreto sentido corte direita, ponta metal duro 05x110mm, 06x110mm, 06x160mm, 08x110mm, 08x160mm, Jogo com 5 Und, Marca: Lotus, Quant. 2 JG. V. Unit. R\$ 25,41 - Valor do Item R\$ 50,82 - **Lote 8**: Jogo de Chave alem tipo canivete, Marca: Lotus, Quant. 2 JG. V. Unit. R\$ 38,09 - Valor do Item R\$ 76,18 - **Lote 13**: Chave de Fenda aço carbono, 1/4x5, Marca: Lotus, Quant. 5 Und, V. Unit. R\$ 4,41 - Valor do Item R\$ 22,05 - **Lote 14**: Chave de Fenda modelo simples em aço cromo vanádio 1/4x6", Marca: Lotus, Quant. 5 Und, V. Unit. R\$ 6,01 - Valor do Item R\$ 30,05 - **Lote 16**: Chave de Fenda modelo simples em aço cromo vanádio 1/4x4", Cx com 05 Und, Marca: Lotus, Quant. 2 CX, V. Unit. R\$ 31,32 - Valor do Item R\$ 62,64 - **Lote 23**: Lâmina para serra tico tico para metal 24 TPI 75mm, Jg com 2 Und, Marca: KF, Quant. 2 JG, V. Unit. R\$ 10,76 - Valor do Item R\$ 21,52 - **Lote 26**: Alicates de corte universal diagonal 6 polegadas, 160mm com isolamento 1000 Volts, Marca: Lotus, Quant. 5 Und, V. Unit. R\$ 16,47 - Valor do Item R\$ 82,35 - **Lote 31**: Alicates Crimpador RJ11/RJ45 com catraca e cabo emborrachado, Marca: Lotus, Quant. 1 Und, V. Unit. R\$ 48,00 - **Lote 32**: Alicates de Bico Meia Cana, Tamanho 6", Marca: Lotus, Quant. 5 Und, V. Unit. R\$ 44,65 - Valor do Item R\$ 223,25 - **Lote 34**: Arco de Serra regulável, corpo em aço 12", para uso de serras de 300mm, Marca: Lotus, Quant. 3 Und, V. Unit. R\$ 17,91 - Valor do Item R\$ 53,73 - **Lote 36**: Barramento Elétrico 1F (Mono-fásico) Capacidade de 32 Disjuntores, de até 100 A, Marca: Imetal, Quant. 5 Und, V. Unit. R\$ 73,50 - Valor do Item R\$ 367,50 - **Lote 37**: Barramento Elétrico 2F (Bi-fásico) Capacidade de 32 Disjuntores, de até 100 A, Marca: Imetal, Quant. 5 Und, V. Unit. R\$ 133,60 - Valor do Item R\$ 668,00 - **Lote 39**: Lâmpada Tubular Led T8, 127 até 220 VCA, Potência de 13W, Comprimento 60 Cm, Marca: Kian, Quant. 150 Und, V. Unit. R\$ 23,58 - Valor do Item R\$ 3.537,00 - **Lote 41**: Barramento Elétrico 3F (Tri-fásico) Capacidade de 32 Disjuntores, de até 100 A, Marca: Imetal, Quant. 5 Und, V. Unit. R\$ 156,83 - Valor do Item R\$ 784,15 - **Lote 45**: Bucha Nº 08 com parafuso - Pct 100 Und, Marca: Fix, Quant. 2 Pct, V. Unit. R\$ 46,38 - Valor do Item R\$ 92,76 - **Lote 48**: Parafuso Gancho em aço Inox com bucha - Tam. 6mm x 5 Cm, Marca: Fix, Quant. 100 Und, V. Unit. R\$ 0,70 - Valor do Item R\$ 70,00 - **Lote 49**: Parafuso Gancho em aço Inox com bucha - Tam. 8mm x 6 Cm, Marca: Fix, Quant. 100 Und, V. Unit. R\$ 0,66 - Valor do Item R\$ 66,00 - **Lote 50**: Cadeado de Haste temperada e cromada, Latão maciço Tam. 20MM, Marca: Gold,

Quant. 20 Und, V. Unit. R\$ 8,20 - Valor do Item R\$ 164,00 - **Lote 51**: Cadeado de Haste temperada e cromada, Latão maciço Tam. 50MM, Marca: Gold, Quant. 20 Und, V. Unit. R\$ 10,99 - Valor do Item R\$ 219,80 - **Lote 54**: Cadeado de Haste temperada e cromada, Latão maciço Tam. 20MM, Marca: Gold, Quant. 20 Und, V. Unit. R\$ 25,27 - Valor do Item R\$ 505,40 - **Lote 55**: Fechadura porta Externa, Mod. 2600/70 para porta de madeira, folha da porta 40mm, Marca: 3F, Quant. 20 Und, V. Unit. R\$ 29,72 - Valor do Item R\$ 594,40 - **Lote 56**: Fechadura porta Banheiro com chave fixa, Marca: 3F, Quant. 20 Und, V. Unit. R\$ 28,13 - Valor do Item R\$ 562,60 - **Lote 61**: Porta de Madeira de Lei Tipo Angelim Pedra ou Equiv, Na dim. 1,00 x 2,10M, Marca: MRB, Quant. 5 Und, V. Unit. R\$ 458,93 - Valor do Item R\$ 2.294,65 - **Lote 63**: Porta de Madeira de Lei Tipo Angelim Pedra ou Equiv, Na dim. 1,20 x 2,10M, Marca: MRB, Quant. 5 Und, V. Unit. R\$ 458,87 - Valor do Item R\$ 2.294,35 - **Lote 64**: Porta de Alumínio reforçada com jogo de marco e fechadura inox, Medindo 1,12 x 2,10, Marca: Lider, Quant. 3 Und, V. Unit. R\$ 1.196,00 - Valor do Item R\$ 3.588,00 - **Lote 72**: Dobradiça vai e vem, Tamanho 4", Dimensão 100x1,90mm, Marca: 3F, Quant. 16 Und, V. Unit. R\$ 53,10 - Valor do Item R\$ 849,60 - **Lote 73**: Dobradiça vai e vem, Tamanho 3", Marca: 3F, Quant. 16 Und, V. Unit. R\$ 36,25 - Valor do Item R\$ 580,00 - **Lote 74**: Trinco/Tranqueta em aço carbono, Dimensões 40 x 20MM, Marca: 3F, Quant. 20 Und, V. Unit. R\$ 12,08 - Valor do Item R\$ 241,60 - **Lote 75**: Trinco/Tranqueta em aço carbono, Dimensões 40 x 35MM, Marca: 3F, Quant. 20 Und, V. Unit. R\$ 11,57 - Valor do Item R\$ 231,40 - **Lote 77**: Trinco/Tranqueta em aço carbono, Dimensões 40 x 20MM, Marca: 3F, Quant. 20 Und, V. Unit. R\$ 10,46 - Valor do Item R\$ 209,20 - **Lote 78**: Parafuso Sextavado 5/16x2.1/4, Rosca Total, Pct com 100 Und, Marca: Ciser, Quant. 2 Pct, V. Unit. R\$ 151,63 - Valor do Item R\$ 303,26, **Lote 79**: Parafuso Sextavado 5/16x2, Polegadas, Marca: Ciser, Quant. 2 Und, V. Unit. R\$ 0,23 - Valor do Item R\$ 0,46 - **Lote 80**: Parafuso Sextavado 5/16x2.1/4, Polegadas, Pct com 100 Und, Marca: Ciser, Quant. 2 Pct, V. Unit. R\$ 97,90 - Valor do Item R\$ 195,80 - **Lote 81**: Porca Sextavada 5/16 em aço carbono - Pct 100 Und, Marca: Ciser, Quant. 2 Pct, V. Unit. R\$ 13,18 - Valor do Item R\$ 26,36 - **Lote 82**: Porca Sextavada 1/4 em aço carbono - Pct 100 Und, Marca: Ciser, Quant. 2 Pct, V. Unit. R\$ 4,45 - Valor do Item R\$ 8,90 - **Lote 85**: Parafuso e Bucha, Fenda Philips, para madeira e alvenaria 6MM, Marca: Ciser - Quant. 2 Und, V. Unit. R\$ 0,30 - Valor do Item R\$ 0,60 - **Lote 86**: Parafuso e Bucha, Fenda Philips, para madeira e alvenaria 8MM, Marca: Ciser - Quant. 2 Und, V. Unit. R\$ 0,93 - Valor do Item R\$ 1,86 - **Lote 88**: Parafuso e Bucha,

Fenda Philips, para madeira e alvenaria 10MM, Marca: Ciser - Quant. 2 Und, V. Unit. R\$ 1,24 - Valor do Item R\$ 2,48 - **Lote 89**: Bucha Nº 12 com parafuso - Pct 100 Und, Marca: Fix, Quant. 2 Pct, V. Unit. R\$ 138,33 - Valor do Item R\$ 276,66 - **Lote 94**: Forro de PVC, 8mm de espessura e 20 cm de largura, Marca: Fortlev, Quant. 50 M², V. Unit. R\$ 14,86/M² - Valor do Item R\$ 743,00 - **Lote 95**: Tinta Acrílica, base de água Cor: Brando Neve em acabamento Fosco - Lata 18 Lt, Marca: Argalit, Quant. 30 Lata - V. Unit. R\$ 139,89 - R\$ 4.196,70 - **Lote 96**: Corante Líquido Bisnaga de 50 ML, Cor Azul, Marca: Xadrex, Quant. 50 Und, V. Unit. R\$ 3,69 - Valor do Item R\$ 184,50 - **Lote 101**: Massa Corida Acrílica na cor branca, Lata 18 Lts, Marca: Argalit, Quant. 5 Lt, V. Unit. R\$ 62,82 - Valor do Item R\$ 314,10 - **Lote 102**: Massa Adesiva plástica, resina em poliéster, endurecimento com catalisador, Marca: GK, Quant. 5 Kg, V. Unit. R\$ 19,65 - Valor do Item R\$ 98,25 - **Lote 103**: Cabo de Aço Galvanizado 1/8", Metro, Marca: Tambasa, Quant. 20 Metro, V. Unit. R\$ 4,27 - Valor do Item R\$ 85,40 - **Lote 104**: Serra Copo Diamantada de 25MM - 1", Marca: Lotus, Quant. 3 Und, V. Unit. R\$ 65,90 - Valor do Item R\$ 197,70 - **Lote 108**: Abraçadeira Plástica 50 Cm x 7,2mm, Marca: Lotus, Quant. 50 Pç, V. Unit. R\$ 0,42 - Valor do Item R\$ 21,00 - **Lote 109**: Abraçadeira Plástica 40 Cm, Marca: Lotus, Quant. 50 Pç, V. Unit. R\$ 0,49 - Valor do Item R\$ 24,50 - **Lote 110**: Martelo Carpinteiro de aço forjado com cabo 27mm, Marca: Lotus, Quant. 3 Und, V. Unit. R\$ 28,82 - Valor do Item R\$ 86,46 - **Lote 111**: Prego aço Inox 10x10 c/ cabeça - Pct 100G, Marca: Gerdau, Quant. 2 Pct, V. Unit. R\$ 1,48 - Valor do Item R\$ 2,96 - **Lote 112**: Prego 17x21, Marca: Gerdau, Quant. 4 Kg, V. Unit. R\$ 8,61 - Valor do Item R\$ 34,44 - **Lote 113**: Prego 15x15 c/cabeça, Marca: Gerdau, Quant. 4 Kg, V. Unit. R\$ 9,13 - Valor do Item R\$ 36,52 - **Lote 114**: prego com Cabeça 12x15, Marca: Gerdau, Quant. 4 Kg, V. Unit. R\$ 11,36/Kg - Valor do Item R\$ 45,44 - **Lote 115**: Pá de Pedreiro com cabo, Marca: Monfort, Quant. 4 Und, V. Unit. R\$ 22,85 - Valor do Item R\$ 91,40 - **Lote 116**: Enxada 8" com Cabo, Marca: Monfort Quant. 2 Und, V. Unit. R\$ 34,75 - Valor do Item R\$ 69,50 - **Lote 117**: Cavadeira Reta cabo em madeira 120 cm, Marca: Monfort, Quant. 2 Und, V. Unit. R\$ 25,00 - Valor do Item R\$ 50,00 - **Lote 118**: Cavadeira Articulada em aço carbono, Lâmina (C x L) 272 x 112MM, Comp. Cabo 110 Cm, Marca: Monfort, Quant. 2 Und, V. Unit. R\$ 62,53 - Valor do Item R\$ 125,06 - **Lote 119**: Enxada 14 Cm, Marca: Monfort, Quant. 2 Und, V. Unit. R\$ 26,35 - Valor do Item R\$ 52,70 - **Lote 120**: Picareta de aço com cabo de madeira, Marca: Monfort, Quant. 1 Und, V. Unit. R\$ 51,46 - **Lote 121**: Carrinho de Mão, Caçamba chapa Nº 18 galvanizada sem emendas ou

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

costura, Cap. 90 Litros, Marca: Esfera, Quant. 2 Und, V. Unit R\$ 146,76 - Valor do Item R\$ 293,52 - **Lote 122:** Colher de Pedreiro em aço carbono, Tamanho 8", Dimensões 315 x 105 x 110mm, Marca: Momfort, Quant 2 Und. V. Unit 12,43 - Valor do Item R\$ 24,86 - **Lote 124:** Fechadura porta de Alumínio 601/11, espelho inox, Folha da Porta 25/40mm, Marca: 3F Quant 5 Und, V. Unit 60,80 - Valor do Item 304,00 - **Lote 125:** Tanque em aço inox, 60 x 50 CM, acompanha válvula de escape, Marca: Forminox, Quant. 10 Und, V. Unit R\$ 421,75 - Valor do Item R\$ 4.217,50 - **Lote 128:** Broca videia Concreto, Corte direita com ponta metal duro Diâmetro 10MM, Comp. 160 MM, Marca: Lotus, Quant. 3 Und, V. Unit 17,18 - Valor do Item R\$ 51,54 - **Lote 129:** Broca videia Concreto, Corte direita com ponta metal duro Diâmetro 12MM, Comp. 150 MM, Marca: Lotus, Quant. 3 Und, V. Unit 14,89 - Valor do Item R\$ 44,67 - **Lote 130:** Broca Concreto, Corte direita com ponta metal duro Diâmetro 6MM, Marca: Lotus, Quant. 3 Und, V. Unit 8,78 - Valor do Item R\$ 26,34 - **Lote 131:** Trena de Lona 50M, Marca: Lotus, Quant 1 Und - V. Unit R\$ 114,99 - **Lote 132:** Lâmpada Halógena para Foco Cirúrgico, Tensão 12V, Potência 50W, Base GY6-35, Marca: Kian, Quant. 50 Und. V. Unit R\$ 11,72 - Valor do Item R\$ 586,00- **Valor Total da AFM R\$ 32.272,15** (Trinta e Dois Mil e Duzentos e Setenta e Dois Reais e Quinze Centavos).

**RESUMO DA ORDEM DE
RECUPERAÇÃO Nº 120/2018
REF. ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 2469/2017
PREGÃO Nº 0065/2017
Proc. Lic. Nº 77271718
Proc. De Pag. Nº 81155190
CONTRATADA: S. F. BARBOSA
ME.**

OBJETO: Material de Consumo
1ª PARCELA - Lote 12 - Jogo de Chaves fixas 12 peças, para parafusos e porcas sextavadas e quadradas, Marca: Western, Quant. 3 JG. V. Unit. R\$ 148,50 - Valor do Item R\$ 445,50 **Lote 17-** Jogo de Chave Hexagonal - 9 chaves - 1,5,2,2,5, 3,4,5,6,7,8,10, Marca: Belzer, Quant. 3 JG V. Unit. R\$ 34,99 - Valor do Item R\$ 104,97 - **Lote 21 -** Chave Ajustável/ Inglesa em aço carbono - Comp. 12 (309mm), Marca: Western, Quant. 5 Und. V. Unit. R\$ 32,61 - Valor do Item R\$ 163,05 - **Lote 22:** Lâmina para serra tico tico p/ madeira 10 TPI 80mm - Jg com 2 Und. Marca: Western, Quant. 5 Jg. V. Unit. R\$ 16,90 - Valor do Item R\$ 84,50 - **Lote 24:** Alicates de Pressão, mordentes em aço carbono, Tam. 10" Marca: Western, Quant. 4 Und. V. Unit. R\$ 33,32 - Valor do Item R\$ 133,28 - **Lote 35:** Suporte p/ Prateleira metal, 20x180x180mm, Marca: Metax Quant. 40 Und. V. Unit. R\$ 7,83 - Valor do Item R\$ 313,20 - **Lote 38:** Carrinho p/ Transporte de Cilindro de Oxigênio - Cilindro 10 M³ (50 Lts), Marca:

Nowak Quant. 2 Und. V. Unit. R\$ 369,00 - Valor do Item R\$ 738,00 - **Lote 40:** Lâmpada Tubular T8 LED, 20W - Comp. 120 cm, Base G13, Marca: PX - Quant. 100 Und. V. Unit. R\$ 31,36 - Valor do Item R\$ 3.136,00 - **Lote 43:** Válvula de Descarga para mictório em aço inox, Marca: Krona, Quant. 5 Und. V. Unit R\$ 207,93 - Valor do Item R\$ 1.039,65 - **Lote 47:** Bucha Nº 12 com Parafuso - Pct com 100 Und, Marca: Fischer, Quant. 2 Pct, V Unit R\$ 49,83 - Valor do Item R\$ 99,66 - **Lote 53:** Cadeado comum, Corpo: Latão maciço Tam. 40MM, Marca: Vonder, Quant. 20 Und, V. Unit. R\$ 31,55 - Valor do Item R\$ 631,00 - **Lote 60:** Porta de Madeira de Lei Tipo Angelim Pedra ou Equiv, Na dim. 1,10 x 2,10M, Marca: Angelim, Quant. 5 Und, V. Unit R\$ 470,55 - Valor do Item R\$ 2.352,75 - **Lote 62:** Porta de Madeira de Lei Tipo Angelim Pedra ou Equiv, Na dim. 0,80 x 2,10M, Marca: Angelim, Quant. 5 Und, V. Unit R\$ 439,95 - Valor do Item R\$ 2.199,75 - **Lote 76:** Trinco/Tranqueta em aço carbono, Dimensões 40 x 50MM, Marca: Vonder, Quant. 10 Und. V. Unit. R\$ 16,72 - Valor do Item R\$ 167,20 - **Lote 83:** Parafuso Sextavado rosca soberba Zincado, 5/16" x 90mm - Cx c/ 100 Und, Marca: Fischer, Quant. 1 Cx, V. Unit R\$ 46,84 - **Lote 84:** Parafuso e Buchas Fenda Philips, para madeira 4mm, Marca: Fischer, Quant. 100 Und, V. Unit R\$ 0,55 - Valor do Item R\$ 55,00 - **Lote 87:** Parafuso com bucha Nº 7, Marca: Fischer, Quant. 100 Und, V. Unit R\$ 1,10 - Valor do Item R\$ 110,00 - **Lote 90:** Cola de Sapateiro (2,800 Kg), Marca: Colax, Quant. 3 Und, V. Unit R\$ 86,00 - Valor do Item R\$ 258,00 - **Lote 97:** Corante líquido Bisnaga de 50 ml, Cor Amarela, Marca: Corantex, Quant. 50 Und, V. Unit R\$ 3,65 - Valor do Item R\$ 182,50 - **Valor Total da AFM R\$ 12.260,85** (Doze Mil e Duzentos e Sessenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Elemento de Despesa 339030, fonte 104.

São Mateus, 06/03/2018
Allan Jacqueson Barbosa Lobo
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 381617

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) e Autorizações para Execução de Serviços (**AES**) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0133/2018
EMPENHO Nº 0298/2018
PROCESSO Nº. 77853172
PREGÃO 0133/2017
ARP Nº 0133/2018**

Contratada: Rogério Paulino da Silva Júnior Eireli - EPP.
Lote 01 (item 03) - Mangueira de ar dupla condução, de 05 m, unidade. Quant. 03. Valor unitário R\$ 2.400,00.
Lote 01 (item 04) - Mangueira

de ar dupla condução, de 03 m, unidade. Quant. 02. Valor unitário R\$ 2.000,00.
Valor total R\$ 11.200,00.

**AFM Nº 0134/2018
EMPENHO Nº 0293/2018
PROCESSO Nº. 75616440
PREGÃO 0146/2016
ARP Nº 0372/2017**

Contratada: La Vita Com. Varejista de Prod. Alimentícios Ltda.

Lote 16 - Dieta elementar/oligomérica, sistema fechado, mililitro. Quant. 300.000. Valor unitário R\$ 0,0509.

Lote 25 - módulo de carboidratos para espessamento de alimentos. Quilograma. Quant. 01. Valor unitário R\$ 344,96.

Lote 26 - Módulo de fibras solúvel, grama. Quant. 8.000. Valor unitário R\$ 0,30.

Lote 29 - Módulo de proteína para dieta enteral, pote 250 g. Quant. 30. Valor unitário R\$ 69,6574.

Lote 31 - nutrição completa, pacientes com doença de chron, grama. Quant.8.000. Valor unitário R\$ 0,9215.

Lote 36 - nutrição enteral hipoproteica hipercalórica, mililitro. Quant. 235.000. Valor unitário R\$ 0,0539.

Lote 37 - Nutrição líquida para pneumopatas, sistema fechado, mililitro. Quant. 400.000. Valor unitário R\$ 0,1064.

Lote 38 - Nutrição enteral normocalórica, hiperproteica, mililitro. Quant. 500.000. Valor unitário R\$ 0,0610.

Valor total R\$ 113.203,18.

**AFM Nº 0135/2018
EMPENHO Nº 0294/2018
PROCESSO Nº. 75616440
PREGÃO 0146/2016
ARP Nº 0374/2017**

Contratada: Support Produtos Nutricionais Ltda.

Lote 08 - Alimento líquido para dieta oral/enteral, frasco 1.000 ml. Quant. 1.000. Valor unitário R\$ 28,35.

Lote 12 - Alimento para situações metabólicas especiais, sistema fechado - litro. Quant. 600. Valor unitário R\$ 56,44.

Lote 39 - Nutrição para pacientes nefropatas. Quant. 50. Valor unitário R\$ 46,29.

Valor total R\$ 64.528,50.

**AFM Nº 0136/2018
EMPENHO Nº 0295/2018
PROCESSO Nº. 75616440
PREGÃO 0146/2016
ARP Nº 0372/2017**

Contratada: Nutrisolution Nutrição e Comércio de Produtos hospitalares e Oncológicos Ltda.

Lote 09 - Dieta enteral nutricionalmente completa, litro. Quant. 1.000. Valor unitário R\$ 24,60.

Lote 17 - Dieta enteral líquida, mililitro. Quant. 150.000. Valor unitário R\$ 0,06

Valor total R\$ 33.600,00.

**AFM Nº 0137/2018
EMPENHO Nº 0296/2018
PROCESSO Nº. 75616440
PREGÃO 0146/2016**

ARP Nº 0376/2017

Contratada: JCP da Silva - Comercial Deskart Ltda.

Lote 09 - Complemento alimentar lácteo isento de gordura colesterol, grama. Quant. 36.000. Valor unitário R\$ 0,0750.

Valor total R\$ 2.700,00.

**AFM Nº 0138/2018
EMPENHO Nº 0297/2018
PROCESSO Nº. 75616440
PREGÃO 0146/2016
ARP Nº 0377/2017**

Contratada: Vila Comercial Ltda.

Lote 33 - Nutrição líquida com fibras para diabéticos, mililitro. Quant. 25.000. Valor unitário R\$ 0,0295.

Lote 34 - Suplemento hiperproteico para controle glicêmico, mililitro. Quant. 150.000. Valor unitário R\$ 0,0480.

Lote 35 - Nutrição enteral para controle glicêmico com 30 a 45% de carboidratos, mililitro. Quant. 100.000. Valor unitário R\$ 0,0295

Valor total R\$ 10.887,50.

Serra/ES, 06 de Março de 2018.

**SÔNIA MARIA DALMOLIM DE
SOUZA**
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 381646

**RESUMO ATAS REGISTRO DE
PREÇOS HRAS/SESA PROC.
79986870/2017
Pregão: 008/2018**

Contratada Conkast Equip. Tecnol. Ltda ME

ATA: 00015/2018

Lote: 02

Valor total: R\$51.948,00 (cinquenta e um mil, novecentos quarenta e oito reais)

Contratada Esfera Master Comercial Eireli EPP

ATA: 00016/2018

Lote: 01

Valor total: R\$218.899,00 (duzentos e dezoito mil, oitocentos noventa e nove reais)

Vigência: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial; vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 06/02/2018

ALLAN JACQUESON B. LOBO
Diretor Geral do HRAS

Protocolo 381542

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

Polícia Militar - PM-ES -

NOTIFICAÇÃO

Processo: 80715192
Pregão Eletrônico nº 011/2017
Objeto: Registro de Preços de Material de Limpeza.
A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES, torna pública a intenção de aplicação

das penalidades de IMPEDIMENTO e MULTA COMPENSATÓRIA à empresa **LUNA TRANSPORTES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 12.396.993/0001-41, **situada em local incerto e não sabido**, em virtude das informações apuradas nos autos de nº 80715192 de acordo com o Art. 7, da Lei nº 10.520/02, devido ao descumprimento do Pregão.

Assim, fica resguardado o direito de defesa da licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 10.520/02.

Por fim, a defesa deverá ser apresentada, impreterivelmente, dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no DIOES (Diário Oficial do Estado do Espírito Santo) na Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Maruípe, 2.111, São Cristovão, Vitória - ES, CEP: 29.048-463.

Por derradeiro, fica assegurada vista imediata dos autos nº 80715192/2018, disponível para consulta no local supracitado.

Vitória, 07 de março de 2018.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 381559

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 008/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ENGEOSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: ENGEOSTA

COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 73678465.

OBJETO: Aquisição de material de construção. Edital de Registro de Preços nº 001/2017. ARP nº 023/2017, 2018NE00391.

VALOR TOTAL: R\$ 2.021,52 (Dois mil, vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2070, Fonte 301, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.24 do orçamento da PMES para o exercício de 2018.

Vitória, 26 de fevereiro de 2018.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 381775

ERRATA

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI-EPP.

ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses."

LEIA-SE: "VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência contratual terá início no dia 01/04/2018 e terá duração de 12 (doze) meses."

Vitória, 06 de março de 2018.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 381652

Polícia Civil - PC-ES -

EDITAL ACADEPOL/ES Nº 01/2018.

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POLICIAIS CIVIS APOSENTADOS.

Estabelece normas para seleção e contratação de servidores policiais civis aposentados para atuar no exercício de tarefas de natureza eminentemente técnico-administrativa no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

A ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75, e de acordo com a Lei Complementar Nº 04, de 15/01/1990, torna público o Edital que estabelece normas para seleção e contratação de policiais civis aposentados.

I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Considerando a publicação da Lei Complementar Nº 850 de 17.03.2017, que trata da instituição do **Serviço Voluntário de Interesse Policial (SVIP)**, no âmbito do Estado do Espírito Santo;

Considerando que esta lei Complementar, refere-se à realização de atribuições específicas a serem desenvolvidas por Policiais Civis aposentados em jornada semanal de 40 (quarenta) horas; Considerando que a prestação de serviço voluntário (**SVIP**) tem por objetivo permitir o aproveitamento técnico e qualificado de Policiais Civis que já se encontram aposentados no exercício de tarefas de natureza eminentemente técnico-administrativa;

Considerando a autorização do Delegado Chefe da Polícia Civil do ES para a realização de processo seletivo;

Considerando a edição do Decreto Nº 4205-R de 11/01/2018 em seu art. 3º que afirma que os policiais civis aposentados interessados em exercer o **Serviço Voluntário de Interesse Policial (SVIP)** serão submetidos a processo de seleção específico, a ser realizado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - ACADEPOL/ES.

II- DAS VAGAS

Os Policiais Civis aposentados, interessados em exercer o Serviço Voluntário de Interesse Policial (**SVIP**), serão submetidos a

processo de seleção específico, a ser realizado pela Academia de Polícia Civil - **ACADEPOL/ES**.

Fica instituído o número de vagas e regras para a contratação, a saber:

a) O quantitativo de 35 (trinta e cinco) vagas em razão de CI/SESP/PCES/GAB 025/2018, definidas na seguinte ordem: 10 (dez) vagas para Peritos Oficiais Criminais; 10 (dez) vagas para Investigadores de Polícia; 10 (dez) vagas para Agentes de Polícia; 05 (cinco) vagas de Escrivães de Polícia;

b) Fica definido o cadastro de reserva para atender ulterior abertura de mais vagas no quantitativo de 220 (duzentas e vinte) vagas, observando-se a seguinte distribuição: 50 (cinquenta) vagas para Investigadores de Polícia; 50 (cinquenta) vagas para Peritos Oficiais Criminais; 50 (cinquenta) vagas para Agentes de Polícia; 50 (cinquenta) vagas para Escrivães de Polícia; 10 (dez) vagas para Auxiliares de Perícia Médico Legal e 10 (dez) vagas para Médicos Legistas.

III -DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os interessados deverão apresentar Requerimento junto a ACADEPOL/ES, no Núcleo de Documentação Geral (NDG), a partir da data dessa publicação, com prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado a critério da Comissão de Seleção, instruído com os seguintes documentos:

3.1 Laudo médico atestando que goza de boa saúde física e mental para o exercício das tarefas;

3.2 Cópia da ficha funcional dos últimos 5 (cinco) anos antes de seu término de exercício na PCES;

3.3 Certidão do Conselho da Polícia Civil de que não sofreu penalidades, por prática de transgressão administrativa, nos últimos 2 (dois) anos de seu efetivo exercício na PCES;

3.4 Comprovação da formação educacional e profissional;

3.5 Requerimento devidamente preenchido, digitado e assinado (Modelo constante anexo I).

IV- DA AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão avaliados, para efeito de seleção, todos os primeiros candidatos que apresentarem os documentos exigidos dentro do limite de vagas oferecidas;

4.1 Os documentos serão avaliados por uma **Comissão de Seleção**, constituída por três integrantes, tendo o Diretor da Academia de Polícia, como presidente;

4.2 Após avaliação, a comissão terá o prazo de 15 dias para divulgar o resultado.

V - DO RECURSO

5.1 O candidato considerado inapto poderá impetrar recurso administrativo em até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da divulgação do resultado preliminar;

5.2 Considerado inapto o candidato, por não preencher os requisitos exigidos no edital, a Comissão de Seleção irá analisar o requerimento do interessado subsequente.

VI - DO RESULTADO FINAL

Após o prazo de recurso será divulgado o resultado final, constando apenas o nome dos candidatos aptos.

VII- DA CONTRATAÇÃO

A designação do servidor Policial Civil aposentado, conforme o art. 4º do Decreto Nº 4205-R de 11/01/2018, será realizada por meio de Portaria do Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, para exercer atividade em qualquer unidade policial do Estado do Espírito Santo.

VIII - DAS IRREGULARIDADES

Eventuais irregularidades constatadas no processo de seleção e de contratação de servidores policiais civis aposentados serão objeto de sindicância, sob a responsabilidade da **Comissão de Seleção**, e os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas em lei.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros a serem publicados;

9.2 Fica o Delegado Chefe da Polícia Civil, responsável por designar outros membros da Comissão de Seleção de Policiais Civis aposentados, se assim for solicitado;

9.3 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

Vitória/ ES 06 de março de 2018.

Joel Lyrio Junior.

Delegado de Polícia Classe Especial.

Diretor da ACADEPOL/ES.

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

19

ANEXO I MODELO REQUERIMENTO

REQUERIMENTO	
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	
_____, (Nome completo)	_____, (RG)
_____, (Filiação)	_____, (CPF)
_____, (Endereço)	_____, (E-mail)
VEM APRESENTAR REQUERIMENTO para seleção no Serviço Voluntário de Interesse Policial - SVIP - conforme Edital ACADEPOL/ES Nº 01/2018.	
Neste Termos,	
Pede Deferimento.	
Local e data.	
Assinatura.	

Protocolo 381686

O Delegado-Chefe da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 37, de 06/03/18.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2015/2016 da PC-DP ADRIANA ZOTTICH E ZOTTICH, NF 372666, a partir de 06/03/18, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente. (SIPA 01-268/18)

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 38 de 06/03/18.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade do serviço as férias regulamentares referentes ao exercício de 2015/2016 do PC-DP CELSO FELIPE FERRARI, NF 166343, a partir de 06/03/18, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente. (SIPA 01-304/18)

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 59-D, de 06/03/18.

DESIGNAR o PC-DP GIANNO PIZZANI TRINDADE, NF 3362507, para responder como Titular da Delegacia de Crimes Contra a Vida de Vila Velha, subordinada à SPE, no período de 15/02/2018 a 01/03/2018, sem prejuízo das demais funções exercidas, face férias do Titular. (SIPA 04-668/18)

Vitória, 06 de março de 2018.

Guilherme Daré de Lima
Delegado-Chefe da Polícia Civil
Protocolo 381847

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 002/2018

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 081/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017

PROCESSO: 74322079

CONTRATANTE: Polícia Civil ES
CONTRATADA: FCA FIAT CRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CARACTERIZADO COM ADEQUAÇÕES PARA VIATURAS

VALOR TOTAL: 447.950,00

(quatrocentos e quarenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 452903 Plano de Trabalho: 45901.06.181.0004.2903 Natureza da Despesa 4.4.90.52

Vitória, 01 de fevereiro de 2018.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
Delegado Chefe de Polícia Civil

Protocolo 381570

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 42 DE 06 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES,

no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto N.º 593-N, de 28/01/2000, publicado em 28.12.2001 e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/2002, publicada no DIO-ES em 18/01/2002, e

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 9.665 de 01/07/2011 e suas alterações, regulamentada

pelo Decreto Estadual Nº 4.223-R de 06/03/2018;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n.º 168, de 14 de dezembro de 2004 do CONTRAN e suas alterações, que estabelece normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação e dá outras providências, bem como as normativas da Autarquia que tratam dos procedimentos referentes ao processo de habilitação; e,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a normatização do processo de formação, qualificação e habilitação profissional de condutores do Projeto de CNH Social criado pelo Governo do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as diretrizes, os critérios, as normas e os procedimentos operacionais necessários ao funcionamento do Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, bem como, estabelecer o número de vagas anual para os beneficiários do presente Projeto, respeitada a disponibilidade financeira e orçamentária do DETRAN/ES.

Título I Das Diretrizes

Art. 2º O Projeto irá disponibilizar no ano de 2018, 9.000 (nove mil) vagas para atender todo o Estado do Espírito Santo, sendo a distribuição das vagas será proporcional, sendo 40% (quarenta por cento) para a região metropolitana da Grande Vitória e 60% (sessenta por cento) para as demais regiões.

Parágrafo Único. Para os próximos exercícios, após a publicação da Lei Orçamentária anual, será disponibilizada a quantidade de vagas através de publicação específica.

Art. 3º O Projeto será executado em 03 (três) fases:

- I - Inscrição;
- II - Seleção; e,
- III - Processo de Habilitação.

Título II Da Inscrição

Art. 4º O período de inscrição do Projeto, referente a primeira etapa, será entre os dias 07 de março a 05 de abril de 2018, exclusivamente, através do site www.detran.es.gov.br.

Parágrafo Único. As datas das demais etapas de inscrição e divulgação da relação final de selecionados serão divulgadas através de publicação específica.

Art. 5º Serão disponibilizadas 3.000 (três mil) vagas para a primeira etapa de inscrições.

Art. 6º Para deferimento da inscrição o candidato deverá atender ao disposto nos Art. 3º e Art. 4º da Lei 9.665/2011.

Art. 7º O candidato deverá acessar o site do DETRAN/ES, na opção CNH SOCIAL, e inserir as seguintes informações:

- I - Número de Inscrição Social - NIS/PIS/PASEP;
- II - CPF;
- III - Data de Nascimento;
- IV - Nome do candidato; e,
- V - Nome da mãe.

Parágrafo Único. Deverá selecionar as seguintes opções:

- I - Município de residência;
- II - Beneficiário do Programa Bolsa Família;
- III - Pessoas Portadoras de Deficiência - PCD.

Art. 8º Todos os dados informados pelo candidato serão confirmados com o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único.

Art. 9º O candidato deverá selecionar a categoria desejada, entre as seguintes opções:

- I - primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- II - adição das categorias A ou B; e,
- III - mudança para categorias C, D ou E.

Art. 10º Para candidatos que se declarem PCD, deverá ser selecionada a deficiência que possui, na forma daquela registrada no Cadastro Único.

Título III Da Seleção

Art. 11 Os candidatos que tiverem a inscrição homologada serão selecionados segundo os critérios previstos no Art. 6º do Decreto Estadual Nº 4.223-R de 06/03/2018, conforme segue:

- I - Menor renda per capita;
- II - Maior número de componentes no grupo familiar;
- III - Candidatos inscritos no Programa Ocupação Social;
- IV - Candidatos com Ensino Fundamental completo;
- V - Beneficiário do Bolsa Família; e,
- VI - Data e hora de inscrição.

Art. 12 Entre os candidatos que se declararem PCD, somente serão contemplados aqueles cujo a deficiência não impeça a obtenção da CNH, na forma da legislação de trânsito vigente.

Art. 13 Para fins do cumprimento do Art. 7º da Lei 9.665/2011, a Diretoria de Habilitação e Veículos - DHV do DETRAN/ES, após a conclusão do processo de seleção, disponibilizará a relação dos candidatos contemplados para a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES e Secretaria Estadual de Direitos Humanos - SEDH.

Art. 14 A relação final dos selecionados para o Projeto, referente a primeira etapa de inscrições, será disponibilizada exclusivamente por meio eletrônico, através do site www.detran.es.gov.br, no dia 19 de abril de 2018.

Título IV Do Processo de Habilitação

Art. 15 O candidato selecionado ao Projeto deverá acessar o site www.detran.es.gov.br na opção CNH Social e preencher os requisitos solicitados para ter acesso a informação de qual Centro de Formação de Condutor - CFC realizará a abertura do seu processo de habilitação, junto

ao Sistema RENACH, bem como os documentos necessários que deverá providenciar.

§ 1º No prazo de 30 (trinta) dias, após a data da publicação da relação final dos selecionados, o candidato deverá procurar, presencialmente, o CFC para o qual foi indicado e concluir a abertura do processo;

§ 2º Não respeitado o prazo estabelecido no parágrafo anterior o candidato perderá o benefício;

§ 3º O curso de formação será ministrado pelo CFC indicado nesta etapa.

Art. 16 A distribuição dos candidatos selecionados será de forma equitativa entre os CFC's da rede credenciada do DETRAN|ES que aderirem ao Projeto - CNH Social.

Art. 17 O CFC informará ao candidato selecionado os locais do DETRAN|ES com captura biométrica disponíveis, bem como a Clínica da rede credenciada do DETRAN|ES que for selecionada, conforme distribuição equitativa e automática realizada pelo Sistema SITRENACH.

Parágrafo Único. No caso de mudança de categoria C, D ou E, ato contínuo, o candidato será informado dos laboratórios habilitados para a realização do exame toxicológico, na forma das Resoluções nº 583/16 e 691/17 do CONTRAN.

Art. 18 O próprio candidato, uma vez concluída a carga horária do curso teórico, realizará o agendamento do exame teórico-técnico, de forma eletrônica, pelo site www.detran.es.gov.br, na aba da CNH Social.

Art. 19 Após a divulgação do resultado do exame teórico-técnico, o candidato aprovado deverá acessar novamente o site www.detran.es.gov.br, para nova distribuição equitativa pelo sistema de habilitação para realizar o curso no Simulador de Direção Veicular.

Parágrafo Único. Caso não exista CFC com simulador credenciado na circunscrição, onde o candidato estiver realizando seu processo de habilitação, ele será distribuído para o CFC onde será ministrado as 25 (vinte e cinco) aulas práticas, sem uso de simulador.

Art. 20 Após a conclusão da carga horária no curso no Simulador de Direção Veicular, devidamente lançada no sistema, o candidato deverá retornar ao site www.detran.es.gov.br, visando a distribuição equitativa para o CFC que irá ministrar o curso prático.

Art. 21 O CFC escolhido equitativamente pelo sistema de habilitação, deverá fazer o agendamento das aulas práticas, bem como o cadastro de todas as aulas aplicadas inclusive as aulas extras.

§ 1º Somente estarão aptos a distribuição equitativa para a realização das aulas práticas aqueles CFC's que registrarem, de forma sistêmica e automática no sistema SITRENACH, as aulas ministradas, conforme IS N nº 200/2017.

§ 2º O CFC será responsável pela

marcação do exame prático, após a conclusão da carga horária exigida, bem como o envio do processo RENACH para emissão da sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, de acordo com os prazos estabelecidos nas Instruções de Serviço N nº 67/2014 e nº 182/2017.

Art. 22 O candidato considerado "inapto" nos exames teórico-técnico e no exame prático, ou que por motivo justificado faltar aos referidos exames, poderá remarcá-los por 01 (uma) vez sem qualquer ônus desde que não expirado o prazo do processo do benefício do Projeto Social de que trata esta Instrução de Serviço.

Parágrafo único. As justificativas de que trata o caput do Art. 22, serão analisadas pela Coordenação de CNH Social.

Art. 23 Caso o candidato seja considerado "inapto" nos exames de aptidão física, mental e psicológica perderá automaticamente o direito ao benefício.

Título V

Das Disposições Gerais

Art. 24 Será dado por desistente e perderá o benefício concedido por este Projeto, o candidato que não atender os prazos previsto na Instrução de Serviço N nº 182/2017.

Art. 25 No caso em que uma empresa da rede credenciada do DETRAN|ES (Centro de Formação de Condutores, Clínicas ou Laboratório para realizar o Exame Toxicológico), vinculada ao Projeto que trata esta Instrução de Serviço, estiver cumprindo a penalidade de suspensão ou for descredenciada, será permitida a redistribuição dos candidatos.

Art. 26 O candidato se responsabilizará, administrativa, civil e criminalmente, pela veracidade das informações e documentos apresentados, podendo implicar na caracterização do crime previsto no Art. 299 do Código Penal.

Art. 27 Todos os processos de Primeira Habilitação, Adição e Mudança de Categorias beneficiados no Projeto, será obrigatório a expedição da CNH com a informação, no campo "observação", de que "Exerce Atividade Remunerada".

Art. 28 As informações prestadas pelo candidato selecionado poderão ser verificadas, a qualquer tempo, através de diligências realizadas por equipe de fiscalização do DETRAN/ES.

Art. 29 Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Habilitação e de Veículos, possibilitando, em qualquer caso, após 15 (quinze) dias da ciência da decisão do Diretor de Habilitação e Veículos, recurso ao Diretor Geral do DETRAN|ES.

Art. 30 Após a triagem do processo RENACH, o mesmo deverá ser enviado para Coordenação de Atendimento aos Usuários de Habilitação - CAUH, dentro dos prazos estabelecidos, visando a emissão da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, de acordo com

as Normativas do DETRAN|ES.

Art. 31 Não será permitido, em nenhuma hipótese, a cobrança de qualquer valor dos beneficiários por parte rede credenciada do DETRAN|ES que aderirem ao Projeto, durante a operação do processo de habilitação dos candidatos contemplados.

Art. 32 Não será permitida a mudança do processo de habilitação do candidato para outro Estado da Federação, sob pena de perda do benefício e do não recebimento da Permissão Para Dirigir ou da Carteira Nacional de Habilitação, que somente poderão ser emitidas pelo Estado do Espírito Santo.

Art. 33 Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 6 de março de 2018.

ROMEU SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 381844

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P, Nº 644, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/2000, publicado em 28/12/2001, o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/2002, publicada em 18/01/2002;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 (e alterações posteriores), c/c com a Lei Complementar nº 46/1994 (e alterações posteriores), a Lei Complementar nº 536/2009 (e alterações posteriores) e o Decreto nº 2624-R/2010 (e alterações posteriores), bem como o disposto nos Processos Administrativos nº 66930642 e 67830161;

CONSIDERANDO o resultado da Avaliação Final de Estágio Probatório, apurado em processo individual pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do DETRAN-ES, constituída pela Instrução de Serviço P nº 1767/2012 (e alterações posteriores),

RESOLVE:

DECLARAR estáveis os servidores do DETRAN-ES, abaixo relacionado, nos respectivo cargo e data:

CARGO: TÉCNICO SUPERIOR
Nome do Servidor, Nº Funcional, Data da Estabilidade, Nº Processo.

DERLY TEIXEIRA DE ARAUJO, 3677370, 08/02/2018, 71130888 / **ELISANGELA DOS SANTOS RANGEL,** 3679284, 26/02/2018, 71358650 / **REGINALDO APARECIDO DA SILVA,** 3678903, 24/02/2018, 71358650 /.

Vitória, 01 de Março de 2018.

ROMEU SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN-ES

Protocolo 381855

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

CONTRATADA: F B GERA & CIA LTDA - EPP.

DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 16 de março de 2018, bem como alteração no endereço da contratada para Rua José Maria Leonardi, 395/A, Jardim São Jorge, Pedreira/SP, CEP 13.920-000

DO VALOR: total estimado de R\$ 367.984,00 (trezentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho - 10.45.202.06.451.0154.2516

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.17

- Serviço de manutenção preventiva; 3.3.90.30.25 - Material de consumo - peças de reposição do orçamento do DETRAN|ES para o exercício de 2018.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:

Resolução CA/DETRAN/ES nº 11/2018; Processo nº 79346472.

Vitória/ES, 06 de março de 2018.

FABIANA DEL CARO PEDRINI

Diretor(a) Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN|ES

Protocolo 381826

Secretaria de Estado da Educação - SEDU - EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria Nº. 743-S, de 18/07/2016, (DOE de 19/07/2016), alterada pela Portaria N.º 044-S de 17/01/2017 (DIOES 18/01/2017) Sr.ª SANIA RAQUEL BRISSON DA COSTA ALACRINO, manda:

Pelo presente Edital, citar a ex-servidora **LUCIANA GOMES COVRE RIBEIRO**, número funcional 2841533 para que, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça à Corregedoria/SEDU, sala 309, Av. César Hilal, 1111, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29056-085, atendendo ao disposto no art. 265, parágrafo único, da LC 46/94, a fim, **apresentar defesa escrita em Processo Administrativo Disciplinar instaurado por indícios de ter se afastado em licença médica em seu vínculo funcional com esta Secretaria e passado a atuar em empresa privada no mesmo período.**

Vitória, 01 de março de 2018.

EDILENE REBECA FERREIRA ALVES

Servidora do Cartório Corregedoria/SEDU

Protocolo 381366

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

EDITAL SEDU Nº 17/2018

Chamada para Inscrição de Profissionais da Educação no Curso ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA - CAEEDA, para as redes públicas de ensino.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO torna público o processo normativo de ingresso no curso: **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA**, destinado aos professores, pedagogos, coordenadores, diretores nas redes públicas, estadual, municipal e dos Institutos Federais de Educação - IFES, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - Compreende-se como processo de ingresso ao curso: a inscrição pelo candidato, a conferência documental, a validação das inscrições e a classificação para o Curso: **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA**.

2 - DO OBJETIVO DO CURSO

2.1 - Qualificar profissionais da educação para atender alunos com necessidades educacionais especiais (Deficiência Auditiva), subsidiando-os para desenvolver práticas pedagógicas inovadoras que possibilitem o acesso dos discentes ao currículo escolar.

3 - DESCRIÇÃO DO CURSO

3.1 - O curso será ministrado nos Centros de Formação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS/EOA (Escola Oral e Auditiva), localizados nas Superintendências Regionais de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Vila Velha e Carapina e nos Polos Formativos localizados nas SREs Colatina e Linhares. (ANEXO I).

3.2 - O cronograma do curso, para cumprimento obrigatório, será elaborado pelo CEFOPE e pela GEJUD e encaminhado aos Centros de Formação de Profissionais de Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS/EOA (Escola Oral e Auditiva) de Cachoeiro de Itapemirim, Vila Velha e Vitória e aos Polos Formativos localizados nas SREs Colatina e Linhares. Qualquer alteração necessária deverá ser solicitada previamente ao CEFOPE e a GEJUD, para análise e validação.

3.3 - O curso terá carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas, ministradas na modalidade presencial, e será realizado no período de **24/03/2018 a 01/12/2018**.

3.4 - Os encontros formativos acontecerão em turmas diferenciadas:

3.4.1 - Turmas de segunda a sexta-feira - 02 encontros semanais com carga horária de 4 horas cada um, perfazendo um total de 46 encontros;

3.4.2 - Turmas aos sábados - um encontro semanal de 8 horas cada um, perfazendo um total de 23 encontros;

3.5 - No ato da inscrição, o candidato deverá informar **apenas uma opção** de local, dias e de horários no qual deseja se inscrever;

3.6 - A ficha de inscrição deverá ser assinada pelo candidato, que declara a opção e a ciência de local e horário da turma para a qual está concorrendo à vaga;

3.7 - A metodologia do curso envolverá aulas expositivas e dialogadas, debates em grupos, atividades individuais e coletivas, exposição de vídeos, apresentação de trabalhos, trabalhos dirigidos, atividades práticas (laboratórios), entre outras atividades.

3.8 - Os temas abordados focarão a atuação do professor no atendimento educacional especializado, na área da Deficiência Auditiva, conforme descrito no ANEXO II.

3.9 - Os Seminários de Abertura e de Encerramento são de participação obrigatória, tendo sua carga horária incluída na carga horária total do curso e acontecerão em dia, horário e local a serem informados posteriormente.

4 - PÚBLICO ALVO

4.1 - Professores, pedagogos, coordenadores e diretores da rede pública estadual, municipal e federal (IFES), ouvintes;

4.2 - Técnicos das Superintendências Regionais de Educação (SREs); e

4.3 - Técnicos da SEDU - Central.

5 - DAS VAGAS

5.1 - Serão oferecidas 330 (trezentos e trinta) vagas para o Curso **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA - CAEEDA**, distribuídas conforme tabela abaixo:

DEFINIÇÃO DAS VAGAS				
CATEGORIA DE VAGAS	Turma 1: 2ª e 4ª feira De 18h às 22h	Turma 2: 3ª e 5ª feira De 18h às 22h	Turma Única: Sábados de 8h às 12h e de 13h às 17h	
CAS CACHOEIRO	30	30	30	
CAS VITÓRIA	30	30	30	

CAS VILA VELHA	30	30	30
POLO COLATINA			30
POLO LINHARES			30
TOTAL GERAL DE VAGAS: 330 vagas			

5.2- Caso ocorra sobra de vagas em algum CAS/Polo Formativo, estas poderão ser preenchidas pelo candidato que teve a sua inscrição deferida mas não conseguiu se classificar dentro das vagas do CAS/Polo no qual se inscreveu, mediante manifestação por escrito.

6 - DOS REQUISITOS

6.1 - São requisitos mínimos para a inscrição no curso previsto neste Edital:

6.1.1 - ser profissional da educação da rede escolar pública estadual, municipal ou federal (IFES);

6.1.2 - ter disponibilidade para frequentar com assiduidade e pontualidade as aulas nos dias e horários especificados no **item 5.1**;

6.1.3 - ser profissional ouvinte.

6.2 - Não poderão se inscrever para o curso ofertado:

6.2.1 - Diretor, Coordenador e Pedagogo que estiverem atuando na própria unidade ofertante;

6.2.2 - Técnicos da SEDU Central e das SREs indicados como referência no monitoramento do CAS.

7- DA INSCRIÇÃO

7.1 - As inscrições serão realizadas no período de **09/03/2018 a 13/03/2018**, devendo o candidato enviar a documentação comprobatória **exclusivamente por meio das agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS, via SEDEX**, ao Centro de Formação de Profissionais da Educação - CEFOPE, localizado na Secretaria de Estado da Educação, Avenida César Hilal, 1111, Sala 219, Santa Lúcia, Vitória, ES, CEP 29056-085;

7.2 - O candidato deverá encaminhar a documentação abaixo relacionada, em envelope lacrado, a ser enviado conforme item 7.1, indicando no seu exterior "Curso **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA - CAEEDA**" e a indicação do CAS para o qual deseja se inscrever.

7.3 - Documentos obrigatórios para a inscrição:

7.3.1- formulário de inscrição com todos os campos devidamente preenchidos e assinado pelo/a candidato/a, conforme ANEXO III;

7.3.2 - cópia da Carteira de Identidade;

7.3.3 - termo de compromisso devidamente preenchido e assinado pelo/a candidato/a, conforme ANEXO IV;

7.3.4 - declaração de tempo de serviço expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Unidades; ou declaração emitida por sites oficiais que contenha autenticação eletrônica;

7.3.5- declaração ou comprovação de atuação na rede pública, expedida pelo diretor da escola ou da Instituição onde atua, contendo carimbo e assinatura da chefia imediata, especificando o período compreendido e os cargos ou funções exercidas.

7.4 - Após o envio da documentação, não será possível a entrega de novos documentos, a alteração dos documentos entregues, ou alteração nas informações prestadas;

7.5 - Não serão aceitas inscrições via fax, e-mail, ou postadas após a data limite estabelecida no item 7.1.

7.6 - A ausência de dados, da assinatura e rasuras poderá acarretar o indeferimento da inscrição;

8 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 - Para **preenchimento** das vagas será considerada a seguinte prioridade:

8.1.1 - Estar atuando com DA no AEE;

8.1.2 - Profissional efetivo na rede pública, na seguinte ordem: Professor, Pedagogo, Coordenador e Diretor;

8.1.3 - Profissional em designação temporária na rede pública, na seguinte ordem: Professor, Pedagogo e Coordenador;

8.1.4 - Técnicos das SREs;

8.1.5 - Técnicos da SEDU Central.

8.2 - Serão considerados para desempate os seguintes critérios:

8.2.1 - maior tempo de serviço;

8.2.2 - candidato com mais idade.

9 - DA AVALIAÇÃO

9.1 - Serão aprovados os cursistas que tiverem **frequência mínima de 89% da carga horária total do curso e nota mínima de 80,0 pontos apurados durante o desenvolvimento dos módulos ou após prova final**.

9.2 - Terão direito a prova final os cursistas que obtiverem total inferior a 80 pontos na somatória das notas obtidas nas avaliações aplicadas durante

os módulos e que tiverem frequência igual ou superior a 89%.

9.2.1 - Será considerada para apuração de resultado final a maior nota obtida pelo cursista.

9.3 - Não terão nova oportunidade de avaliação os cursistas que perderem as avaliações realizadas durante os módulos ou faltarem à prova final, sob nenhuma justificativa.

9.4 - Não serão aplicadas novas avaliações durante os módulos aos cursistas que obtiverem baixa pontuação nas provas parciais (somativas).

9.5 - A carga horária dos seminários de abertura e encerramento serão consideradas para apuração dos resultados finais.

10 - DA CERTIFICAÇÃO

10.1 - Os Certificados do **Curso ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA** serão emitidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDU, por meio do Centro de Formação dos Profissionais da Educação - CEFOPE;

10.2 - Serão certificados os cursistas aprovados conforme item 9;

10.3 - **Não será aceita qualquer justificativa de abono de faltas para efeito de certificação.**

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - As inscrições homologadas serão publicadas no site da SEDU (www.educacao.es.gov.br) na data provável de 20/03.

12 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento de qualquer item contido no presente Edital.

13 - Os casos omissos serão resolvidos pela GEPED/CEFOPE conjuntamente com a GEJUD.

Vitória, 06 de março de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS

ESCOLA/SRE	ENDEREÇO	TELEFONE
CAS Cachoeiro - EEE AUDITIVA LIONS PROF. NAPOLEÃO ALBUQUERQUE	RUA DR. DEOLINDO, Nº 198, BAIMINAS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES CEP: 29305-440	(28) 3521-0515
CAS - Vila Velha - EEEOA PROFESSORA ALÉCIA FERREIRA COUTO	RUA SANTA LUZIA, S/N, PRAIA DA COSTA - VILA VELHA/ES CEP: 29101-040.	(27) 3389-0515
CAS Vitória - EEE ORAL E AUDITIVA	AVENIDA DARIO LOURENÇO DE SOUZA, Nº 752, SANTO ANTÔNIO - VITÓRIA/ES CEP: 29026-080.	(27) 3222-3827 (27) 3322-2315
Polo Formativo Colatina SRE Colatina	Rua Alexandre Calmon, Nº 416, Edifício Golden Center, Centro, Colatina-ES CEP: 29700-040	(27) 3722-9711 (27) 3722-9712 (27) 3722-9713
Polo Formativo Linhares SRE Linhares	Rua Capitão José Maria, s/nº, Bairro Araça, Linhares - ES CEP: 29901-455	(27)3372-7960 (27)3372-7969

ANEXO II

MÓDULOS	C O N T E Ú D O S PROGRAMÁTICOS	Pontuação dos Módulos
4h	- SEMINÁRIO DE ABERTURA	-----

MÓDULO I (24h)	- Apresentação do Curso; - Retrospectiva Histórica da surdez - Aspectos Legais. - Família e suas relações com a surdez e o desenvolvimento do aluno com surdez ou deficiência auditiva; - Como receber e trabalhar o aluno com deficiência auditiva na escola; - Ética e os profissionais na área da educação dos surdos e as Relações Humanas; - Diferenças entre surdez e deficiência auditiva; - Mitos e Realidades; - Cultura e comunidade surda; - Dificuldades do surdo em relação à Língua Portuguesa; - Os surdos enquanto minoria linguística; - Aquisição da língua de sinais por crianças surdas; - A escola comum na perspectiva da educação inclusiva; - Mudanças na escola; - Educação Especial no Projeto Pedagógico; - REVISÃO; - Atividade Avaliativa;	15 pontos
MÓDULO II (32h)	- Classificadores I e II; - Alfabeto Manual; - Números cardinais e ordinais; - Configuração das mãos; - Parâmetros da LIBRAS I e II; - Localizações e nomes/sinais; - Advérbio (tempo, dúvida, modo, negação, afirmação); - Verbos I e II; - Adjetivos na LIBRAS; - Animais; - Sinais para cores e tonalidades; - Comparativo (grau); - Objetos de casa; - Sinais relacionados aos ambientes escolares; - Perspectiva/Direção: LONGE X PERTO - Profissões e sinais relacionados ao ambiente de trabalho; - Família, Animais, Alimentos; - Saudação e Sentimentos; - REVISÃO; - Atividade Avaliativa;	15 pontos

Não aceite assédio.
Denuncie: 181

CETURB 



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria dos Transportes e Obras Públicas

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

23

MÓDULO III (32h)	- Vestuário e Acessórios/ Sinais; - Cidades do Espírito Santo/ Sinais; - Pronomes, Gêneros; - Sintaxe I e II; - Tipos de frases (Interrogativa, Afirmativa, Negativa); - Direção - perspectiva; - Os advérbios de tempo - Diálogo em LIBRAS - O verbo IR e suas variações; - Advérbio de modo incorporado ao verbo; - Advérbio de frequência; - A forma condicional (si) (se); - REVISÃO; Atividade Avaliativa;	15 pontos
MÓDULO IV (32h)	- Os estudos linguísticos da língua de sinais brasileira; - Escrita de Sinais; - Fonologia e fonética da língua brasileira de sinais: fonema (locação, movimento e de configuração de mãos); - Morfologia da língua brasileira de sinais: tipos de morfemas, derivação, incorporação, e m p r é s t i m o s linguísticos e tipos de flexão; - Aprofundamento no estudo de Sintaxe na LIBRAS; - Estudo de empréstimo linguístico e soletração rítmica; - Tópicos de linguística aplicados na língua de sinais: semântica e pragmática (deixis, anáforas espaciais e temporais) e Comunicação; - Laboratório - prática da LIBRAS; - REVISÃO; - Atividade Avaliativa;	15 pontos
MÓDULO V (32h)	- Processo de Tradução (teoria) -Tradução (simples) libras/português e português/LIBRAS - Metodologias e uso de materiais adequados à educação dos alunos surdos; - Didática para o ensino de LIBRAS para alunos surdos - Didática para o ensino de LIBRAS para alunos surdos - Alfabetização para alunos com deficiência auditiva; - REVISÃO; Atividade Avaliativa	15 pontos

MÓDULO VI (20h)	- Atendimento Educacional Especializado nas escolas regulares: Organização e Oferta - Atendimento Educacional Especializado em LIBRAS- Instrutor de LIBRAS; - Atendimento Educacional Especializado de LIBRAS- Tradutor e Intérprete de LIBRAS; - Atendimento Educacional Especializado de Língua Portuguesa como segunda língua - Professor Sala de Recursos DA-importância do trabalho integrado; - Professor de LIBRAS e Professor Sala de Recursos DA Atendimento Educacional Especializado nos CAS de outras áreas; - Tecnologias assistivas (Comunicação aumentativa e alternativa) para o aluno surdo; - Escrita para surdos: SignWriting; - Seminário (oficinas) - Seminário (oficinas)	25 pontos
	- Prova Final	100 pontos
4h	- SEMINÁRIO DE ENCERRAMENTO	-----

ANEXO III

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO
CURSO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA
DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

FICHA DE INSCRIÇÃO (Preencher sem abreviar nome e/ou sobrenome/sem rasuras)			
NOME:		TURNO DE ATUAÇÃO: () Mat. () Vesp. () Not	
REDE: () ESTADUAL () MUNICIPAL () FEDERAL	FUNÇÃO:		VÍNCULO: () EFETIVO () DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA
N Ú M E R O FUNCIONAL:	SEXO () M () F	ESTADO CIVIL	ESCOLARIDADE
NATURALIDADE (CIDADE/ESTADO)		NACIONALIDADE	DATA DE NASCIMENTO __/__/____
NOME DO PAI			
NOME DA MÃE			
CPF	Nº RG	Ó R G Ã O EXPEDIDOR	DADA EXPEDIÇÃO __/__/____
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA E NÚMERO)			
COMPLEMENTO		BAIRRO	

MUNICÍPIO	UF	CEP
TELEFONE RESIDENCIAL (DDD)	CELULAR (DDD)	TELEFONE COMERCIAL (DDD)
E-MAIL		
OPÇÕES DE LOCAL/DIAS E HORÁRIOS DA FORMAÇÃO: 1. assinale apenas uma única opção de CAS/Polo Formativo; 2. assinale apenas uma única opção de dia/horário da formação .		
() CAS Cachoeiro de Itapemirim () Turma 1: 2ª e 4ª feira - de 18h às 22h; ou () Turma 2: 3ª e 5ª feira - de 18h às 22h; ou () Turma 3: Sábados - de 8h às 12 h e de 13h às 17h.		
() CAS Vila Velha () Turma 1: 2ª e 4ª feira - de 18h às 22h; ou () Turma 2: 3ª e 5ª feira - de 18h às 22h; ou () Turma 3: Sábados - de 8h às 12 h e de 13h às 17h.		
() CAS Vitória () Turma 1: 2ª e 4ª feira - de 18h às 22h; ou () Turma 2: 3ª e 5ª feira - de 18h às 22h; ou () Turma 3: Sábados - de 8h às 12 h e de 13h às 17h.		
() Polo Formativo Colatina () Turma Única: Sábados - de 8h às 12 h e de 13h às 17h.		
() Polo Formativo Linhares () Turma Única: Sábados - de 8h às 12 h e de 13h às 17h.		
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade e que tenho ciência de todo o conteúdo do Edital. ____/____/_____ Data Assinatura do Cursista		

inteira responsabilidade, considerando ter sido de minha própria iniciativa, e não acarretará nenhum ônus adicional para o Estado.

Vitória, (ES), _____ de _____ de 2018.

Assinatura do servidor participante

Protocolo 381589

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75, resolve:

Oficial de 22/06/2017, referente à DTA **EDIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, nº funcional 3411800, vínculo 3,

PORTARIA Nº 265-S, DE 28/02/2018 - Tornar sem efeito a Portaria nº 781-S, de 21/06/2017, publicada no Diário Oficial de 22/06/2017, na parte que se refere ao DT-A - **JULIA BATISTA DO NASCIMENTO DE PAULA**, nº funcional 2971780, vínculo 8, por ter sido publicada indevidamente. (Proc. nº 76789950);

Onde se lê:
Período de 06/07/17 a 10/09/2017;

Leia-se:
Período de 06/07/17 a 05/07/2018.

Vitória, 28 de fevereiro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 381554

PORTARIA Nº 266-S, DE 28/02/2018 - Tornar sem efeito a Portaria nº 964-S, de 08/08/2017, publicada no Diário Oficial de 10/08/2017, na parte que se refere ao DT-A - **THIERLI DOS SANTOS PEREIRA**, nº funcional 3401502, vínculo 4, por ter sido publicada indevidamente. (Proc. nº 76777189);

PORTARIA Nº 304-S, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo SEDU N.º **71029206**.

RESOLVE:
Art. 1º - Determinar, com fulcro no artigo 250 da Lei Complementar 46/94 (versão TJ/ES), a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor da servidora pública estadual **LUCIENE FERRAZ VAILLANT**, número funcional **2484668**, por indícios de ter feito uso de documentos falsos para comprovar a habilitação declarada em processo de solicitação de ascensão funcional junto a esta Secretaria de Estado da Educação.
Art. 2º - Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante, constituída pela Portaria Nº. 743-S de 18/07/2016 (DIOES de 19/07/2016), alterada pela Portaria Nº. 044-S de 17/01/2017 (DIOES de 18/01/2017).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória - ES, 06 de março de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 381696

PORTARIA Nº 267-S, DE 28/02/2018 - Tornar sem efeito a Portaria nº 781-S, de 21/06/2017, publicada no Diário Oficial de 22/06/2017, na parte que se refere ao DT-A - **PATRICIA RENATA STANCINI DE SOUZA**, nº funcional 3291804, vínculo 2, por ter sido publicada indevidamente. (Proc. nº 76856500);

PORTARIA Nº 268-S, DE 28/02/2018 - Tornar sem efeito a Portaria nº 781-S, de 21/06/2017, publicada no Diário Oficial de 22/06/2017, na parte que se refere ao DT-A - **ERICA SANTOS RAMOS**, nº funcional 3787915, vínculo 1, por ter sido publicada indevidamente. (Proc. nº 76411214);

PORTARIA Nº 269-S, DE 28/02/2018 - Tornar sem efeito a Portaria nº 781-S, de 21/06/2017, publicada no Diário Oficial de 22/06/2017, na parte que se refere ao DT-A - **GILDA MELO FURLAN**, nº funcional 3294749, vínculo 3, por ter sido publicada indevidamente. (Proc. nº 76380564).

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº 781-S, de 21/06/2017, publicada no Diário

ANEXO IV GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO CURSO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, N.º Funcional _____ (somente para servidores da Rede Estadual), CPF Nº _____, lotado na _____, declaro, para fins de direito, que assumo o compromisso de frequentar e cumprir a carga horária do curso **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA**, conforme local, dias e horários estabelecidos no item 5.1 do Edital _____/2018:

Estou ciente de que não será aceita nenhuma justificativa de abono de faltas para efeito de certificação.

Declaro ainda, estar ciente de que a participação no curso é de minha

**NÃO DÁ PARA SER INDIFERENTE
EM CASOS DE AGRESSÃO.
VOCÊ PODE FAZER A DIFERENÇA.**

**SÓ QUEM É MULHER
SABE, MAS TODO MUNDO
PODE AJUDAR.**

**DENUNCIE:
181**

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

25

RESUMO PARA PUBLICAÇÃO**PROCESSO:** 80792936/2018**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 019/2018.**OBJETO:** Descentralização de recursos para a implantação da Orquestra Sinfônica Jovem, em 10 (dez) Escolas Públicas Estaduais do Espírito Santo, localizadas na Grande Vitória.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 02.2018 a 04.2019.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de R\$ 421.400,00 (quatrocentos e vinte e um mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Anexo II								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		320901		
ESFERA	CÓDICO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO						
1	42101	12.362.0858.8683	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	0131	3.3.90.20	420101	1365	421.400,00

VIGÊNCIA: 446 dias a partir da assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2018.**ASSINAM:** Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU / HAROLDO CORRÊA ROCHA/ Secretário de Estado da Educação e pela FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO-FAPES/ JOSÉ ANTÔNIO BOF BUFFON /Presidente.**Protocolo 381748****RESUMO PARA PUBLICAÇÃO****PROCESSO:** 81029900/2018**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 029/2018.**OBJETO:** Implantação de uma rede de fibra óptica que permita a conexão de 61 unidades da Sedu, 25 em Vila Velha e 36 em Serra.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 03.2018 a 01.2019.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de R\$ 3.476.645,35 (três milhões quatrocentos e setenta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Anexo II								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		280203	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO						
1	42101	12.126.0721.8651	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	0131/0331	4.4.90.51	420101	1277	3.476.645,35

VIGÊNCIA: 332 dias a partir da assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 05 de março de 2018.**ASSINAM:** Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU / HAROLDO CORRÊA ROCHA/ Secretário de Estado da Educação e pelo INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST/ PAULO HENRIQUE RABELO COUTINHO/ Diretor Presidente / SAMIRA MASRUHA BORTOLINI KILL / Diretora Administrativa.**Protocolo 381755****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO****Nº 013/2018****PROCESSO 80759688/2018****Contratante:** Secretaria de Estado da Educação.**Contratada:** ROBERTA MIRANDA DE FREITAS.**Objeto:** manutenção de 1 (um) aparelho de ar condicionado tipo Split, valor total de **500,00 (quinhentos reais).****Dotação Orçamentária:**Empenhos nº 2018NE00559
Atividades 1212207212175 Elemento de despesa 339039-17 Fonte 102.

Vitória, 01 de março 2018.

Haroldo Corrêa Rocha

Secretário de Estado da Educação

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**Nº 015/2018****PROCESSO 79316026/2017****Contratante:** Secretaria de Estado da Educação.**Contratada:** AUDIOVIX EVENTOS LTDA - EPP.**Objeto:** realização do evento do "I Seminário do PAES - Pacto pela Aprendizagem do ES", valor total de**51.050,00 (cinquenta e um mil e cinquenta reais).****Dotação Orçamentária:**Empenhos nº 2018NE00315
Atividades 1236108588679 Elemento de despesa 339039-22 Fonte 102.

Vitória, 01 de março 2018.

Haroldo Corrêa Rocha

Secretário de Estado da Educação

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**Nº 017/2018****PROCESSO 80118461/2017****Contratante:** Secretaria de Estado da Educação.**Contratada:** BIANCA MARIA ALVES.**Objeto:** compra de cartucho de toner para sete escolas participantes do PRONATEC na ação MEDIOTEC, valor total de **R\$ 15.640,00 (quinze mil seiscentos e quarenta reais).****Dotação Orçamentária:**Empenhos nº 2018NE00636
Atividades 1236308558657 Elemento de despesa 339030-16 Fonte 365.

Vitória, 05 de março 2018.

Haroldo Corrêa Rocha

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 381761**COMUNICADO****Ata nº 013/2017****Processo Nº 77667077/2017****A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU,** comunica a todos os interessados que referente à publicação veiculada no Diário Oficial do Estado, em 26/09/2017, sob o protocolo 346153, **torna sem efeito** a Autorização de Fornecimento nº 094/2017, em sua integralidade.

Vitória/ES, 01 de março de 2018.

Haroldo Corrêa Rocha

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 381763**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO****ADITIVO AO CONTRATO****N.º. 025/2016****Pregão Eletrônico nº.****0025/2015****Lote II****Empenho:** 2018NE00640 - 2018NE00641 - 2018NE00821 - 2018NE00818 e 2018NE00820**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**Contratada:** Monitore Segurança Patrimonial Ltda.

CNPJ: 05.0143.372/0003-52

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº025/2016

pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 26.02.2018 até o dia 25.02.2020.

Valor Mensal do Aditivo: R\$ 812.022,28 (oitocentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho:

10.42.101.12.122.0721.6682 -

10.42.101.12.361.0858.8675 e

10.42.101.12.362.0858.8677

Elemento Despesa: 3.3.90.37

Fonte: 0314, 0102 e 0114.

Processo nº. 73406856/2016**Protocolo 381779****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO****ADITIVO AO CONTRATO****N.º. 026/2016****Pregão Eletrônico nº.****0025/2015****Lote V****Empenho:** 2018NE00646-

2018NE00648 e 2018NE00650

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**Contratada:** SEI Vigilância e Segurança Ltda.

CNPJ: 10.392.232/0001-96

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº026/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de

26.02.2018 até o dia 25.02.2019.
Valor Mensal do Aditivo: R\$ 930.204,22 (novecentos trinta mil duzentos e quatro reais e vinte e dois centavos).

Dotação Orçamentária:
 Programa de Trabalho:
 10.42.101.12.122.0721.6682 -
 10.42.101.12.361.0858.8675 e
 10.42.101.12.362.0858.8677
 Elemento Despesa: 3.3.90.37
 Fonte: 0314, 0102 e 0114.

Processo nº. 73406791/2016
Protocolo 381782

**RESUMO DO 3º. TERMO
 ADITIVO AO CONTRATO
 N.º. 030/2014
 Pregão nº 43/2013**

Lote: 04

Empenhos: 2018NE00232 e
 2018NE00231

Lote: 04

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: Apetece Sistemas de Alimentação S.A.

CNPJ: 60.166.832/0001-04

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário a partir de 02 de março de 2018 até 28 de fevereiro de 2019, para a gestão da alimentação escolar, visando ao preparo e fornecimento de refeições aos alunos da Rede Estadual de Ensino, com

fornecimento de insumos e mão de obra.

Valor: R\$ 23.442.328,00 (vinte e três milhões quatrocentos quarenta e dois mil trezentos vinte e oito reais).

Dotação Orçamentária:
 Programa de Trabalho:
 10.42.101.12.306.0858.6684.
 0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e
 33.93.39, Fonte: 0101 e 0347.

Processo nº. 65626613/2013
Protocolo 381785

**RESUMO DO TERMO DE
 RESCISÃO AO CONVÊNIO DE
 CESSÃO DE SERVIDOR
 N.º. 139/2013**

CEDENTE: Município de Serra/ES.
 CNPJ/MF nº. 27.173.093.0001-27.

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

OBJETO: rescisão do Convênio nº 139/2013, firmado entre o Município de Serra e a Secretaria de Estado da Educação, referente à cessão do servidor José Paulo Andrade Gomes.

VIGÊNCIA: O presente termo terá efeitos a partir de 17/02/2018.

Processo nº. 62617567/2013

49.773/2013 - P.M. Serra

Protocolo 381770

**RESUMO DO TERMO DE
 RESCISÃO AO CONVÊNIO
 DE CESSÃO DE SERVIDOR
 N.º 050/2017.**

CEDENTE: Município de Serra.
 CNPJ/MF nº 27.174.093/0001-27.

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
 CNPJ/MF nº.
 27.080.563/0001-93

OBJETO: rescisão do Convênio nº 050/2017, firmado entre o Município de Serra e a Secretaria de Estado da Educação, referente à cessão do servidor Alexandre Kronemberger de Mendonça.

VIGÊNCIA: O presente termo terá efeitos a partir de 03.01.2018

PROCESSO N.º:
 76085538/2016.

PROCESSO N.º: 65.566/2016
 - P.M. SERRA.

Protocolo 381773

ERRATA

Altera o Edital SEDU nº 14/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso

da atribuição que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75 resolve:

1 - Alterar o Edital nº14/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 06/03/2018 o prazo de validade do processo seletivo regulamentado pelo Edital nº 09/2017, de recrutamento, seleção e contratação, em regime de designação temporária, para o cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, no que se refere às listas de classificação, nas localidades onde ainda existem candidatos classificados.

2 - Esta errata entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2018.

Vitória, 06 de março de 2018.

HAROLDO CORREA ROCHA
Secretário de Estado da

Educação
Protocolo 381741

**VIVER
 LONGE DAS
 DROGAS**

**É ESTAR
 MAIS PERTO
 DO MELHOR
 DA
 VIDA**

Encare a Vida

Conselho Estadual Sobre Drogas
 Espírito Santo

IMPrensa
 OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO
 DO ESPÍRITO SANTO

É DA AMPAR

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**OS/SEJUS/GGP/Nº 010/018****RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO****PROGRAMA JOVENS VALORES****ÓRGÃO CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Estagiário: DARA SANTOS DE JESUS	NF. 3945740	Vigência: 05/03/2018 À 03/03/2020
Estagiário: KAREN CRISTINE SANTOS DO NASCIMENTO	NF. 3946134	Vigência: 05/03/2018 À 03/03/2020
Estagiário: MICHELE MARCIA CALMON	NF. 3945995	Vigência: 05/03/2018 À 30/12/2019

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo a título de Bolsa de Complementação Educacional.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Vitória 06 de Março de 2018.

ISABELA FINAMORE FERRAZ**SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**
Protocolo 381835**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****ORDEM DE FORNECIMENTO**
N.º 017/2018.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
N.º 010/2017**PROCESSO N.º 79733328****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.**CONTRATADA:** J.C.P. DA SILVA -COMERCIAL DESKART ME.**OBJETO:** Aquisição de Materiais de limpeza.**VALOR TOTAL:** R\$ 44.708,44
Vitória/ES, 06 de março de 2018.**ISABELA FINAMORE FERRAZ**
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO
DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
Protocolo 381713**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 016/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
N.º 005/2018**PROCESSO N.º 81215568****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.**CONTRATADA:** MENDELI REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**OBJETO:** Aquisição de Bomba Centrífuga 15CV.**VALOR TOTAL:** R\$ 9.454,00

Vitória/ES, 06 de Março de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 381771**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**
Nº 032/2016.**CONVENIENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.**CONVENIADA:** **BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP.****OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 032/2016 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 07/05/2018, para a consecução da execução de seu objeto.**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.**PROCESSO Nº 73989576**

Vitória/ES, 06 de março de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 381828**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**
Nº 019/2014.**CONVENIENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.**CONVENIADA:** **MELHOR ALIMENTAÇÃO LTDA.****OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 019/2014 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01/05/2018, para a consecução da execução de seu objeto.**RATIFICAÇÃO:** Permanecem

inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO Nº 65856252

Vitória/ES, 06 de março de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 381836**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**
Nº 014/2016.**CONVENIENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.**CONVENIADA:** **ECOLÓGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME.****OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 014/2016 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 11/03/2018, para a consecução da execução de seu objeto.**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.**PROCESSO Nº 73267031**

Vitória/ES, 06 de março de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 381840**EXTRATO DO CONVÊNIO**
Nº 009/2018.**CONVENIENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.**CONVENIADA:** **HENRIQUE JOSÉ DA MOTA NETO - ME.****OBJETO:** Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto e fechado no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de lavador, centrifugador, auxiliar de lavanderia, auxiliar de serviços gerais, passador, dobrador, empacotador e costureiro.**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.**PROCESSO Nº 81057890**

Vitória/ES, 06 de março de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 381820**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES****PORTARIA Nº 011-S, de 06 de março de 2018.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,**RESOLVE:****Art. 1º** Constituir, no âmbito desta Secretaria, a Comissão Temporária de Processo Seletivo para Cargos em Designação Temporária - Processo nº 80870430, referente ao **PROJETO ESTADUAL DE APOIO À CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA E OUTRAS TECNOLOGIAS DE ACESSO À ÁGUA - PROJETO CISTERNAS/ES.**

A Comissão ficará encarregada de coordenar o processo seletivo, elaborar o edital e fazer a análise de títulos dos candidatos.

Parágrafo Único. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, para comporem a Comissão a que se refere o caput deste artigo:**Titulares:**

- I. Fábio dos Anjos Ramos - Nº. Funcional 3935027;
- II. Nilcéia Maria Pizza - Nº. Funcional 2873788;
- III. Ana Carolina Rocha de Souza Ramos - Nº. Funcional 3525210;
- IV. Aurélio Simões Monteiro Júnior - Nº. Funcional 2516136;
- V. Fernanda Mota Gonçallo - Nº. Funcional 3800237;

Suplente:

- I. Paula Cristina Rocha da Silva Viana - Nº. Funcional 1584162

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 06 de março de 2018.**ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA**
Secretária de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social
Protocolo 381651**PORTARIA Nº 012-S, de 06 de março de 2018.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando o §1º, do artigo 249 da Lei Complementar nº. 46/1994 (redação dada pela LC nº. 328, DOE 06.09.2005), bem como, a Portaria nº. 005-S, publicada em 06 de fevereiro de 2018,**RESOLVE:****Art. 1º PRORROGAR,** por 30 dias, a contar do dia 09/03/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, que tem por objetivo identificar eventuais responsáveis pelo desaparecimento do Netbook - HP Mini 210, patrimônio SETADES nº. 003935.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de março de 2018.

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social
Protocolo 381685

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N º 003-R de 26 de Fevereiro de 2018

A Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2018, a Portaria SEP nº 37-R, de 26 de dezembro de 2017, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº 003/2017 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Realização de Cursos de introdução e de atualização, com certificação dos alunos, utilizando para isso, as instituições cadastradas na Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - RENEPS/SUAS.

II - Termo de Cooperação nº 003/2017, de 06/11/2017.

III - VIGÊNCIA: Data de início: 01/01/2018 Data de término: 31/12/2018.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 47 - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

UO: 47.901 - Fundo Estadual de Assistência Social.

UG: 470.901 - Fundo Estadual de Assistência Social.

V - PARA/Executante:

Órgão: 28 -Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

UO: 28.201 - Escola de Serviço Público do Espírito Santo.

UG: 280.201 - Escola de Serviço Público do Espírito Santo.

VI - CRÉDITO

CREDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		470901		UG Favorecida:		280201		
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho	(Nome da Ação)					
S	47901	08.244.0191.4875	Fortalecimento da Rede Socioassistencial do SUAS	0157	3.3.90.39	470901	001100	2.895,64
S	47901	08.244.0191.4875	Fortalecimento da Rede Socioassistencial do SUAS	0357	3.3.90.36	470901	001100	334.175,00
S	47901	08.244.0191.4875	Fortalecimento da Rede Socioassistencial do SUAS	0357	3.3.90.39	470901	001100	1.160.842,66
S	47901	08.244.0191.4875	Fortalecimento da Rede Socioassistencial do SUAS	0357	3.3.90.47	470901	001100	66.835,00
S	47901	08.244.0191.4875	Fortalecimento da Rede Socioassistencial do SUAS	0357	3.3.91.39	470901	001100	8.400,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LEBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:			Mai:			Set:		
Fev:	1.573.148,30		Jun:			Out:		
Mar:			Jul:			Nov:		
Abr:			Ago:			Dez:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Espírito Santo, 06 de março de 2018

Andreza Rosalém Vieira

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 381745

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 049/2018

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SETADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **ANA CAROLINA ROCHA DE SOUZA RAMOS**, nº. funcional 3525210, 13 (treze) dias de férias referentes ao exercício de 2017, no período de 02 a 14/04/2018.

Vitória, 06 de março de 2018.

MARINELY SANTOS MAGALHÃES
 Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 381812

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 050/2018

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SETADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **CELINA SILVARES BALBINO**, nº. funcional 3200256, 24 (vinte e quatro) dias de férias referentes ao exercício de 2017, no período de 02 a 25/04/2018.

Vitória, 06 de março de 2018.

MARINELY SANTOS MAGALHÃES
 Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 381815

EXTRATO ORDEM FORNECIMENTO Nº 004/2018

Processo nº 78671620

Contratante: Secretaria de Estado Trabalho Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Contratado: JCP DA SILVA - COMERCIAL DESKART
OBJETO: Aquisição de adoçante.
Valor Total: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Nota Empenho nº 2018NE00144
 Fiscal: Glenir G. Lopes Damasceno.
 Suplente: Carlos Henrique Vertuani de Oliveira.

Dotação Orçamentária:

3.3.90.30 - Fonte Recurso- 101.

Natureza da Despesa:

47.101.08.122.0800.2070

Em 05 de Março de 2018.

MARINELY SANTOS MAGALHÃES

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos
 Portaria nº 057- S de 11/07/2017.

Protocolo 381677

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL PROGRAMA JOVENS VALORES

ESTAGIÁRIOS	INÍCIO	TÉRMINO
Ricardo Santos Scardua	01/02/2018	30/12/2018
Antonio Carlos Galdino Rodrigues Junior	01/02/2018	31/12/2018
Marcos da Silva Caminotti	01/02/2018	30/12/2019
Rafael da Silva Souza Pinto	01/02/2018	30/12/2019
João Vitor Fernandes Bernardes	01/02/2018	31/01/2020
Joyce Passos Rangel	15/02/2018	14/02/2020

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

Thalita de Oliveira Simões Banhos	01/03/2018	30/12/2018
Heitor Andrade Amorim	01/03/2018	30/12/2019
Leonardo Machado de Almeida	05/03/2018	31/07/2019
Carla Bianca Correa Nigro	05/03/2018	30/12/2019
Debora dos Reis de Jesus	05/03/2018	31/12/2019

ORGÃO CONCEDENTE: SECULT**VALOR DA BOLSA:** 72% (setenta e dois por cento) do vencimento da 1º referência do Padrão 1 a 4 do Quadro Permanente do poder executivo estadual.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.122.0800.2070 - Administração da Unidade**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36-00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: (Estagiários)**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 11.788 de 25/09/2008, Decreto nº 3388-R, de 24/09/2013.**RESUMO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

ESTAGIÁRIOS	RESCISÃO
Ana Luisa Monteiro Vale	01/02/2018
Renalia Ribeiro Delboni	27/02/2018

Vitória, 6 de março de 2018.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa/SECULT

Protocolo 381588**Processo nº 80802834/2018**

Pregão Eletrônico Nº 001/2018 - SECULT

Resumo da Ordem de Fornecimento n.º 012/18**Objeto:** Fornecimento de Água Mineral 20lts**Contratada:** MABOL COMERCIAL LTDA- ME**Valor:** R\$ 947,52 (Novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).**Mês de Referência:** Fevereiro de 2018.**Dotação Orçamentária:** 10.40.101.13.122.0800.2070**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.07 **Fonte:** 0101.

Vitória, 07 de Fevereiro de 2018.

Ricardo Savacini PandolfiSubsecretário Administrativo/
SECULT**Protocolo 381720****Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS SEAG n.ºs. 011/2014 e 017/2014 PROCESSOS SEAG N.ºs: 64066410 e 64082261****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG.**CONTRATADA:** ATEC ENGENHARIA LTDA.**CNPJ:** 04.397.040/0001-70.**OBJETO:** Rescisão unilateral dos Contratos n.ºs 011/2014 e 017/2014, na forma dos arts. 78, III e V e 79, I da Lei 8.666/93 c/c art. 79, II e 80, I e V, da Portaria conjunta SEGER/PGE/SECONT nº 049-R.

Vitória, 06 de março de 2018.

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 381822**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****Instrução de Serviço nº 030-P, 02 de março de 2018.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

Considerando o resultado apurado pelos Comitês de Estágio Probatório, constituídos pelas Instruções de Serviço nº 113-P de 15/06/2007, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 18/06/2007, nº 139-P de 24/11/2010, publicada no DOE/ES em 25/11/2010 e nº 148-P de 29/08/2014, publicada no DOE/ES em 15/09/2014 visando atender às normas estabelecidas no art. 41 da LC nº 46/94, bem como o disposto no art. 23 do Decreto Estadual nº 2624-R de 22/11/2010.**RESOLVE:****Art. 1º DECLARAR ESTÁVEIS**, na forma do § 4º do art. 41 da CF/88, com a nova redação que lhe foi dada pelo art. 28 da EC 19/98, os seguintes servidores desta autarquia:

Nome	Número Funcional	Data da Estabilidade
Helena do Carmo Rezende	3682161	18/02/2018
Henning Kreling	3674100	1º/01/2018
Leilane da Silva Lima	3655059	13/11/2017

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da estabilidade, constante da planilha acima, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 02 de março de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Diretor Presidente

Protocolo 381603**Instrução de Serviço nº 031-P, de 02 de março de 2018.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001 e, tendo em vista o constante no processo administrativo nº 77093984;

RESOLVE:**Art. 1º** Suspender, na forma do art. 253, parágrafo único da Lei Complementar nº 46/94, os efeitos e prazos do art. 1º da Instrução de Serviço nº 016-P de 09/02/2018, publicada no DIO/ES em 16/02/2018, inerente ao processo administrativo nº 77093984, até que haja a emissão conclusiva do laudo técnico, requerido pela comissão.**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/02/2018 e revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 02 de março de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Diretor-presidente

Protocolo 381604**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 017-P,**

de 28 de fevereiro de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000,**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder, de acordo com o Art. 10 da Lei Complementar nº 697 de 31/05/2013, que reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos do Incaper, a progressão aos servidores abaixo relacionados:

NOME - Nº FUNCIONAL - REFERÊNCIA

Analista de Suporte em Desenvolvimento Rural

Liliam Maria Venterim Ferrão - nº 2818639 - IV-15.

Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural

Vanessa Alves Justino Borges - nº 3126374 - III-3.

Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural

Fabiana Gomes Ruas - nº 2859467 - III-6.

Técnico em Desenvolvimento Rural

Roberto Ramos Sobreira - nº 3433218 - III-3.

Assistente de Suporte em Desenvolvimento Rural

Arthur Gabriel Guedes Rocha - nº 3433277 - II-3/ Grazieli Forza Roldi - nº 3397394 - III-3.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 1º de março de 2018.**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Diretor-Presidente

Protocolo 381536**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 019-P,**

de 06 de março de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art.11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000,**RESOLVE:****Art. 1º** - Prorrogar, na forma do § 3º do Art. 146 da Lei Complementar 46/94, a Licença para Trato de Interesses Particulares do servidor público efetivo **Arlison Stoffel**, número funcional **3420493**, no período de 01/03/2018 a 31/03/2018.**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço tem seus efeitos retroativos a 01 de março de 2018.**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Diretor-Presidente

Protocolo 381553**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 020-P,**

de 06 de março de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000 e, considerando o planejamento e execuções de ações que atendam as disposições contidas na Lei Complementar nº 637 de 27 de agosto de 2012, art. 1º inciso VI, lei nº 5.627 publicado no Diário Oficial em 03 de abril de 1998 e suas respectivas alterações; Bem como, ao Termo de Ajuste de Conduta, contido no processo da

ação civil pública número 0001304-44.2016.5.17.0141

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Saúde do Trabalhador no Incaper, a saber:

- ☐ Agno Tadeu da Silva
- ☐ Fabiany Binda Wruck Loureiro
- ☐ Raphaela Effgen Koelher
- ☐ Karolline Miranda Lyra Matos
- ☐ Marissol Passos Corrêa
- ☐ Arthur Gabriel Guedes Rocha

Art. 2º A referida Comissão terá como objetivo planejar, executar e monitorar as atividades relativas à adequação do ambiente de trabalho, treinamento, aquisição de equipamentos de segurança individual (EPI) e contratação de empresa especializada a fim atender as normas regulamentadoras de segurança do trabalho, que visam promover e preservar a saúde e a integridade dos trabalhadores.

Art. 3º No impedimento do primeiro a presidência da comissão será de responsabilidade da servidora Karolline Miranda Lyra Matos

Art. 4º Esta Instrução de Serviço tem seus efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2018.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Diretor-Presidente

Protocolo 381697

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 033/2018

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2017 - SEGER

Processo: 80106811

Fornecedor: Delta Pack Comercial EIRELI-EPP

CNPJ: 04.832.830/0001-36

Objeto: Aquisição de Copo Descartável de 50 e 200 ML- Edital 001/2017

Valor: R\$ 2.910,00

Dot. Orc: Atividade/Ação 31.2070; Elem.despesa 3.3.90.30; Fonte: 0101.

Vitória/ES, 06 de março de 2018.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Diretor Presidente do Incaper

Protocolo 381556

RESUMOS DE CONVÊNIOS Nº 004/2018

PARTES: INCAPER X MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

OBJETO: O presente Convênio objetiva o estabelecimento de condições básicas de cooperação entre as partes, visando a execução de um Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável - PMDRS, construído no âmbito dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMRDS, que congrega poder público, entidades da sociedade civil, iniciativa privada e agricultores familiares, ou em outro fórum, quando for o caso, em consonância com as políticas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual e

Municipal, visando a melhoria das condições de vida do meio rural do Município de Presidente Kennedy-ES

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data da sua publicação e terá vigência até 31/12/2020, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes.

Vitória(ES), 06 de março de 2018.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Diretor Presidente do Incaper

Protocolo 381558

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

PORTARIA Nº 007-S, de 06 de março de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Técnica, visando o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** referente ao Remanejamento dos postes de rede de baixa e alta tensão nos trechos da Avenida Leão da Silva, em Vitória/ES, Licitada por meio do processo nº 72615710/2015, concordada pelo Contrato nº 03/2016, a cargo da Espírito Santo Centrais Elétricas S/A - ESCELSA.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

Rita de Cássia Zamperlini Bortot - Nº Funcional 2517736

Luiz Fernando Bonfim - Nº Funcional 3290204

Sebastião Encarnação - Nº Funcional 2699796

Art. 3º - A Comissão será presidida pela Engenheira Rita de Cássia Zamperlini Bortot.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 06 de março de 2018.

PAULO RUY VALIM CARNELLI

Secretário de Estado dos

Transportes e Obras Públicas

Protocolo 381768

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES**, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 404/2012, alterada

pela Resolução nº 574/2015 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de penalidade (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O formulário para recurso encontra-se no endereço <http://www.der.es.gov.br/Formularios.aspx>.

O recurso poderá ser entregue diretamente no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

O Edital de Notificação de Penalidade por Infração de Trânsito, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço <http://www.der.es.gov.br/notificacoesTransito.aspx>.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000094/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000104/2018

ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA DIRETOR GERAL DO DER-ES

Protocolo 381716

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 404/2012, alterada pela Resolução nº 574/2015 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor "Defesa", e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DER-ES, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

Os formulários para defesa e indicação de condutor encontram-se no endereço <http://www.der.es.gov.br/Formularios.aspx>.

A defesa e a indicação de condutor poderão ser entregues diretamente no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, ou enviadas através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

O Edital de Notificação de Autuação por Infração de Trânsito, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço <http://www.der.es.gov.br/notificacoesTransito.aspx>.

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000084/2018. EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000103/2018.

ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA DIRETOR GERAL DO DER-ES

Protocolo 381718

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

N.º 020 - P,

DE 5 DE MARÇO DE 2018.

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, e tendo em vista o contido no processo administrativo n.º **46243674**.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ROSELY MARIA SALVADOR**, Técnico Operacional, n.º funcional **2796813**, o Adicional de Assiduidade, no valor de **2%** (dois por cento), na forma do art. 108, da Lei Complementar n.º 46/94 e suas alterações, com vigência a partir de 1.º/6/2014.

Vitória/ES, 5 de março de 2018.

ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo **381667**

Resumo do Contrato de N.º 003/2018.

Processo DER/ES n.º 81102488
Pregão Eletrônico n.º 016/2016 -EsFCE

ARP n.º 016/2016

Contratante: DER-ES

Contratada: FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de **MOBILIÁRIO PERMANENTE**, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital. Integram este Contrato, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos: o Edital e todos os seus Anexos e a Proposta Comercial da Contratada.

VALOR: R\$88.200,00.

PRAZO: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício Financeiro de 2018

Atividade 2612208002070

Elemento de Despesa: 44.90.52.00

ASSINATURA: 02/03/2018.

Protocolo **381622**

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs -

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 005/2018

CONTRATANTE: IOPEs - CNPJ 08.696.369.0001-92.

CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMÉRCIO EIRELI EPP CNPJ 15.253.747/0001-29.

OBJETO: Fornecimento de papel higiênico.

MODALIDADE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico - Registro de Preço Seger

DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA: entrega será parcelada, devendo ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da solicitação.

VALOR TOTAL: R\$ 2.534,40 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Dotação / Atividade: 10.35.208.04.122.0595.2070

Fonte: 101

Elemento despesa: 339030

Vigência: 08/02 até 31/12/2018

Processo: n.º 81056230

Helena Zorzal Nodari

DAF - Delegação Competência

IS. n.º 004-E/2016

Protocolo **381660**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

ERRATA

Na Deliberação do Conselho Regional de Meio Ambiente - **CONREMA V N.º 016/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de novembro de 2017.

ONDE SE LÊ:

Auto de Multa 165/2011

Decisão 282/2007

LEIA-SE:

Auto de Multa 282/2007

Decisão 165/2011

Protocolo **381550**

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, Ilm.º Sr.º Jader Mutzig Bruna, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 840-S, de 17/06/16, e nos termos da Lei Complementar 248, de 02/07/2002 e suas alterações, em atendimento à Lei 4.701, de 01/12/1992, ao Decreto 4.039-R, de 07/12/2016, torna público que estará realizando Audiência Pública com a finalidade de divulgar e discutir a alteração de projeto do Terminal Industrial da Imetame, seus impactos e as alternativas tecnológicas junto às partes interessadas, devendo também coletar opiniões e críticas para fundamentar a tomada de decisão.

Convocamos para a participação de Audiência Pública do referido empreendimento.

Local: ARCA Praiana, Avenida Beira Mar, S/Nº - Barra do Sahy - Aracruz

Dia: 20 de março de 2018.

Horário: 19h (com duração de duas horas e meia)

Assunto: Alteração do projeto do Terminal Industrial da Imetame.

Representante legal do empreendimento: Giuliano Guastti Favalessa

De acordo com o Art. 52, item III do Decreto Estadual nº 4.039-R, estará presente a equipe técnica composta pelos agentes: Aline Nunes Garcia, Cláudio Dalle Olle, Elias Alberto Morgan, Fernando Corleto, Julianna Calmon Faria, Luiz Antônio Cotia Deister e Maria Sepulcri Salaroli (Coordenadora).

Da audiência pública, lavrar-se-á ata resumida, que ficará à disposição no IEMA após 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização da audiência pública e no site www.meioambiente.es.gov.br. As manifestações dos interessados serão recebidas em idêntico prazo, sendo que não serão consideradas aquelas recebidas intempestivamente, conforme Art. 55 e 56 do Decreto Nº 4.039-R, de 07/12/2016.

Aos participantes da plenária será facultado o direito de perguntas a serem encaminhadas à mesa, sendo que estas deverão ser feitas por escrito, contendo nome e endereço residencial, conforme legislação em vigor.

Cariacica, 05/03/2018

Jader Mutzig Bruna

Diretor Presidente do IEMA

Protocolo **381662**

RESUMO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

Contratante: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA.

Processo n.º 78914930

N.º 001/2018

Contratada: GRAFIARTE CARIMBOS E IMPRESSOS LTDA-ME

Objeto: Confecção de Placa de texto

Valor total: R\$ 54,34 (cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

N.º 002/2018

Contratada: GLOBAL COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME

Objeto: Carimbo automático

Valor total: R\$ 109,08 (cento e nove reais e oito centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade 41.201.18.122.0800.2070 - Administração da Unidade;

Elemento de despesa 3.3.90.30.16 - Material de consumo/material de expediente, Fonte 0271.

Cariacica/ES, 28 de fevereiro de 2018.

JADER MUTIZG BRUNA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo **381707**

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 039/2017

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

e a empresa TANAC S.A.

OBJETO: 1.1 Em consonância com a justificativa técnica constante no processo referenciado, fica acrescida a importância de R\$ 45.267,12 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos), correspondentes a 22,06% do valor originalmente contrato.

1.2 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo n.º 2018.001056

Vitória, 07 de março de 2018.

Sandra Sily

DIRETORA OPERACIONAL DA CESAN

Protocolo **381619**

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Resumo Edital N.º 031, de 06 de março de 2018.

Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos presenciais de qualificação profissional ofertados pelo Projeto "OportunidadeES", no Município de SERRA

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, torna público, que realizará processo seletivo para cursos de qualificação profissional ofertados pelo Projeto "OportunidadeES". As inscrições estarão abertas no período abaixo e deverão ser feitas pelo site www.oportunidades.es.gov.br:

Período inscrição: de **07/03 à 12/03/2018**

O edital completo poderá ser consultado no endereço www.oportunidades.es.gov.br

Vitória/ES, 06 de março de 2018.

Vanderson Alonso Leite

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Protocolo **381823**

Resumo Edital N.º 032, de 06 de março de 2018.

Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos presenciais de qualificação profissional ofertados pelo Projeto "OportunidadeES", no Município de SERRA

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, torna público, que realizará processo seletivo para cursos de qualificação profissional ofertados pelo Projeto "OportunidadeES". As inscrições estarão abertas no período abaixo e deverão ser feitas pelo site www.oportunidades.es.gov.br:

Período inscrição: de **07/03 à 12/03/2018**

O edital completo poderá ser consultado no endereço www.opportunidades.es.gov.br
Vitória/ES, 06 de março de 2018.

Vanderson Alonso Leite
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional - SECTI
Protocolo 381829

**Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Espírito Santo - FAPES -**

**RESOLUÇÃO Nº 201,
DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

Autoriza a celebração do Termo de Cooperação para apoio ao Projeto "Corais nas Escolas da Rede Pública Estadual do Estado do Espírito Santo"
O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 81ª reunião ordinária realizada em 01 de março de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a celebração do Termo de Cooperação entre a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, a Secretaria de Estado de Educação - SEDU e a Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES para realização do projeto "Corais nas Escolas da Rede Pública Estadual do Estado do Espírito Santo", na forma disposta no item 3.7 da Resolução CCAF nº 13/2009.

Art. 2º Para execução do objeto do Termo de Cooperação serão destinados recursos financeiros no valor de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais) que serão descentralizados da Secretaria de Estado de Educação para o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FUNCITEC).

Art. 3º O projeto apoiado observará os termos estabelecidos no Termo de Cooperação firmado entre a FAPES, a SEDU e a FAMES.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 01 de Março de 2018.

José Antonio Bof Buffon
Presidente do CCAF
Protocolo 381800

**RESOLUÇÃO Nº 200,
DE 01 DE MARÇO DE 2018**

Regulamenta a concessão de auxílio à participação em eventos de Empreendedorismo do Programa Academia-Industry Training (AIT)
O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 81ª reunião ordinária realizada em 01 de

março de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a parceria entre a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES e a Swissnex Brazil e regulamentar a concessão de auxílio financeiro a propostas submetidas ao Edital Sinapse da Inovação-Conexão ES e selecionadas no âmbito do Programa Internacional de Empreendedorismo Academia-Industry Training - AIT para participação em eventos do programa.

Art. 2º A concessão do apoio financeiro não reembolsável será realizado mediante celebração de Termo de Outorga com o coordenador (beneficiário) da proposta selecionada pela Swissnex Brazil.

Art. 3º São requisitos para a contratação do beneficiário do auxílio financeiro:

I - Ser o Coordenador da proposta submetida ao Edital Sinapse da Inovação-Conexão ES;
II - ter currículo cadastrado na plataforma Lattes;
III - ser residente no estado do Espírito Santo;
IV - estar adimplente junto à FAPES;

V - estar cadastrado no SIGFAPES;
VI - apresentar as certidões negativas ou positivas com efeito negativo de débitos nas esferas municipal, estadual, federal/Previdenciária, da Justiça do Trabalho em nome do beneficiário do auxílio.

Art. 4º A liberação dos recursos financeiros referentes ao auxílio, previsto no Art. 1º, será em parcela única em conta bancária em nome do beneficiário.

Parágrafo Único - A utilização dos recursos financeiros deverá ocorrer no prazo de vigência do Termo de Outorga.

Art. 5º Os critérios para prestação de contas estão definidos no Manual de Prestação de Contas da FAPES.

Parágrafo Único - A não comprovação da participação do beneficiário no evento ensejará na devolução dos recursos financeiros recebidos.

Art. 6º Será concedido o valor de US\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos dólares) como auxílio especial para apoio à participação no Programa Internacional de Empreendedorismo Academia-Industry Training - AIT, por proposta aprovada.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de Março de 2018.
José Antonio Bof Buffon
Presidente do CCAF
Protocolo 381810

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 015,
DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

ADIRETORA ADMINISTRATIVO-

FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 016, de 07.01.2015, publicada no DIO-ES de 08.01.2015,
Resolve: Contratar os estagiários abaixo selecionados pelo Programa Jovens Valores:

Nome	Vigência
Jamili Belem Chaves	05/03/2018 até 31/12/2018
Wagner dos Santos Ramos	05/03/2018 até 03/03/2020

Vitória, 05 de Março de 2018.

MARIA TEREZA COLNAGHI LIMA
Diretora Administrativo-Financeira
Protocolo 381540

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento - SEDES -**

**ORDEN DE SERVIÇO Nº 31, DE
06 DE MARÇO DE 2018.**

C O N S I D E R A R
INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias relativas ao exercício de 2018, do servidor **RAFAEL ROCHA VIEIRA**, nº funcional 2685795, a partir de 28.02.2018, ressaltando-lhe o direito de gozar os 17 (dezessete) dias restantes oportunamente. Proc. 81296576.

MARIA HELENA DA SILVA
Gerente Técnico-Administrativo
Protocolo 381653

**Banco de Desenvolvimento do
Espírito Santo - BANDES -**

**CNPJ-MF Nº 28.145.829/0001-00
RESUMO DE TERMO DE
RESCISÃO CONTRATUAL**

Contratada: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

Objeto: Rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre os partícipes em 24.07.2017, nos termos do artigo 79, II, da Lei 8.666/93.

Data: 26.02.2018.

Gerência de Recursos Humanos e
Serviços Administrativos
Protocolo 381692

**CNPJ-MF Nº 28.145.829/0001-00
RESUMO DE CONTRATO**

Contratada: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 23 (vinte e três) notebooks.

Prazo: 03 (três) meses, a contar da data de sua publicação.

Valor Total: R\$ 142.179,56 (cento

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

e quarenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Data: 01.02.2018.

Processo: nº. AD-006/2018

Gerência de Recursos Humanos e
Serviços Administrativos
Protocolo 381689

**CNPJ-MF Nº 28.145.829/0001-00
RESUMO DE CARTA-CONTRATO DE
PATROCÍNIO**

Patrocinado: CONTEXTO CONSULTORIA E PROJETOS.

Objeto: Patrocínio ao "2º Festival de Inverno de Guaçuí".

Prazo: 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Data: 27.02.2018.

Gerência de Recursos Humanos e
Serviços Administrativos
Protocolo 381722

**CNPJ-MF Nº 28.145.829/0001-00
RESUMO DE CARTA-CONTRATO DE
PATROCÍNIO**

Patrocinado: KASAL CONSULTORES LTDA.

Objeto: Patrocínio ao evento "Projeto Encontro Empresarial Manhã de Negócios - Guarapari e Anchieta".

Prazo: 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Data: 01.03.2018.

Gerência de Recursos Humanos e
Serviços Administrativos
Protocolo 381732

**CNPJ-MF Nº 28.145.829/0001-00
RESUMO DE CARTA-CONTRATO DE
PATROCÍNIO**

Patrocinado: SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Objeto: Patrocínio ao evento "Exposul Rural 2018".

Prazo: 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 27.02.2018.

Gerência de Recursos Humanos e
Serviços Administrativos
Protocolo 381733

**CNPJ-MF Nº 28.145.829/0001-00
RESUMO DE CARTA-CONTRATO DE
PATROCÍNIO**

Patrocinado: NOVA AÇÃO EVENTOS - ME.

Objeto: Patrocínio ao evento "Festival Serra Gourmet".

Prazo: 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 27.02.2018.

Gerência de Recursos Humanos e
Serviços Administrativos
Protocolo 381738

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N° 004 - R, de 06 de março de 2018

O Secretário de Estado de Direitos Humanos no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2018, a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de dezembro de 2017, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 004/2018 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de despesas oriundas da execução do Contrato nº 021/2017, referente à prestação do serviço de telefonia fixa comutada (STFC) na modalidade local e STFC (0800) originada de terminais do STFC.

II - Termo de Cooperação nº. : 004/2018, de 06/02/2018.

III - VIGÊNCIA Data de início: 06/02/2018 Data de término: 31/03/2018

IV - DE/Concedente:

Órgão: 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

UO: 48.903 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS

UG: 480.903 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS

V - PARA/Executante:

Órgão: 19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UO: 19.101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

UG: 190.101 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG EMITENTE:		480903		UG FAVORECIDA:		190101		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR
	UO	PRO. TRABALHO						
10	48903	14.422.0599.2069	OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS	0101000000	3.3.90.39	48903	NÃO DEFINIDO	1.800,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

JAN:		MAI:		SET:
FEV:		JUN:		OUT:
MAR:	1.800,00	JUL:		NOV:
ABR:		AGO:		DEZ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Vitória - ES, 06 de março de 2018.

JULIO CESAR POMPEU

Secretário de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 381758

**Instituto de Atendimento
Sócio-Educativo do Espírito
Santo - IASES -**

RESUMO DO SEGUNDO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 003/2016**

Processo Nº 70892270

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

Contratado: EGS Elevadores EIRELI.

Do Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato pelo prazo de 12 meses, a contar de 01/03/2018 a 28/02/2019.

Do Valor: Fica o valor do Contrato reduzido em aproximado de 13,07%, a partir do dia 01/03/2018, passando o valor mensal para R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

Da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 20.48.201.141220800.2070 e Natureza de Despesas: 3.3.90.39.00.

Da Renovação da Garantia

Contratual: Será renovada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

Vitória, 28 de Fevereiro de 2018.

Rafael Almeida Lovo

Diretor Adm. Financeiro/IASES

Protocolo 381623

RESUMO DO SEGUNDO TERMO

ADITIVO AO CONTRATO

Nº 002/2017

Processo: Nº 76710610

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Contratado: Sindicato das Empresas de Transporte de

Passageiros do Estado do Espírito Santo - SETPES

Do Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, a contar de 13/03/2018 até 12/03/2019.

Do Valor e Reajustamento:

Em razão do reajuste no valor da tarifa de transporte, fica o valor do Contrato acrescido em 6,34%, passando o valor anual estimado para R\$ 19.698,00 (dezenove mil, seiscentos e noventa e oito reais).

Da Dotação Orçamentária:

Atividade:

20.48.201.14.1220800.2070, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte 0101.

Vitória/ES, 01 de março de 2018.

Cláudia Laureth Faquinote

Diretor Presidente do IASES - Em exercício

Protocolo 381564

**Secretaria de Estado de
Esportes e Lazer - SESPORT**

RETIFICAÇÃO

No Resumo do **Termo Aditivo nº007 ao Convênio nº 048/2011**, processo: **48470643**, publicado no Diário Oficial, Caderno Executivo, em 07/07/2017, página 90, protocolo 326800.

Onde se lê:

...até 31 de março de 2018.

Leia-se:

... até 31 de junho de 2018.

Vitória, 06 de março de 2018.

ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO

Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 381737

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br





LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SECONT torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" tipo MENOR PREÇO por lote, para AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PERPÉTUAS DOS SOFTWARES MICROSOFT OFFICE 2016 STANDARD E MICROSOFT OFFICE 2016 PROFESSIONAL PLUS conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital, disponível no Sistema SIGA, site www.compras.es.gov.br.
Processo: 81094558/2018
Início do Acolhimento das Propostas: às 14 horas do dia 07/03/2018.
Abertura das Propostas: às 14h01min do dia 21/03/2018.
Início da Sessão de Disputa: às 14h30min do dia 21/03/2018.
Valor global estimado: R\$ 90.150,00 (noventa mil, cento e cinquenta reais).
Informações: licitacao@secont.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3636-0740.

Vitória, 06 de março de 2018.
FÁBIO VICENTE GONÇALVES
Pregoeiro Oficial/SECONT
Protocolo 381854

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação das licitações na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. Os Editais estarão disponíveis no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0093/2018, Proc. nº 80303226
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Sacola Plástica Oxi-Biodegradável.
Abertura: 20/03/2018, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 20/03/2018 às 9h.
Valor estimado da licitação: R\$

70.000,000 (setenta mil reais).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0095/2018, Proc. nº 80037712
Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Camisa em Malha.
Abertura: 20/03/2018, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 20/03/2018 às 10h.
Valor estimado da licitação: R\$ 12.980,00 (doze mil novecentos e oitenta reais).

Informações: através do e-mail se-sacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 06 de março de 2018.
Marcos Natividade
Pregoeiro CPL/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0085/2018, Proc. nº. 80159184
Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Alcool Etílico.
SITUAÇÃO: SUSPENSO SINE DIE.

Em, 06 de março de 2018.
Marcos Natividade
Pregoeiro CPL/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação das licitações na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. Os Editais estarão disponíveis no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0092/2018, Proc. nº 80925219
Objeto: Registro de Preços - Mandado Judicial.
Abertura: 20/03/2018, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 20/03/2018 às 9h.
Valor estimado da licitação: R\$ 320.245,62 (trezentos e vinte mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0096/2018, Proc. nº 80098754
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos
Abertura: 20/03/2018, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 20/03/2018 às 10h.
Valor estimado da licitação: R\$ 297.397,49 (duzentos e noventa e

sete mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos).

Informações: através do e-mail se-sacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 06 de março de 2018.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 381708

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE Torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0004/2018 - Proc. nº97777945
Objeto: Aquisição Bem Consumo - Painele e Porta para Divisória
Situação: Deserto

Em, 06 de março de 2018.
Angela Maria Da Silva
Pregoeiro Oficial CPL/SRSV
Protocolo 381691

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0048/2018, Proc. nº. 80512160
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Empresa Vencedora: BLAU FARMACÊUTICA S/A, no lote 01.
Valor Total: R\$ 4.358.040,30.

Em, 06 de março de 2018.
FRANCISCO OILIS MAGRI
Pregoeiro Central de Compras SESA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0020/2018, Proc. nº 80116507.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Empresa Vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 01.
Valor Total: R\$ 409.319,40.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0055/2018, Proc. nº 79698867.
Objeto: Aquisição de Medicamentos - Hipossulfito de Sódio.
SITUAÇÃO: DESERTO.

Em, 06 de março de 2018.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 381711

CANCELAMENTO DE RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIO DE 05/02/2018

PARTES: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim e a empresa:

Instituto de Olhos Vieira Mendes Ltda Me

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

OBJETO: Aquisição de Cirurgia de Vitreorretiniana (VVPP + Implante de LIO em OD) para atender Decisão Judicial nº 0005160-18.2016.8.08.0011 em favor do paciente Jose Brum

PROCESSO: 80535453

MOTIVO: Solicitação de desclassificação por parte da contratada, por não ter condições de realizar o procedimento no momento.

Cachoeiro/ES, 06/03/2018

Jair Ferraço Junior
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 381551

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

PARTES: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim e as empresas:

INSTITUTO DE OLHOS VIEIRA MENDE LTDA ME

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

OBJETO: Aquisição de cirurgia de estrabismo para atender paciente Jaciana Barbosa Valadares - Decisão Judicial nº 0002578-39.2016.8.08.0013

PROCESSO: 81031491

CEMES CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA EPP

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

OBJETO: Aquisição de Cirurgia de Vitreorretiniana (VVPP + Implante de LIO em OD) para atender Decisão Judicial nº 0005160-18.2016.8.08.0011 em favor do

paciente Jose Brum
PROCESSO: 80535453

Cachoeiro/ES, 06/03/2018

Jair Ferraço Junior
Superintendente Regional de
Saúde de
Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 381563

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

PARTES: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim e as empresas:

Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim

OBJETO: Aquisição de Cirurgia de Artroplastia Total de Quadril (não convencional) para atender Decisão Judicial nº 0000650-45.2017.8.08.0069 em favor do paciente Rayane Quintaes da Rocha Silva.

VALOR TOTAL: R\$ 51.376,00 (cinquenta e um mil trezentos e setenta e seis reais)

PROCESSO: 80593933

Maternidade Santa Paula Ltda

OBJETO: Aquisição de Cirurgia de Ureterorrenolitotripsia Flexível à Laser a esquerda com colocação de cateter e posterior retirada do cateter para atender Decisão Judicial nº 0014376-66.2017.8.08.0011 em favor da paciente Letícia Lugão Sartório

VALOR TOTAL: R\$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais)

PROCESSO: 80475230

Cachoeiro/ES, 06/03/2018

Jair Ferraço Junior
Superintendente Regional de
Saúde de
Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 381618

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Magistral Farmácia de Manipulação Ltda.

OBJETO - Aquisição de medicamentos para atender a paciente Marlene Rodrigues de Assis, em atendimento ao Mandado Judicial 00021986320148080020.

VALOR TOTAL - R\$ 4.741,80 (quatro mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA - 06/03/2018

PROCESSO - 81068930/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
 Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 381702

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo relacionadas:

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor R\$ 1.131,00 (um mil cento e trinta e um reais);
DROGARIA SIENA LTDA - ME. Valor R\$ 4.221,60 (quatro mil duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

OBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento as pacientes Denise da Silva Bernardo, Ivanilda Francisco Ferreira Lima e Maria José Silva Vieira, em atendimento aos Mandados Judiciais 00011103420178080036, 00046257120178080038 e 00091515420178080047.

DATA DA ASSINATURA 06/03/2018

PROCESSO - 80756662/2018

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
 Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 381706

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0133 e 0135/2018

PROCESSO Nº 79651437/2017
PREGÃO: 0667/2017

CONTRATADA: GIGANTE RECÉM-NASCIDO LTDA - EPP.

ATA: 0133

LOTE: 01
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

CONTRATADA: ANDES COMERCIAL LTDA - EPP.

ATA: 0135

LOTE: 02
VALOR TOTAL: R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 05/03/2018

FABIANO MARILY
 Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 381637

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0134/2018

PROCESSO Nº 80155456/2017
PREGÃO: 0660/2017

CONTRATADA: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.

LOTE: 01

ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 7.163.480,00 (sete milhões cento e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 02/03/2018

FABIANO MARILY
 Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 381645

Hospitais

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO 0016/2018

PROC. 79495567

Objeto: Contratação de serviços médicos especializados em terapia intensiva e semi-intensiva.

Empresa: RMV MEDICINA INTENSIVA LTDA ME.

LOTE 01 R\$ 3.282.000, 00

PREGÃO ELETRÔNICO 0033/2018

PROC. 79601944

Objeto: Kit microcirurgia.

Empresa: STARMED SAUDE E COMERCIO EIRELI ME.

LOTE 01 R\$ 215.674,56

PREGÃO ELETRÔNICO 0036/2018

PROC. 77430344

Objeto: Contratação de serviços médicos especializados em cirurgia pediátrica.

Empresa: COOPERCIPES COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES PEDIÁTRICOS ES.

LOTE 01 R\$ 7.577.400,96

Vitória, 07 de Março de 2018.

Nelzi de Oliveira
 CPL - HINSG

Protocolo 381724

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silveiras** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0015/2018
Processo 80857418

Objeto: Seringas descartáveis

Empresas vencedoras:

Semear Distribuidora Eireli - EPP
 Lotes: 03 - R\$ 3.276,00; 04 - R\$ 16.896,00

Valor total: R\$ 20.172,00 (vinte mil cento e setenta e dois reais)

Serramed Produtos Hospitalares Ltda - ME

Lotes: 01 - R\$ 1.020,00; 02 - R\$ 1.608,00; 05 - R\$ 23.958,00

Valor total: R\$ 26.586,00 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta e seis Reais)

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 06 de março de 2018.

Elizabeth Guimarães Barbosa
 Pregoeira Oficial/HRAS
Protocolo 381731

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00028 e 00029/2018

PROCESSO Nº 80050514/2017
PREGÃO: 168/2017

ATA Nº 00028/2018

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

LOTE: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

PROCESSO Nº 77679709/2017
PREGÃO: 162/2017

ATA Nº 00029/2018

CONTRATADA: TECNOAR IND. E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MED. E HOSPITALARES LTDA.

LOTE: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 895.280,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 06/03/2018

SONIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA
 Diretora Geral do HDDS
Protocolo 381569

Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE PREGÃO
ELETRÔNICO nº 003/2018
Processo nº 80728030

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha nº 2290, Bairro Santa Luíza - Vitória/ES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", através do site www.compras.es.gov.br, tipo menor preço por lote, para **Aquisição de Formulário Impresso - Prontuário Civil para o DEI.**

Início do Acolhimento: dia 07/03/2018 às 8:00 h

Início Sessão da Disputa: dia 19/03/2018 às 14:00h

Informações através do e-mail: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Vitória, 05 de março de 2018.

Marília Brostel Correa Meneghim
 Pregoeira/PCES
Protocolo 381544

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 002/2018**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com as Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Estadual n.º 2.458-R de 2010, através do site: www.compras.es.gov.br, visando contratação de empresas especializadas nos serviços de locação de equipamentos que contemple empilhadeiras devidamente suprida de combustível, com operador e auxiliar de operador, para atender na arrumação e organização de veículos e pátios sob responsabilidade do DETRAN/ES para atuação nos pátios credenciados ou ex-credenciados pelo DETRAN/ES, assunto do processo n.º **80094996**. O edital encontra-se disponível no site acima.

Abertura: às 10:02 horas do dia 20/03/2018;

Início da sessão de disputa: às 10:30 horas do dia 20/03/2018.

Informações através do email: pregao@detran.es.gov.br.

Vitória/ES, 05 de março de 2018.

**Maria Chrystina do Nascimento
Pregoeira Oficial/DETRAN-ES
Protocolo 381599**

**AVISO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE
IMÓVEL - Nº 001/2018**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN|ES, de acordo com o Art. 37 da CF/88 e Art. 24, X da Lei 8666/93, torna público o interesse em locar um imóvel para instalação e funcionamento do **POSTO DE ATENDIMENTO VEICULAR NO MUNICÍPIO DE IBIRACU/ES** através do recebimento de propostas que deverão ser encaminhadas à CPL DETRAN|ES, localizada no Ed. América Centro Empresarial, Avenida Fernando Ferrari, nº 1080, Torre Sul, 6º andar, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP 29066-380, até o **dia 19 de MARÇO de 2018**.

O Edital de Chamamento Público encontra-se a disposição no site do DETRAN/ES (www.detrان.es.gov.br), Link: <https://detrان.es.gov.br/editais-de-chamamento-publico>.
Maiores informações, através do telefone **(27) 3315-4042** - 09h00min as 16h00min.

Vitória/ES, 05 de MARÇO de 2018.

**JEAN PEREIRA DA SILVA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - PRESIDENTE
Protocolo 381538**

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**AVISO DE REVOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 0074/2017
Processo N.º 74949187**

A SEJUS, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, a **REVOGAÇÃO** da licitação supracitada referente ao Registro de Preços para aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR**.

Fica aberto prazo para contraditório e ampla defesa, com base no artigo 49, §3, e no artigo 109, inciso I, alínea "c", ambos da Lei nº 8.666/1993.

Vitória, 06 de março de 2018.

**LEANDRO BARBOSA SOUSA
Pregoeiro Oficial / SEJUS
Protocolo 381783**

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**AVISO DE ABERTURA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2018 -
REABERTURA**

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, torna público que fará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" sob critério "menor preço", objetivando a **Contratação de Pessoas Jurídicas Especializadas para Prestação de Serviços de Produção e Realização de Oficinas Culturais (Teatro, Dança e Música) para Moradores de Municípios das Regiões Norte e Noroeste do Espírito Santo e Produção de Material de Divulgação das 77 Oficinas Culturais**, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, assunto do processo **77981910/2017**.

O Edital poderá ser obtido acessando o site www.compras.es.gov.br.

Início de Acolhimento de Propostas: dia 08/03/2018 às 08:00 horas.

Abertura das propostas: Dia 20/03/2018 às 10:01h

Início da Sessão de Disputa: dia 20/03/2018 às 10:10 horas.

Informações através do e-mail: cpl@secult.es.gov.br ou pelo Tel: **(27)3636 - 7064**.

Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastro junto a SEGER. Cadastro de Fornecedores - CRC/ES - Tel(s): (27) 3636-5261/5327

Vitória, 06 de Março de 2018.

**José Roberto Bispo de Sousa
Pregoeiro/SECULT
Protocolo 381615**

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº012/2018****PROCESSO nº79998550**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: Comercial Scardua Ltda., - CNPJ nº28.482.230/0001-53.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Micro Trator Agrícola de 14cv, Carreta Agrícola e Cultivador Rotativo.

FORMA DE AQUISIÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2018.

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$1.081.800,00 (Hum milhão e oitenta e um mil e oitocentos Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 06 de março de 2018.
Horácio Augusto Mendes de Sousa
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 381760

**Instituto de Defesa
Agropecuária e Florestal do
Espírito Santo - IDAF -****AVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF comunica que pretende contratar por Inexigibilidade de Licitação o **Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória-GVBUS**, CNPJ 08.179.496/0001-14, objetivando o fornecimento de VALE TRANSPORTE, no valor anual estimado de R\$ 1.632,00 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais), com fulcro no Art. 25 *caput*, da Lei 8.666/93, conforme constante dos autos do processo nº 81182040. Ratifico e homologo em todos os seus termos a Inexigibilidade de Licitação.

Vitória-ES, 06 de março de 2018.
**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor Presidente
Protocolo 381586**

**Secretaria de Estado dos
Transportes e Obras Públicas
- SETOP -****Instituto de Obras Públicas
do Estado do Espírito Santo
- IOPEs -****AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE
RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
nº 007/2017****(Processo 81285531)**

O IOPEs torna público, por meio da CPL, que a empresa BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ:

10.395.017/0001-49, interpôs recurso administrativo contra a fase de julgamento da proposta comercial - CP 007/2017, CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ARQUIVO, TREINAMENTO E REFEITÓRIO DA SEDE DA JUCEES, EM VITÓRIA-ES. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei 8666/93, o que for de seu interesse.

Vitória/ES, 06 de março de 2018.

Luiz Carlos Salles Rodrigues

Presidente da CPL/IOPEs

Protocolo 381658

**Secretaria de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano -
SEDURB -****Companhia Espírito Santense
de Saneamento - CESAN -****AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA
Nº 018/2017 - CESAN**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que por motivo de ordem administrativa, fica suspenso *Sine Die*, o recebimento da documentação relativa ao Edital de Concorrência nº 018/2017 - **CESAN**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de operação e manutenção de sistemas de tratamento de esgoto (estações de tratamento, elevatórias e unidade gerenciadora de resíduos), manutenção de sistemas de produção de água (captação, elevatórias, reservatórios, adutoras, estações de tratamento de água), e operação de elevatórias de água, nos municípios de Vitória, Serra, Vila Velha, Cariacica, Viana, Guarapari, Piúma e Anchieta, no Estado do Espírito Santo. Mais informações através do telefone (27) 2127-5119, nos dias úteis de 8 às 12 e das 13 às 17 horas.

Ref: Processo nº 2017.002696.

**Vitória, 06 março de 2018
Romeu Souza**

**Nascimento Junior
Presidente da Comissão de
Licitação
Protocolo 381552**

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional -
SECTI -****Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Espírito Santo - FAPES -****AVISO DE REABERTURA DE
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0002.2018****PROCESSO Nº 79163149**

A Fundação de Amparo à Pesquisa e

Inovação do Espírito Santo - FAPES torna público a reabertura do Pregão Eletrônico nº 0002.2018, do tipo menor preço para AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO E ARQUIVAMENTO - através do Site: www.compras.es.gov.br, aplicativo "SIGA".

Recebimento das Propostas: até 09:00 horas do dia 23/03/2018
Início da Sessão de disputa: às 09:30 horas do dia 23/03/2018
Informações através do e-mail: cpp@fapes.es.gov.br ou pelo telefone nº (27) 3636-1879.

Vitória, ES, 06 de março de 2018.

Teresinha Mazzini Baby
Pregoeiro Oficial-FAPES

Protocolo 381680

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 81101619

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SESPOINT torna público que contratará por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do artigo 25, da lei nº 8666/93 a Federação Espírito Santense de Futebol de Salão, objetivando a contratação de serviço de arbitragem para atender os Jogos Escolares e Universitários, competições organizadas por esta SESPOINT.

Valor: R\$ 95.194,44 (noventa e cinco mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa: 27.811.0159.2596
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 0101/0163/0363

SANDRO CARDOSO
Pregoeiro/SESPOINT

Ratifico e homologo a inexigibilidade de licitação nos termos dispostos no caput do art. 25 da lei nº 8666/93 e suas alterações.

Vitória, 06 de Março de 2018.

ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 381592

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 81101376

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SESPOINT torna público que contratará por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do artigo 25, da lei nº 8666/93 a Federação Espírito Santense de Voleibol, objetivando a contratação de serviço de arbitragem para atender os Jogos Escolares e Universitários e Copa ES de Voleibol, competições organizadas por esta SESPOINT.

Valor: R\$ 81.732,60 (oitenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais

e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa: 27.811.0159.2596
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 0101/0163/0363

SANDRO CARDOSO
Pregoeiro/SESPOINT

Ratifico e homologo a inexigibilidade de licitação nos termos dispostos no caput do art. 25 da lei nº 8666/93 e suas alterações.

Vitória, 06 de Março de 2018.

ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 381594

Prefeituras

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2018 - SRP ID 710509

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Caminhão Equipado com Comboio Tapa Buraco, com Cotas para ME/EPP. Acolhimento das propostas a partir: 08/03/2018 às 17h30min. Abertura de propostas: 21/03/2018 às 09h00min. Início da Sessão de disputa: 21/03/2018 às 10h00min. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/03/2018.

Lorena Vasques Silveira
Pregoeira Oficial

Protocolo 381695

Castelo

RESULTADO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público o resultado da seguinte Licitação para Registro de Preços:

Pregão Presencial nº 012/18 -HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 1, 2 e 3 no valor total de **R\$ 55.500,00** (cinquenta e cinco mil quinhentos reais).

Pregão Presencial nº 014/18 - M.D.L. COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME nos lotes 01 0,50%, lote 02 13%, lote 03 10,5%, lote 04 0,10%, lote 05 11,10% e lote 11,10%.

Castelo-ES, 06/03/20178

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

Protocolo 381548

Ecoporanga

REDESIGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 039/2017

O Pregoeiro municipal comunica que, devido a desclassificação da única empresa participante no Pregão 039/2017, fica redesignada nova data de abertura, como segue:

ABERTURA: 19/03/2018

HORÁRIO: 09h00min

CREDENCIAMENTO: a partir das 08h30min.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica eletrônica com fornecimento de mão de obra, acessórios, peças genuínas ou originais de fábrica e alternativa da marca das máquinas pesadas da frota da prefeitura de Ecoporanga-ES, pelo sistema de registro de preço.

O edital deverá ser retirado no site www.ecoporanga.es.gov.br, após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail:

licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Lucas Antunes de Sá

Pregoeiro

Protocolo 381634

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 001/2018
REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 7536/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL INTERIOR S500 E ARLA 32) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA.

Vigência da Ata de Reg. Preços: De: 27/02/2018 a 27/02/2019

ATA REGISTRO PREÇOS 026/2018
POSTO ECOPORANGA LTDA
CNPJ: 01.623.423/0001-20
VALOR GLOBAL: 1.935.300,00.

Lenilson Pereira da Silva
Gerenciador SRP

Protocolo 381661

Fundão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2017

REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4702/2016

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES, por interveniência do Fundo Municipal de Saúde (FMS), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **20/03/2018** às **09h00min**, nas dependências da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Stéfano Broseghini, nº. 133,

1º. Pavimento, Centro - Fundão - ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, que tem por objeto **Registro de Preços para a futura aquisição de Materiais Médicos Hospitalares para atender as demandas e necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista Dr. César Agostini**. As empresas interessadas encontrarão o Edital no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Fundão/ES (www.fundao.es.gov.br), poderão ainda solicitar, por via digital, através do e-mail da CPL (cpl@fundao.es.gov.br) ou in loco junto à Comissão Permanente de Licitação, trazendo CD, para copiar o edital e outros documentos, na Rua Stefano Broseghini - nº 133 - Bairro Centro - Fundão - ES. Maiores informações poderão ser solicitadas por meio da Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 17:00 horas pelo e-mail da CPL (cpl@fundao.es.gov.br). Fundão/ES, 06 de março de 2018.

EDINÊ BAPTISTA DA COSTA

Pregoeira Oficial da PMF

Protocolo 381700

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7809/2017

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **22/03/2018** às **09h00min**, nas dependências da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Stéfano Broseghini, nº. 133, 1º. Pavimento, Centro - Fundão - ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de locação, com manutenção e assistência técnica de equipamento de reprografia (fotocopiadora, impressora e scanner a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Sede) e todas as unidades escolares públicas municipais. As empresas interessadas encontrarão o Edital no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Fundão/ES (www.fundao.es.gov.br), poderão ainda solicitar, por via digital, através do e-mail da CPL (cpl@fundao.es.gov.br) ou in loco junto à Comissão Permanente de Licitação, trazendo CD, para copiar o edital e outros documentos, na Rua Stefano Broseghini - nº 133, Centro - Fundão - ES. Maiores informações poderão ser solicitadas por meio da Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 17:00 horas pelo e-mail da CPL (cpl@fundao.es.gov.br). Fundão/ES, 06 de março de 2018.

EDINÊ BAPTISTA DA COSTA

Pregoeira Oficial da PMF

Protocolo 381701

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

Guarapari**RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 012/2018****PROCESSO Nº. 21337/2017**

O Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Educação, por meio de sua Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº. 012/2018, cujo objeto visa contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (botijas e cilindros), para atender as Escolas, CEMEIS e Secretaria Municipal da Educação - SEMED finalizou **DESERTO**, pela ausência de empresas interessadas para a entrega dos envelopes e designa uma nova data de abertura.

ABERTURA: 19/03/2018 às 15:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal da Educação.

Informações: administrativo@guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3362-7788/3361-4806.

Guarapari/ES, 06 de março de 2018.

Maria Sirley Caminati Barbosa

Pregoeira Substituta-SEMED

Protocolo 381567

**RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU
EQUIPARADAS
Nº: 06/2018**

PROCESSO Nº: 19566/2017

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pó de café e açúcar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

Vencedor: HB COMERCIAL EIRELI-ME no Lote único no valor de **R\$ 26.880,00** (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais)

O Pregão finalizou no valor total global de R\$ R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais)

Guarapari, 06 de março de 2018.

Maria Sirley Carminati Barbosa

Pregoeira Substituta - SEMED

Protocolo 381717

Ibatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 002/2018

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para utilização pelos servidores públicos que trabalham com limpeza pública, Obras, Educação, Usina de Triagem e ainda os servidores da Secretaria Municipal de Saúde e suas dependências que necessitam destes tipos de equipamentos;

Valor Global: R\$ 55.284,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e oitenta e quatro reais);

Vigência: 15/02/2018 a 15/02/2019.

Protocolo 381572

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 003/2018

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e IMPLEMENTOS BH - MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP.

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de carretas tipo reboque para transporte de materiais abrasivos e materiais diversos a fim de atender à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio do Município Ibatiba-ES; **Valor Global:** R\$ 17.990,00 (dezesete mil, novecentos e noventa reais);

Vigência: 16/02/2018 a 16/02/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 004/2018

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e VCS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de carretas tipo reboque para transporte de materiais abrasivos e materiais diversos a fim de atender à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio do Município Ibatiba-ES; **Valor Global:** R\$ 47.937,00 (quarenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais);

Vigência: 16/02/2018 a 16/02/2019.

Protocolo 381574

Ibiraçu

**COMUNICADO
RETIFICAÇÃO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 024/2018
Publicado dia 27/02/2018**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às **08 horas** dia **16/03/2018**, Licitação na modalidade PP exclusivo para ME E EPP. Objeto: aquisição de lanche, para atender as diversas Secretarias. Proc. 5096/17. O edital **retificado** e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Luana Guasti
Pregoeira

Protocolo 381714

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 016/2018**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do PP acima citado, onde declara vencedora as seguintes empresas: **Arco-Íris Comercial E Forn. Ltda**

- EPP itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 27, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 72, 74, 77, 78, 79 e 86. **DT Material De Construção Eireli ME** itens: 11, 13, 16, 17, 37, 58, 76, 80, 81, 82 e 88. **2C Comércio E Serviços Eireli ME** itens: 15, 26, 28 e 83.

Pignaton Material De Construção Ltda EPP itens: 01, 22, 23, 24, 32, 33, 39, 70, 71, 75, 84, 85 e 87. Os itens 43, 44, 45, 48, 59, 60, 62, 66 e 73 foram Fracassados.

Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 381627

Iconha

**AVISO DE SUSPENSÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 010/2018
Menor Preço Global**

A Prefeitura Municipal de Iconha - ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto n.º 3.255, de 15 de fevereiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial n.º 010/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no serviço de gerenciamento, ampliação e manutenção preventiva, corretiva de Iluminação Pública, iluminação de eventos públicos, festas populares e todas as atividades que para tanto se façam necessárias no Município de Iconha, com fornecimento de mão de obra (motorista, eletricista e ajudante) e equipamentos (veículo equipado, caixa de ferramentas, EPIs, escada), conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que fica **SUSPensa** a sessão designada para o dia **08/03/2018 às 08:00 horas**, para mudança dos termos do edital. Informações no tel. (28) 3537-2270, Setor de Licitações, de 2ª. a 6ª., de 07:00h às 16:30h, e endereço eletrônico licitacao.iconha@gmail.com.

Iconha/ES, 06 de março de 2018.

**POLYANNA HELVECIO GOMES
PREGOEIRA MUNICIPAL
Protocolo 381739**

Jaguaré

**Resumo da Ata Registro de
Preços nºs 0054 à 0057/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES.

ATA-Nº0054-CONTRATADA: ACESSORIOS SAO GABRIEL LTDA ME

ATA-Nº0055-CONTRATADA: AFRT PECAS E ACESSORIOS

AUTOMOTIVOS LTDA ME.

ATA-Nº0056-CONTRATADA: FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME

ATA-Nº0057-CONTRATADA: STOP CAR PNEUS EIRELI ME.

OBJETIVO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (pneus, câmaras de ar e protetores), para promover a substituição dos pneus desgastados ou danificados, visando manter as máquinas e veículos pertencentes da frota municipal em condições de uso diminuir a possibilidade de acidentes, garantindo a segurança dos operadores e usuários, atendendo as especificações e disposições deste Edital e do Termo de Referência e demais anexos.

ATA-Nº0054-VALOR GLOBAL: R\$ 18.996,00 (dezoito mil, novecentos e noventa e seis reais).

ATA-Nº0055-VALOR GLOBAL: R\$ 27.992,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois reais).

ATA-Nº0056-VALOR GLOBAL: R\$ 1.596,00 (hum mil, quinhentos e noventa e seis reais).

ATA-Nº0057-VALOR GLOBAL: R\$ 2.954,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses.

Jaguaré-ES, 06 de março de 2018

Jefson Taylor
Pregoeiro Oficial
Protocolo 381704

Itaguaçu

**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itaguaçu/ES, considerando o que consta no requerimento nº 728/2018, torna público que reconhece a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **KURUMÁ VEÍCULOS S.A.** no valor de R\$ 947,04, referente à aquisição de materiais, lubrificante e serviço para revisão de 10.000 km do veículo Toyota/Corolla XEI 2.0 Flex, placa PPU 8237 do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, bem como parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Itaguaçu.

Itaguaçu/ES, 06/03/2018.

Sonia Luminata Covre Franco
Presidenta da CPL

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante do Requerimento nº 728/2018, referente à aquisição de materiais, lubrificantes e serviço, conforme especificado acima.

Itaguaçu/ES, 06/03/2018

DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal
Protocolo 381728

Itapemirim

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000010/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE ALIMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, PARA ATENDER AO ABRIGO "CASA LAR AMANDA ALVES"

DATA: 22 de março de 2018 às 09:30h.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br <<http://www.itapemirim.es.gov.br>>. Maiores informações serão prestadas através de seu Pregoeiro, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 06 de março de 2018
DELCEINEIA RODRIGUES SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 381539

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/2018 - REGISTRO DE PREÇOS. Exclusivo para ME, EPP E Coop., enquadradas no Artigo 34 da LEI Nº 11.488/2007.

OBJETO: Aquisição Eventual de Material Gráfico para atender a necessidade da SEMUS

DATA: 20/03/2018 às 09:30h.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com

Itapemirim-ES, 06/03/2018

DELCEINEIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 381584

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente,

conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000020/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de locação de veículos (passeio, utilitário...), para atender as necessidades do Municipal de Itapemirim.

DATA: 21/03/2018 às 09:30h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000028/2018 -

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos (tipo Van), para atender as necessidades do Municipal de Itapemirim.

DATA: 21/03/2018 às 13:30h.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 07/03/2018

DELCEINEIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 381798

AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de sua Pregoeira comunica que fica SUSPENSO o Pregão Presencial nº 009/2018-ARP, tendo como OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA NESTE MUNICÍPIO, de acordo com a determinação judicial, através do mandado de segurança, Processo nº 0406-17.2018.8.08.0026.

Itapemirim-ES, 06/03/2018

Delcineia R. Silveira

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 381705

Jerônimo Monteiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 012/2018 - COM LOTES
EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E
EQUIPARADOS.**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade de "Pregão Presencial", para "Registro de Preços", tipo "menor preço por lote", para **"AQUISIÇÃO ESTIMADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS REPARTIÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2018."** DATA DE ABERTURA: **21/03/2018.** HORÁRIO: **08:30 HORAS.** LOCAL DA ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A integral do Edital se encontra disponível para download no sítio: www.jeronimomonteiro.es.gov.br, podendo também ser obtido via email: pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br

jeronimomonteiro.es.gov.br e presencialmente. Tel. (28) 3558-2917.

Jerônimo Monteiro-ES, 06 de março de 2018.

Leonardo Gonçalves Ferreira

Pregoeiro da PMJM

Protocolo 381684

João Neiva

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JOÃO NEIVA/ES
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 009/2018**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA** e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO NEIVA**, torna público que fará realizar no dia **22 de Março de 2018, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, sob o n.º **009/2018**, do tipo **Menor Preço por Item**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de lanche, para atender os eventos relacionados a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, ações da Vigilância em Saúde, Atenção Primária a Saúde - APS, SEMTADES, CRAS, CREAS e Bolsa Família, de acordo com os processos protocolados sob nºs 0316 de 26/01/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e 5.265/3027 oriundo da SEMTADES. O edital e demais informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura, site da Prefeitura Municipal ou através do e-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br

João Neiva-ES, 05 de Março de 2018.

Maria Célia Peixoto da Silva

Pregoeira PMJM

Protocolo 381751

Linhares

**PREGÃO PRESENCIAL FMAS
Nº 003/2018.**

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 20 de março de 2018, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº. 003/2018, do tipo menor preço por item, para participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor individual, visando a aquisição de material de consumo (gráfica), destinada a atender os eventos que serão realizados pelo CREAS, Bolsa Família, Acessuas Trabalho, Nase, programas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

eletrônico www.linhares.es.gov.br.
Linhares-ES, 06 de março de 2018.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

**PREGÃO PRESENCIAL FMAS
Nº 004/2018.**

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 14 horas, do dia 20 de março de 2018, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº. 004/2018, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de material de consumo (gás liquefeito e outros), destinada a atender os CRAS e suas extensões, NASE, Serviço de Acolhimento (Lar das Meninas, Lar dos Meninos, Lar das Crianças), CREAS, Casa da Acolhida, Bolsa Família e todos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.
Linhares-ES, 06 de março de 2018.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 381850

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do **Lote 41** do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, visando a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de veículos, destinada a atender o Transporte Escolar da Rede Municipal (educação infantil e ensino fundamental), empresa vencedora: WALTER ABRAO VON SCHAFFEL no lote 41 no valor de R\$ 61.320,00 (sessenta e um mil, trezentos e vinte reais). Registra-se que mantem SUSPENSOS os lotes 54 e 78.

Linhares-ES, 06 de março de 2018.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 381809

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 014/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares/ES.
CONTRATADA: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA ME
VALOR TOTAL: R\$ 109.760,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
OBJETO: aquisição de material de consumo (pratos e talheres), destinada a atender os Centros de Educação Infantil (Creche e Pré-escola) e Escolas de Ensino Fundamental, lotes 2 e 3.
PREGÃO PRESENCIAL: 88/2017
Registro de Preços
PROCESSO: 019888/2017
Linhares-ES, 06 de março de 2018

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 015/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares/ES.

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

CONTRATADA: R.A COUTINHO EIRELI ME
VALOR TOTAL: R\$ 92.400,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
OBJETO: aquisição de material de consumo (pratos e talheres), destinada a atender os Centros de Educação Infantil (Creche e Pré-escola) e Escolas de Ensino Fundamental, lote 1.
PREGÃO PRESENCIAL: 88/2017
Registro de Preços
PROCESSO: 019888/2017
Linhares-ES, 06 de março de 2018
Protocolo 381649

Mantenópolis

**Prefeitura Municipal de
Mantenópolis - ES**

**PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO
Nº 012/2018**

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna público que fará realizar a licitação cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos, refrigeração interna, lanternagem em geral, funilaria e pintura, vidraçaria, capotaria e tapeçaria, com fornecimento e substituição de peças e acessórios de reposição genuínos, de primeira qualidade e primeiro uso, compatíveis com as marcas e modelos da frota de veículos pesados pertencentes à Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, conforme o especificado no Termo de Referência - Anexo I, deste edital que será realizada no dia 20 de março de 2018. Protocolo: até às 08 horas e 30 minutos. Abertura: 08 horas e 40 minutos, que será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio eletrônico, www.mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 05 de março de 2018.

**ERMINIO MARTINS DE JESUS
Pregoeiro da P.M.M.
Protocolo 381699**

**Prefeitura Municipal de
Mantenópolis - ES**

**PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO
Nº 013/2018**

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna público que fará realizar a licitação cujo objeto é a Aquisição de Tonners para atender as diversas secretarias do Município de Mantenópolis/ES, conforme o especificado no Termo de Referência - Anexo I, deste edital que será

realizada no dia 21 de março de 2018. Protocolo: até às 08 horas e 30 minutos. Abertura: 08 horas e 40 minutos, que será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio eletrônico, www.mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 06 de março de 2018.

**ERMINIO MARTINS DE JESUS
Pregoeiro da P.M.M.
Protocolo 381710**

**Prefeitura Municipal de
Mantenópolis - ES**

**PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO
Nº 014/2018**

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna público que fará realizar a licitação cujo objeto é a Aquisição estimada de materiais didáticos e de escritório par atender as escolas da rede publica municipal de Mantenópolis/ES, conforme o especificado no Termo de Referência - Anexo I, deste edital que será realizada no dia 22 de março de 2018. Protocolo: até às 08 horas e 30 minutos. Abertura: 08 horas e 40 minutos, que será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio eletrônico, www.mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 06 de março de 2018.

**ERMINIO MARTINS DE JESUS
Pregoeiro da P.M.M.
Protocolo 381715**

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **13:30 horas do dia 20 de março de 2018**, fará a abertura do **Pregão Presencial Nº. 000012/2017**, Processo Administrativo Nº. 033611/2017, objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LEITES - SRP**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital pelo Site: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

**SANDRA DE SOUZA ROZA
Pregoeira FMS**

O Município de Marataízes - ES torna público que às **13:30 horas do dia 21 de março de 2018**, fará a abertura do **Pregão Presencial Nº. 000014/2017**, Processo

Administrativo Nº. 034971/2017, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO DAS TAREFAS DOS AGENTES DE SAÚDE, COMPOSTA POR SISTEMA PARA USO EM EQUIPAMENTO DO TIPO DISPOSITIVO MÓVEL ("TABLETS", OU SIMILARES) - SRP**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital pelo Site: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

**SANDRA DE SOUZA ROZA
Pregoeira FMS
Protocolo 381723**

Marechal Floriano

**HOMOLOGAÇÃO DE
RESULTADO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 011/18**

O **Prefeito Municipal de Marechal Floriano**, HOMOLOGA o resultado do **Pregão Presencial nº 011/2018** Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS **EMPRESA VENCEDORA:** VIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME no lote 1 **VALOR TOTAL LICITADO:** R\$ 11.500,00 (onze mil quinhentos reais)

Marechal Floriano - ES, 06 de março de 2018.

**JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito
Protocolo 381576**

Muniz Freire

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**, torna público: **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI Nº 007/18** Do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a Aquisição de Urnas Mortuárias, para serem utilizadas por pessoas em situação de vulnerabilidade social, na forma de Ata de Registro de Preços. **Data de abertura:** 19/03/2018 às 13:00h. **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI Nº 008/18** Do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a Prestação de serviço de Translado Cadavérico, para ser utilizado por pessoas em situação de vulnerabilidade social, na forma de Ata de Registro de Preços. **Data de abertura:** 19/03/2018 às 15:30h. **Íntegra dos editais:** [\[b\] Sala de](#)

Licitações <http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes> **Expediente:** [\[b\]](#) **2ª-6ª das 12h-18h.** **Contatos:** (28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br

Muniz Freire-ES, 05/03/2018.

**ALYSON GUEBER
DE SOUZA RIBEIRO
Pregoeiro Municipal
Protocolo 381613**

Muqui

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 013/2018**

O Município de Muqui-ES, torna público que às 08:30h do dia 19/03/2018 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços, visando aquisição de gêneros alimentícios, itens de limpeza e afins. O edital se encontra disponível no portal do Município e poderá também ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Centro, Muqui-ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br. Informações tel 28-3554-1456.

Muqui-ES, 06 de março de 2018.

**Miguel Montozo Neto
Pregoeiro
Protocolo 381663**

Nova Venécia

**PREFEITURA
DE NOVA VENECIA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 015/2018
REGISTRO DE PREÇOS**

**LICITAÇÃO COM ITENS
EXCLUSIVOS PARA
MICROEMPRESAS - ME,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
- EPP E MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL - MEI**

Objeto: Aquisição de materiais para serem utilizados na manutenção dos serviços de coleta de lixo e varrição de ruas e avenidas, atendendo, assim, as necessidades do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Obras, dos Transportes e de Urbanismo, deste Município. **Credenciamento:** das 08:00 às 08:30 horas do dia 04/04/2018. **Recebimento das Propostas:** até às 08:30 horas do dia 04/04/2018. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 06/03/2018.

**TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA
Protocolo 381565**

**PREFEITURA
DE NOVA VENECIA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 016/2018
REGISTRO DE PREÇOS**

**LICITAÇÃO COM ITENS
EXCLUSIVOS PARA
MICROEMPRESAS - ME,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
- EPP E MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL - MEI**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais didáticos, de expediente e de consumo para atender as necessidades da Secretaria de Educação, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 05/04/2018.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 05/04/2018. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 06/03/2018.

**TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA
Protocolo 381641**

**PREFEITURA
DE NOVA VENECIA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 017/2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desmonte de rochas em vala com uso de fio diamantado e massa expansiva localizada na rua projetada 03 no Bairro Municipal I, neste Município de Nova Venécia.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 06/04/2018.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 06/04/2018. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 - Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 06/03/2018.

**TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA
Protocolo 381690**

**PREFEITURA
DE NOVA VENECIA
Extrato de Ata de Registro de
Preços**

**PROCESSO Nº 492548/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº
085/2017**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões

e máquinas pesadas, com motorista e operador, para prestar serviços de manutenção das estradas vicinais, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Agricultura, deste Município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENECIA-ES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 011/2018**

CONTRATADA: FERREIRA
LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI -
EPP

CNPJ: 10.412.235/0001-44

ITEM: 02 (R\$ 85,00).

DATA DA ASSINATURA:
01/03/2018.

PRazo DE VIGÊNCIA: 01 (um)
ano, contado da data de sua
publicação no Diário Oficial do
Estado do Espírito Santo.

Nova Venécia - ES, 06 de março de 2018.

**TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA
Protocolo 381719**

Piúma

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2018**

Processo nº 14.429/2017
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES,
por meio do seu Pregoeiro Oficial,
torna público a realização de
Licitação, na Modalidade "Pregão
Presencial Para Registro de Preços",
objetivando a **"aquisição de
manilhas novas de concreto,
conforme as necessidades das
Secretarias de Agricultura e
Pesca e de Obras e Serviços
",** conforme as Leis 8.666/93 e
10.520/02. O Edital poderá ser
adquirido na sede da Prefeitura
Municipal de Piúma/ES, 4º Andar,
devendo os interessados estarem
munidos de Pendrive, solicitado
através do e-mail pregao@piuma.es.gov.br e/ou no site da Prefeitura
<http://www.controladoria.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao>.

Credenciamento e recebimento
dos envelopes: **Das 13h00m às
13h15m do dia 19/03/2018.**
Abertura das Propostas e Sessão
de disputas: **Às 13h15m do dia
19/03/2018.**

Piúma/ES, 06 de Março de 2018.

**Leonidas V.B. Figueiredo
Pregoeiro Oficial - PMP
Protocolo 381734**

**TERMO DE ANULAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 032/2017**

A Prefeitura Municipal de Piúma,
por intermédio de seu Prefeito, Sr.
José Ricardo Pereira da Costa, torna
público aos interessados, que em
estrita observância aos princípios

da legalidade, da eficiência e
da supremacia do interesse
público fica **ANULADO** o Pregão
Presencial nº 032/2017, cujo
objeto é REGISTRO DE PREÇOS
na prestação de serviços de
locação de impressoras, recarga de
cartucho e manutenção preventiva
e corretiva, com fundamento no
disposto no artigo 49 da Lei Federal
nº 8.666/93. Quaisquer dúvidas
poderão ser esclarecidas junto à
Comissão Permanente de Licitação
da Prefeitura de Piúma/ES, Av.
Aníbal de Souza Gonçalves, nº
18, Acaiaca, 4º andar, Ed. Millar -
Piúma-ES.

Piúma, 06 de março de 2018.

**José Ricardo
Pereira da Costa
Prefeito Municipal
Protocolo 381787**

Santa Teresa

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa - ES,
através da Comissão Permanente
de Licitação, torna público o
resultado da licitação.

Tomada de Preços Nº001/2018
Empresa Vencedora: Gonzales
Engenharia Ltda EPP - R\$45.000,00.
Santa Teresa, 06 de março de 2018.
Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 381534

São Domingos do Norte

**AVISO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 05/2018**

Objeto: Aquisição de doces diversos
e outros, que serão distribuídos
para os alunos da rede municipal de
ensino, participantes das oficinas
do CRAS "João Gabriel", crianças
que se encontram no Abrigo
Institucional "Sebastião Barbosa
Carneiro Sobrinho" e componentes
dos Grupos da Terceira Idade
"Vida Nova" e "Idade de Ouro"
para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Educação
e Cultura, Secretaria Municipal
do Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social nas datas
comemorativas. Tudo conforme o
anexo I e o termo de referência.
Os envelopes deverão ser entregues
até as 08h do dia 19 de março
2018, no protocolo da Prefeitura
Municipal, o credenciamento
ocorrerá a partir das 8h30 e a
abertura dos envelopes às 09h do
mesmo dia e local. O Edital completo
está à disposição dos interessados
no site: www.saodomingosdonorte.es.gov e na Prefeitura Municipal.
Informações através do telefone
0xx (27) 3742-0239.
São Domingos do Norte/ES, 06 de
março de 2018.

**REINALDO BASILEU
GUARESCHI
Pregoeiro
Protocolo 381736**

Serra

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra,
através da Comissão Permanente
de Licitação da Secretaria de Saúde
- SESA torna público o resultado da
licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO
N.º026/2018, PROCESSO:
43.900/2017, ID: 708671. Lote
01-DESERTO.**

Serra, 06 de Março de 2018.
**Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 381535**

**RESULTADO DE PROPOSTA
TÉCNICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 004/2017**

**A PREFEITURA MUNICIPAL
DA SERRA,** através da Comissão
Especial de Licitação de Resíduos
Sólidos - CELRS, torna público o
resultado de abertura do envelope
02 - Proposta Técnica referente à
Concorrência Pública 004/2017,
processo 37441/2017/SESE.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Ziguia Engenharia Ltda - Nota
Técnica Final "100".

EMPRESA DESCLASSIFICADA:
Fundação Instituto de Pesquisas
Econômicas - Fipe.

Fica marcada a data de 19/03/2018
às 10 horas no mesmo local, para a
abertura dos envelopes de nº 03 -
Proposta Comercial, desde que não
haja interposição de recursos.

Serra/ES, 06 de março de 2018.

**Jorge Teixeira e Silva Neto
Presidente da Comissão
Especial de Licitação de
Resíduos Sólidos
Protocolo 381792**

**Extrato da Ata de Registro de
Preços 012-(26 e 27)/2018**

PROCESSO: 51.002/2017

Pregão Eletrônico: 270/2017

Validade do Registro: 12 (doze)
meses a partir do dia posterior à
publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS
PARA FUTURAS E EVENTUAIS
AQUISIÇÕES DE **MEDICAMENTOS**
Órgão Gerenciador: DCCRP

Fiscalização: Larissa Volkens
Moutinho - GEAF - Secretaria de
Saúde do Município da Serra.

Contratada: 26 - **CRISTÁLIA
PRODUTOS QUÍMICOS
FARMACÊUTICOS LTDA.**

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Lotes com 1º Preço: 02.

Valor Global do lote:
R\$10.600,00 (dez mil e seiscentos
reais);

Contratada: 27 - **INOVAMED
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA.**

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Lote com 1º Preço: 01.

Valor Global do lote:
R\$104.995,00 (cento e quatro mil,
novecentos e noventa e cinco reais);
As despesas correrão a conta
da Dotação Orçamentária das
respectivas dotações orçamentárias

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.

Serra, 06 de março de 2018

SESA/CPL

Protocolo 381669

Extrato da Ata de Registro de Preços 014 (32, 33 e 34)/2018
PROCESSO: 45.284/2017

Pregão Eletrônico: 343/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Órgão Gerenciador: DCCRP

Fiscalização: Rossana Bezerra de Rezende - Secretária de Saúde do Município da Serra.

Contratada: 32 - TATA COM. DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ODONTO-MÉDICO LTDA-ME

CNPJ: 11.088.993/0001-11

Lote com 1º Preço: 01.

Valor Global do lote: R\$7.100,00 (sete mil e cem reais);

Contratada: 33 - DENTAL OPEN COM. DE PROD.

ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP

CNPJ: 08.849.206/0001-00

Lote com 1º Preço: 04.

Valor Global do lote: R\$2.912,40 (dois mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos);

Contratada: 34 - ODONTOSUL LTDA.

CNPJ: 04.971.211/0001-22

Lote com 1º Preço: 02 e 03.

Valor Global dos lotes: R\$4.478,80 (quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos);

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.

Serra, 06 de março de 2018

SESA/CPL

Protocolo 381670

Extrato da Ata de Registro de Preços 015- (35,36 e 37)/2018
PROCESSO: 45.287/2017

Pregão Eletrônico: 344/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Órgão Gerenciador: DCCRP

Fiscalização: Rossana Bezerra de Rezende - Secretária de Saúde do Município da Serra.

Contratada: 35 - IN-DENTAL PROD. ODONTOL. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 07.788.510/0001-14

Lote com 1º Preço: 04.

Valor Global do lote: R\$137.499,20 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos);

Contratada: 36 - DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

ODONTOL. E HOSPIT. LTDA

CNPJ: 07.978.004/0001-98

Lote com 1º Preço: 01 e 02.

Valor Global dos lotes: R\$2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais);

Contratada: 37 - DENTAL OPEN COM. DE PROD.

ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP.

CNPJ: 08.849.206/0001-00

Lote com 1º Preço: 03.

Valor Global do lote: R\$1.149,60 (hum mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos);

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.

Serra, 06 de março de 2018

SESA/CPL

Protocolo 381672

Extrato da Ata de Registro de Preços 018-(43 e 44)/2018
PROCESSO: 50.640/2017

Pregão Eletrônico: 359/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Órgão Gerenciador: DCCRP

Fiscalização: Rossana Bezerra de Rezende - Secretária de Saúde do Município da Serra.

Contratada: 43 - DENTAL MED EQUIPAM. E MATERIAIS ODONTOL. E HOSPITAL. LTDA.

CNPJ: 07.978.004/0001-98

Lote com 1º Preço: 01.

Valor Global do lote: R\$8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais);

Contratada: 44 - ODONTOSUL LTDA.

CNPJ: 04.971.211/0001-22

Lote com 1º Preço: 02.

Valor Global do lote: R\$1.740,00 (hum mil, setecentos e quarenta reais);

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.

Serra, 06 de março de 2018

SESA/CPL

Protocolo 381673

Extrato da Ata de Registro de Preços 021-52/2018
PROCESSO: 55.893/2017

Pregão Eletrônico: 371/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR.

Órgão Gerenciador: DCCRP

Fiscalização: Mônica Nogueira Altoé - GEAF - Secretária de Saúde do Município da Serra.

Contratada: 52 - VITAFLEX - IND. E COM. DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA-EPP.

CNPJ: 09.174.668/0001-20

Lote com 1º Preço: 04.

Valor Global do lote: R\$6.235,00 (seis mil, duzentos e trinta e cinco reais);

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.

Serra, 06 de março de 2018

SESA/CPL

Protocolo 381676

Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2018

Processo nº 42.998/2017

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Secretaria Municipal de Educação, torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de Preços para provável aquisição de material didático pedagógico para distribuição nas Unidades de Ensino caracterizadas como Escolas Referência ao atendimento do aluno com deficiência visual com intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vila Velha.** Início do acolhimento de proposta: **07/03/2018 às 17h00min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **19/03/2018 às 09h00min.** Início da Sessão de disputa: **19/03/2018 às 10h00min.** O Edital completo estará disponível nos sites: www.vilavelha.es.gov.br/transparencia e www.licitacoes-e.com.br

Vila Velha/ES, 06/03/2018

Marcelo da Silva Luchi
Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2018

Processo nº 69.450/2017

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Secretaria Municipal de Educação, torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de Preços para provável contratação de empresa especializada nos Serviços Eletrônicos de Multimídia para Suporte Técnico e Operacional de Produção Musical para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.** Início do acolhimento de proposta: **07/03/2018 às 17h00min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **19/03/2018 às 14h00min.** Início da Sessão de disputa: **19/03/2018 às 15h00min.** O Edital completo estará disponível nos sites: www.vilavelha.es.gov.br/transparencia e www.licitacoes-e.com.br

Vila Velha/ES, 06/03/2018

Marcelo da Silva Luchi
Pregoeiro Municipal

Protocolo 381703

Dispensa de Licitação

Processo nº 11.219/2018

Ratifico a dispensa de licitação nos termos do art. 24, IV, da lei 8666/93, consolidada, com base no processo **Administrativo nº 11.219/2018**, objetivando Contratação de empresa para execução a preço unitário dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos do tipo residencial e comercial até a unidade de transbordo, coleta manual de resíduos em áreas de difícil acesso, coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde até a destinação final, remoção de caixas estacionárias com emprego de caminhão poliguindaste, disponibilização e manutenção de caixas estacionárias, Coleta Seletiva de resíduos porta à porta, Coleta de objetos volumosos - Projeto Cata Móveis, Coleta seletiva em postos de entrega voluntária de resíduos recicláveis, remoção de resíduos especiais, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição manual em pontos fixos, limpeza manual e mecanizada de praias, serviços complementares de limpeza pública como limpeza de valas e canais com retroescavadeira, mutirões (Equipes de operações especiais), limpeza, lavagem e desinfecção de vias, pátios de feiras livres, mercados públicos e áreas públicas, e fornecimento de veículo para fiscalização, **com valor mensal de R\$13.355.232,93** (treze milhões trezentos cinquenta e cinco mil, duzentos trinta e dois reais e noventa e três centavos), em favor da empresa **Corpus Saneamento e Obras Ltda**, pelo prazo de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, conforme art. 26 da referida Lei.

Vila Velha, 02/03/2018
Marizete de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

Protocolo 381759

Vitória

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

Aviso de Julgamento das Propostas de Preços da Carta Convite nº 001/2018

O Município de Vitória-ES torna público que, após análise das propostas de preços apresentadas para a Carta Convite nº 001/2018, processo nº 8057089/2014, que trata da **Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Sala de Videomonitoramento e Alteração das Divisórias do 3º Pavimento do Ed. Biel, no Bairro Ilha de Santa Maria, Nesta Capital**, foi declarada vencedora deste certame, conforme lavrado em ata de julgamento datada de 28/02/2018, a empresa: **Brasil Assistência Tecnológica Eireli-ME**, por ter

atendido a todas as condições do Edital e ter apresentado a proposta de menor preço global no valor de R\$ 65.828,40 (sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

Vitória, 28 de fevereiro de 2018
Francisco Borges de Oliveira Neto-
Presidente da SEMOHAB/CPL
Protocolo 381838

Câmaras

Alegre

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES DIVULGA EXTRATO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017 CONTRATADO: ATS PROMOÇÕES LTDA RÁDIO FAMALEGRE FM 104,5 CNPJ:39.817.820/0001-06

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSMISSÃO VIA RÁDIO DAS SESSOES REALIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES

VALOR GLOBAL: R\$62.700,00 (SESENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)

PRAZO: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 MESES.

ALEGRE/ES, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

EMERSON GOMES ALVES
PRESIDENTE DA CMA/ES
Protocolo 381573

Divino de São Lourenço

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES
PREGÃO PRESENCIAL 001/2018
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O pregoeiro da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, designada pela portaria 001/2018, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 001/2018, com a modificação do item 2.8 e seus subitens do Edital, e alterar a data de realização do mesmo para o dia 15 de março de 2018 às 8 horas.

Divino de São Lourenço-ES, 05 de março de 2018.

José Carlos Barreto Rangel
Presidente
Protocolo 381532

Linhares

A CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES comunica que, em despacho proferido no **Processo de Inexigibilidade Nºs. 000004/2018** o Sr. RICARDO BONOMO VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal

de Linhares/ES, reconheceu a INEXIGIBILIDADE da licitação objetivando a contratação da Instituto Rui Barbosa Treinamento e Cursos em Gestão, objetivando as inscrições de Vereadores e Assessores no CURSO DE GESTÃO PÚBLICA com o tema: "CONFLITOS ENTRE A SOCIEDADE E A PLÍTICA PÚBLICA E ALMOXARIFADO", que ocorrerá em BELO HORIZONTE/MG, no período de 06 a 09 DE março de 2018, no valor global de R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais), fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei 8.666/93 art. 25 Caput c/c Art 13, constante do **Processo Administrativo Nº 000600/2018**.

Linhares - ES
05 de março de 2018.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA
Protocolo 381583

A CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES comunica que, em despacho proferido no **Processo de Inexigibilidade Nºs. 000005/2018** o Sr. RICARDO BONOMO VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a INEXIGIBILIDADE da licitação objetivando a contratação da empresa E P SOUZA - ME - IBC TREINAMENTOS, objetivando as inscrições de Vereadores no evento 21º FÓRUM BRASILEIRO DE PREFEITOS E VEREADORES E ASSESSORES com o tema: "O VEREADOR E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO; IMPROBIDADE ADMINISTRATIVO: CAUSA E CONSEQUENCIA.", que ocorrerá no município de Ilhéus/BA, no período de 07 a 11 de março de 2018, no valor global de R\$ 1.196,00 (hum il cento e noventa e seis reais), fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei 8.666/93 art. 25 Caput c/c Art 13, constante do **Processo Administrativo Nº 000627/2018**.

Linhares - ES
05 de março de 2018.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA
Protocolo 381799

Santa Teresa

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 002 / 2018

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Vale-Alimentação na forma de cartão magnético, personalizado com senha exclusiva e com créditos. A Câmara Municipal de Santa Teresa-CMST torna público aos licitantes e demais interessados que estará recebendo os envelopes com as propostas referentes ao objeto em epígrafe até o dia 23/03/2018 às 13:00 hrs. Informa ainda

que, cópia do Edital encontra-se à disposição no endereço www.camarasantateresa.es.gov.br (portal da transparência). Informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos telefones (27) 32591474/1803.

Santa Teresa-ES, 06 de março de 2018.

Edgar Antonio Goroncio
Presidente da Comissão de
Licitação da CMST
Protocolo 381612

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Apiacá

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/18 - FMS

Proc. nº 0478/18
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁ-ES, com endereço na Praça da Senhora Sant'Ana, nº 06 - Centro - Apiacá-ES, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/18 - FMS**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, às 13 HORAS** do dia **21/03/2018** (quarta-feira). O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no endereço do Setor de Compras, Licitações e Contratos, na Alameda Dr. Moacyr Tardin Figueiredo, s/nº - Centro - Apiacá-ES, em dias úteis, das 12h às 18h, ou através dos seguintes contatos: **Site:** www.apiaca.es.gov.br; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** [licitacaoapiaca](https://www.facebook.com/licitacaoapiaca).

Apiacá-ES, 06/03/18
Marcio Manhães Motta
Pregoeiro
Protocolo 381666

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
PROCESSO Nº 019322/2018
DISPENSA Nº 003/2018

RATIFICO os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação autorizando a contratação do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO** por meio de contrato de rateio anual para exercício de 2018, conforme estabelecido Art. 2º, §1º, III, c/c art. 8º do da Lei 11.107/2005.

Contratante: Prefeitura de Nova Venécia-ES.

Contratada: CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 03.008.926/0001-11

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

DE SAÚDE NOVA VENÉCIA,
06/03/2018.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 381635

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de Locação de Equipamento (Copiadora / Impressora/ Scanner/ Fax). **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Sendo 12 (doze) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais). PROC. Nº 2018.43.200093PA. PARTES: Instituto de Previdência Social dos Serv. Públicos Mun. Conceição da Barra-PREVICOB e Document Comércio de Produtos de Informática Ltda. **DISPOSITIVO LEGAL:** Art. 24, II da Lei 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** 1º/03/2018, pela Sra. Thayane Barros da Silva, Coordenadora Administrativa. **RATIFICAÇÃO:** em 03/03/2018, pelo Sr. João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente.

Protocolo 381590

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 02/2018

O SAAE de Linhares, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 02/2018, processo nº 598/2017: Objeto: Aquisição de uniforme técnico para os servidores deste SAAE.

Empresa vencedora: **AERTON JORGE ZENIBONI - ME**, com o Lote 1, no valor total de R\$ 10.836,00 (dez mil oitocentos e trinta e seis reais) e Lote 2, no valor total de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

O processo está à disposição no escritório desta Autarquia.

Linhares-ES, 06/03/2018.
Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Protocolo 381698

Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCEES -

Atos da Presidência

AVISO DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 06/2018
PROC. TC 8209/2017

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

e Lei Complementar Estadual nº 618/2012, visando à contratação de empresa especializada na execução de serviços de modernização tecnológica das instalações de 02 (dois) elevadores elétricos de passageiros, com casa de máquinas, 3 paradas e capacidade para "10 passageiros ou 700 kg.", localizados no edifício sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, incluindo desmontagem e remoção dos equipamentos atuais, além de Projeto Executivo, fornecimento e instalação de equipamentos e materiais novos, incluindo serviços de manutenção

preventiva e corretiva durante o prazo de garantia dos equipamentos, conforme especificações contidas no anexo I (PROJETO BÁSICO) do Edital. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 13h00 do dia 19/03/2018. Início da Sessão Pública: 14h00 do dia 19/03/2018. O Edital poderá ser retirado nos sites <http://www.tce.es.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br. Vitória, 06 de março de 2018. Daniel Santos de Sousa
Pregoeiro Oficial - TCEES
Protocolo 381786

Publicações de Terceiros

AEBS - Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense, Hospital Evangelico de Vila Velha, Através da CPL, Comunica a suspensão do Processo de Pregão Eletrônico nº 003/2018 - Objeto Aquisição de Câmara Cintilográfica (Gama Câmara), devido a impugnações e não ter tempo hábil para resposta. Qualquer dúvida Cristóvão Marques Moura Junior - Pregoeiro - Tel. 27 3016-4115

Protocolo 381527

COMUNICADO

ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE ROCHAS DO FRADE - ASERFRA
A Associação de Empresas de Rochas do Frade - Aserfra, inscrita no CNPJ sob o nº 08.513.339/0001-01, torna público que recebeu do IEMA - Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através do processo nº 41412354, a Licença de Operação (LO) Nº 187/2017 para exercer a atividade de aterro industrial para LBRO - Lama do Beneficiamento de Rochas Ornamentais, na TV. Frade x Paineiras, nº 480, Itapecoá, Itapemirim-ES.

Protocolo 381610

VIVER LONGE DAS DROGAS

É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA VIDA

Encare a Vida

Conselho Estadual Sobre Drogas Espírito Santo

IMPrensa OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

é DA AMPARA

NÃO DÁ PARA SER INDIFERENTE EM CASOS DE AGRESSÃO. VOCÊ PODE FAZER A DIFERENÇA.

SÓ QUEM É MULHER SABE, MAS TODO MUNDO PODE AJUDAR.

DENUNCIE: 181

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SOMOS A

FONTE

DE POLÍTICOS.

SOMOS A FONTE

DE PESQUISADORES.

SOMOS A FONTE

DE MUITOS

JORNALIST@S.

www.dio.es.gov.br

BOM, COM QUASE
130 ANOS DE HISTÓRIA
SÓ NÃO DAVA PARA
SER A FONTE DA

JUVENTUDE.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O
ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI
PRIMEIRO AQUI.



IMPRESA
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

© DA IMPRESA



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018

Edição Nº24689

DIVERSOS

Prefeituras

Aracruz

DECRETO Nº 33.769, DE 22/02/2018.

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Senhores abaixo descritos, aprovados no Concurso Público nº 001/2014- PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL IV - PADRÃO "A", constante do Quadro

Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 229/2018 GRH:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
139º	RENATO FERREIRA DA SILVA
140º	DENISE PEREIRA OVANI

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

Protocolo 381609

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA CONTRATOS DE LICITAÇÃO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018

Nº	EMPRESA	OBJETO	CNPJ - CPF	VALOR R\$	VIGENCIA	
					INÍCIO	FIM
09	Gabriela Hubner Silverio ME	Fornecimento materiais de limpeza, higiene, descartáveis, etc. (PP 01/18)	12.642.623/0001-47	70.525,00	05/02/2018	31/12/2018
10	Agnes Comercial Ltda - ME	Fornecimento de materiais de papelaria e escritório . (PP 02/18)	03.450.477/0001-67	6.910,50	05/02/2018	31/12/2018
11	Cescopel Atacado Distribuidor Ltda - EPP	Fornecimento de materiais de papelaria e escritório (PP 02/18)	13.015.883/0001-55	5.170,00	05/02/2018	31/12/2018
12	Gabriela Hubner Silverio ME	Fornecimento de materiais de papelaria e escritório (PP 02/18)	12.642.623/0001-47	50.328,00	05/02/2018	31/12/2018
13	MG de Oliveira Milhorato - ME	Fornecimento de materiais de papelaria e escritório (PP 02/18)	02.396.150/0001-91	3.697,00	05/02/2018	31/12/2018
14	Gabriela Hubner Silverio ME	Fornecimento de Gêneros alimentícios (PP 03/18)	12.642.623/0001-47	22.378,50	06/02/2018	31/12/2018
15	Auto Serviço Griffio Ltda	Fornecimento de Gêneros alimentícios (PP 03/18)	28.426.914/0001-38	10.073,80	06/02/2018	31/12/2018
16	MEI Willian Gomes Da Silva	Atração Musical Marcos e Willian na data do dia 12 de fevereiro de 2018, tendo em vista a Realização do "Carnaval Café Folia" nesta municipalidade (IL 01/18)	17.535.729/0001-65	4.200,00	08/02/2018	08/04/2018
17	MEI Jorge Luiz Pereira da Silva	Atração Musical JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA e Banda (Marchinhas Metal Show) na data do dia 11 de fevereiro de 2018, tendo em vista a Realização do "Carnaval Café Folia" nesta municipalidade (IL 02/18)	24.997.225/0001-22	4.800,00	08/02/2018	08/04/2018

18	Associação Radiofônica de Produtores Rurais de Brejetuba	Prestação de serviços de veiculação em rádio FM de Brejetuba para divulgação de ações e serviços relativos à Administração Municipal (IL 03/18)	07.705.287/0001-02	6.000,00	08/02/2018	08/08/2018
19	Martins Silva Assessoria, Consultoria e Treinamento Ltda-ME	Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Técnica em atendimento a Secretaria Municipal de Educação (CC01/18)	11.201.319/0001-00	34.800,00	15/02/2018	14/02/2019

João do Carmo Dias
Prefeito Municipal

Protocolo 381601

FUNDÓ MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 04/2018. **Contratado: SILVA PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI.** CNPJ: 12.876.441/0001-30. **Objeto:** Fornecimento de Pneus Novos diversos e bicos. **Vigência:** 23/02/2018 à 31/12/18. **Valor Global: R\$ 104.890,00.** Brejetuba, 23 de fevereiro de 2018.

João do Carmo Dias
Prefeito Municipal
Protocolo 381602

Cariacica

RESUMO DO CONTRATO

Processo Nº. 14.662/2015
Contrato Nº. 024/2018
Contratante: PMC
Contratada: LUGARE ENGENHARIA LTDA-EPP.
Objeto: Elaboração de projetos de engenharia para pavimentação e drenagem da malha viária do Município de Cariacica.
Valor R\$ 834.174,00 (oitocentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais).
Vigência: 400 (quatrocentos) dias a contar da data da emissão da ordem de serviços.
Data de Assinatura: 05/03/2018
Dotação Orçamentária: 02.05.01.00 - 15.451.0010.2.2070 - 4.4.90.51.00 - 1.000.0000
Secretaria Municipal de

Infraestrutura
Protocolo 381665

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTR. Nº025/2018

Proc.: Nº 948/2018
INEXIGIBILIDADE.

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Cultura e Turismo.

Contratada: JORGE CESAR FARIAS CELES- CELESTECPHONE-PRODUÇÕES, no Valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Objeto: Contratação de banda para abrigar a programação do evento denominado "Carnaval 2018 em Conceição da Barra-ES", que acontecerá na Sede nos dias 09 de Fevereiro 2018, com a apresentação da banda "JORGINHO CELES (EX-SUNGAS)", no Município

de Conceição da Barra-ES.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
20.02.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

20.02.10 Gestão Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Classificação Funcional: 04.695.0017.2.0118
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.22
Recurso: 1.000.0000.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO CONTR. Nº026/2018
Proc.: Nº 944/2018
INEXIGIBILIDADE.**

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Cultura e Turismo.

Contratada: ADAIR VIZENTINI NARCIZO-ME, no Valor total R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Objeto: Contratação de banda para abrigar a programação do evento denominado "Carnaval 2018 em Conceição da Barra-ES", que acontecerá na Sede nos dias 12 de Fevereiro 2018, com a apresentação da banda "FLÁVIO GHOMES", no Município de Conceição da Barra-ES.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

20.02.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

20.02.10 Gestão Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Classificação Funcional: 04.695.0017.2.0118
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.22
Recurso: 1.000.0000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTR. Nº027/2018
Proc.: Nº 949/2018
INEXIGIBILIDADE.**

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Cultura e Turismo.

Contratada: Márcia Valéria Mattos Santos - ME, no Valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Objeto: Contratação de banda para abrigar a programação do evento denominado "Carnaval 2018 em Conceição da Barra-ES", que acontecerá na Sede no dia 10 de Fevereiro 2018, com a apresentação da banda "CHOCOLATE & CIA", no Município de Conceição da Barra-ES.

**DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
20.02.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

20.02.10 Gestão Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Classificação Funcional: 04.695.0017.2.0118
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.22
Recurso: 1.000.0000.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTR. Nº028/2018
Proc.: Nº 945/2018
INEXIGIBILIDADE.**

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Cultura e Turismo.

Contratada: S & S Locações, Produções e Eventos Ltda - ME, no Valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

Objeto: Contratação de banda para abrigar a programação do evento denominado "Carnaval 2018 em Conceição da Barra-ES", que acontecerá na Sede no dia 09 de Fevereiro 2018, com a apresentação da banda "BANDA PLANETA BANANA", no Município de Conceição da Barra-ES.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

22.02.00 Secretaria Municipal de Turismo

22.02.10 Gestão Secretária Municipal de Turismo
Classificação Funcional: 04.695.0017.2.0118
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.22
Recurso: 1.000.0000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTR. Nº029/2018
Proc.: Nº 1061/2018.
INEXIGIBILIDADE.**

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Cultura e Turismo.

Contratada: PMKR - PROMOÇÕES, MARKETING E REPRESENTAÇÕES LTDA, no Valor total de R\$ 47.980,00 (Quarenta e sete mil novecentos oitenta reais).

Objeto: Contratação de banda para abrigar a programação do evento denominado "Carnaval 2018 em Conceição da Barra-ES", que acontecerá na Sede no dia 12 de Fevereiro 2018, com a apresentação da banda "PATRULHA DO SAMBA", no Município de Conceição da Barra-ES.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

22.02.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
22.02.10 Gestão Secretaria de Cultura e Turismo
Classificação Funcional: 04.695.0017.2.0118
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.22
Recurso: 1.000.0000.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTR. Nº030/2018
Proc.: Nº 1146/2018.
INEXIGIBILIDADE.**

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Cultura e Turismo.

Contratada: EMPRESA VALDIRENE DOS SANTOS - AGITU'S PRODUÇÕES ME, no Valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Cultura e Turismo.

Contratada: Márcia Valéria Mattos Santos - ME, no Valor total de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Objeto: Contratação de banda para abrigar o evento denominado "Carnaval 2018 em Conceição da Barra-ES", que acontecerá na Sede nos dias 08, 09, 10, 11, 12 e 13 de Fevereiro 2018, com a apresentação da banda "BANDINHA DA BARRA", no Município de Conceição da Barra-ES.

**DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
22.02.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

22.01.10 Gestão Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Classificação Funcional: 04.695.0017.2.0118
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.22
Recurso: 1.000.0000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTR. Nº031/2018
Proc.: Nº 943/2018.
INEXIGIBILIDADE.**

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Cultura e Turismo.

Contratada: ADAIR VIZENTINI NARCIZO-ME, no Valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Objeto: Contratação de banda para abrigar a programação do evento denominado "Carnaval 2018 em Conceição da Barra-ES", que acontecerá na Sede no dia 08 de Fevereiro 2018, com a apresentação da banda "LONG DONG & BANDA", no Município de Conceição da Barra-ES.

**DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
20.02.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

20.02.10 Gestão Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Classificação Funcional: 04.695.0017.2.0118
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.22
Recurso: 1.000.0000.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTR. Nº032/2018
Proc.: Nº 1147/2018.
INEXIGIBILIDADE.**

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Cultura e Turismo.

Contratada: EMPRESA VALDIRENE DOS SANTOS - AGITU'S PRODUÇÕES ME, no Valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Objeto: Contratação de banda

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

para abrilhantar a programação do evento denominado "Carnaval 2018 em Conceição da Barra-ES", com apresentação nos dias 11 e 12 de Fevereiro de 2018, na Sede, com a apresentação da banda "AGITU'S" para a Matinê de Carnaval para as Crianças, no Município de Conceição da Barra-ES.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

20.02.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

20.02.10 Gestão Secretaria de Cultura e Turismo

Classificação Funcional: 04.695.0017.2.0118

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.22 Recurso: 1.000.0000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

RESUMO DE CONTR. Nº033/2018

Proc.: Nº 1048/2018.

INEXIGIBILIDADE.

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Cultura e Turismo.

Contratada LAURA VIANA CEZARIO-ME, no Valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Objeto: Contratação banda para abrilhantar a programação do evento denominado "Carnaval 2018 em Conceição da Barra-ES", que acontecerá na Sede no dia 10 de Fevereiro 2018, com a apresentação da banda Regional "NEW SHOW", no Município de Conceição da Barra-ES.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

20.02.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

20.02.10 Gestão Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional: 04.695.0017.2.0118

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.22 Recurso: 1.000.0000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

RESUMO DE CONTR. Nº034/2018

Proc.: Nº 1057/2018.

INEXIGIBILIDADE.

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Cultura e Turismo.

Contratada RICARDINHO DA BAHIA SHOWS E EVENTOS LTDA-ME, no Valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Objeto: Contratação banda para abrilhantar a programação do evento denominado "Carnaval 2018 em Conceição da Barra-ES", que acontecerá na Sede no dia 10 de Fevereiro 2018, com a apresentação da banda "RICARDINHO DA BAHIA", no Município de Conceição da Barra-ES.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

20.02.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

20.02.10 Gestão Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional: 04.695.0017.2.0118

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.22 Recurso: 1.000.0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

RESUMO DE CONTR. Nº035/2018

Proc.: Nº 1047/2018.

INEXIGIBILIDADE.

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Cultura e Turismo.

Contratada VIU SERVIÇOS E EVENTOS EIRELLI -, no Valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Objeto: Contrato de banda para abrilhantar a programação do evento denominado "Carnaval 2018 em Conceição da Barra-ES", que acontecerá na Sede no dia 11 de Fevereiro 2018, com a apresentação da banda "BANDANA", no Município de Conceição da Barra-ES.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

20.02.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

20.02.10 Gestão Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional: 04.695.0017.2.0118

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.22 Recurso: 1.000.0000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

RESUMO DE CONTR. Nº036/2018

Proc.: Nº 1098/2018.

INEXIGIBILIDADE.

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Cultura e Turismo.

Contratada Usina Music Place LTDA - ME, no Valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Objeto: Contrato de banda para abrilhantar a programação do evento denominado "Carnaval 2018 em Conceição da Barra-ES", com apresentação no dia 13 de Fevereiro de 2018, que acontecerá na Sede, com a apresentação da banda "SAMBOLADA", no Município de Conceição da Barra-ES.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

20.02.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

22.02.10 Gestão Secretaria de Cultura e Turismo

Classificação Funcional: 04.695.0017.2.0118

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.22 Recurso: 1.000.0000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

RESUMO DE CONTR. Nº037/2018

Proc.: Nº 1096/2018.

INEXIGIBILIDADE.

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Cultura e Turismo.

Contratada VALDIRENE DOS SANTOS - AGITU'S PRODUÇÕES ME, no Valor total de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).

Objeto: Contratação de banda para abrilhantar a programação do evento denominado "Carnaval 2018 em Conceição da Barra-ES", com apresentação nos dias 11, 12, e 13 de Fevereiro de 2018 com apresentação da banda "CERRADU'S", 09, 10 e 12 de Fevereiro de 2018 com a apresentação da banda "ARERÊ", 09, 11 e 13 de Fevereiro de 2018 com apresentação da banda "D' LUAR", 10, 11 e 13 de Fevereiro de 2018 com apresentação da banda "AGITU'S" e 09, 12 e 13 de Fevereiro com apresentação da banda "MICHELLE ROCHA" que acontecerá na Sede, no Município

de Conceição da Barra-ES.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

20.02.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

20.02.10 Gestão Secretaria de Cultura e Turismo

Classificação Funcional: 04.695.0017.2.0118

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.22 Recurso: 1.000.0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

RESUMO DE CONTR. Nº038/2018

Proc.: Nº 1148/2018.

INEXIGIBILIDADE.

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Cultura e Turismo.

Contratada VALDIRENE DOS SANTOS - AGITU'S PRODUÇÕES ME, no Valor total de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Objeto: Contratação de banda para abrilhantar a programação do evento denominado "Carnaval 2018 em Conceição da Barra-ES", com apresentação no dia 08, 09, 10, 11, 12, e 13 de Fevereiro de 2018, que acontecerá na Sede, com a apresentação da Bandinha "POR DO SOL", no Município de Conceição da Barra-ES.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

20.02.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

20.02.10 Gestão Secretaria de Cultura e Turismo

Classificação Funcional: 04.695.0017.2.0118

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.22 Recurso: 1.000.0000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

RESUMO DE CONTR. Nº039/2018

Proc.: Nº 1330/2018.

INEXIGIBILIDADE.

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Cultura e Turismo.

Contratada VALDIRENE DOS SANTOS - AGITU'S PRODUÇÕES ME, no Valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Objeto: Contratação de banda para abrilhantar a programação do evento denominado "Carnaval 2018 em Conceição da Barra-ES", com apresentação no dia 10, 11 e 12, de Fevereiro de 2018, que acontecerá na Sede, com a apresentação da Banda "AFROBATUCADA", no Município de Conceição da Barra-ES.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

20.02.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

20.02.10 Gestão Secretaria de Cultura e Turismo

Classificação Funcional: 04.695.0017.2.0118

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.22 Recurso: 1.000.0000.

Protocolo 381694

Conceição do Castelo

AVISO DE ERRATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000003/2018

ERRATA: Na publicação do dia 06 de

março de 2018, do Jornal A Gazeta, do Diário Oficial do Estado, ES e do Diário dos Municípios - (AMUNES).

Onde se lê: Conceição do Castelo, ES, 05 de março de 2017.

Leia-se: Conceição do Castelo, ES, 05 de março de 2018.

Informações pelo telefone (28) 3547-1101 de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min, ou no endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, ou pelo email: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 06 de março de 2018.

Valéria Pravato Guarnier
Pregoeira

Protocolo 381725

Dores do Rio Preto

CHAMADA PÚBLICA
Nº 01/2018

O Município de Dores do Rio Preto(ES), torna público, que realizará Chamada Pública nº 01/2018, para **Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2018**, nos moldes da lei nº 11.947/2009 e resolução 38/2009 do Ministério da Educação, com abertura e julgamento às **9h do dia 22/03/2018**.

Edital completo à disposição na Prefeitura Municipal no horário de expediente de 2ª a 6ª feira e no site: www.pmdrp.es.gov.br Informações com João Otávio ou Helder, tel. (28)3559-1102, ramal 221.

Dores do Rio Preto, 06/03/2018.

JOÃO OTÁVIO DA SILVA MALAQUIAS
Presidente da CPL

Protocolo 381614

PREGÃO PRESENCIAL
N.º 011/2018

O Município de Dores do Rio Preto-ES, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo menor preço por lote, no dia **20/03/2018, às 09:00 horas**, Aquisição de 160 cestas Básicas para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, destinadas as famílias em vulnerabilidade social. O Edital completo encontra-se disponível na CPL e no site: www.pmdrp.es.gov.br.

Informações: João Otávio ou Helder. Tel. (28) 3559-1102, R.221. Dores do Rio Preto, 06/03/2018.

Helder Carelli do Couto

Pregoeiro

Protocolo 381721

Ecoporanga

RESUMO DE CONTRATOS

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços Contínuos de Limpeza e

Conservação.

Processo: 5970/2017

CONTRATADA: GLOBO PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP. CNPJ: 08.583.394/0001-60
Vigência: de 23/02/2018 a 23/02/2019.

PREFEITURA DE ECOPORANGA

CNPJ: 27.167.311/0001-04

CONTRATO Nº: 031/2018

VALOR: R\$ 1.953.348,00

RECURSOS: MDE e Ordinários.

=====

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 14.798.479/0001-68

CONTRATO Nº: 032/2018

VALOR: R\$ 1.098.411,48

Recursos: Ordinários.

Ecoporanga-ES, 06/03/2018

ELIAS DAL COL

Prefeito

Lúcia Barbosa Kaiser

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 381742

Ibatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº. 043/2018

Partes: Município de Ibatiba - ES e GENTE SEGURADORA S/A

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro do veículo Pick-up Fiat/toro Freedom MT D4, cor branco, Esp/Caminhonete/AB/C. Dupla, 00 Km, com 1.00T/ 170 Cv, ano 2017, modelo 2018, para atender a Secretaria Municipal de Saúde;

Valor global: R\$: 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);

Vigência: 08/02/2018 a 08/02/2019.

Protocolo 381566

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº. 048/2018

Partes: Município de Ibatiba - ES e DROGARIA PAGUE FÁCIL LTDA ME

Objeto: Aquisição de medicamentos de pronta entrega para atender as necessidades excepcionais da Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social e aviamentos de pedidos encaminhados pelo Ministério Público Estadual em mandados judiciais e de alto custo, sendo os medicamentos dos lotes: 02 - **Genéricos** e 03 - **Similares** com desconto sobre o catálogo ABC Farma, conforme maior desconto obtido através do pregão para registro de preços 002/2017;

Percentual de desconto: 61% (sessenta e um por cento) correspondente aos medicamentos Genéricos e Similares previsto no Catálogo da ABC Farma;

Vigência: 16/02/2018 a 31/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº. 049/2018

Partes: Município de Ibatiba - ES e DROGARIA PAGUE FÁCIL LTDA ME

Objeto: Aquisição de medicamentos de pronta entrega para atender as necessidades excepcionais da Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social e aviamentos de pedidos encaminhados pelo Ministério Público Estadual em mandados judiciais e de alto custo, sendo os medicamentos do lote: 01 - **Éticos**, com desconto sobre o catálogo ABC Farma, conforme maior desconto obtido através do pregão para registro de preços 002/2017;

Percentual de desconto: 21,60% (vinte e um virgula sessenta por cento) correspondente aos medicamentos Éticos previsto no Catálogo da ABC Farma;

Vigência: 16/02/2018 a 31/12/2018.

Protocolo 381568

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº. 050/2018

Partes: Município de Ibatiba - ES e CRUZ TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de Transporte Escolar, com veículos apropriados, sob a forma de fretamento, para conduzir os estudantes da Rede Estadual e Municipal residentes em áreas Rurais e Urbana do Município de Ibatiba-ES, durante o período do Calendário Escolar do Ano Letivo de 2018, de acordo com as necessidades do Município, com quilometragens e itinerários pré-estabelecidos.

Valor global: R\$ 578.074,98 (quinhentos e setenta e oito mil, setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Vigência: 23/02/2018 a 23/02/2019.

Protocolo 381571

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 02 oriundo do Contrato nº. 094/2017

Partes: Município de Ibatiba - ES e CONSTRUTORA JV LTDA ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Do valor, sendo o valor aditado com fulcro na Lei 8.666/93, do Contrato administrativo nº 094/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para execução de Calçada Cidadã - Acesso a Santa Maria no Município de Ibatiba/ES.
Valor: R\$ 21.647,28 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos);

Data de assinatura: 08/02/2018.

Protocolo 381577

Ibiraçu

Resumo dos Contratos

Nº. 046 e 049/2018

Contratante: Município de Ibiraçu e o Fundo Municipal de Assistência Social. **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de suplemento alimentar, a pedido da SEMADH. Proc. Nº 6293/17, PP nº 013/18. **Contratados:** CT 046: **ATUANTE COM. MAG STORE EIRELI EPP**, CNPJ nº 17.270.584/0001-18, R\$ R\$ 13.832,00; CT 047: **A&C COM. LTDA ME**, CNPJ nº 10.962.026/0001-74, R\$ 4.304,30; CT 048: **CELESTE DIST. DE MEDIC. LTDA ME**, CNPJ nº 06.098.484/0001-30, R\$ 14.798,80; CT 049: **VIX COM. E SERV. EIRELI ME**, CNPJ nº 15.470.541/0001-50, R\$ 15.320,00. Vigência: 30/12/2018. Ibiraçu/ES, 06 de março de 2018.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Protocolo 381531

Itarana

RESUMO DOS CONTRATOS/ FEVEREIRO

Contratante: MUNICÍPIO DE ITARANA.

CONTRATO Nº 013/2018

Contratada: ZUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços elétricos, bem como em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado.

Valor Global: R\$ 3.100,00
Vigência: 60 dias.

CONTRATO Nº 014/2018

Contratada: JOACIR GOESE ME

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Valor Global: R\$ 180.000,00
Vigência: 12 meses.

CONTRATO Nº 015/2018

Contratada: G.A.M TRANSPORTES EIRELI ME **Objeto:** Contratação de empresa para efetuar Transporte Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Valor Global: R\$ 66.422,53
Vigência: 05/02/2018 à 03/08/2018

CONTRATO Nº 016/2018

Contratada: GEOVANA MENEGHEL LORIATO ME **Objeto:** Contratação de empresa para efetuar Transporte Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Valor Global: R\$ 52.839,93
Vigência: 05/02/2018 à 03/08/2018

CONTRATO Nº 017/2018

Contratada: AYLTON TONIATO JUNIOR-ME **Objeto:** Contratação de empresa para efetuar Transporte Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Valor Global: R\$ 77.451,33
Vigência: 05/02/2018 à 03/08/2018

CONTRATO Nº 018/2018

Contratada: Z E TRANSPORTES LTDA ME **Objeto:** Contratação de empresa para efetuar Transporte Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Valor Total: R\$ 13.277,50
Vigência: 05/02/2018 à 03/08/2018

CONTRATO Nº 019/2018

Contratada: TRANSPORTADORA MENEGHEL LTDA EPP

Objeto: Contratação de serviços especializados em Transporte Diário de Passageiros em Veículo Micro-ônibus Executivo para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Total: R\$ 306.600,00
Vigência: 12 meses

CONTRATO Nº 020/2018

Contratado: SEGURANÇA GUARDIAN LTDA EPP

Objeto: Prestação de serviços de segurança desarmada para a atender a Programação do Carnaval 2018 no Município de Itarana/ES, que está programado para acontecer nos dias 10, 11, 12 e 13 de Fevereiro do presente ano.

Valor Total: R\$ 3.640,00
Vigência: 60 dias

CONTRATO Nº 021/2018

Contratado: FABRÍCIO NUNES DA SILVA

Objeto: Contratação Show Musical de (ANDRÉ MOURA e BANDA), para a atender a Programação do Carnaval 2018 no Município de Itarana/ES, que está programado para acontecer nos dias 10, 11, 12 e 13 de Fevereiro do presente ano.

Valor Total: R\$ 2.500,00
Vigência: 60 dias

CONTRATO Nº 022/2018

Contratado: RONALDO BRANDEMBURG 07101324762

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Palco, para atender a Programação do Carnaval 2018, prevista para acontecer nos dias 10, 11, 12 e 13 de Fevereiro no ano corrente.

Valor Total: R\$ 2.500,00
Vigência: 60 dias

CONTRATO Nº 023/2018

Contratada: RONALDO BRANDEMBURG 07101324762

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e locação de **Tendas**, para atender a Programação do Carnaval 2018, prevista para acontecer nos dias 10, 11, 12 e 13

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

de Fevereiro no ano corrente.

Valor Total: R\$ 800,00 **Vigência:** 60 dias

CONTRATO Nº 024/2018

Contratado: RONALDO BRANDEMBURG 07101324762

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **Iluminação**, para atender a Programação do Carnaval 2018, prevista para acontecer nos dias 10, 11, 12 e 13 de Fevereiro no ano corrente.
Valor Total: R\$ 4.660,00
Vigência: 60 dias.

CONTRATO Nº 025/2018

Contratado: DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos.
Valor Total: R\$ 5.957,00
Vigência: 12 meses.

CONTRATO Nº 026/2018

Contratado: GOIÁS BEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI EPP

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos.
Valor Total: R\$ 18.071,03
Vigência: 12 meses.

CONTRATO Nº 027/2018

Contratado: ODONTO PLUS LTDA ME

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos.
Valor Total: R\$ 3.080,15
Vigência: 12 meses.

CONTRATO Nº 028/2018

Contratado: CARLOS AUGUSTO COVRE

Objeto: Locação de um imóvel com área de 1.900,00 m², localizado à rua Antônio Ferrari Filho, s/n, Centro, Itarana/ES. **Valor Total:** R\$ 8.400,00
Vigência: 12 meses.

CONTRATO Nº 029/2018

Contratado: ALINE COAN BIROLI 08635381777

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Estruturas de Sonorização, para atender o "Trio Pocotó", atração do Carnaval 2018 em Itarana/ES que acontecerá nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro no ano corrente.
Valor Total: R\$ 7.900,00
Vigência: 60 dias.

CONTRATO Nº 030/2018

Contratado: COMERCIAL PRAÇA OITO LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de Líquido P13 (Gás de Cozinha).
Valor Total: R\$ 2.480,00
Vigência: 60 dias.

CONTRATO Nº 031/2018

Contratado: CARLOS AUGUSTO COVRE

Objeto: Locação de um imóvel residencial, localizado à rua Elias Fardim, S/N, Loteamento Beira Rio, Bairro Cohab, Centro, Itarana/ES.
Valor Total: R\$ 3.786,74
Vigência: 09/02/2018 à 30/06/2018.

CONTRATO Nº 032/2018

Contratado: RONALDO BECALLI

Objeto: Locação de um Galpão com área de 120,00 m², localizado no Km 01, da Rodovia Itarana X Itaguaçu.
Valor Total: R\$ 11.244,00
Vigência: 12 meses

CONTRATO Nº 033/2018

Contratada: G.A.M TRASPORTES EIRELI ME **Objeto:** Contratação de empresa para efetuar Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino.

Valor Global: R\$ 9.009,00
Vigência: 15/02/2018 à 30/04/2018

CONTRATO Nº 034/2018

Contratada: TRANSPORTADORA MENEGHEL LTDA EPP **Objeto:** Contratação de empresa para efetuar Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino.

Valor Global: R\$ 43.536,48
Vigência: 15/02/2018 à 30/04/2018

CONTRATO Nº 035/2018

Contratada: Z E TRANSPORTES LTDA ME **Objeto:** Contratação de empresa para efetuar Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino.

Valor Global: R\$ 24.110,92
Vigência: 15/02/2018 à 30/04/2018

CONTRATO Nº 036/2018

Contratada: GOUTIERRE JASTROW GRINEWALD

Objeto: Locação de um imóvel comercial situado em Alto Jatibocas, na Rua da Pipoca s/n, neste Município
Valor Global: R\$ 9.456,00
Vigência: 12 meses

CONTRATO Nº 037/2018

Contratada: ADELAR BORGES

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar.
Valor Global: R\$ 19.985,60
Vigência: 20/02/2018 à 31/12/2018

CONTRATO Nº 038/2018

Contratada: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SERRANA DO ES

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar.
Valor Global: R\$ 37.518,82
Vigência: 20/02/2018 à

31/12/2018

CONTRATO Nº 039/2018

Contratada: EGNO MENEGHEL JUNIOR ME

Objeto: Contratação de empresa para efetuar Transporte Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Valor Global: R\$ 19.063,20
Vigência: 22/02/2018 à 03/08/2018

CONTRATO Nº 040/2018

Contratada: TEMPONI DEDETIZAÇÃO LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Dedetização para atender as Unidades Educacionais.
Valor Global: R\$ 2.550,00
Vigência: 90 dias

Itarana, 05 de março de 2018.

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana
Protocolo 381605

Iúna

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 03/2018. Partes: Mun. Iúna X Santa Casa de Iúna. **Objeto:** estabelecimento de condições básicas de cooperação entre as partes, visando a melhoria e ampliação da prestação de serviços de Assistência Médica a Ambulatorial à população de Iúna e tem por objeto o atendimento de urgência e emergência em atenção básica(03.01.06.003-7) e atendimento de urgência e emergência em atenção básica com observação por até 08 horas (03.01.06.004-5) no Pronto Atendimento da Santa Casa de Iúna - ES. A vigência será a partir da publicação até 31 de dezembro de 2018. Valor: R\$1.200.000,00.

Weliton Virgílio Pereira

Prefeito de Iúna

Protocolo 381638

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 04/2018. Partes: Mun. Iúna X Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. **Objeto:** a manutenção e funcionamento, pela CONVENIENTE, sem qualquer interrupção, para executar a prestação de serviços de atendimento com qualidade e inclusão social de pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Transtorno Global do desenvolvimento, em atividades educacionais, esportivas, lazer e culturais. A vigência será a partir da publicação até 31 de dezembro de 2018. Valor: R\$98.844,37.

Weliton Virgílio Pereira

Prefeito de Iúna

Protocolo 381640

João Neiva

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2018

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO: O resumo do CONTRATO Nº 015/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: ATUANTE COMÉRCIO MAG STORE EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED.

VALOR TOTAL: R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência do contrato dar-se-á por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do contrato. João Neiva/ES, 01 de março de 2018.

OTÁVIO ABREU XAVIER

Prefeito Municipal

Protocolo 381749

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2018

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO: O resumo do CONTRATO Nº 017/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

VALOR TOTAL: R\$ 4.126,00 (quatro mil, cento e vinte e seis reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de 12(doze) meses.

João Neiva/ES, 01 de março de 2018.

OTÁVIO ABREU XAVIER

Prefeito Municipal

Protocolo 381750

Linhães

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019, DE 06/03/2018.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**.

contados da publicação deste, para assumirem o exercício das funções.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1- Função: EDUCADOR SOCIAL

Classificação/Nome do Candidato
36º/ROSINEIA MARCIANO
OUVERNEY VENTURINI
37º/LEONARDO RAMOS SOUZA
38º/MAXCIELA DOS SANTOS
SANTOS LORENZONI

1.2- Função: CUIDADOR SOCIAL

Classificação/Nome do Candidato
81º/ANA MARIA ALVES
PATROCINIO
82º/THAYARA MORAES
RODRIGUES
83º/DAYANE BARBOSA DA SILVA
84º/PÂMELA CASTRO RIBEIRO
85º/ALDEQUIAS DOS SANTOS
SILVA
86º/SHIRLENE CUZZUOL

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRA, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS E NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CIDADÃO / CONCURSO PÚBLICO / PROCESSO SELETIVO.

Linhares-ES, 06/03/2018.

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito Municipal

Protocolo 381631

RESUMO DO CONTRATO FMS Nº 07/2018

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares - ES.

CONTRATADO: SHETH CONSTRUTORA LTDA ME
ASSINATURA: 28/02/2018
VIGÊNCIA: 15 meses.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.806.776,89

OBJETO: contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, por preço unitário, do tipo menor preço global, para executar a prestação de serviços continuados de conservação e manutenção corretiva e rotineira dos prédios públicos, neste Município.

RECURSOS:

08
08.01.10.122.0100.2.223
08.01.10.301.0968.2.049
08.01.10.301.0100.2.376
08.01.10.302.0967.2.237
08.01.10.302.0967.2.231
08.01.10.305.0966.2.066
08.01.10.302.0100.2.054
3.3.90.39.00000

MODALIDADE: Concorrência Pública 01/2017.

PROCESSO: 05392/2017

Protocolo 381756

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS Nº 066/2013

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Luciana Cerqueira Lima Rodrigues

DATA ASSINATURA: 11/01/2018

OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da

data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas. PROCESSO: 14.429/2013

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 066/2016**
LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES
LOCADOR: HC Imobiliária e Incorporadora Ltda
DATA ASSINATURA: 23/01/2018
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 95.633,88 (noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 26.676/2015

Protocolo 381848

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **13:30 horas do dia 15 de março de 2018**, realizará Segunda Sessão de Julgamento do **Pregão Presencial Nº. 000013/2017**, Processo Administrativo Nº. 006603/2017, objeto: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS - SRP**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Convocação pelo site: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao> ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

SANDRA DE SOUZA ROZA

Pregoeira FMS

Protocolo 381774

Muqui

Decreto nº 09 de 05 de março de 2018

Decreta prazo para regularização de Situação Cadastral nos casos de empresas sem movimento econômico ou administrativo, e dá outras providências. O PREFEITO DE MUQUI, CARLOS RENATO PRÚCOLI, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º- Os contribuintes relacionados no arquivo anexo que integra o presente Decreto, disponível na versão eletrônica, no endereço eletrônico: www.muqui.es.gov.br, fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para que se regularizem no município, sob pena de baixa do da inscrição de funcionamento e localização.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se.
Muqui-ES, 05 de março de 2018.

CARLOS RENATO PRÚCOLI
PREFEITO DE MUQUI
Protocolo 381655

Pancas

DECRETO Nº 6.671/2018
Pancas-ES, 06 de Março de 2018.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO SOB EDITAL DE Nº. 001/2013".

O Prefeito Municipal de Pancas SIDICLEI GILES DE ANDRADE, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o inciso I do artigo 9º da lei 827/2004, DECRETA,
Art. 1º Fica nomeado o candidato, abaixo relacionado aprovado em concurso público, para ocupar o cargo estabelecido no EDITAL de nº. 001/2013. Devendo o mesmo se apresentar na Prefeitura Municipal de Pancas, Setor de Recursos Humanos, localizado na Avenida Treze de Maio, nº 476, Centro, Pancas - ES, a partir de 07 DE MARÇO DE 2018 de 07 às 16:30 HORAS. Para que desta forma, possa tomar posse para o cargo no qual foi aprovado, conforme classificação nas provas teórica, de títulos e prática.

AGENTE FISCAL

385001542 NILS FELBERG 20

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pancas, 06 de Março de 2018.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Pancas

RODRIGO CORREIA BERNARDI
Chefe de Gabinete

Registrada e Publicada na Seção de Expediente em 06 de Março de 2018.

Protocolo 381543

Ponto Belo

RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CONTRATO Nº. 007/2018

REFERENTE: **PREGÃO PRESENCIAL 005/2018**

CONTRATADO: ELISA PEREIRA DE ASSUNÇÃO - ME, CNPJ nº 27.930.863/0001-14

OBJETO: contratação de empresa(s) para aquisição de materiais gráficos (material de consumo) para atender necessidades da Secretaria

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Ponto Belo/ES

VALOR: R\$ 36.685,00 (Trinta e seis mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).

Período de vigência: 28 de Fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Robson Roque Coelho
Secretário Municipal de Saúde - FMS

CONTRATO Nº. 008/2018

REFERENTE: **PREGÃO PRESENCIAL 005/2018**

CONTRATADO: GRÁFICA MARTINS E SILVA LTDA, CNPJ nº 05.683.613/0001-94

OBJETO: contratação de empresa(s) para aquisição de materiais gráficos (material de consumo) para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Ponto Belo/ES

VALOR: R\$ 66.304,00 (Sessenta e seis mil e trezentos e quatro reais).

Período de vigência: 28 de Fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Robson Roque Coelho
Secretário Municipal de Saúde - FMS

CONTRATO Nº. 009/2018

REFERENTE: **PREGÃO PRESENCIAL 006/2018**

CONTRATADO: ROBERTO CEZAR BERNARDES FIGUEREDO - ME, CNPJ nº 28.568.954/0001-14

OBJETO: contratação de empresa(s) para prestação de serviços de exames laboratoriais para atender pacientes do sistema público de saúde do município de Ponto Belo-ES.

VALOR: R\$ 542.177,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil e cento e setenta e sete reais).

Período de vigência: 01 de Março de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Robson Roque Coelho
Secretário Municipal de Saúde - FMS
Protocolo 381726

Santa Teresa

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº002/2016.

LOCATÁRIO: Município de Santa Teresa-ES.

LOCADOR: Roque José Loss.

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual, constante da Cláusula Segunda do Contrato de Locação nº 002/2016, que passará a ser de 01 de Março de 2018 e término em 28 de Fevereiro de 2019, podendo ser prorrogado a critério da administração, observando o que dispõe a legislação pertinente.
VALOR: O valor global é de R\$3.199,80 (três mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO: 013013.0824100172.039.33903600000 - Fonte: 1301; **PROCESSO:** 2174/2018.
Santa Teresa, 27 de Fevereiro de 2018.

GILSON ANTONIO DE
SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 381621

**RESUMO DO PRIMEIRO
TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 016/2017**

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa-ES.
CONTRATADA: Empresa SR Comércio e Serviços Eireli - ME.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, para 17 de Abril de 2018 até 16 de Abril de 2019, podendo ser prorrogado a critério da administração.
VALOR: receberá o valor global estimado de R\$ 61.999,44 (sessenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 009009.1212200012.092.33903900000 - Fonte: 1101; 013013.0824400172.042.33903900000 - Fonte: 1301.
PROCESSO: 928 e 1608/2017.
Santa Teresa, 28 de Fevereiro de 2018.

GILSON ANTONIO DE
SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 381642

São Mateus

**EXTRATO DE CONTRATOS, E
ADITIVOS.**

CONTRATANTE: Munic. São Mateus-ES, por intermédio da Sec.Mun. de Educação.

ADITIVO Nº. 002
CONTRATO: 026/2017
CONTRATADA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NOVA ESPERANÇA.
OBJETO: Aditivo de prazo contratual em mais 12 meses e valor em mais R\$ 115.193,64.
DATA DA ASSINAT: 08/02/2018
PROCESSO: 002.123/2018.

São Mateus/ES, 06/03/2018.
**ZENILZA APARECIDA
B. PAULI.**
Secretária Municipal de Educação
Protocolo 381547

Serra

**EXTRATO DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 001/2018-
PROCESSO Nº 2384/2018**

PARTES: Município da Serra e a Entidade Não Governamental ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA SERRA - APAE. **OBJETO:** formalização de parceria visando atendimento especializado de atenção multidisciplinar em reabilitação para pessoas com deficiência intelectual e múltipla a ser executados no Município da Serra. **VIGÊNCIA:** Fevereiro/2018 a janeiro/2019. Valor Global R\$300.000,00. Dotação Orçamentária: 10.302.0190.2.192 - 3.3.50.43.00 - FR 1.201.0000

Serra/ES 07 de março de 2018
BENICIO FARLEY SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 381607

**EXTRATO DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 002/2018-
PROCESSO Nº 12314/2018**

PARTES: Município da Serra e a Entidade Não Governamental ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA SERRA. **OBJETO:** Formalização de parceria visando atendimento especializado de atenção multidisciplinar em reabilitação para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou TGD (TGD- Transtorno Global de Desenvolvimento) e na microcefalia a serem executados no Município da Serra. **VIGÊNCIA:** Fevereiro/2018 a janeiro/2019. Valor Global R\$ 109.000,00. Dotação Orçamentária: 10.302.0190.2.192 - 3.3.50.43.00 - FR 1.201.0000

Serra/ES 07 de março de 2018
BENICIO FARLEY SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 381608

Sooretama

**RESUMO DE CONTRATOS
Nº. 043/2018 - PP 010/2018**

Contratante: O MUNICIPIO DE SOORETAMA - ES.

Contratado: POSTO LÍDER ALEGRE EIRELI

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis diversos com auxílio de software de controle de abastecimentos com cartão magnético, para atender máquinas, equipamentos e demais veículos de pequenos, médios e grandes portes (pesados) pertencentes às requerentes, licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE), regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente).

Valor do Contrato 043/2018: R\$278.100,00(duzentos e

setenta e oito mil e cem reais).

Período: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Nº 8.666/93, contados a partir de sua assinatura com a respectiva publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo;

Recurso: 079-103-141-156-275-312-227-484

**ALESSANDRO BROEDEL
TOREZANI**
Prefeito Municipal
Protocolo 381825

**RESUMO DE CONTRATOS
Nº. 044/2018 - PP 010/2018**

Contratante: FUNDO DE SAÚDE, VINCULADO AO MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES.

Contratado: POSTO LÍDER ALEGRE EIRELI

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis diversos com auxílio de software de controle de abastecimentos com cartão magnético, para atender máquinas, equipamentos e demais veículos de pequenos, médios e grandes portes (pesados) pertencentes às requerentes, licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE), regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente).

Valor do Contrato 044/2018: R\$118.150,00(Cento e dezoito mil, cento e cinquenta reais).

Período: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Nº 8.666/93, contados a partir de sua assinatura com a respectiva publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo;

Recurso : 021

**ALESSANDRO BROEDEL
TOREZANI**
Prefeito Municipal
Protocolo 381832

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2018. PROCESSO Nº 08.006/2018. DAS PARTES: PMVV X MASTER AUTOMOTORES LTDA ME. **Do objeto:** contratação de Serviços de Locação de Veículos sem motorista para atender do Município de Vila Velha. **Do Valor global:** R\$ R\$ 57.114,24 (cinquenta e sete mil, cento e quatorze reais e vinte e quatro centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados da assinatura desta avença. **SEMAD/ SEMIPRO/SEMAS/PMVV.**
Protocolo 381852

Câmaras

Alegre

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES DIVULGA EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DIRETA APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017 CONTRATADO: ATS PROMOÇÕES LTDA Rádio FAMALEGRE FM 104,5 CNPJ:39.817.820/0001-06
C O N T R A T A N T E : CÂMARAMUNICIPAL DE ALEGRE/ES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSMISSÃO VIA RÁDIO DAS SESSOES REALIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES

VALOR: R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

PRAZO: O contrato terá vigência até 28 de fevereiro de 2018

Alegre/ES, 31 de janeiro de 2018.

EMERSON GOMES ALVES

Presidente da CMA/ES

Protocolo 381561

Aracruz

**EXTRATO DE CONTRATO
005/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Aracruz/ES.

C O N T R A T A D O : INTERNACIONAL SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA EPP.

PROCESSO: 008/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, nas dependências da Câmara Municipal de Aracruz.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), mensais, totalizando o valor de 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais); pelo período de 12 (doze) meses. Aracruz; 05 de Março de 2018.

**ALCÂNTARO VICTOR
LAZZARINI CAMPOS**

Presidente da CMA

Protocolo 381776

**EXTRATO DE CONTRATO
004/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Aracruz/ES.

CONTRATADO: MAYCOM TESTA TRIVELIN 13058542763.

PROCESSO: 950/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza completa dos veículos, próprios, que atuam em prol da Câmara Municipal de Aracruz.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); pelo período de 12 (doze) meses. Aracruz; 05 de Março de 2018.

**ALCÂNTARO VICTOR
LAZZARINI CAMPOS**

Presidente da CMA

Protocolo 381780

Serra**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 28, inciso XVIII do Regimento Interno desta Casa e no Edital de Concurso Público nº 001/2014, especialmente os itens 1.1 combinado com o item 9.2 do referido edital, convocam os seguintes candidatos aprovados remanescentes e classificados conforme a função para a realização da Etapa de Comprovação de Requisitos e Exames Médicos:

Cargo	Classificação	Nome
Assessor Técnico Legislativo	8º	Renan Kuster Huber
Agente Legislativo	13º	Mauro Fabio Monteiro Vilela

I- Os candidatos convocados para a realização desta Etapa - Comprovação de Requisitos e Exames Médicos, submeter-se-ão à apreciação da Câmara Municipal da Serra em duas fases, conforme o item 9.2 do Edital:

1.1 - Para a 1ª Fase - Habilitação para o cargo, o candidato deverá apresentar a documentação autenticada relacionada no item 9.2 no edital no prazo improrrogável de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação desta convocação, diretamente no protocolo da Câmara Municipal da Serra com encaminhamento a Divisão de Recursos Humanos, a saber:

I. Carteira de Identidade;

II. CPF próprio;

III. Cartão do PIS ou PASEP, bem como respectivos extratos emitidos pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;

IV. Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;

V. Uma foto 3x4 colorida e recente;

VI. Certificado de Reservista ou documento equivalente;

VII. Certidão de Casamento ou Instrumento Público de Declaração de União Estável, Carteira de Identidade e CPF, do cônjuge/companheiro, quando couber;

VIII. Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade, e CPF dos filhos,

quando couber;

IX. Comprovante de endereço atualizado (últimos 30 dias da convocação);

X. E-mail (endereço eletrônico), quando possuir;

XI. Permissão do Comando em documento oficial, se candidato militar;

XII. Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos discriminados no quadro contido no item 1 do edital do concurso 001/2014;

1.2 - Para a 2ª Fase - Exame médico pré-admissional, o candidato convocado que apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase, deverá submeter-se a exame médico pré-admissional (caráter de decisão terminativa) **na data de 17/04/2018 de 07h00min às 09h00min**, perante o IPS - Instituto de Previdência da Serra, situado na Rua Campinho, 96, no prédio anexo à Prefeitura - Serra Centro, Serra - ES, CEP: 29.176-100, munido dos seguintes laudos e exames:

I. ECG com laudo

II. RX tórax PA com laudo

III. Laudo Psiquiátrico

IV. Laudo Cardiologista

V. Laudo Ortopedista

VI. Exame de Sangue:

a) Hemograma completo

b) Glicemia Jejum

c) Colesterol Total

d) HDL

e) Triglicerídeos

f) Ac. úrico

g) VDRL

h) Creatinina

VII. Urina EAS

2 - Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 9.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2014, o candidato será nomeado por portaria.

3 - O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e/ou exames exigidos nas 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2 do edital, perderá automaticamente o direito à nomeação, convocando-se o próximo candidato aprovado da classificação final.

Serra/ES, 06 de março de 2018.

Neidia Maura Pimentel

Presidenta da Câmara Municipal da Serra

Protocolo 381833

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, inciso XVIII da resolução nº 95/1986, RESOLVE:

Portaria nº 162, de 06/03/2018.

Art. 1º - Exonerar o servidor Givanildo Xavier, do cargo em comissão de Auxiliar de GRP - Nível I, a partir do dia 06/03/2018.

Portaria nº 163, de 06/03/2018.

Art. 1º - Nomear Renata da Silva Rezende, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de GRP - Nível II, a partir do dia 07/03/2018.

Portaria nº 164, de 06/03/2018.

Art. 1º - Nomear Wellington Costa de Queiroz, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Apoio ao Município, a partir do dia 07/03/2018.

NEIDIA MAURA PIMENTEL

Presidenta - CMS.

Protocolo 381541

PORTARIA Nº 165, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Designa a Comissão Permanente de Licitação na modalidade de Pregão e dá outras providências

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 95/86, conforme estabelecido na Lei Federal nº 10.520/2002. CONSIDERANDO como base para as gratificações aos servidores designados para esta Comissão a Tabela constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.655/2003 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação na modalidade de Pregão, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal da Serra, a partir de 07 de março de 2018, composta pelos seguintes servidores, a saber:

PRESIDENTE - Jeferson Severino Ribeiro,

1º MEMBRO - Luciene Costa,

2º MEMBRO - Marília Kuster Schroeder,

3º MEMBRO - Élio Carlos Pimentel,

4º MEMBRO - Maria da Penha Monjardim,

5º MEMBRO - Gabrielly Nascimento Pereira,

6º MEMBRO - Gustavo Henrique Meira Serpa.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1193, de 01 de novembro de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

NEIDIA MAURA PIMENTEL

Presidenta-CMS

Protocolo 381671

PORTARIA DE Nº 166, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Designa a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, Obras e Serviços de Engenharia e dá outras providências

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de

suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 95/86, considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93 e no art. 48 - ANEXO IV da Lei Municipal nº 2.655/2003, modificada pela Lei nº 3.061/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal da Serra, a partir de 07 de março de 2018, composta pelos seguintes servidores, a saber:

PRESIDENTE - Isaac Miranda Mori,

1º MEMBRO - Vanderson da Silva Marinho,

2º MEMBRO - Angela Maria Pimentel Loureiro Rocha,

3º MEMBRO - Edilaura Edilene da Silva Castello,

4º MEMBRO - Jéssika Roberta Muniz Duarte,

5º MEMBRO - Bruno Soares Costa,

6º MEMBRO - Julemar Antônio de Amorim.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 266, de 05 de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIA MAURA PIMENTEL

Presidenta-CMS

Protocolo 381675

PORTARIA DE Nº 167, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Designa a Comissão de

Registro Cadastral e dá outras providências

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 95/86, considerando o disposto no art. 34 da Lei nº 8.666/93 e no art. 48-A da Lei Municipal nº 2.655/2003, acrescida pela Lei nº 2968/2006 e modificada pela Lei nº 3765/2011. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Registro Cadastral da Câmara Municipal da Serra, com a finalidade de inscrição e avaliação de habilitação de empresas participantes de licitações, a partir de 07 de março de 2018, composta pelos seguintes servidores, a saber:

PRESIDENTE - Meyre Marques da Silva Santos,

1º MEMBRO - José Lopes Eler,

2º MEMBRO - Jefferson Fernandes Silva,

3º MEMBRO - Dilcinéia da Silva Mendes Machado,

4º MEMBRO - Charliston Pessoa de Almeida,

5º MEMBRO - Alessandra Chalito Martins.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 1021, de 14 de agosto de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIA MAURA PIMENTEL

Presidenta-CMS

Protocolo 381678

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

Resumos de Termos Contratuais

2º Termo Aditivo do Contrato nº 006/2016. Alteração da Cláusula Terceira - Da Vigência, sendo a vigência do contrato PRORROGADA por 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo. Alteração da Cláusula Oitava - Do Valor, sendo o total para esta prorrogação de 12 (doze) meses o valor de R\$ 212.026,92 (duzentos e doze mil, vinte e seis reais e noventa e dois centavos). Alteração da Cláusula Décima Quinta - Do Acompanhamento e Fiscalização do Contrato, sendo designada a servidora Srª Adriana Simon Leandro nº funcional 4070216, tendo como suplente o servidor o Sr. Yuri Giuliano Bastos Malaquias, nº funcional 43443, conforme portaria. Das demais cláusulas: Permanecem mantidas e inalteradas.

2º Termo Aditivo do Contrato nº 007/2016. Alteração da Cláusula Terceira - Da Vigência, sendo a vigência do contrato PRORROGADA por 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo. Alteração da Cláusula Oitava - Do Valor, sendo o total para esta prorrogação de 12 (doze) meses o valor estimado de R\$ 248.622,20 (duzentos quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos). O item 2.1 "implantação e treinamento do portal plenário na web" do objeto do contrato, já foi realizado, não sendo necessário seu aditivo. Alteração da Cláusula Décima Quinta - Do Acompanhamento e Fiscalização do Contrato, sendo designada a servidora Srª Adriana Simon Leandro nº funcional 4070216, tendo como suplente o servidor o Sr. Yuri Giuliano Bastos Malaquias, nº funcional 43443, conforme portaria. Das demais cláusulas: Permanecem mantidas e inalteradas.

Serra - ES, 06 de Março de 2018.
Neidia Maura Pimentel

Presidenta da CMS.
Protocolo 381545

Entidades Municipais

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICIPIO DE LINHARES ES.
RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

PORTARIA/Nº. 0024/2018, DE 28/02/2018- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos Integrais em nome da servidora Maria Tereza Fiorete, efetivo, Of. Administrativo "H", com efeitos retroativos a 01/08/2016 e dá - outras providências.

ERRATA:
PORTARIA Nº005/2018 DE 22/01/2018-onde se lê seus efeitos em 02/01/2018, leia-se 18/12/2018.

Protocolo 381757

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana

CONTRATOS
Resumo do Contrato
Contrato: Nº 007/2018
Contratante: Serviço Autônomo De Água e Esgoto do Município de Itarana/ES-SAAE-
Contratada: COMERCIAL MATTEDI LTDA

OBJETO DO CONTRATO:
Aquisição de Materiais de construção em geral Para o-SAAE
Valor total: 8.080,00(oito mil e oitenta reais)
Valor Anual.
Vigência: 26/02 a 31/12/2018
Data: 06 de Março de 2018.

CONTRATOS
Resumo do Contrato

Contrato: Nº 008/2018
Contratante: Serviço Autônomo De Água e Esgoto do Município de Itarana/ES-SAAE-
Contratada: INDUSTRIA E COMERCIO PRÉ-MOLDADOS MATTEDI LTDA
OBJETO DO CONTRATO:
Aquisição de Materiais de construção em geral Para o-SAAE
Valor total: 18.800,00(dezoito mil e Oitocentos reais)
Valor Anual.
Vigência: 26/02 a 31/12/2018
Data: 06 de Março de 2018

CONTRATOS
Resumo do Contrato
Contrato: Nº 009/2018
Contratante: Serviço Autônomo De Água e Esgoto do Município de Itarana/ES-SAAE-
Contratada: J P PRÉ-MOLDADOS LTDA-ME
OBJETO DO CONTRATO:
Aquisição de Materiais de construção em geral Para o-SAAE
Valor total: 23.535,85 (vinte e três mil e Quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
Valor Anual.
Vigência: 26/02 a 31/12/2018
Data: 06 de Março de 2018
Protocolo 381679

QUARTO ADITIVO

Resumo do 4º ADITIVO
Contratante: Serviço Autônomo De Água e Esgoto do Município de Itarana/ES-SAAE-
Contratado: Srº ANTÔNIO DELBONI
OBJETO DO CONTRATO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Para O ATENDIMENTO DO ESCRITÓRIO DO SAAE
Valor total: 850,00(OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
Valor: Mensal.

Vigência: 14/02/2018 a 14/02/2019
Data: 06 de Março de 2018
Protocolo 381681

Consórcio Público para Desenvolvimento Sustentável da Região Sul do Espírito Santo - CONDESUL

DECRETO Nº 001, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa membros da Comissão Especial de Licitação e Pregão do CONDESUL/ES, e dá outras providências

O Presidente do CONDESUL/ES - Consórcio Público Para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sul do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe confere o Consórcio público e seu Estatuto,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Licitação e Pregão- CONDESUL, composta pelos servidores:

- I.** Ricardo Muniz Cruz (Presidente e Pregoeiro)
- II.** Isabela Flores Cavalcanti de Souza
- III.** Ludimila Moraes

§ 1º Na ausência do Presidente da comissão, responderá pela mesma a Sra. Isabela Flores Cavalcanti de Souza.

§ 2º O Presidente deverá convocar todos os demais membros da Comissão para participarem de todos os procedimentos licitatórios.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 001 de 12 de novembro de 2015.

Anchieta, 16 de fevereiro de 2018.

Edson Figueiredo Magalhães
Presidente do CONDESUL/ES
Protocolo 381616

O PERFIL @ OFICIAL QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL. E ARROBA.

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VIVER LONGE DAS **DROGAS**

É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA **VIDA**



Conselho Estadual Sobre Drogas Espírito Santo



IMPRESA OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MP-ES – Ministério Público do Estado do Espírito Santo**Elda Márcia Moraes Spedo**

Procuradora-Geral de Justiça

Eder Pontes da Silva

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira

Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Gustavo Modenesi Martins da Cunha

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

José Claudio Rodrigues Pimenta

Corregedor-Geral do Ministério Público

Alexandre José Guimarães

Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

Catarina Cecin Gazele
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Domingos Ramos Ferreira
Eliezer Siqueira de Sousa
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos
Carla Viana Cola
Adonias Zam
Sócrates de Souza

Fábio Vello Corrêa
Andréa Maria da Silva Rocha
Benedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá
Sídia Nara Ofranti Ronchi
Luis Augusto Suzano
Altamir Mendes de Moraes
Humberto Alexandre Campos Ramos

Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro
Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
Elisabeth da Costa Pereira
Cleber Pontes da Silva
Carla Stein
Samuel Scardini Filho
Edwiges Dias

Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500
www.mpes.mp.br

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -**Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -****EDITAL Nº 010 de 26 de março de 2018.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER da abertura do processo de remoção para a vaga do cargo de **Agente de Apoio/Função: Administrativo**, conforme disposto neste edital, e CONVOCA todos os servidores interessados para participarem do pregão presencial a ser realizado na Sala da Coordenação de Recursos Humanos - CREH, no 6º andar do Anexo da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, Edifício Promotora Annina Lúcia de Amorim Rubim Grégio, Vitória, ES, no dia 09 de março do ano corrente, imprerivelmente às 13 horas.

1. DA VAGA DISPONÍVEL PARA O PROCESSO DE REMOÇÃO

1.1. O processo de remoção está aberto para a vaga do cargo de Agente de Apoio/Função: Administrativo abaixo relacionada, bem como para as que surgirem no curso da aplicação do pregão:

a) Promotoria de Justiça de Atílio Vivacqua: 01 vaga.

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. O critério de seleção utilizado é o maior tempo de serviço ininterrupto em cargo de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MP-ES no qual é titular.

2.2. São aplicados os seguintes critérios de desempate:

- maior tempo de serviço no MP-ES, ininterrupto ou não, em outro cargo efetivo ou comissionado;
- maior classificação geral obtida no concurso público;
- maior tempo de serviço público estadual, somado ou ininterrupto;
- maior progressão nos níveis do cargo;
- maior número de dependentes econômicos registrados em seus assentamentos funcionais;
- maior idade.

2.3. O tempo de serviço especificado no item 2.2 "c" é apurado em dias corridos e somente pode ser computado se averbado nos assentamentos funcionais do servidor até a data da publicação do presente edital, admitindo a contagem do tempo de serviço nos casos em que o requerimento de averbação tenha sido protocolado até a data mencionada, desde que devidamente instruído com certidão de tempo de serviço, não sendo aceita qualquer outra forma de comprovação.

3. DOS PROCEDIMENTOS

3.1. O processo de remoção é operacionalizado pela Coordenação de Recursos Humanos - CREH, que analisa a situação funcional dos servidores concorrentes para uma mesma vaga, aplicando os critérios de seleção e de desempate estabelecidos no item 2 deste edital.

3.2. Serão ofertadas primeiramente as vagas disponibilizadas neste edital e, na sequência, as que surgirem no decorrer do pregão, como resultado das remoções realizadas.

3.3. O não comparecimento do servidor interessado implica em desistência, sendo permitido o uso de procuração nos casos de impedimento.

3.4. A decisão final do pregão é soberana, não existindo, desta forma, recurso contra o resultado do mesmo.

3.5. Concluído o pregão, o resultado final é homologado pelo Procurador-Geral de Justiça por meio de portaria publicada no Diário Oficial do Estado.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O servidor interessado na remoção deve estar ciente de que:

- a mudança de local de exercício ocorre mediante processo de permuta ou remoção;
- o processo de remoção obedece o estabelecido na *Norma de Permuta e Remoção de Servidores Efetivos*, aprovada pela Resolução nº 008/2008 e suas alterações;
- São incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este processo que vierem a ser publicados.
- Os servidores removidos devem assumir as suas novas funções quando do início do exercício de novo servidor na

Promotoria de justiça de origem.
4.4.O candidato pode obter informações e orientações sobre o processo de remoção por pregão presencial junto à CREH.
4.5. Os casos omissos são resolvidos conjuntamente pelo Procurador-Geral de Justiça, Gerente-Geral e Coordenação de Recursos Humanos.

Vitória, 06 de março de 2018

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 381794

RESOLUÇÃO Nº 008 de 06 de março de 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95/1997, e

CONSIDERANDO a existência de vagas para o cargo efetivo de Agente de Apoio/Função: Administrativo, criadas pelas Leis Estaduais nº 9.703/2011 e nº 9.990/2013, que alteram a Lei Estadual nº 7.233/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar 01 (uma) vaga do cargo de Agente de Apoio/Função: Administrativo, constante do Quadro de Cargos Efetivos Administrativos do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, na Promotoria de Justiça de Atílio Vivacqua.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de março de 2018

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 381816

ATA DA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA:

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 2436 de 06 de Março de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, CLAUDINE

RODRIGUES PIMENTA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, (nos autos do processo nº 0006234-69.2015.8.08.0035, com anuência da titular), no dia 05/03/2018.

PORTARIA Nº 2437 de 06 de Março de 2018.

CONCEDER o(a) Promotor(a) de Justiça, DANIELLA LEÃO DE ALMEIDA a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 15.02.2018 a 16.02.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0005.3476-09.

PORTARIA Nº 2438 de 06 de Março de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, GUSTAVO SENNA MIRANDA, para exercer também a função de 14º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, no período de 26/03/2018 a 03/04/2018.

PORTARIA Nº 2439 de 06 de Março de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, JANE MARIA VELLO CORRÊA DE CASTRO, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, (somente nas audiências), no dia 28/02/2018.

PORTARIA Nº 2440 de 06 de Março de 2018.

CONCEDER o(a) Promotor(a) de Justiça MÁRCIA JACOBSEN FERREIRA DA SILVA, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, a partir de 29.01.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0005.3632-57.

PORTARIA Nº 2441 de 06 de Março de 2018.

CONCEDER o(a) Promotor(a) de Justiça MARIA CRISTINA ROCHA PIMENTEL, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, a partir de 26.02.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0005.2760-07.

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

PORTARIA Nº 2442 de 06 de Março de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde por 000015 dias, ao(a) Promotor(a) de Justiça MARIA ZUMIRA TEIXEIRA BOWEN, a partir de 02.03.2018, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2018.0005.7058-45.

PORTARIA Nº 2443 de 06 de Março de 2018.

CONCEDER férias regulamentares ao(a) Promotor(a) de Justiça, NICIA REGINA SAMPAIO, a partir de 26.03.2018, referente ao 1º semestre de 2018.

PORTARIA Nº 2444 de 06 de Março de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, KARLA DIAS SANDOVAL MATTOS SILVA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Defesa da Mulher de Vitória, (para atuar nos autos dos processos nº 20170035085120, 2 0 1 8 0 0 0 1 6 0 2 8 6 7 , 2 0 1 8 0 0 0 5 9 4 7 8 2 3 , 20180005810367, face ao impedimento da titular e do 1º substituto automático), a partir de 06/03/2018.

PORTARIA Nº 2445 de 06 de Março de 2018.

CONCEDER o(a) Promotor(a) de Justiça, MARCELO LEMOS VIEIRA a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 08.01.2018 a 25.01.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0005.1926-55.

PORTARIA Nº 2446 de 06 de Março de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 000060 dias, ao(a) Promotor(a) de Justiça CHRISTIAN BARRETO SALCEDO DA MATTA, a partir de 08.02.2018, conforme art. 93, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2018.0005.3996-37.

PORTARIA Nº 2447 de 06 de Março de 2018.

CONCEDER o(a) Promotor(a) de Justiça ANA CRISTINA DE FONSECA E OLIVEIRA FARIA, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, a partir de 29.01.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0005.2663-33.

PORTARIA Nº 2448 de 06 de Março de 2018.

CONCEDER o(a) Promotor(a) de Justiça, ANA CRISTINA DE FONSECA E OLIVEIRA FARIA a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 05.06.2017 a 12.06.2017, conforme procedimento MP/Nº 2018.0005.2663-33.

PORTARIA Nº 2449 de 06 de Março de 2018.

CONCEDER o(a) Promotor(a) de Justiça, ANA CRISTINA DE FONSECA E OLIVEIRA FARIA a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 20.07.2017 a 21.07.2017, conforme procedimento MP/Nº 2018.0005.2663-33.

PORTARIA Nº 2450 de 06 de Março de 2018.

CONCEDER o(a) Promotor(a) de Justiça, ANA CRISTINA DE FONSECA E OLIVEIRA FARIA a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 31.07.2017 a 18.08.2017, conforme procedimento MP/Nº 2018.0005.2663-33.

PORTARIA Nº 2451 de 06 de Março de 2018.

CONCEDER o(a) Promotor(a) de Justiça, ANA CRISTINA DE FONSECA E OLIVEIRA FARIA a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 08.01.2018 a 21.01.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0005.2663-33.

PORTARIA Nº 2452 de 06 de Março de 2018.

CONCEDER o(a) Promotor(a) de Justiça ANA CRISTINA DE FONSECA E OLIVEIRA FARIA, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no dia 23.11.2017, conforme procedimento MP/Nº 2018.0005.2663-33.

PORTARIA Nº 2453 de 06 de Março de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, KENNIA GALLON KIRMSE SMARÇARO, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, (somente nas audiências), no dia 06/03/2018.

PORTARIA Nº 2454 de 06 de Março de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, MARIANA SOUTO DE OLIVEIRA GIUBERTI, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, no período de 05/03/2018 a 15/03/2018.

PORTARIA Nº 2455 de 06 de Março de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, GUSTAVO PADILHA ROSA, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, no período de 05/03/2018 a 15/03/2018.

PORTARIA Nº 2456 de 06 de Março de 2018 .

REVOGAR a Portaria nº7518, publicada no Diário Oficial de 19/09/2016, que designa o Promotor de Justiça, CLETO VINICIUS VIEIRA PEDROLLO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Gabriel da Palha, a partir de 06/03/2018.

PORTARIA Nº 2457 de 06 de Março de 2018 .

CONCEDER trânsito a Promotora de Justiça, INDIRA DIWALI, no período de 21/03/2018 a 27/03/2018.

PORTARIA Nº 2458 de 06 de Março de 2018.

CONCEDER o(a) Promotor(a) de Justiça, ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 07.02.2018 a 09.02.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0005.3831-70.

PORTARIA Nº 2459 de 06 de Março de 2018.

CONCEDER o(a) Promotor(a) de Justiça, ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 19.02.2018 a 23.02.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0005.3831-70.

PORTARIA Nº 2460 de 06 de Março de 2018.

CONCEDER o(a) Promotor(a) de Justiça ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no dia 02.02.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0005.3831-70.

PORTARIA Nº 2461 de 06 de Março de 2018.

CONCEDER o(a) Promotor(a) de Justiça ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no dia 16.02.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0005.3831-70.

PORTARIA Nº 2462 de 06 de Março de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, CLAUDIO MOREIRA DE CASTRO, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 21/03/2018 a 27/03/2018.

PORTARIA Nº 2463 de 06 de Março de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao(a) Promotor(a) de Justiça CRISTIANE ESTEVES SOARES, no dia 18.02.2018, conforme art. 93, inciso I da Lei

Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2018.0005.2800-32.

PORTARIA Nº 2464 de 06 de Março de 2018.

CONCEDER o(a) Promotor(a) de Justiça, MATHEUS LEME NOVAES a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 22.02.2018 a 23.02.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0005.1738-86.

PORTARIA Nº 2465 de 06 de Março de 2018.

CONCEDER o(a) Promotor(a) de Justiça MATHEUS LEME NOVAES, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no dia 26.02.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0005.1738-86.

PORTARIA Nº 2466 de 06 de Março de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, GABRIELLA CANDIDO CARDOSO, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus, no período de 07/03/2018 a 06/04/2018.

PORTARIA Nº 2467 de 06 de Março de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, MARCIO AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiros, (para atuar nos autos do processo nº nº 0000675-20.2013.8.08.0040, face ao impedimento do titular e dos demais substitutos automáticos), a partir de 07/03/2018.

PORTARIA Nº 2468 de 06 de Março de 2018.

CONCEDER o(a) Promotor(a) de Justiça ELIAS GOMES ZAM, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, a partir de 26.02.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0005.2095-74.

PORTARIA Nº 2469 de 06 de Março de 2018.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31/01/1994, VINICIUS MODENESI DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotor de Justiça - MP. 5.01., com lotação na Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, conforme Procedimento MP/Nº 2018.0005.0571-62.

Vitória, 06 de Março de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 381821

PORTARIA Nº 2499 de 06 de Março de 2018.

Acréscita o inciso XIII ao § 2º do art. 2º da Portaria nº 9.414, de 6 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual - LC nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso XIII ao § 2º do art. 2º da Portaria nº 9.414, de 6 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

§ 2º (...)

(...)

XIII - solicitação à Assessoria de Gestão Estratégica - AGE:

- a) de inscrição de projetos no Banco Nacional de Projetos do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP;
- b) de consulta;
- c) de apoio para elaboração/adequação de projetos e iniciativas.

(...).” (NR)

Art. 2º Nos casos do § 2º do art. 2º da Portaria nº 9.414/2017, é vedada a produção de procedimentos administrativos por meio físico, salvo aqueles já deflagrados antes do início da implantação do SEI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de Março de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 381846

Quinto Termo Aditivo ao Contrato MP nº 039/2013, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e Maps Assessoria e Participações Ltda (CNPJ 03.097.163/0001-22)

- Resumo -

Processo: 2015.0034.7656-39

Objeto: Renovação da vigência do Contrato MP nº 039/2013 por 12 (doze) meses.

Vigência: a partir de 12/04/2018.

Vitória, 06 de março de 2018.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Procuradora-Geral de Justiça
Protocolo 381784

Convênio MP nº 004/2018
Celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e o Tribunal de Contas do Estado

- Resumo -

Objeto: cessão da servidora FABIANA CORRÊA GUASTI, ocupante do cargo de Agente de Apoio Função: Administrativo, número funcional 3198, para atuar junto ao Tribunal de Contas, exercendo o cargo comissionado de Assessora de Nível Superior de Gabinete

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar de 06/03/2018.

Vitória, 06 de março de 2018.

Elda Márcia Moraes Spedo
Procuradora-Geral de Justiça
Protocolo 381842

OFÍCIOS RECEBIDOS	35	40		75
RECEBIMENTO DE GUIAS DE EXECUÇÃO CRIMINAL (JUDICIAL)	2981	2303		5284
DEVOLUÇÃO DE GUIAS DE EXECUÇÃO CRIMINAL (JUDICIAL)	1997	2332		4332
MANIFESTAÇÕES FAVORÁVEIS A INDULTO E COMUTAÇÃO DE PENA	07	13		20
MANIFESTAÇÕES FAVORÁVEIS AO LIVRAMENTO CONDICIONAL	30	36		66
MANIFESTAÇÕES FAVORÁVEIS A PROGRESSÃO DE REGIME	299	190		489
REQUERIMENTOS DE REGRESSÃO DE REGIME	11	06		17
OUTRAS MANIFESTAÇÕES EM GUIAS DE EXECUÇÃO CRIMINAL (JUDICIAL)	1032	923		1955

COORDENAÇÃO: DR. CÉZAR AUGUSTO RAMALDES DA CUNHA SANTOS
 PROMOTORAS DE JUSTIÇA: DRª CARLA MENDONÇA DE MIRANDA BARRETO
 DRª VIVIANE BARROS PARTELLI PIOTO (Em licença gestação a partir de 27/10/2017)

Vila Velha, 02 de março de 2018.
 CÉZAR AUGUSTO RAMALDES DA CUNHA SANTOS
 PROMOTOR DE JUSTIÇA - COORDENADOR DO GETEP

Protocolo 381811

Coordenação de Recursos Humanos – CREH –

ATO DA SENHORA GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 2470 de 06 de Março de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao(a) servidor(a) KLÉBIA CONCEIÇÃO SOUZA BASILIO, no dia 28.02.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0005.7235-69.

PORTARIA Nº 2471 de 06 de Março de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, ao(a) servidor(a) GICELI MARTINELLI, no dia 000000, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0005.7625-90.

PORTARIA Nº 2472 de 06 de Março de 2018 .

CONCEDER licença paternidade, por 20 dias, ao servidor DANIEL FELIPE GOLTARA ZOGAIB, a partir de 01.03.2018, na forma do art. 151, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, c/c a Portaria nº 9.139/2016, publicado no Diário Oficial de 23/11/2016, conforme procedimento MP/Nº 2018.0005.7628-30.

PORTARIA Nº 2473 de 06 de Março de 2018 .

CONCEDER licença gestação, por 180 dias, à servidora ANA PAULA SENNA DAN ROSSONI, a partir de 20.02.2018, na forma do art. 137, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0005.8153-24.

QUADRO ESTATÍSTICO DAS ATIVIDADES DO GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO EM EXECUÇÃO PENAL RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018 - GETEP				
Art. 8º, XXX e Art. 12, VIII da Resolução nº005/2003 do Colégio de Procuradores de Justiça.				
ATIVIDADES	SALDO DO MÊS ANTERIOR janeiro	ATIVIDADES DESTE MÊS	SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS	TOTAL DO ANO
PROCEDIMENTO INVESTIGATIVO CRIMINAL EM ANDAMENTO CONCLUÍDO	02 00	01 01	02	03
PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS EM ANDAMENTO ARQUIVADOS INSTAURADOS	01 00 00	0	01	01 00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EM ANDAMENTO ARQUIVADOS INSTAURADOS	10 00 03	08 04 02	08	12 04 05
INSPEÇÃO DE UNIDADES	15	15		30
ATENDIMENTO AO PÚBLICO	83	91		174
AUDIÊNCIAS	06	18		24
OFÍCIOS EXPEDIDOS	27	15		42

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

PORTARIA Nº 2474 de 06 de Março de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 000018 dias, à servidora ANA PAULA SENNA DAN ROSSONI, a partir de 02.02.2018, na forma do art. 129 c/c o art. 109, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0005.8152-11.

PORTARIA Nº 2475 de 06 de Março de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 000003 dias, ao(a) servidor(a) ERICA DUARTE AGOSTINHO FERREIRA, a partir de 26.02.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0005.8296-02.

PORTARIA Nº 2476 de 06 de Março de 2018.

DEFERIR o pedido de transferência de férias do(a) servidor(a) FABIANA BRAVIN, do mês de novembro de 2018 para março de 2018 referente ao período aquisitivo de 01.07.2017 a 30.06.2018 para gozo a partir de 26.03.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0005.8205-07.

PORTARIA Nº 2477 de 06 de Março de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 000003 dias, ao(a) servidor(a) VINICIUS ABREU SILVA, a partir de 27.02.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0005.8290-23.

PORTARIA Nº 2478 de 06 de Março de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao(a) servidor(a) VINICIUS ABREU SILVA, no dia 02.03.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0005.8289-10.

PORTARIA Nº 2479 de 06 de Março de 2018 .

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) LEIDIMAYRE PEREIRA DE AZEVEDO KLEIN, a partir de 28.02.2018, referente ao período aquisitivo de 30.03.2016 a 29.03.2017, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0005.7223-12.

PORTARIA Nº 2480 de 06 de Março de 2018 .

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 7993, publicada no DOE 22/09/2018, que concedeu 15 dias do 1º período de férias regulamentares ao servidor, LUCAS SANTOS CANDEIA DE LIMA, a partir de 14/03/2018, referente ao período aquisitivo de 19/01/2016 a 18/01/2017.

PORTARIA Nº 2481 de 06 de Março de 2018 .

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 7994, publicada no DOE 22/09/2017, que concedeu 15 dias do 2º período de férias regulamentares ao servidor, LUCAS SANTOS CANDEIA DE LIMA, a partir de 18/06/2018, referente ao período aquisitivo de 19/01/2016 a 18/01/2017.

PORTARIA Nº 2482 de 06 de Março de 2018.

DEFERIR o pedido de transferência de férias do(a) servidor(a) LUCAS SANTOS CANDEIA DE LIMA, do mês de março de 2018 para junho de 2018 referente ao período aquisitivo de 19.01.2016 a 18.01.2017 para gozo a partir de 18.06.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0005.7569-55.

PORTARIA Nº 2483 de 06 de Março de 2018 .

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) FERNANDA RIGAMONT GOMES, a partir de 02.03.2018, referente ao período aquisitivo de 05.05.2017 a 04.05.2018, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0005.7200-10.

PORTARIA Nº 2484 de 06 de Março de 2018.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no VII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 14.03.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vila Velha.

Classificação	Curso	Nome do Candidato
27	DIREITO	LÍVIA PACHECO IGNÁCIO

Vitória, 06 de Março de 2018 .**ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS****PORTARIA Nº 2485 de 06 de Março de 2018.**

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no VII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do

Espírito Santo, a comparecer até a data 14.03.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vila Velha.

Classificação	Curso	Nome do Candidato
28	DIREITO	PAMELA KERSCHR PEDROSA SILVA

Vitória, 06 de Março de 2018 .**ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS****PORTARIA Nº 2486 de 06 de Março de 2018.**

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 14.03.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Ibirapu.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
4	DIREITO	HOSANA SOLEDADE DOMINGUES SOARES

Vitória, 06 de Março de 2018**ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS****PORTARIA Nº 2487 de 06 de Março de 2018.**

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XV Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 14.03.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Alfredo Chaves.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
1	DIREITO	DANIELY DALMASIO OLIVEIRA

Vitória, 06 de Março de 2018**ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS****PORTARIA Nº 2488 de 06 de Março de 2018.**

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 14.03.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Ibirapu.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
3	DIREITO	LEONARDO DALPIERO BORÇATO

Vitória, 06 de Março de 2018**ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS****PORTARIA Nº 2489 de 06 de Março de 2018.**

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVIII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 14.03.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
58	DIREITO	MARCEL IVAN DOS SANTOS

Vitória, 06 de Março de 2018

ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS

PORTARIA Nº 2490 de 06 de Março de 2018.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVIII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 14.03.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Serra.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
33	DIREITO	NATIELE SILVA BRAZ

Vitória, 06 de Março de 2018

ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS

PORTARIA Nº 2491 de 06 de Março de 2018 .

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do(a) estagiário(a) de graduação MICHELLE NASCIMENTO FONSECA a partir de 19.03.2018, conforme procedimento MP/Nº 20180004684874.

PORTARIA Nº 2492 de 06 de Março de 2018 .

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do(a) estagiário(a) de graduação ARTHUR GUILHERME GUERRA AZALIM a partir de 16.03.2018, conforme procedimento MP/Nº 20180005540186.

PORTARIA Nº 2493 de 06 de Março de 2018 .

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do(a) estagiário(a) de graduação LETÍCIA BORGES DE PAULA a partir de 12.03.2018, conforme procedimento MP/Nº 20180005329306.

PORTARIA Nº 2494 de 06 de Março de 2018 .

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do(a) estagiário(a) de graduação PATRÍCIA VERÍSSIMO LEITE a partir de 30.04.2018, conforme procedimento MP/Nº 20180005255854.

PORTARIA Nº 2495 de 06 de Março de 2018 .

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do(a) estagiário(a) de graduação THAIS MOREIRA SOARES a partir de 19.02.2018, conforme procedimento MP/Nº 20180004344602.

PORTARIA Nº 2496 de 06 de Março de 2018 .

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do(a) estagiário(a) de graduação AQUILA VITÓRIA ALMEIDA GADIOLI a partir de 26.02.2018, conforme procedimento MP/Nº 20180005095505.

PORTARIA Nº 2497 de 06 de Março de 2018 .

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do(a) estagiário(a) de graduação DAYANE SOUZA DA VITÓRIA a partir de 02.04.2018, conforme procedimento MP/Nº 20180003682093.

PORTARIA Nº 2498 de 06 de Março de 2018 .

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do(a) estagiário(a) de Pós-graduação BRUNA ARAUJO PEREIRA a partir de 16.03.2018, conforme procedimento MP/Nº 20180004957244.

Vitória, 06 de Março de 2018.

ARILDA MAR FERREIRA ROCHA MENDES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS

Protocolo 381839

Colégio de Procuradores de Justiça

DECISÃO**Processo MP Nº 2017.0025.6088-57**

Recorrente: Transparência Brasil

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 4ª sessão, realizada ordinariamente aos cinco dias do mês de março do corrente ano, **DECIDIU** à unanimidade, recepcionar o recurso como pedido de

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

reconsideração, visando sua devolução à Procuradora-Geral de Justiça para análise e decisão, nos termos do voto de vista exarado pelo conselheiro Sócrates de Souza e acolhido pelo e. Relator.

Vitória, 06 de março de 2018.

Elda Márcia Moraes Spedo
Presidente

Protocolo 381790

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA QUADRO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISTRIBUIÇÃO/ JULGAMENTO MÊS DE FEVEREIRO/2018 Artigo 6º, § 2º da Resolução COPJ nº 004/2002 - Regimento Interno do COPJ		
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS	PROCESSOS JULGADOS
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO (Presidente)	-	-
CATARINA CECIN GAZELE	00	00
CÉLIA LÚCIA VAZ DE ARAÚJO	00	00
DOMINGOS RAMOS FERREIRA	00	00
ELIEZER SIQUEIRA DE SOUSA	00	00
VALDECI DE LOURDES PINTO VASCONCELOS	00	00
CARLA VIANA COLA	00	00
ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES	00	00
ADONIAS ZAM	00	01
SÓCRATES DE SOUZA	00	00
FÁBIO VELLO CORRÊA	*01	00
JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES PIMENTA	-	-
ANDRÉA MARIA DA SILVA ROCHA	-	-
JOSEMAR MOREIRA	-	-
BENEDITO LEONARDO SENATORE	00	00
EDER PONTES DA SILVA	-	-
MARIA DE FÁTIMA CABRAL DE SÁ	00	00
GUSTAVO MODENESI MARTINS DA CUNHA	-	-
SIDIA NARA OFRANTI RONCHI	00	00
LUIS AUGUSTO SUZANO	00	00
ALTAMIR MENDES DE MORAES	00	00
HUMBERTO ALEXANDRE CAMPOS RAMOS	00	00
ANTONIO FERNANDO ALBUQUERQUE RIBEIRO	00	00
MARIA BEATRIZ RENOLDI MURAD VERVLOET	00	00
ELISABETH DA COSTA PEREIRA	01	00
CLEBER PONTES DA SILVA	01	00
CARLA STEIN	00	00
SAMUEL SCARDINI FILHO	00	00
EDWIGES DIAS	00	00
*Distribuição por dependência		
Vitória, 06 de março de 2018. Duílio Macêdo de Carvalho Secretário Executivo do COPJ		

Protocolo 381808

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

15

Promotorias de Justiça**PORTARIA Nº 2500 de 05 de Março de 2018.**

Cientificação de Promoção de Arquivamento
Procedimento Administrativo nº 2017.0015.9536-03

2ª Promotoria de Barra de São Francisco

Pessoa cientificada: eventuais interessados

Extrato da decisão: Ocupa-se este procedimento administrativo de verificar a ausência de estrutura adequada do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no município de Barra de São Francisco. O feito foi instaurado com base no *Relatório Circunstanciado* encaminhado pelas servidoras MAURA RUBIA DEL CARO e PRISCILA HERINGER MACHADO SOUZA (fls. 02/09), o qual informa: (I) falta do número adequado de profissionais para atendimento do serviço de assistência social; (II) indisponibilidade de veículo para realização das visitas domiciliares; (III) falta de equipamento de equipamento adequado para os trabalhos de impressão; (IV) precariedade das salas de atendimento. Após determinação do *Parquet* pela atualização das informações, restou constatado que as servidoras representantes deixaram de compor a equipe técnica do CREAS em junho de 2017 (fl. 32). Desta forma, o Ministério Público Estadual requisitou informações sobre referidas deficiências ao atual Secretário de Assistência Social, que por sua vez apresentou a comunicação de fls. 36/37. Pois bem, examinando a resposta do responsável pela Pasta em exame, concluímos pela existência de razoável estrutura física e de pessoal, tendo sido regularizadas as carências narradas. Registramos, por oportuno, que o acompanhamento e fiscalização dos serviços públicos, sobretudo o de assistência social, é continuamente realizado pelo Ministério Público Estadual, prescindindo da existência de procedimento para este fim, podendo um novo ser instaurado a qualquer momento em caso de notícia de superveniente necessidade. Assim, promovo o arquivamento do feito, na forma do art. 37, *caput* c/c art. 33, II, da Resolução n. 006/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça, neste mesmo órgão de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público.

Barra de São Francisco, 05 de março de 2018.

Rafael de Melo Gariolli
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 2501 de 06 de Março de 2018.**CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

Processo MPES NF nº
2018.0004.6644-95

Promotoria de Justiça de Jaguaré

Pessoa Cientificada: Possíveis

interessados.

Extrato da Decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua Promotoria de Justiça de Jaguaré/ES, vem através deste, nos moldes do artigo 2º, §4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Inquérito Civil nº 2017.0000.7240-56, instaurada nesta Promotoria de Justiça, para apurar suposta prática de compra de votos com a substituição de cesta básica por ticket cidadão, foi arquivada.

Jaguaré, 06 de março de 2018.

Claudeval França Quintiliano

Promotor de Justiça de Jaguaré

PORTARIA Nº 2502 de 15 de fevereiro de 2018.**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPES NF n.**

2017.0025.0985-48

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Pessoa cientificada: LUCAS NUNES LAMEIRA

ARQUIVAMENTO: A presente notícia de fato foi instaurada com o escopo de colher elementos atinentes a possível violação das regras do concurso público realizado pelo Município de Venda Nova do Imigrante com a contratação temporária de professores de educação, deixando de nomear os aprovados naquele certame para o cargo de Professor PB. No dia 31.08.2017, o Sr. Lucas Nunes Lameira compareceu a esta Promotoria de Justiça, narrando possíveis irregularidades, indicando que o edital do concurso público ofertava 02 vagas para o cargo de Professor PB, tendo o Município nomeado os dois primeiros colocados, mas apenas um daqueles havia tomado posse. Declinou o Sr. Lucas Nunes Lameira que o Município estava realizando contratações temporárias para o cargo em questão, deixando de nomear os aprovados no concurso público. O registro de atendimento do noticiante Lucas Nunes Lameira consta a fls. 03/03v., acompanhado dos seguintes documentos: relação de candidatos por vaga (fls. 04), relação dos aprovados para o cargo de professor PB de educação física (fls. 05), edital de convocação nº 001/2016 em que consta a convocação dos dois primeiros colocados (fls. 06/09). O Ministério Público expediu o ofício nº OF/PGVN/N.º 414/2017 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando fosse enviado a lista dos professores PB de educação física, efetivos e contratados, bem como o local de atuação dos mesmos. Em resposta, foi enviado o ofício nº Gabinete nº 167/2017, subscrito pelo Chefe de Gabinete do Exmo Sr. Prefeito Municipal documentos da Secretaria Municipal de Educação (fls. 11/13). O Secretário Municipal de Educação informou que sua pasta possui 14 profissionais na área de educação física, destes, 07 são efetivos e 07 são contratados. Dos profissionais efetivos, ou seja, do total de 07,

três deles não estão atuando em sala de aula, dois cedidos à Secretaria de ação social e outra está na função de coordenadora da Escola EMEF Caxixe. Portanto dos sete contratados, três estão substituindo estes servidores efetivos que estão desempenhando outras funções. Informa ainda que os outros 04 (quatro) contratados não atingem uma "cadeira" completa de 25 h/semanais em uma mesma unidade escolar, o que no entendimento do Secretário de Educação não justificaria uma nova convocação do concurso público. O despacho a fls. 13/v, determinou a intimação do noticiante para requerer o que entendesse de direito. Devidamente intimado o noticiante apresentou manifestação afirmando que tomara as medidas legais cabíveis com o ajuizamento de ação judicial quanto a seu direito líquido e certo. Visando confirmar a informação prestada pelo noticiante quanto a não assunção do cargo de um dos nomeados pela Portaria nº 001/2016 foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Município não tendo localizado o nome do Sr. Alex Paz Aquino, que foi o segundo colocado no concurso público para o cargo de Professor PB de educação física e devidamente convocado pela Portaria nº 001/2016, constando apenas o nome do Sr. Geraldo Sérgio Brunelli Careta que foi o primeiro colocado. No dia 24 de novembro de 2017, em consulta aos editais de convocação dos aprovados no concurso público constatou-se não ter sido realizado nenhuma outra nomeação para o cargo de Professor PB de Educação Física, concluindo-se, com os dados disponíveis, que o Município ainda não teria preenchido um dos cargos efetivos ofertados no concurso público para o cargo de professor PB de Educação Física. Restava dúvida quanto à forma que se dava as contratações temporárias de professores de educação física, isto é, se estava sendo precedida de processo seletivo. Assim, foram expedidos o ofício nº OF/PGVN/Nº 0582/2017 ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando informações se Alex Paz Aquino, aprovado no concurso público havia assumido o cargo de Professor de Educação Física e caso não houvesse entrado em exercício notificava o Chefe do Poder Executivo a adotar as providências para o preenchimento daquele cargo. Paralelamente, foi encaminhado ao Sr. Secretário Municipal de Educação o ofício nº OF/PGVN/Nº 583/2017, solicitando informações quanto as contratações temporárias para o cargo de professor de educação física. Em resposta, o Chefe do Gabinete do Exmo Sr. Prefeito Municipal encaminhou informações presente às fls. 22/25, informando que o Sr. Alex Paz Aquino não havia assumido o cargo de professor de educação física e que foram nomeados mais dois aprovados para o mencionado cargo, conforme o Edital de Convocação nº 007/2018. O Secretário Municipal de Educação enviou resposta ao ofício nº OF/

PGVNº 583/2017, informando que a contratação temporária de 04 professores de educação física havia se dado com base no processo seletivo nº 004/2015 e que haviam sido nomeados outros dois candidatos aprovados no concurso vigente. As providências concernentes a nomeação de outros dois aprovados no concurso público em vigência atendem ao número de cargos ofertados no concurso público, que como já dito, ofertava 02 (duas) vagas para imediato preenchimento, tendo sido preenchido um total de 03 (três) cargos mediante o certame em vigência. Restou evidenciado que as contratações temporárias estão em consonância com o previsto na Constituição Federal e legislação vigente, atendendo as regras do concurso público e também das cláusulas do TAC. Tenho que todas as medidas de atribuição do Ministério Público em relação aos fatos objetos da manifestação trazida ao conhecimento desta Promotora de Justiça já foram adotadas neste procedimento extrajudicial.

Pelo exposto, DETERMINO O ARQUIVAMENTO PARCIAL da presente notícia de fato, na forma do art. 3º, § 1º, da Resolução n.º 006/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça. Comunique-se ao noticiante, encaminhando-se cópia desta decisão para caso queira, apresentar as razões de recurso.

Venda Nova do Imigrante (ES), 15 de fevereiro de 2018.

ADRIANA DIAS PAES RISTORI COTTA
PROMOTORA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2503 de 06 de Março de 2018.**CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

Referência: OUV 2016003205 (27/09/2016) (GAMPES 2017.0034.2776-84);

OUV 2016002823 (05/09/2016) (GAMPES 2017.0034.2782-63);

OUV 2016003725 (21/10/2016) (GAMPES 2017.0034.2763-14);

OUV 2016002681 (29/08/2016) (GAMPES 2017.0034.2788-42) e OUV 2016003457 (09/10/2016) (GAMPES 2017.0034.2770-06).

Promotora de Justiça de Jaguaré

Pessoas Cientificadas: possíveis interessados.

Extrato da Decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua Promotoria de Justiça de Jaguaré/ES, vem através deste, nos moldes do artigo 2º, §4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que as denúncias epigrafadas, por sua vez, encaminhadas pela Ouvidoria do MPES, para apurar possíveis ilícitos eleitorais, foram arquivadas.

Jaguaré, 06 de março de 2018.

Claudeval França Quintiliano
Promotor de Justiça de Jaguaré

PORTARIA Nº 2504 de 06 de Março de 2018.
CIENTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO INQUÉRITO CIVIL Nº. 2014.0022.2744-67
Promotoria de Justiça Geral de Mantenópolis
CIENTIFICADOS: POSSÍVEIS INTERESSADOS

Extrato da decisão: O presente procedimento foi instaurado em 09/05/2008 em razão de severos indícios de improbidade administrativa em razão da emissão do cheque nº 000658 referente à conta nº 12229506-0 de titularidade do município de Mantenópolis/ES.

Extraí-se que o cheque foi emitido em benefício da empresa J.C Cruz, com endereço na Rua São Francisco nº 348, Centro, Mantena/MG, CNPJ 05.124.652/0001-51, mas foi sacado por Carlos Antônio Sampaio, cujo nome foi inserido em manuscrito como beneficiário do referido cheque o superposto ao beneficiário originário. Às fls. 18 foi colhido depoimento do Sr. José Carlos Cruz, oportunidade em que o mesmo informou que vendeu para Prefeitura Municipal de Mantenópolis uma central telefônica de sistema PABX para instalação na Secretaria Municipal de Educação, cuja instalação foi devidamente concretizada. Segundo relato do Sr. José Carlos a Prefeitura Municipal de Mantenópolis não efetuou o pagamento do equipamento, entretanto, em contato com o secretário municipal de finanças, o mesmo informou ao Sr. José que já havia pagado uma pessoa de Alex. Sendo assim, o dono da empresa não conseguiu receber o valor devido pela prefeitura. Posteriormente, o Município de Mantenópolis ajuizou Ação Declaratória de Reconhecimento de inexistência jurídico-obrigacional de débito c/c anulação de protesto indevido com pedido de antecipação dos efeitos da tutela, haja vista que o Sr. José Carlos efetuou Protesto de títulos relativo ao crédito oriundo da venda do aparelho micro PABX, sendo juntado nos presentes autos cópia da referida ação (0000766-78.2011.8.08.0031). Segundo consta no despacho de fls. 100, o presente procedimento se encontra paralisado aguardando

o deslinde do referido processo judicial cível, entretanto, conforme o demonstrativo acostado aos autos o referido processo não alcançou a resolução da lide. Em análise dos autos, verifico que o cheque foi emitido em 11/10/2007, ou seja, já se passaram 10 anos da data do fato, sem contudo, ser possível a identificação de eventuais responsáveis. Os atos de improbidade administrativa, assim como ocorre com as infrações penais, também estão sujeitos à prescrição. Logo, considerando o tempo decorrido certamente já ocorreu a prescrição e a consequente perda do direito de punir. Os prazos prescricionais para a propositura da ação de improbidade estão previstos no art. 23 da Lei nº 8.429/92 Art. 23. *As ações destinadas a levar a efeitos as sanções previstas nesta lei podem ser propostas - até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança; II - dentro do prazo prescricional previsto em lei específica para faltas disciplinares puníveis com demissão a bem do serviço público, nos casos de exercício de cargo efetivo ou emprego.* Salienta-se que ainda não foi possível a identificação de possíveis responsáveis pela ilegalidade, sabendo somente que o cheque foi dado a pessoa de Carlos Sampaio, o qual, ao ser ouvido na Promotoria, verificou-se que não houve pretensão de omitir possível irregularidade, pelo contrário, se mostrou disposto no deslinde dos fatos, apresentando no ato de suas declarações o telefone de contato da pessoa de Alex. Dessa forma, considerando a impossibilidade de possível responsabilização dos envolvidos em esfera cível, com fundamento no artigo 24, inciso I da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do presente Inquérito Civil nº 002/2008 (Gampes 2014.0022.2744-67), subtenendo-o ao crivo necessário do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 24, § 6º da mencionada Resolução.

Mantenópolis/ES, 01 de Março de 2018.
 Carlos Eduardo Rocha Barbosa
 Promotor de Justiça

Protocolo 381851

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2018

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de março de 2018

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região V	Sede LINHARES	Mês/Ano MARÇO / 2018
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
03	Sábado	2º Promotor de Justiça Criminal de São Mateus
04	Domingo	2º Promotor de Justiça Criminal de São Mateus
10	Sábado	3º Promotor Cível de São Mateus
11	Domingo	3º Promotor Cível de São Mateus

17	Sábado	1º Promotor de Justiça de Conceição da Barra
18	Domingo	2º Promotor de Justiça de Conceição da Barra
*24	Sábado	1º Promotor de Justiça de Jaguaré
*25	Domingo	1º Promotor de Justiça de Pedro Canário
29	Quinta	1º Promotor de Justiça Criminal de Linhares
30	Sexta	2º Promotor de Justiça Criminal de Linhares
31	Sábado	3º Promotor de Justiça Criminal de Linhares
Legenda: LINHARES - ARACRUZ - IBIRACU - RIO BANANAL - JOÃO NEIVA - SÃO MATEUS - CONCEIÇÃO DA BARRA - PEDRO CANÁRIO - JAGUARÉ LINHARES, 06 de março de 2018 EMMANOEL ARCANJO DE SOUZA GAGNO Promotor Coordenador da Promotoria de Justiça de Linhares *Republicado com alteração		

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 089/2017

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de março de 2018

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região I	Sede Vitória	Mês/Ano MARÇO/2018
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotor de Justiça
03	Sábado	Paula Fernanda Almeida de Pazolini
04	Domingo	Isabela de Deus Cordeiro
10	Sábado	Vanessa Monteiro Fraga de Barros
11	Domingo	Isabela de Deus Cordeiro
**17	Sábado	Paula Fernanda Almeida de Pazolini
18	Domingo	Sabrina Coelho Machado Fajardo
24	Sábado	Bruno Araújo Guimarães
25	Domingo	Paula Fernanda Almeida de Pazolini
29	Quinta-feira	Ana Cristina de Fonseca e Oliveira Faria
30	Sexta-feira	Paula Fernanda Almeida de Pazolini
**31	Sábado	Jéssika Lima da Luz
Legenda: VITÓRIA (Sede) - VILA VELHA - SERRA - CARIACICA - VIANA - DOMINGOS MARTINS - MARECHAL FLORIANO - fundão E santa leopoldina Vitória, 11 de dezembro de 2017. MARIA BEATRIZ RENOLDI MURAD VERVLOET PROCURADORA DE JUSTIÇA - CHEFE DE GABINETE *Portaria nº 1.559, publicada no Diário Oficial de 26/03/2014 **Republicada com alteração		

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2018

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de março de 2018.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região VI	Sede Colatina	Mês/Ano março/2018
Dia do Mês	Dia da Semana	Membros/Promotoria de Justiça

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

17

03	Sábado	Promotoria de Justiça de Pancas Dr. Creumir Guerra
04	Domingo	1ª Promotoria de Baixo Guandu Dr. José Eugênio Rosetti Machado
10	Sábado	2ª Promotoria de Justiça de Baixo Guandu Dr. José Eugênio Rosetti Machado
11	Domingo	Promotoria de Justiça de Alto Rio Novo Dr. Creumir Guerra
*17	Sábado	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Dr. Antonio Carlos Gomes da Silva Junior
18	Domingo	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Dr. Ricardo Alves Kokot
19(**)	Segunda	3ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Dra. Helaine da Silva Pimentel Pereira
24	Sábado	4ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Dra. Blandina Irene Junqueira Gutmann

25	Domingo	6ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Dr. Tiago Baptista Naumann
*29 (***)	Quinta-Feira	1ª Promotoria de Justiça Cível de Colatina Dr. Marcelo Paiva Pedra
*30 (****)	Sexta-Feira	4ª Promotoria de Justiça Cível de Colatina Dr. Izaías Gomes Vinagre
31	Sábado	5ª Promotoria de Justiça Cível Dr. Marcelo Ferraz Volpato

Legenda:

Escala de plantão das Comarcas de Colatina (Sede), Baixo Guandu, Marilândia, São Domingos do Norte, Pancas e Alto Rio Novo.

(*) Republicada com alteração

(**) Feriado Municipal Alto Rio Novo: Dia de São José (Padroeiro)

(***) Quinta-Feira Santa

(****) Sexta-Feira Santa (Paixão de Cristo) e Feriado Municipal De São Domingos do Norte (Emancipação)

Colatina, 06 de março de 2018.

Antônio Carlos Gomes da Silva Junior

Promotor de Justiça Chefe

*Republicado com alteração

Protocolo 381805

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER,
A LEI TEM QUE

SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA
QUE SOMOS

100%
DIGITAL.

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESSA OFICIAL ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Sandra Mara Vianna Fraga Defensora Pública-Geral			Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:	
Fábio Ribeiro Bittencourt Subdefensor Público Geral	Livia Souza Bittencourt Corregedora Geral	Layra Francini Rizzi Casagrande Chefe de Gabinete	Sandra Mara Vianna Fraga (Presidente do Conselho)	
Vivian Silva de Almeida Coordenadora de Direitos Humanos	Giuliano Monjardim Valls Piccin Coordenador de Direito Civil		Fábio Ribeiro Bittencourt	Rafael Miguel Delfino
Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos Coordenadora de Direito Penal e Execução Penal	Hugo Fernandes Matias Coordenador da Infância e Juventude		Livia Souza Bittencourt	Leonardo Gomes Carvalho
Alex Pretti Coordenador de Administração e Recursos Humanos			Pedro Pessoa Temer	Rodrigo Borgo Feitosa
			Alexandre Corsini Pagani	Saulo Alvim Couto
Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br				

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 174, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **Phelipe França Vieira** para atuar em substituição de férias, sem prejuízo de suas funções, nos processos da 3ª Defensoria de Família de Serra, no período de 08.03 a 30.03.2018.

PORTARIA DPES Nº 177, DE 06 MARÇO DE 2018.

REVOGAR a designação do Defensor Público Dr. **Marcel Vitor de Magalhães e Guerra** para atuar por cumulação no Núcleo de Presos Provisórios, realizada por meio da Portaria DPES nº 138, de 22 de fevereiro de 2018.

Vitória/ES, 06 de março de 2018
SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 381831

RESUMO DE CONTRATAÇÃO Processo nº. 80488412

ORDEM DE FORNECIMENTO 029/2018

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: A.D.H. ROSÁRIO CAETANO - ME.

OBJETO: Aquisição de pilha para controle de portão eletrônico.

VALOR TOTAL: R\$ 57,80 (cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 339030, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 22 de fevereiro de 2018.
SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 381591

RESUMO DE CONTRATAÇÃO Processo nº. 79733581

ORDEM DE FORNECIMENTO 036/2018

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: INFORVIX COMERCIAL LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de etiqueta em BOPP.

VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 339030, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 06 de março de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 381593

RESUMO DE CONTRATAÇÃO Processo nº. 79818897

ORDEM DE SERVIÇO 009/2018

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: QUALITY FUMIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO: Prestação de serviços de desratização.

VALOR TOTAL: R\$ 266,37 (duzentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 339039, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 28 de fevereiro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 381595

RESUMO DE CONTRATAÇÃO Processo nº. 78027497

ORDEM DE FORNECIMENTO 024/2018

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: LICITA WEB COMERCIO EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de açúcar.
VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 339030, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 22 de fevereiro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 381596

RESUMO DE CONTRATAÇÃO Processo nº. 79502024

ORDEM DE FORNECIMENTO 031/2018

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: CHAVEIRO DA TERRA COMERCIAL LTDA-EPP.

OBJETO: Confecção de carimbos.
VALOR TOTAL: R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 339030, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 26 de fevereiro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 381597

RESUMO DE CONTRATAÇÃO Processo nº. 81002696

ORDEM DE FORNECIMENTO 017/2018

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: RS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de Purificadores de Água e filtro refil.

VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 339030 e 449052, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 16 de fevereiro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 381598

Subdefensoria Pública-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 176 DE 06 DE MARÇO DE 2018

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Ivan Mayer Caron** nos dias 02/04 a 05/04/2018, de 10/04 a 13/04/2018 e de 23/04 a 27/04/2018 (período aquisitivo 2016/2017) e SUSPENDER 17 (dezessete) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 381834

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

Corregedoria-Geral

tos da Exma. Corregedora Geral:
A **CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA CGDP Nº 012, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**R E S O L V E:**

Art. 1º. Publicar o resultado do sorteio para a redistribuição dos procedimentos de avaliação de estágio probatório, na forma do anexo único.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Vitória, 05 de março de 2018.

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Defensora Pública Corregedora-Geral

ANEXO ÚNICO

DEFENORES PÚBLICOS RELATORES	DEFENSORES PÚBLICOS AVALIANDOS
Tatiana Teixeira de Abreu e Silva Uliana	Monia Barbosa Ribeiro
Samantha Webster Machado Mendes	Gabriela Noronha de Sousa
Germana Monteiro de Castro Ferreira	Claudia Alexandra Dolabella Pessanha

Protocolo 381804**Grupo de Recursos Humanos****PORTARIA DPES Nº 173 DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

A **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS** DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de MARCO ANTONIO RODRIGUES AQUINO de 07/03/2018 A 06/03/2019, lotado no Núcleo de Infância e Juventude / CIASE, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de TAÍS DOS ANJOS PONCIDONIO de 01/03/2018 A 31/12/2018, lotada no Atendimento Inicial de São Mateus, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de GABRIELA MENDONÇA COELHO ZOTELLE de 19/02/2018 A 18/02/2019, lotada na Defensoria Criminal de Nova Venécia, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de CLEITON SCALZER DE CASTRO de 05/03/2018 A 04/03/2019, lotada no Atendimento Inicial de Vila Velha, no turno matutino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de MELISSA GUIMARAES FERREIRA DA SILVA de 15/02/2018 A 31/12/2018, lotada no Atendimento Inicial de São Mateus, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de LORENA ZANELATO CORREIA de 11/11/2017 A 10/11/2018, lotada na Defensoria Plena de Jaguaré, no turno matutino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de ISABELLA BARCELOS BRAGA de 24/01/2018 A 31/12/2018, lotada na 1ª Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões de Guarapari, no turno matutino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de ALINNE BRAGA NASCIMENTO de 19/04/2018 A 31/12/2018, lotada no Atendimento Inicial de Serra, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de MAYARA RACKELY DE ARAUJO VIEIRA de 17/04/2018 A 16/04/2019, lotada no Atendimento Inicial de Serra, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO WAGNER DE JESUS CAETANO, lotada no Atendimento Inicial de Vila Velha, no turno matutino, a partir de 29.03.2018.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO BRUNELLA PERCIANO RIBEIRO COCK, lotada na 1ª Defensoria Cível de Vila Velha, no turno vespertino, a partir de 01.03.2018.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO BRUNELLA PERCIANO RIBEIRO COCK, lotada na 1ª Defensoria Cível de Vila Velha, no turno vespertino, a partir de 01.03.2018.

Vitória, 06 de Março de 2018.
Denize Brandão Vianna
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 381801

Poder Legislativo**Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -****RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 006/2018**

A Subdireção Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento

ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo de Rescisão ao Contrato, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: IVAN ALEXANDRE GONÇALVES AZEVEDO - ME

OBJETO: Rescindir o **CONTRATO Nº 006/2018**, cujo objeto é prestação de serviços de locação de veículos (sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre).

VIGÊNCIA: Este **TERMO DE RESCISÃO** entra em vigor na data da sua assinatura.

PROCESSO: 172595

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 02 de março de 2018.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral
Protocolo 381659

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2016

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Contrato, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST

OBJETO: O objeto do TERMO ADITIVO é a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do Contrato, com início em 02 de março de 2018 e término no dia 01 de março de 2019.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 413.026,63** (quatrocentos e treze mil, vinte e seis reais e sessenta e três centavos).

PROCESSO: 172772

ELEMENTO DE DESPESA: 33.91.40

ATIVIDADE: 2001.

Secretaria da Assembleia Legislativa em, Vitória, 06 de março de 2018.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral da Secretaria
Protocolo 381845

RESUMO DE CONVÊNIO

A Subdireção Geral da Secretaria por meio da Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração

do Convênio, conforme descrito abaixo:

PARCEIRA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PARCEIRA: UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS.

OBJETO: Renovação da vigência do Convênio prevista na Cláusula Quarta do Convênio 01/2014, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 24 de fevereiro de 2018.

PROCESSO: 133210

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 06 de março de 2018.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral da Secretaria
Protocolo 381849

Publicações de Terceiros**RIO DOCE CAFÉ S.A. - IMPORTADORA E EXPORTADORA**

EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
CNPJ 28.130.052/0016-88 NIRE
32300004521
ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas de RIODOCECAFÉS.A.-IMPORTADORA E EXPORTADORA - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inscrita no Cnpj Nº. 28.130.052/0016-88, Nire 32300004521 para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 14:00 (quatorze horas) do dia 19 (dezenove) de março do corrente ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Companhia localizada na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 675 - 10º andar - Conjunto "A" - Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29.050-912, de conformidade com o disposto no artigo 213 da Lei 6.404/76 para tomar conhecimento e deliberar: (i) sobre a prestação de contas dos atos e operações realizadas no período compreendido entre 01 de agosto a 31 de dezembro de 2017; (ii) sobre a projeção e elaboração do balanço do estado da liquidação da Companhia; (iii) sobre proposta liquidação dividas instituições financeiras.

Vitória, ES, 01 de março de 2018
JOÃO CARLOS BRAVIM
LIQUIDANTE

Protocolo 380939**COMUNICADO**

MARCOS AURELIO SILVA GONÇALVES, torna público que requereu da SEMDESU, através do processo nº10730/2018, Licença Mun. Amb. De regularização para atividades Diversas, na localidade de Rua Deolindo Perim, 79 município de Vila Velha ES

Protocolo 381044

LASA-LINHARESAGROINDUSTRIAL S/A. CNPJ nº 27.291.400/0001-50, torna público que obteve do IEMA, processo nº 22381503, Licença de Operação (Ampliação) - LO Nº18/2018, para a atividade de

cogeração de energia, localizado na Rod. BR 101 Norte, KM 141, Faz. Córrego das Pedras, Linhares - ES.

Protocolo 381065

COMUNICADO

VIPASA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS S/A, torna público que obteve da Secretaria Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, SEMMAR de Viana-ES, através do processo nº 001499/2018 a Licença LMR Licença Municipal Regularização Nº 08/2018/ Classe III para atividade de Fabricação de Papel, localizado Rua Erwin Balle Nº1330, Jucu, Mun. Viana/ES.

Protocolo 381220

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

A comissão dos sócios da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Companhia Vale do Rio Doce - APECOVALE, inscrita no cnpj n.º 05.031.507/0001-26, convoca todos os associados para participarem da "Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária", a ser realizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n. 247, Edifício dos Arrumadores, Centro, Vitória - ES, no dia 11 de abril de 2018, às 8h em primeira convocação com 50% + 1 dos sócios e às 8h15min, em segunda convocação com qualquer número e término previsto para às 9h, para deliberar a seguinte Ordem do Dia: **1ª Assembleia Geral Ordinária:** A) *Aprovação da alteração do Estatuto Social;* B) *Eleição da Comissão Eleitoral;* C) *Assuntos Gerais;* e às 9h45min., em primeira convocação com 50% + 1 dos sócios e às 10h, em segunda convocação com qualquer número e término previsto para às 11h30min., para deliberar a seguinte Ordem do Dia: **2ª Assembleia Geral Extraordinária:** A) *Inscrição de chapas;* B) *Prazo de impugnação de chapas;* C) *Eleição e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o mandato 2018/2022;* D) *Assuntos Gerais;* Cariacica, 07 de março de 2018. Comissão de Associados (Antonio Vitor Ramalho e Elson Luiz Silva).

Protocolo 381227

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
MPN HOTEIS LTDA
CNPJ N.º 00.473.593/0001-03

Ficam os senhores sócios da MPN HOTEIS LTDA convocados para assembleia geral extraordinária a ser realizada em primeira convocação no dia 19/03/2018 às 10:00, e, não havendo quórum mínimo para instalação, em segunda convocação no dia 20/03/2018 às 10:00, na R. Abail do Amaral Carneiro, 191, Sala 201, Enseada do Suá, Vitória - ES, 29055-220, para deliberar sobre a modificação do contrato social. Vitória, 05 de Março de 2018.

Agropecuária São Francisco
Sócia Administradora.

Protocolo 381238

RIMO S/A INDÚSTRIA E COMERCIO CNPJ 32.430.993/0001-28 ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28.04.2017 - DOC.35 (RESUMO)

DELIBERAÇÕES: (1) Aprovada as Demonstrações Financeiras de 2016, (2) destinado o resultado para prejuízos acumulados e não distribuído dividendos por motivo da existência de prejuízos acumulados, (3) Aprovado o resgate das Ações de Tesouraria;. ATA em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES chancela nº 8701784539200 Protocolo 175356718 de 05/05/2017 Registro 20175356718 em 12/05/2017. **Luiz Rigoni - Presidente das Assembleias.**

Protocolo 381245

COMUNICADO

R.C. Nogueira Prestadora Serviços Aluguel de Equipamentos - ME, torna PÚBLICO que recebeu do SANEAR, através do Processo Nº. 27.271/2010, Licença Ambiental de Operação - LO, Nº. 023/2015 - Classe II, para a atividade de Extração de Argila para Cerâmica Vermelha na Fazenda Porto Alegre, Comunidade de Maria Ortiz, Distrito de Baunilha, Zona Rural do município de Colatina - ES, com Registro Mineralário Nº. 896.709/2.002 - Guia de Utilização Nº. 0052/2.012.

Protocolo 381268

HORTIGIL HORTIFRUTI S/A NIRE 32300025790

CNPJ 31.487.473/0001-99
Resumo da Ata de Reunião do Conselho de Administração. Aos 17/01/2018, às 10:00 horas, na sede da Diba SP Participações S/A, reuniu-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Deliberar sobre a destituição, eleição, reeleição e remuneração dos membros da Diretoria. Ata registrada na Jucees em 26/01/2018 protocolo 187965153.

Protocolo 381528

COMUNICADO

AZZURRA GRANITTI EIRELI - ME, CNPJ Nº 14.644.929/0001-68, torna público que **OBTEVE** do IEMA, através do processo nº 68717814, a Licença de Instalação (LI) nº 102/2017, para atividade de desdobramento, polimento e resinagem de rochas ornamentais, localizada na Rodovia ES 489 KM 06, zona rural, município de Atílio Vivacqua/ES.

Protocolo 381530

MELHORIN MADEIRA LTDA. - ME, CNPJ. 28.414.815/0001-36, torna público que **requereu** à SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 14.944/17, Licença Municipal de Regularização - LAR, para atividade de serraria, Localizada na Comunidade Assombro, s/nº, Distrito de Guaraná, no Município de Aracruz, ES.

Protocolo 381533

Paulo Humberto Figueira, torna público que obteve da SEMMA a Licença Municipal de Regularização, através do processo nº 8483/2017, para atividade de Terraplanagem, situada no Sítio Vale das Flores, Melgaço, Zona Rural, Domingos Martins/ES.

Protocolo 381546

DUCOCO ALIMENTOS S/A

CNPJ 63.460.299/0001-87

NIRE 23.300.027.806

Edital de Convocação

Ficam convocados os Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16/03/2018, 10:00 horas, na sede da Companhia, à Rod. BR 101, Km 160, s/nº, Linhares/ES, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Alteração de atividades no objeto social da Companhia; b) Autorização aos Diretores praticarem todos os atos necessários à implementação da deliberação. Linhares, [07/03/2018]. Flavio N. Fernandes e Cristiano P. Rolim, Diretores.

Protocolo 381580

CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL JUPARANÁ S.A.

CNPJ nº 21.515.312/0001-08 -

NIRE nº 32300034535

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - 1) LOCAL, DIA E HORA: Sede da Companhia na Comunidade de Poção s/nº, Comunidades de Rio Quartel, Linhares, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.915-610, no dia 01 de dezembro de 2017, às 10 horas. 2) CONVOCAÇÃO DE PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3) MESA: Presidente: José Eduardo Sampaio e Secretário: Antonio Carlos Ferrari Salmeron. 4) ORDEM DO DIA: Eleição dos membros integrantes da Diretoria. 5) DELIBERAÇÕES: À unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Em razão do encerramento do mandato dos membros da Diretoria, deliberam por eleger os Diretores abaixo qualificados, para um mandato de 03 (três) anos, a contar desta data, sem remuneração: i) CASTRICIANO COELHO NETO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/RJ sob o nº1983101408, inscrito no CPF sob o nº 428.996.307-25, com endereço na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº: 20.030-041, para cargo de Diretor sem designação específica. ii) FABIO DE ANDRADE PEREIRA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da identidade nº 06770427-0, expedida pelo IFPR/RJ, inscrito no CPF sob o nº 891.629.787-72, com endereço na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-041, para cargo de Diretor sem designação específica. b) Os membros da Diretoria eleitos, empossados e signatários deste instrumento, aceitam o cargo e declaram, sob as penas da lei, para fins do disposto no artigo 147 da

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

Lei nº 6.404/76, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que os impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possuem reputação ilibada; e, (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm interesse conflitante com o da Companhia. Para os fins do parágrafo 2º, do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, declaram que receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão nos endereços indicados acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. 6) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. 7) ASSINATURAS: Mesa: Presidente: José Eduardo Sampaio; Secretário: Antonio Carlos Ferrari Salmeron. Conselheiros Presentes: José Eduardo Sampaio, Presidente do Conselho, os Conselheiros Roberto de Avelar França e Antonio Carlos Ferrari Salmeron. "Confere com o original lavrado no livro próprio." José Eduardo Sampaio - Presidente da Mesa; Antonio Carlos Ferrari Salmeron - Secretário da Mesa. Conselheiros: José Eduardo Sampaio, Roberto de Avelar França, Antonio Carlos Ferrari Salmeron. Diretores eleitos: Castriciano Coelho Neto, Fábio de Andrade Pereira. CERTIDÃO - JUCEES em 22/02/2018 Arquivamento de 21/02/2018 - Protocolo 187901414 de 21/02/2018. Chancela: 278008324527361. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 381606

CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DE VILA VELHA S/A CNPJ nº. 00.410.817/0001-38 NIRE 32300024157

Capital Social: R\$ 28.008.672,13
Subscrito: R\$ 28.408.067,65
Integralizado: R\$ 28.008.672,13

AVISO

A Diretoria do CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DE VILA VELHA S/A., comunica aos acionistas que se encontram à disposição dos mesmos os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, no escritório da empresa, sito à Rua Moema, Quadra 41, Divino Espírito Santo, Vila Velha/ES.

Vila Velha, 07 de março de 2018
Rommel Couto Grossi
Diretor Presidente

Protocolo 381626

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

Thalles Ferreira Cardoso pessoa Jurídica 28287844000184 torna público que requereu da SEMMA, através do processo 12475/2018 Prestar atendimento Odontológico em Laranjeiras Serra - ES

Protocolo 381629**COMUNICADO**

M D M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 08.046.221/0001-02, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº 12771/2018 as Licenças LMP/LMI/LMO, para a atividade de LOTEAMENTO RESIDENCIAL na localidade de Campinho da Serra II e Vista da Serra II, município da Serra - ES.

Protocolo 381648**NOTIFICAÇÃO**

Por meio da presente, fica notificado o Sr. SANTO DA SILVA MOREIRA, arrematante dos Lotes 018, 022 e 023, do Leilão 001/2017 de bens móveis do Município de Linhares/ES que, de acordo com o Item 9 do Edital, o não pagamento dos referidos lotes arrematados sujeita o arrematante às penalidades ali indicadas. O notificado tem o prazo de 05 (cinco) dias contados desta publicação para apresentar defesa ou comprovar o pagamento endereçando ao Leiloeiro, na Rua Cel. João Veiga dos Santos, 217, Sl. 06, São Miguel, Castelo-ES, CEP 29360-000, sob pena de serem aplicadas as penas cabíveis pelo Município de Linhares.

Vitória, ES, 06/03/2018.

MAURO COLODETE - Leiloeiro Público Oficial - 051/06

Protocolo 381687**COMUNICADO**

CLAUDIA MARA FERREIRA BOECHARD NUNES, torna público

que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 13270/2018, Licença LMS, para Atividade varejista de Bebidas, cod 1807 na localidade : Rua Arariboia ,451 - Centro , Município de Vila Velha - ES

Protocolo 381729**COMUNICADO**

"OTIMIZA PREVENÇÃO DE INCÊNDIO LTDA", torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 14561/2018 LMS para ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, COD. 20.07, na localidade de Rua Fernando Cardoso Moraes, nº 34, Jardim Guaranhuns, Mun. de Vila Velha - ES.

Protocolo 381735

MARLIM AZUL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA, CNPJ: 39.825.435/0010-00 torna público que requereu e obteve do IEMA por meio do processo nº 3960, a LAU nº 009-D/2018 para ATIVIDADE: transporte rodoviário de produtos perigosos - combustíveis, exceto transporte interestadual. Para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na localidade de Avenida Fernando Ferrari, 3800, Goiabeiras, Cep: 29075-010, Vitória-ES

Vitória dia 07 de Março de 2018

Protocolo 381740

SANTA FÉ ENERGIA S.A. CNPJ/MF nº 08.944.243/0001-90 - NIRE 32.300.029.515 Portaria nº 15 de 16 de Janeiro de 2018

Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Autorização. Outorgante: AGERH. Outorgado: Santa Fé Energia S.A. CNPJ nº 08.944.243/0001-90. Uso/interferência: Lançamento de efluente em corpo de água. Vazão de diluição: 15,0 I/s. Corpo de água: Rio Itapemirim. Concentração máxima de DBO do efluente lançado: 17,0 mg/l. Vazão

máxima do efluente lançado: 5,0 I/s. Região hidrográfica: Rio Itapemirim. Coordenadas UTM WGS-84: 238367 E / 7708334 N. Município: Alegre. Finalidade: Diluição de efluente. Prazo de vigência: 06 anos. Processo AGERH Nº 52838935. Deferido com condicionante.

Protocolo 381743

CASTELO ENERGÉTICA S.A. CNPJ/MF nº 03.514.576/0004-08 Portaria nº 14 de 16 de Janeiro de 2018

Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Autorização. Outorgante: AGERH. Outorgado: Castelo Energética S.A. CNPJ nº 03.514.576/0004-08. Uso/interferência: Lançamento de efluente em corpo de água. Vazão de diluição: 15,0 I/s. Corpo de água: Rio Castelo. Concentração máxima de DBO do efluente lançado: 3,0 mg/l. Vazão máxima do efluente lançado: 8,9 I/s. Região hidrográfica: Rio Itapemirim. Coordenadas UTM WGS-84: 265500 E / 7725375N. Município: Castelo. Finalidade: Diluição de efluente. Prazo de vigência: 06 anos. Processo AGERH Nº 49410172. Deferido com condicionante.

Protocolo 381747**EDITAL DE LEILÃO**

Gabriel Fardin Pereira, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEES sob o nº 55, faz saber a quem possa interessar, que devidamente autorizado pela **PM de Dores do Rio Preto** venderá em Público Leilão dia **22/03/2018** às 13h na Garagem Municipal os itens tais como: Currier Ford, 02/03 MQI 0592, 9BFNSZPPA3B946348, Doblo Amb. Fiat, 10/11, MTA8652, 9BD223156B2018990, Gol Vw, 09/10 MSU7477, 9BWAA05U7AP06 8369, Fiorino Fiat, 10, MTA8656, 9BD255049A8878700, Gol Vw, 07/08, MSE4512, 9BWAA05WX9T 038433, Saveiro Vw, 06/07, MPS 78903, 9BWEB05W87P016533,

Gol VW, 07/08, MRA2038, 9BWCA 05WX8P09 6946, Trator MF 265, 05, 2151069852, Trator MF 265, 05, 265026393, Kombi VW, 06, MPS8921, 9BWGF07X06P 015586, Gol VW, MPS9814, 06/07 9BWCA0 5W27T041476, Bros Honda, 04/05 MPG0624, 9C2JD20105R 005194, Gol VW, 10, MST5656, 9BWAA05U 8AP115215, Polo VW, 08/09, MSE 4511, 9BWAB09NX9P007304, Ônibus, 06/07 MPS8914, 93PB37D 2MC019934, Trator New Holland, 04, TL55E, Retroescavadeira RK, 08, 8ª406BMC4W0960, implemen- to e sucata em geral.

Protocolo 381765**LTCB PARTICIPAÇÕES LTDA**

CNPJ 14.219.432/0001-00

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A sociedade empresária limitada, com sede na Rua Santa Maria, 66, Terreo, Centro, Colatina/ES, registro na Jucees nº 32201588800, comunica que de acordo com a deliberação aprovada em ATA de Reunião de sócios realizada em 06/03/2018, procedeu com a redução do capital social de R\$ 3.484.000,00 para R\$ 109.000,00. O presente comunicado tem por objetivo atender as disposições contidas nos artigos 1082, 1083, combinado com os § 1º, 2º e 3º do artigo 1.084, ambos do Código Civil Brasileiro Lei 10.406 de 10/01/2002.

Protocolo 381814**VENTORIM PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ Nº 11.493.389/0001-70

Nire: 32.300.031.200.

Resumo da A.G.E. em 31/01/2018. Às 08:00 hrs. na Sede da companhia. Presença dos acionistas representando 100% do capital social. Ordem do dia: 1) Alteração de endereço da sede social e foro; 2) Re-ratificação das características dos imóveis citados no laudo de avaliação, anexo II. Registro Jucees, prot. 18/7877637 em 07/04/2017.

Protocolo 381817

Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma viagem pela história do Espírito Santo.

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).

Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,

pelo tel.: (27) 3636-1032 ou

pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br**Endereço:**

Praça João Clímaco, s/n

Cidade Alta - Centro

Vitória - Espírito Santo

www.palacioanchieta.es.gov.br

PALÁCIO
ANCHIETA
*Patrimônio
Capixaba*

CONTOPOLINA